II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 2 de Junho de 2008 Número 105

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 15228/2008:

Reconhece a Fundação Inês de Castro 24408

Despacho n.º 15229/2008:

Reconhece a Fundação AJB — A Junção do Bem 24408

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Contrato n.º 444/2008:

Contrato-programa de reabilitação de infra-estruturas municipais no município de Pampilhosa da Serra 24408

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15230/2008:

Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Manuel Lobo Antunes 24409

Despacho n.º 15231/2008:

Regulamento de recrutamento e selecção de trabalhadores para o mapa único de contratação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros 24409

Despacho n.º 15232/2008:

Extingue o Consulado Honorário de Portugal em Blantyre, Malawi 24409

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 15233/2008:

Cria o Consulado Honorário de Portugal em Lilongwe, Malawi 24410

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 15234/2008:

Renovação da comissão de serviço de Maria de Lurdes Agostinha Matos Proença 24410

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 15235/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista no cargo de direcção intermédia de 1.º grau 24410

Marinha:

Despacho n.º 15236/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações do 9343705, primeiro-grumete C RC Francisco Miguel da Silva Pinto Pereira 24410

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15237/2008:

Nomeação, em regime de destacamento, do subintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra para prestar funções de assessoria no Gabinete do Ministro da Administração Interna 24410

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Anúncio n.º 3772/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Freire dos Santos 24411

Aviso n.º 17029/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro João Francês 24411

Aviso n.º 17030/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armindo Apolinário Nunes Correia 24411

Aviso n.º 17031/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, Emiliana Nascimento Pires 24411

Aviso n.º 17032/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD Mahabub Ali 24411

Aviso n.º 17033/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Angelina Assunção 24411

Aviso n.º 17034/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Califa Mané 24411

Aviso n.º 17035/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tariq Mahmood 24411

Aviso n.º 17036/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paul Rudies 24411

Aviso n.º 17037/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo António da Silva 24411

Aviso n.º 17038/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Cassinda Alfredo Jaime . . . 24411

Aviso n.º 17039/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Francisca da Cruz Santos . . . 24412

Aviso n.º 17040/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohammed Farid 24412

Aviso n.º 17041/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadidjato Djaló 24412

Aviso n.º 17042/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Xiaodong Li 24412

Aviso n.º 17043/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Juliana Varela da Costa . . . 24412

Aviso n.º 17044/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Artur de Morais Guilherme 24412

Aviso n.º 17045/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Autelindo Monteiro Oliveira 24412

Aviso n.º 17046/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Nhamadjo 24412
Aviso n.º 17047/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Emilia Furtado Monteiro Lubrano 24412
Aviso n.º 17048/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Africano de Sousa Leal . . . 24412
Aviso n.º 17049/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bassey William Andem 24412
Aviso n.º 17050/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelina da Costa Pereira Monteiro 24412
Aviso n.º 17051/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernestina Silva 24413
Aviso n.º 17052/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kuébia Colin Gaspard 24413
Aviso n.º 17053/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Alexandre Sousa Monteiro 24413
Aviso n.º 17054/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Domingos 24413
Aviso n.º 17055/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lírio César dos Santos Alves . . . 24413
Aviso n.º 17056/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pequinina Armando Baquilam Indequi. 24413
Aviso n.º 17057/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Veríssimo Monteiro Albuquerque 24413
Aviso n.º 17058/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Albertina. 24413
Aviso n.º 17059/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shahin Shahbaz Zadegan 24413
Aviso n.º 17060/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Analiese Vanda Bastos Vigário . . . 24413
Aviso n.º 17061/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mateus António Domingos 24413
Aviso n.º 17062/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elias Landim Pereira da Veiga . . . 24413
Aviso n.º 17063/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Onive dos Santos Junior. 24414
Aviso n.º 17064/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jerry Flávio Lima Fonseca 24414
Aviso n.º 17065/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Águeda Susete Gomes Furtado . . . 24414
Aviso n.º 17066/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizandra Lassete Will Andrade 24414
Aviso n.º 17067/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando António Ribeiro 24414
Aviso n.º 17068/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ludmila Fernandes Soares 24414
Aviso n.º 17069/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sancum Mané. 24414
Aviso n.º 17070/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Noureddine Ouariach 24414

Aviso n.º 17071/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ema Afonso Gué 24414
Aviso n.º 17072/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Tavares Andrade da Fonseca 24414
Aviso n.º 17073/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Baldé 24414
Aviso n.º 17074/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton Jorge Aly Rodrigues da Silva. 24414
Aviso n.º 17075/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufo Djaló 24415
Aviso n.º 17076/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliana Strogan 24415
Aviso n.º 17077/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zulmira Correia 24415
Aviso n.º 17078/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson Mirobaldo Zamora Vieira Barbosa 24415
Aviso n.º 17079/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hayat Mazouz. 24415
Aviso n.º 17080/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mustafa Shabbir Mohamed Hussein Mussa Virji 24415
Aviso n.º 17081/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babá Silá. 24415
Aviso n.º 17082/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Walter João 24415
Aviso n.º 17083/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Embaló 24415
Aviso n.º 17084/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adalberto Geraldo de Brito Madureira 24415
Aviso n.º 17085/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Militão Landim Pereira. 24415
Aviso n.º 17086/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deonildo Gomes Cherno Biague 24416
Aviso n.º 17087/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mark Johnson 24416
Aviso n.º 17088/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder Gordandas Rajpara 24416
Aviso n.º 17089/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Firmino Monteiro Soares 24416
Aviso n.º 17090/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Semedo 24416
Aviso n.º 17091/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dulal Bhuyan 24416
Aviso n.º 17092/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adolfo João Gomes Romano . . . 24416
Aviso n.º 17093/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Calisto Uonque. 24416
Aviso n.º 17094/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamed Sissoco. 24416

Aviso n.º 17095/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Melo da Silva 24416

Despacho (extracto) n.º 15238/2008:

Transferência para o quadro de pessoal do SEF da assistente administrativa especialista Maria José Ferreira Lopes Cláudio 24416

Despacho (extracto) n.º 15239/2008:

Transferência para o quadro de pessoal do SEF da técnica superior de 1.ª classe Ana Cristina Pinto Aguiar 24416

Despacho (extracto) n.º 15240/2008:

Transferência para o quadro de pessoal do SEF da assistente administrativa especialista Isabel Maria Rocha Baptista Nona 24417

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários:

Despacho (extracto) n.º 15241/2008:

Autorização da cessação da comissão de serviço do Dr. Sérgio Gonçalves Poças, juiz desembargador 24417

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho n.º 15242/2008:

Suplemento de secretariado 24417

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 15243/2008:

Implantação da rede viária que serve o bloco de Rega Orada-Amoreira 24417

Despacho n.º 15244/2008:

Construção do reservatório de Ferreira, da estação elevatória localizada a jusante deste reservatório, da rede viária que serve o bloco de rega e à implantação das caixas de derivação e maciços da rede de rega, no âmbito do projecto de execução do bloco de rega de Ferreira, Figueirinha e Valbom 24418

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 277/2008:

Processo n.º EPU/32345 24419

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 15245/2008:

Publicação no Diário da República do certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.85 de Auto Frade & Martinho 24419

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho (extracto) n.º 15246/2008:

Nomeação de José Paulo Henrique Freitas na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro 24419

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 15247/2008:

Nomeação 24419

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 17096/2008:

Publicação de inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Fornelos (Corgo) e Ponte de Lima (C. C.) 24420

Aviso (extracto) n.º 17097/2008:

Publicação de inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Ponte de Lima (C. C.) e Queijada (por Rebordões/Souto) 24420

Aviso (extracto) n.º 17098/2008:

Publicação de inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Lijó (Escola) e Santa Leocádia 24420

Aviso (extracto) n.º 17099/2008:

Publicação de inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Lijó (Escola) e Vila Boa 24420

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 203/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social ADVITA — Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida 24420

Declaração (extracto) n.º 204/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro de Dia São Miguel de Palhacana — Associação 24420

Declaração (extracto) n.º 205/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Ilga Portugal 24420

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Contrato n.º 445/2008:

Contrato programa no valor de 18 262 107,82 €, para o triénio 2007-2009 — Hospital do Litoral Alentejano 24421

Contrato n.º 446/2008:

Contrato programa 2008 no valor de 29 096 338,15 €, período 1-1-2008 a 23-10-2008 — Hospital Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz 24421

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1526/2008:

Acesso na carreira de técnico superior principal do Dr. Acácio do Carmo Assunção, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu 24421

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 17100/2008:

Lista de candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica 24421

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia:

Deliberação (extracto) n.º 1527/2008:

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração a Margarida Fernanda Rocha Ascensão 24421

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 17101/2008:

Regime de horário acrescido — enfermeira Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues Lucas . . . 24421

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 15248/2008:

Lista dos professores contratados a termo certo e incerto 24421

Despacho n.º 15249/2008:
Lista de nomeação dos professores titulares 24422
Despacho n.º 15250/2008:
Nomeação de professores na categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária de António Nobre 24422
Aviso (extracto) n.º 17102/2008:
Homologação de contrato de psicóloga. 24422
Aviso (extracto) n.º 17103/2008:
Homologação de contrato de terapeuta da fala 24423
Aviso (extracto) n.º 17104/2008:
Homologação de contrato com formador em língua gestual portuguesa 24423
Despacho (extracto) n.º 15251/2008:
Nomeação de pessoal docente provido à categoria de professor titular 24423
Despacho (extracto) n.º 15252/2008:
Rescisão de contrato com técnica de terapia da fala 24423
Despacho (extracto) n.º 15253/2008:
Rescisão de contrato de técnica de terapia da fala 24423
Despacho (extracto) n.º 15254/2008:
Homologação de contratos administrativos pessoal docente não pertencentes ao quadro . . . 24423
Despacho (extracto) n.º 15255/2008:
Homologação de contratos de pessoal não docente a termo resolutivo certo 24424
Louvor n.º 433/2008:
Louva a professora Maria Clara de Jesus Oliveira 24424
Aviso n.º 17105/2008:
Nomeação de professores titulares 24424
Despacho n.º 15256/2008:
Homologação dos contratos do pessoal docente 24425
Despacho n.º 15257/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente 24425
Despacho n.º 15258/2008:
Homologação dos contratos administrativos de 2007-2008 24425
Despacho n.º 15259/2008:
Homologação dos contratos administrativos de 2007-2008 24425
Despacho (extracto) n.º 15260/2008:
Nomeação — professores titulares 24426
Aviso (extracto) n.º 17106/2008:
Nomeação definitiva do assistente de administração escolar Manuel Abílio Paiva Pinho na categoria de assistente de administração escolar principal do quadro distrital de vinculação de Aveiro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 24426
Despacho n.º 15261/2008:
Nomeação de docentes titulares 24426
Despacho n.º 15262/2008:
Homologação contratos 2006/2007. 24427
Despacho n.º 15263/2008:
Transferências de docentes 2006-2007 24427
Aviso n.º 17107/2008:
Publicação de transferências dos professores do quadro de zona pedagógica para o distrito de Braga, referente ao ano lectivo 2006-2007. 24428
Aviso n.º 17108/2008:
Publicação de transferências dos professores do quadro de nomeação definitiva para esta Escola referente ao ano lectivo 2006-2007 24428
Despacho n.º 15264/2008:
Proposta de nomeação QZP. 24428

Despacho n.º 15265/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — 2006-2007 24429
Despacho n.º 15266/2008:
Homologação de nomeações e transferências do ano lectivo de 2006-2007 24429
Despacho n.º 15267/2008:
Homologação de contratos 24429
Direcção Regional de Educação do Centro:
Despacho n.º 15268/2008:
Transferência da assistente administrativa especialista Maria Isabel Fonseca 24430
Despacho n.º 15269/2008:
Homologação de propostas de transferência 24430
Despacho n.º 15270/2008:
Nomeação de professores titulares 24430
Aviso n.º 17109/2008:
Listagem de homologação das propostas de transferência de professores 24430
Despacho (extracto) n.º 15271/2008:
Homologação de contrato administrativo de serviço docente do ano lectivo 2007-2008 . . . 24431
Despacho n.º 15272/2008:
Nomeação de docentes na categoria de professor titular 24431
Despacho n.º 15273/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo 2007-2008 24431
Despacho n.º 15274/2008:
Posse de assistentes de administração escolar principais — Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 24431
Despacho n.º 15275/2008:
Contratos de pessoal docente do ano lectivo 2007-2008 24432
Despacho n.º 15276/2008:
Transferência de docentes — ano lectivo 2005-2006 24432
Aviso n.º 17110/2008:
Homologação dos contratos administrativos de provimento do ano lectivo de 2007-2008 referente ao pessoal docente 24432
Despacho n.º 15277/2008:
Homologação de contratos resolutivos a termo certo/incerto — ano lectivo 2006-2007 24432
Despacho n.º 15278/2008:
Nomeação de professores titulares 24432
Aviso n.º 17111/2008:
Lista dos professores titulares 24433
Aviso n.º 17112/2008:
Contratos por oferta de escola 24433
Aviso (extracto) n.º 17113/2008:
Anulação do despacho 24433
Despacho n.º 15279/2008:
Nomeação de professores titulares 24433
Despacho n.º 15280/2008:
Nomeação de professores titulares 24434
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Aviso n.º 17114/2008:
Homologação de contratos docentes do ano lectivo 2007-2008 24434
Despacho (extracto) n.º 15281/2008:
Nomeação de docentes a professores titulares 24434
Despacho n.º 15282/2008:
Provimento na categoria de Professor Titular - índices 299 e 245 24435

Aviso n.º 17115/2008:

Nomeação de professores titulares 24435

Rectificação n.º 1219/2008:

Rectifica o despacho n.º 14 341/2008 — transferência de professores de quadro de escola para quadro da Escola Secundária de Linda-a-Velha 24436

Aviso n.º 17116/2008:

Nomeação para o Quadro de Zona Pedagógica da Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa 24436

Despacho (extracto) n.º 15283/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2007/2008 24436

Despacho (extracto) n.º 15284/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2006/2007 24436

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 15285/2008:

Professores titulares 24436

Aviso n.º 17117/2008:

Provimento de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular 24437

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 15286/2008:

Nomeação de docentes do quadro para a categoria de professor titular 24437

Despacho n.º 15287/2008:

Nomeação de docentes em regime de comissão de serviço para a categoria de professor titular 24437

Rectificação n.º 1220/2008:

Rectificação do nome do presidente da comissão provisória 24438

Despacho n.º 15288/2008:

Nomeações para a categoria de professor titular 24438

Despacho n.º 15289/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 deste Agrupamento 24438

Despacho n.º 15290/2008:

Nomeação para a categoria de professor titular deste Agrupamento 24438

Despacho n.º 15291/2008:

Nomeações de professores, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, de escola ou QZP anterior para escola ou QZP actual 24439

Despacho n.º 15292/2008:

Transferências de professores, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, de escola ou QZP anterior para escola ou QZP actual 24439

Despacho (extracto) n.º 15293/2008:

Nomeação de professores titulares — Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela . . . 24439

Despacho (extracto) n.º 15294/2008:

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela - Nomeação de professores titulares em comissão de serviço, ano lectivo de 2007/2008 24439

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15295/2008:

Delegação de competências no director-geral das Artes, licenciado Jorge Manuel Barreto Xavier 24440

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Aviso n.º 17118/2008:

Abertura de concurso para assessor de biblioteca e documentação 24440

PARTE D

Direcção Regional de Cultura do Norte:

Despacho n.º 15296/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório como chefe de divisão de Gestão e Planeamento da Direcção Regional de Cultura do Norte 24440

Despacho n.º 15297/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado João Luís Sequeira como chefe da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Norte 24441

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

Aviso n.º 17119/2008:

Abertura de concurso para preenchimento do cargo de director do Departamento de Inventário, Estudos e Divulgação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. 24441

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha

Anúncio n.º 3773/2008:

Declaração de insolvência de Auto Mecânica Sobreirense, L.da — processo n.º 897/07.3TBALB 24442

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 3774/2008:

Insolvência n.º 947/08.6TBACB 24442

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer

Anúncio n.º 3775/2008:

Notificação aos credores sobre a prestação de contas apresentada nos termos do artigo 64.º, n.º 1, do CIRE no processo n.º 1215/04.8TBALQ-M 24443

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3776/2008:

Publicidade à prestação das contas — artigo 64.º do CIRE — prestação de contas (liquidatário) n.º 3072/07.3TBBCL-C 24443

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 3777/2008:

Cessação da contumácia do arguido Júlio António da Silva no processo comum singular n.º 998/96.1TBBRG (Ex. 730/96) do 3.º Juízo Criminal de Braga 24443

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3778/2008:

Declaração de insolvência de Maria Filomena da Cunha Pereira Brito — processo n.º 1586/08.7TJCBR 24443

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 3779/2008:

Declara o encerramento da insolvência nos autos n.º 33/08/9TBEPS 24444

Anúncio n.º 3780/2008:

Insolvência n.º 320/08.6TBEPS — sentença declaratória de insolvência; citação de credores e designação de assembleia de credores 24444

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 3781/2008:

Declaração de insolvência de José Marinho, Unipessoal, L.da, n.º 387/07.4TBFAF 24444

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 3782/2008:

Encerramento da insolvência n.º 1707/07.7TBFLG 24445

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 3783/2008:

Citação edital dos insolventes na insolvência n.º 210/08.2TBLMG 24445

Anúncio n.º 3784/2008:

Publicidade da sentença nos autos de insolvência n.º 210/08.2TBLMG, em que são devedores José Manuel Pereira Rodrigues e Cidália Conceição Cardoso Rodrigues 24445

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 3785/2008:

Sentença de declaração de insolvência proferida no processo n.º 2734/08.2TBLRA 24446

Anúncio n.º 3786/2008:

Despacho de encerramento proferido nos autos de insolvência n.º 82/08.5TBLRA 24447

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 3787/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 286-06.7TYLSB 24447

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 3788/2008:

Sentença de insolvência — processo n.º 373/08.7TYLSB 24447

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 3789/2008:

Publicidade da sentença de insolvência, processo n.º 533/08.0TYLSB 24448

Anúncio n.º 3790/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 1198/07.2TYLSB 24448

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 3791/2008:

Publicidade da sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 696/08.5TBLSD 24449

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses

Anúncio n.º 3792/2008:

Encerramento do processo n.º 104/08.1TBMCN 24449

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Matosinhos

Anúncio n.º 3793/2008:

Publicidade da sentença — citação de credores e outros interessados no processo de insolvência n.º 3064/07.2TBMTS-F 24449

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 3794/2008:

Prestação de contas no processo n.º 2201/07.1TBOAZ-B 24450

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém

Anúncio n.º 3795/2008:

Declaração de insolvência nos autos n.º 484/08.9TBVNO 24450

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 3796/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4256/07.0TBPRD 24451

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim

Anúncio n.º 3797/2008:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1989/07.4TBPVZ 24451

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 3798/2008:

Decisão de encerramento proferida nos autos insolvência n.º 708/08.2TJVNF 24451

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3799/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado). Processo n.º 169/08.6TYVNG, insolvente Moda Atenta — Imp. E.Exp. de Vestuário L.da 24452

Anúncio n.º 3800/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 39/08.8TYVNG — insolvente: Salsicharia Assunção, L.da 24452

Anúncio n.º 3801/2008:

Sentença de insolvência de Carpintaria da Agudela, L.da, NIF: 501782966 — processo n.º 222/08.6TYVNG 24452

Conselho Superior da Magistratura

Aviso n.º 17120/2008:

Aditamento ao aviso para o movimento judicial ordinário de Julho de 2008 24452

PARTE E

Universidade de Aveiro

Despacho n.º 15298/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor António José Venâncio Ferrer Correia como professor catedrático convidado a título gratuito 24453

Despacho (extracto) n.º 15299/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Carlos Alberto Ferreira Aguiar Pinto como professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial 30 % 24453

Despacho n.º 15300/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Helena Maria Nobre Gouveia como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (40 %) 24453

Despacho (extracto) n.º 15301/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Maria de Fátima Lopes Alves como professora auxiliar convidada 24454

Despacho (extracto) n.º 15302/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Ricardo Jorge Aparício Gonçalves Pereira 24454

Despacho (extracto) n.º 15303/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Ana Paula Branco Nolasco como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial 60% 24454

Despacho (extracto) n.º 15304/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz 24454

Despacho (extracto) n.º 15305/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Margarida Sâncio da Cruz Fardilha . . . 24455

Despacho (extracto) n.º 15306/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Iola Melissa Fernandes Duarte como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (30%) 24455

Despacho (extracto) n.º 15307/2008:

Contratos administrativos de provimento de vários docentes 24455

Rectificação n.º 1221/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 27 992/2007 24455

Rectificação n.º 1222/2008:
Rectificação do despacho (extracto) n.º 27 992/2007 24455
Rectificação n.º 1223/2008:
Rectificação do despacho (extracto) n.º 22 091/2007 24455
Rectificação n.º 1224/2008:
Rectificação do despacho (extracto) n.º 20 276/2007 24455
Rectificação n.º 1225/2008:
Rectificação do despacho (extracto) n.º 22 091/2007 24456
Rectificação n.º 1226/2008:
Rectificação do despacho (extracto) n.º 24 004/2007 24456

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 15308/2008:
Delegação de competências 24456

Universidade de Lisboa

Aviso n.º 17121/2008:
Nomeação definitiva de Carlos Alcobia 24456
Despacho (extracto) n.º 15309/2008:
Prorrogação do contrato por mais 120 dias referente à mestre Ana Bela Fernandes Santana 24456
Despacho n.º 15310/2008:
Renovação do contrato da licenciada Ana Teresa da Silva Ramalho 24456
Rectificação n.º 1227/2008:
Rescisão de contrato do professor auxiliar Manuel João Maio Calado 24456

Universidade do Minho

Despacho n.º 15311/2008:
Plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos da Criança - Tecnologias de Informação e Comunicação 24456
Despacho n.º 15312/2008:
Plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos da Criança - Ensino e Aprendizagem da Matemática 24457
Despacho n.º 15313/2008:
As áreas de especialidade em que a Universidade do Minho concede o grau de Doutor através do Instituto de Educação e Psicologia 24459
Despacho n.º 15314/2008:
Plano de estudos do curso de Formação Especializada — Seminário de Administração Pública (SAP) 24459
Despacho n.º 15315/2008:
Plano de estudos do curso de Formação Especializada — Programa de Formação em Gestão Pública (Forgep) 24460

Universidade do Porto

Deliberação n.º 1528/2008:
3.º Ciclo em Biodiversidade Genética e Evolução da Fac. de Ciências (em colaboração) . . . 24460
Deliberação n.º 1529/2008:
3.º ciclo em Biologia de Plantas da Faculdade de Ciências 24464
Deliberação n.º 1530/2008:
3.º ciclo em matemática aplicada da Faculdade de Ciências (em colaboração) 24467
Deliberação n.º 1531/2008:
Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Matemática para Professores 24469
Deliberação n.º 1532/2008:
Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Métodos Quantitativos em Economia e Gestão 24471

Deliberação n.º 1533/2008:
2.º ciclo em Economia e Gestão de Serviços de Saúde 24473
Deliberação n.º 1534/2008:
Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Didáctica das Línguas Materna ou Estrangeiras e Supervisão Pedagógica em Línguas 24474
Despacho (extracto) n.º 15316/2008:
Autoriza a renovação da requisição de Maria João Correia Martins Fernandes 24475
Despacho (extracto) n.º 15317/2008:
Despacho que autorizou a prorrogação do contrato do mestre João Rodrigo Parreira Coelho 24476
Despacho (extracto) n.º 15318/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Alberto Ramos Duarte 24476
Despacho (extracto) n.º 15319/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Fernandes Oliveira 24476
Despacho (extracto) n.º 15320/2008:
Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Carlos Manuel M. Afonso e do Prof. Doutor José Manuel C. N. Sousa Lobo 24476
Despacho (extracto) n.º 15321/2008:
Nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Maria Selene Henriques Graça Vicente 24476
Despacho n.º 15322/2008:
Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira 24476

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15323/2008:
Contrato administrativo de provimento de Joaquim Luís Ramos Dias 24476
Despacho (extracto) n.º 15324/2008:
Contrato administrativo de provimento de Manuel Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro . . . 24476
Despacho (extracto) n.º 15325/2008:
Renovação da comissão de serviço de chefe de divisão de Maria José Ferrão Martins 24476
Despacho (extracto) n.º 15326/2008:
Renovação da comissão de serviço de chefe de divisão de Ana Paula Fernandes da Silva . . . 24476
Despacho (extracto) n.º 15327/2008:
Renovação da comissão de serviço como director de serviços de José Manuel Ramos Riscado 24476
Despacho (extracto) n.º 15328/2008:
Renovação da comissão de serviço como chefe de divisão de Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile 24476
Despacho n.º 15329/2008:
Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre José David Pereira Coutinho Gomes Antão 24477
Despacho (extracto) n.º 15330/2008:
Contrato administrativo de provimento de José Miguel de Carvalho Catela Teixeira 24477
Despacho (extracto) n.º 15331/2008:
Nomeação definitiva de Dídia Isabel Cameira Covas 24477
Despacho (extracto) n.º 15332/2008:
Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Maria do Carmo Gonçalves Biscaya Pereira Semedo da Graça 24477

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 15333/2008:
Nomeação definitiva como professor-adjunto de Aldo Manuel Serra Passarinho 24477
Despacho (extracto) n.º 15334/2008:
Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Arlindo José Clemente Morais 24477
Despacho (extracto) n.º 15335/2008:
Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com António Júlio da Silva Cartageno 24477

Despacho (extracto) n.º 15336/2008:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Dalila Margarida Pinto Coelho 24477

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 15337/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do professor-adjunto José Carlos Meireles Monteiro Metrôlho 24477

Despacho (extracto) n.º 15338/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da assistente do 2.º triénio Mónica Isabel Teixeira da Costa 24477

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 15339/2008:

Contratação — licenciada Ana Teresa Maçãs Lima como equiparada a assistente da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico 24477

Rectificação n.º 1228/2008:

Rectificação de renovação da mestre Margarida Alexandra Abreu de CArvalho, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Cimbra, deste Instituto Politécnico 24477

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 15340/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria de Lurdes Oliveira Fernandes 24478

Despacho (extracto) n.º 15341/2008:

Aditamento ao contrato administrativo de provimento de Celso da Cruz Martins 24478

Despacho n.º 15342/2008:

Nomeação em regime de substituição de chefe de divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria 24478

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 15343/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Rui Manuel Feliciano de Jesus 24478

Despacho n.º 15344/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Fernando dos Santos Azevedo 24478

Despacho n.º 15345/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Fernando Manuel Valente Ramos 24479

Despacho n.º 15346/2008:

Rectificação do despacho n.º 3718/2008 — contrato administrativo de provimento do mestre Fernando Miguel Santos Lopes de Carvalho 24479

Despacho n.º 15347/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Filipe Jorge Lucas Feiteira 24479

Despacho n.º 15348/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Álvares Pereira Mendes 24479

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extracto) n.º 15349/2008:

Renovação do contrato do docente Delfim Pedro Pereira de Jesus Ramos, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar 24479

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 15350/2008:

Renovação de cinco contratos administrativos de provimento 24479

Despacho (extracto) n.º 15351/2008:

Renovação dos contratos de nove docentes da ESTG 24479

Despacho (extracto) n.º 15352/2008:

Renovação dos contratos de Joana Guerreiro e Thomas Brysch da ESTG 24479

Despacho (extracto) n.º 15353/2008:

Renovação do contrato de Linda Balinha Saraiva — ESE 24479

Despacho (extracto) n.º 15354/2008:

Renovação do contrato de Maria Isabel Sanjiao — ESA 24479

Despacho (extracto) n.º 15355/2008:

Renovação do contrato de Júlio César Oliveira Lopes — ESA 24479

Edital n.º 556/2008:

Edital de abertura do concurso para admissão ao II Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria 24480

PARTE G

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

Deliberação n.º 1535/2008:

Lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial por opção voluntária 24481

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1536/2008:

Nomeação de Margarida Eugénia M. Carvalho Rolo Lucas como assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 24481

PARTE H

Grande Área Metropolitana do Algarve

Aviso (extracto) n.º 17122/2008:

Reposicionamento do funcionário João Maria Martins Graça na categoria de assessor 24481

AMLEI — Área Metropolitana de Leiria

Despacho (extracto) n.º 15356/2008:

Nomeação de administrador executivo, a partir de 1 de Maio de 2008 24481

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 17123/2008:

Encerramento do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico de informática, grau 3, nível 1 24481

Câmara Municipal de Alcobaça

Aviso n.º 17124/2008:

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista — nomeação definitiva dos candidatos Fernando da Silva Cardoso Fernandes e Gerardo Manuel Salvador Moiteiro 24481

Aviso n.º 17125/2008:

Transferência do funcionário Nelson António Marques Carvalho Vitorino, assistente administrativo principal, dos Serviços Municipalizados de Alcobaça para o quadro de pessoal privativo da Câmara Municipal de Alcobaça 24482

Câmara Municipal de Aljustrel

Aviso n.º 17126/2008:

Nomeação do funcionário Paulo Jorge Rodrigues Ferreira como técnico superior assessor principal — engenheiro civil 24482

Câmara Municipal de Almeirim

Edital n.º 557/2008:

Apreciação pública do projecto de alterações ao regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada 24482

Câmara Municipal de Amarante

Aviso n.º 17127/2008:

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 17/86. Requerente: José Manuel Teixeira Vieira 24484

Aviso n.º 17128/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/77 — discussão pública — requerente: Rui Manuel Ferreira Dias 24484

Aviso n.º 17129/2008:

Discussão pública — alteração ao alvará n.º 3/2004 — requerente: José Moreira 24484

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso (extracto) n.º 17130/2008:

Nomeação na sequência de concurso externo de ingresso para a categoria de arquitecto de 2.ª classe — estagiário de Sofia Afonso Isidoro, Anabela da Costa Barão, Sofia Mendes Monteiro Curto e João Pedro Coelho Marques 24485

Rectificação n.º 1229/2008:

Rectificação ao aviso (extracto) n.º 16 094/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008 24485

Câmara Municipal de Beja

Aviso n.º 17131/2008:

Admissão de quatro auxiliares de serviços gerais em regime de contrato por tempo indeterminado 24485

Câmara Municipal de Campo Maior

Aviso n.º 17132/2008:

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo respeitantes a um mecânico, sete cantoneiros de arruamentos, dois motoristas de pesados, dois auxiliares de serviços gerais e quatro auxiliares administrativos 24485

Aviso n.º 17133/2008:

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo respeitantes a um técnico superior de 2.ª classe — arquitecto, um auxiliar de serviços gerais, três calceteiros e quatro pintores. . . 24485

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 17134/2008:

Alteração ao loteamento n.º 3/81, lote 55 24486

Câmara Municipal de Coimbra

Rectificação n.º 1230/2008:

Rectificação ao aviso n.º 13 030/DAGRH/DGFRH, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2008 24486

Câmara Municipal de Coruche

Aviso (extracto) n.º 17135/2008:

Averbamento — Dr.ª Sofia Sousa 24486

Câmara Municipal de Espinho

Aviso n.º 17136/2008:

Interrupção da licença sem vencimento do funcionário desta Câmara Municipal Alberto Costa Maganinho 24486

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 17137/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de técnico superior principal, na sequência de concurso interno de acesso geral 24486

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 17138/2008:

Reclassificação de Maria Luísa Fernandes Casimiro da Silva 24486

Deliberação n.º 1537/2008:

Aprova o Plano de Pormenor da ADT 3 do Carvalhal no município de Grândola 24486

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 17139/2008:

Publicação de aviso de discussão pública de alteração de loteamento sito no Pateiro — Parchal, de CUPH — Urb. Encosta do Pateiro I, C. R. L. 24495

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 17140/2008:

Discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento (emparcelamento) para o prédio sito na Rua da Junqueira, 33 24496

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 17141/2008:

Extinção do concurso externo de ingresso para estagiário técnico de contabilidade e administração 24496

Câmara Municipal de Mação

Aviso n.º 17142/2008:

Nomeação de três assistentes administrativos especialistas 24496

Câmara Municipal da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 17143/2008:

Nomeação definitiva no lugar de fiscal municipal especialista dos candidatos Álvaro António Pereira Letra, Alexandra Maria Gomes da Silva Barros e Carlos Manuel Magalhães Duarte 24496

Câmara Municipal de Moura

Aviso n.º 17144/2008:

Nomeação do funcionário Francisco João Clérigo Balola na categoria de encarregado de chefia do grupo de pessoal operário qualificado e altamente qualificado 24496

Câmara Municipal de Mourão

Aviso n.º 17145/2008:

Reclassificação do cantoneiro Manuel António Fernandes Gança na categoria de serralheiro mecânico 24496

Aviso n.º 17146/2008:

Reclassificação da auxiliar de serviços gerais de Isabel Maria Guinapo Rita dos Santos na categoria de cozinheira 24497

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 17147/2008:

Reclassificação de Anabela Matias Marques na categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Contabilidade e Auditoria) 24497

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 17148/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária com vista a futura reclassificação profissional de João António da Conceição Maia Coelho 24497

Câmara Municipal de Paredes de Coura

Aviso (extracto) n.º 17149/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Joana Raquel Martins Castro e Sousa, para o cargo de técnico superior/estagiário (área de psicologia) . . . 24497

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 17150/2008:

Contrato administrativo de provimento com o ajudante de lubrificador da carreira de operário qualificado 24497

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Aviso n.º 17151/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/01 24497

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 17152/2008:

Nomeação do operário principal serralheiro civil, do grupo de pessoal operário qualificado, Joaquim Morais Bento. 24497

Aviso n.º 17153/2008:

Nomeação de Lidia Maria Guerra Baptista como técnica de 2.ª classe (área de ciências sociais), após dispensa de estágio 24498

Câmara Municipal de Proença-a-Nova

Despacho n.º 15357/2008:

Promoção automática da funcionária Paula Cristina Marques Balau Esteves 24498

Câmara Municipal da Ribeira Brava

Aviso n.º 17154/2008:

Anulação de aviso 24498

Aviso n.º 17155/2008:

Anulação de publicação de aviso 24498

Câmara Municipal de Rio Maior

Rectificação n.º 1231/2008:

Rectificação ao aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008 24498

Câmara Municipal de Serpa

Aviso (extracto) n.º 17156/2008:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, dos trabalhadores António Domingos Romeiro Valentim e Domingos do Carmo Estrela Ramos 24498

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 17157/2008:

Abertura de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe com CAP. 24498

Aviso n.º 17158/2008:

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (licenciatura em Psicologia), visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe. . . . 24500

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 17159/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional principal/fiscal municipal 24501

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 17160/2008:

Nomeação, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, da candidata Maria de Lurdes Marta Ribeiro na categoria de técnico superior estagiário, da carreira técnica superior de arquitecto 24502

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 17161/2008:

Nomeação de António José Teixeira Batista Fidalgo na categoria de técnico profissional de turismo especialista principal 24502

Aviso n.º 17162/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de técnico superior economista assessor principal . . . 24502

Aviso n.º 17163/2008:

Nomeação de funcionárias na categoria de técnico superior de administração pública, local e regional de 1.ª classe 24502

Aviso n.º 17164/2008:

Nomeação de funcionárias na categoria de técnico superior de secretariado de 1.ª classe . . . 24503

Aviso n.º 17165/2008:

Nomeação de Maria do Carmo Ferreira Ribeiro Soares na categoria de técnico superior de arquivo de 1.ª classe 24503

Aviso n.º 17166/2008:

Nomeação de vários funcionários na categoria de agente municipal de 1.ª classe 24503

Câmara Municipal de Viseu

Aviso (extracto) n.º 17167/2008:

Nomeação em lugar de técnico profissional especialista principal 24503

Aviso (extracto) n.º 17168/2008:

Nomeação em lugar de técnico superior principal — direito 24503

Junta de Freguesia de Cacilhas

Aviso n.º 17169/2008:

Reclassificação profissional dos funcionários Augusto Campos e José Matias 24503

Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra

Aviso n.º 17170/2008:

Nomeação de assistente administrativo especialista 24503

Junta de Freguesia de Sacavém

Aviso (extracto) n.º 17171/2008:

Reclassificação de Acurcio Alberto Marques 24503

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 17172/2008:

Nomeação de João Leonardo Melo Vieira como canalizador principal 24503

HABÉVORA — Gestão Habitacional, E. M.

Listagem n.º 321/2008:

Listagem das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007 24504

PARTE I

Órgãos de soberania 24507

Organismos autónomos 24516

Autarquias 24524

Entidades particulares 24543

Rectificações 24546

PARTE J

Associação Desportiva Grupo dos Amigos de Esmoriz

Anúncio (extracto) n.º 3802/2008:

Constituição da Associação Desportiva Grupo dos Amigos de Esmoriz 24546

PARTE L

Barclays Wealth Managers Portugal, Sociedade Gestora Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Balanço n.º 50/2008:

Balanço em 31 de Março de 2008 24547

Desprotegidos — Associação de Animais em Risco

Anúncio (extracto) n.º 3803/2008:

Constituição da associação Desprotegidos — Associação de Animais em Risco 24547

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Despacho n.º 15358/2008:

Plano de estudos e estrutura curricular da licenciatura em Enfermagem 24547

Despacho n.º 15359/2008:

Plano de Estudos e estrutura curricular da Licenciatura em Farmácia.. 24550

TAGUSVALLEY — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo

Anúncio (extracto) n.º 3804/2008:

Alteração de estatutos da TAGUSVALLEY — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopólo 24552

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 17173/2008:

Concurso para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Ambiente e Abastecimento Público, de Equipamentos Urbanos e de Obras Municipais 24552

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 17174/2008:

Abertura de vários procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º grau 24552

Aviso n.º 17175/2008:

Abertura de vários procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau 24554

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 17176/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão Municipal Financeira 24557

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 15228/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação Inês de Castro.

3 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Despacho n.º 15229/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação AJB — A Junção do Bem.

3 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 444/2008

Contrato-programa de reabilitação de infra-estruturas municipais no município de Pampilhosa da Serra

Aos 6 dias do mês de Fevereiro de 2008, entre a Directora-Geral das Autarquias Locais e o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da parte da Administração Central, e o Município de Pampilhosa da Serra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a execução do projecto "Reabilitação de Infra-Estruturas Municipais", no Município de Pampilhosa da Serra, cujo investimento elegível ascende a € 1 490 374,38.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

1 — O presente acordo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31.12.2008.

2 — São elegíveis as despesas realizadas desde 01.01.2007.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Cabe aos serviços da Administração Central contratantes:

a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido, visar os autos de medição e verificar as facturas através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);

b) Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, a comparticipação financeira da Administração Central, sobre os autos visados pela CCDRC, e na proporção do financiamento aprovado. Estes pagamentos têm por base os projectos que tenham obtido o parecer favorável da CCDRC;

c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCDRC apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

a) Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;

b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concurso para a adjudicação da obra;

c) Organizar o dossier do projecto de investimento, devendo, em caso de execução da obra por administração directa, ser dado cumprimento ao Despacho n.º 13 536/98 (2.ª série), do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território publicado no D. R. n.º 179 — 2.ª série de 05 de Agosto;

d) Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no Despacho n.º 11/90 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 4 de Maio;

e) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCDRC, conforme o disposto neste contrato;

f) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;

g) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de € 599 668,34, a atribuir na totalidade em 2008.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da Administração Central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao Município de Pampilhosa da Serra assegurar a parte do investimento não financiado pelo contrato-programa nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — Ao Município de Pampilhosa da Serra caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos neste contrato-programa, são inscritas anualmente nos orçamentos do Município de Pampilhosa da Serra e da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação, constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Alfredo Marques*. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15230/2008

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, do artigo 7.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e dos artigos 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, delego, no Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Manuel Lobo Antunes, os poderes que me são conferidos por lei relativos à Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

14 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 15231/2008

Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º e do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 5.º e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que estabelecem o novo enquadramento jurídico, quer quanto ao processo de recrutamento e selecção dos trabalhadores a exercerem funções nos serviços externos, quer quanto à matéria de regime jurídico aplicável aos contratos de trabalho a celebrar, devendo obedecer às normas e princípios de direito internacional e aos regimes legais localmente aplicáveis.

Assim:

1 — É aprovado, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 5.º e artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, o Regulamento de Recrutamento e Selecção de Trabalhadores para o Mapa Único de Contratação dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em anexo, previsto na Portaria n.º 1087/2000, de 15 de Novembro, ouvido o Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas.

2 — É revogado o despacho n.º 15 532/2002, de 9 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série.

3 — O Regulamento em anexo produz efeitos à data da assinatura do presente despacho.

20 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

ANEXO

Regulamento de Recrutamento e Selecção de Trabalhadores para o Mapa Único de Contratação dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Artigo 1.º

Autorização

1 — O secretário-geral é competente para autorizar, por despacho, a abertura do processo de recrutamento e selecção de trabalhadores para o mapa único de contratação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O despacho mencionado no número anterior determina o número de contratos a celebrar, as funções a assegurar, bem como a afectação aos serviços externos respectivos.

Artigo 2.º

Processo de selecção

O processo de recrutamento e selecção dos candidatos com vista à celebração de contrato individual de trabalho é da competência do chefe do posto diplomático ou consular, corre termos no serviço externo respectivo e é publicitado de forma adequada com as seguintes menções:

a) Indicação do serviço externo a que se destina;
b) Indicação da actividade para a qual o trabalhador é contratado;
c) Requisitos legalmente exigidos, os quais devem ser preenchidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;
d) Remuneração mensal;
e) Métodos de selecção e seu carácter eliminatório, se for o caso, e os critérios de selecção;
f) Modo e prazo para a formalização da candidatura.

Artigo 3.º

Métodos de selecção

1 — Para a selecção dos candidatos podem ser adoptados, isolada ou conjuntamente, os seguintes métodos:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pessoal;
c) Prova de conhecimentos.

2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área respectiva, com base na análise do respectivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, isolados ou cumulativamente, os seguintes elementos:

a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
b) Habilitação académica de base;
c) Formação profissional.

3 — A realização de provas de conhecimento, quando tenha lugar, observa o seguinte:

a) As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função;
b) A natureza, a forma e a duração das provas constam da publicitação da oferta de trabalho.

4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 4.º

Classificação

1 — Na classificação final é utilizada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

2 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

Artigo 5.º

Comissão de avaliação

A comissão de avaliação é constituída pelo chefe do posto diplomático ou consular, que a ela preside, e por mais dois membros por ele designados.

Artigo 6.º

Classificação final

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, a comissão aprecia as alegações oferecidas e procede classificação final e ordenação dos candidatos.

Artigo 7.º

Contratação

Os candidatos aprovados são contratados pelo chefe do posto diplomático ou consular em representação do Estado Português, e segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final, no limite das vagas autorizadas pelo artigo 1.º

Despacho n.º 15232/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino a extinção do Consulado Honorário de Portugal em Blantyre, Malawi, criado pelo despacho n.º 177/80, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 9 de Junho de 1980.

20 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 15233/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é criado o Consulado Honorário de Portugal em Lilongwe, dependente da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Harare, com jurisdição sobre o território do Malawi.

20 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 15234/2008

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 08 de Maio de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Directora de Contabilidade da Direcção de Serviços do PIDDAC, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, Maria de Lurdes Agostinha Matos Proença, por um período de três anos, com efeitos a 26 de Julho de 2008, inclusive.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 15235/2008

Encontrando-se vago o lugar de Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, por aposentação do anterior titular do cargo, importa proceder à nomeação do respectivo dirigente, em regime de substituição, nos termos e para efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Assim, determino:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das disposições constantes do artigo 20.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, cargo para o qual preenche os requisitos legais e com o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

Síntese curricular

Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, natural de Luanda — Angola, licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, em 1986, ingressou na Administração Pública de Macau em Maio de 1992 e como técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Administração e Emprego Publico, em Fevereiro de 2000. Desde 8 de Março de 2007 é técnica superior principal do mesmo quadro.

Percurso profissional na Administração Pública:

Técnica superior do Departamento de recrutamento e selecção de pessoal da DGAEP (2000-2008) com a responsabilidade de apoio técnico-jurídico aos organismos e serviços públicos em matéria de recursos humanos e recrutamento e selecção de pessoal.

Nomeada por despacho do dirigente máximo, membro dos grupos de trabalho seguintes, para:

Análise e parecer da proposta de lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, recentemente publicada como lei 12-A/2008;

Regulamentação da supra citada lei, na parte referente ao procedimento concursal e selecção de trabalhadores;

Implementação da CAF — Common Assessement Framework — no DRSP/DGAEP(2006-2007) Membro da Equipa CAF

Preparar a logística, os estudos técnicos e coordenação das reuniões da rede European Public Administration Network (EPAN) durante a Presidência Portuguesa da União Europeia (2.º semestre 2007);

Representar a Administração Pública Portuguesa como membro efectivo do grupo de trabalho de recursos humanos "Human resourses working Group" da rede European Public Administration Network (EPAN); (desde 2006);

Representar da Administração Pública Portuguesa como membro efectivo do grupo de trabalho de recrutamento e selecção de pessoal junto da União Europeia orientado pela EPSO (European Personnel Selection Offícce)(desde 2005);

Contratada pelo SIGMA-OCDE, em 2006, como perita internacional para proceder à análise de projectos de diplomas em matéria de recrutamento e selecção de pessoal em países futuros membros da União Europeia;

Formadora em matéria de recrutamento e selecção e em Administrações Publicas Europeias.

Consultora — formadora de juristas bilingues licenciados por universidades da China ou Macau de 1 de Janeiro a 31 Dezembro 1998 (nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho é aplicável as normas previstas para o pessoal de direcção e chefia).

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, de 1995 -1997.

Chefe de Divisão (substituta) do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau, entre 27.7.1992 e 14 14.10.1992, e 01.10.1993 e 31.01.1994

Notária Privativa do Leal Senado de Macau, de 1993 a 1999.

Vogal efectiva da Comissão de Terras do Governo de Macau, na Direcção de Serviços de Obras Publicas e Transportes de 1996 a 1999.

Técnica superior Assessora do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado de Macau

12 de Maio de 2008. — O Director, *António José Barreiros Telo.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15236/2008

Por despacho de 16 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9343705, primeiro-grumete C RC Francisco Miguel da Silva Pinto Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9343005, segundo-marinheiro C RC António Manuel Baixinho Alves e à direita do 9339005, segundo-marinheiro C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis.

16 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15237/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.os 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria em assuntos relativos à Polícia de Segurança Pública no meu Gabinete, em regime de destacamento, o subintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra.

O destacado mantém todos os abonos a que tem direito pela Polícia e é abonado mensalmente no valor correspondente às despesas de repre-

sentação de adjunto de gabinete, sendo este último encargo suportado pelo meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos desde 5 de Maio de 2008.

12 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Anúncio n.º 3772/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Freire dos Santos, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29/11/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17029/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro João Francês, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 02/12/1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17030/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armindo Apolinário Nunes Correia, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 09/05/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17031/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emiliana Nascimento Pires, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/03/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17032/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD Mahabub Ali, natural de Mishigonj, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 12/02/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17033/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Angelina Assunção, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 28/11/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17034/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Califa Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/04/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17035/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tariq Mahmood, natural de Gujrat, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido a 01/04/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17036/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paul Rudies, natural da Libéria, de nacionalidade liberiana, nascido a 17/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17037/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo António da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/01/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17038/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Cassinda Alfredo Jaime, natural de Namibe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 25/09/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17039/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Francisca da Cruz Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/07/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17040/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohammed Farid, natural de Comilla, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 10/06/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17041/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadidjato Djaló, natural de Nhacra, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 20/01/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17042/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Xiaodong Li, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 15/03/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17043/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Juliana Varela da Costa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 16/02/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17044/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Artur de Morais Guilherme, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 19/01/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17045/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Autelindo Monteiro Oliveira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 10/03/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17046/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Nhamadjo, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 19/03/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17047/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Emilia Furtado Monteiro Lubrano, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 09/05/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17048/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Africano de Sousa Leal, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 10/07/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17049/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bassey William Andem, natural de Douala, República dos Camarões, de nacionalidade camaronesa, nascido a 14/06/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17050/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelina da Costa Pereira Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/09/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17051/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernestina Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 30/01/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17052/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kuébia Colin Gaspard, natural de Douala, República dos Camarões, de nacionalidade camaronesa, nascido a 14/08/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17053/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Alexandre Sousa Monteiro, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/09/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17054/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Domingos, natural de Kibala, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 15/12/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17055/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lírio César dos Santos Alves, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 27/07/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17056/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pequinina Armando Baquilam Indequi, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 27/02/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17057/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Veríssimo Monteiro Albuquerque, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 07/03/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17058/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Albertina, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 29/08/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17059/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shahin Shahbaz Zadegan, natural de Teerão, República Islâmica do Irão, de nacionalidade iraniana, nascido a 10/11/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17060/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Analiese Vanda Bastos Vigário, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 09/07/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17061/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mateus António Domingos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 25/06/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17062/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elias Landim Pereira da Veiga, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 27/04/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17063/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Onive dos Santos Junior, natural de Biriqui, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 8 de Dezembro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17064/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jerry Flávio Lima Fonseca, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28 de Outubro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17065/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Águeda Susete Gomes Furtado, natural de Campo Grande, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11/01/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17066/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizandra Lassete Will Andrade, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade são-tomense, nascida a 25/09/1993, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17067/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando António Ribeiro, natural de Ambriz, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 29/06/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17068/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ludmila Fernandes Soares, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14/07/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17069/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sancum Mané, natural de Ganadú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 09/10/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17070/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Noureddine Ouariach, natural de Nador, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido a 06/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17071/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ema Afonso Gué, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 03/12/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17072/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Tavares Andrade da Fonseca, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 10/07/1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17073/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 02/07/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17074/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton Jorge Aly Rodrigues da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense,

nascido a 24/08/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17075/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufo Djaló, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 05/05/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17076/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliana Strogan, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 09/02/1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17077/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zulmira Correia, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 06/05/1934, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17078/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson Mirobaldo Zamora Vieira Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/10/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17079/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hayat Mazouz, natural de Oujda, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascida a 31/10/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17080/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mustafa Shabbir Mohamed Hussein Mussa Virji, natural de Mombaça, República do Quénia, de nacionalidade queniana, nascido a 03/08/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17081/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Babá Silá, natural de Djabicunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/04/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17082/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Walter João, natural de Erfurt, República Democrática Alemã, de nacionalidade angolana, nascido a 19/12/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17083/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 30/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17084/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adalberto Geraldo de Brito Madureira, natural de Luena, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 4 de Abril de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17085/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Militão Landim Pereira, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 10 de Março de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17086/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deonildo Gomes Cherno Biague, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/03/1988, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17087/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mark Johnson, natural de Kendeja, República da Libéria, de nacionalidade liberiana, nascido a 23 de Maio de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17088/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helder Gordandas Rajpara, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 01/07/1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17089/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Firmino Monteiro Soares, natural de Angolares, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 9 de Outubro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17090/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Semedo, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/01/1933, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17091/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dulal Bhuyan, natural de Feni, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bangladechiana, nascido a 7 de Setembro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17092/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adolfo João Gomes Romano, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 3 de Setembro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17093/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Calisto Uonque, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 5 de Maio de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17094/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamed Sissoco, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 1 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 17095/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Melo da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 2 de Junho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho (extracto) n.º 15238/2008

Por despachos de 19-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Agronomia e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Maria José Ferreira Lopes Cláudio, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal do Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista-Adjunto do Nível 2, ficando posicionada no escalão 1 índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 15239/2008

Por despachos de 31-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Ana Cristina Pinto Aguiar, Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na

Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Superior de Nível 5, ficando posicionada no escalão 3 índice 490. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 15240/2008

Por despachos de 27-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras,

Isabel Maria Rocha Baptista Nona, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Adjunta de Nível 2, ficando posicionada no escalão 2 índice 290. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 15241/2008

Por despacho do Ministro da Justiça, de 12 de Maio de 2008:

Licenciado Sérgio Gonçalves Poças, Juiz Desembargador, cessada, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como Director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir da data do despacho.

23 de Maio de 2008. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 15242/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do Primeiro-ministro e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi nomeada Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais a licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, pelo que são designadas as assistentes administrativas especialistas, Odete Maria de Castro Vilhena e Silva e Fernanda Maria da Silva Proença, para exercerem funções de secretariado conforme previsto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 19 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Agosto de 2007.

20 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 15243/2008

Considerando que a declaração de utilidade, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis necessários à implantação da rede viária que serve o bloco de Rega Orada-Amoreira se encontra prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do referido diploma legal, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., por despacho do membro do Governo responsável pelo ordenamento do território e, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, do membro do Governo a quem se encontra cometida a respectiva tutela:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 12 770/2006 (2.ª série), de 5 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do disposto no despacho n.º 5834/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas, anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, com a delimitação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se refere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à implantação da rede viária que serve o bloco de Rega Orada-Amoreira.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua de Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., devendo ser caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

12 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.* — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

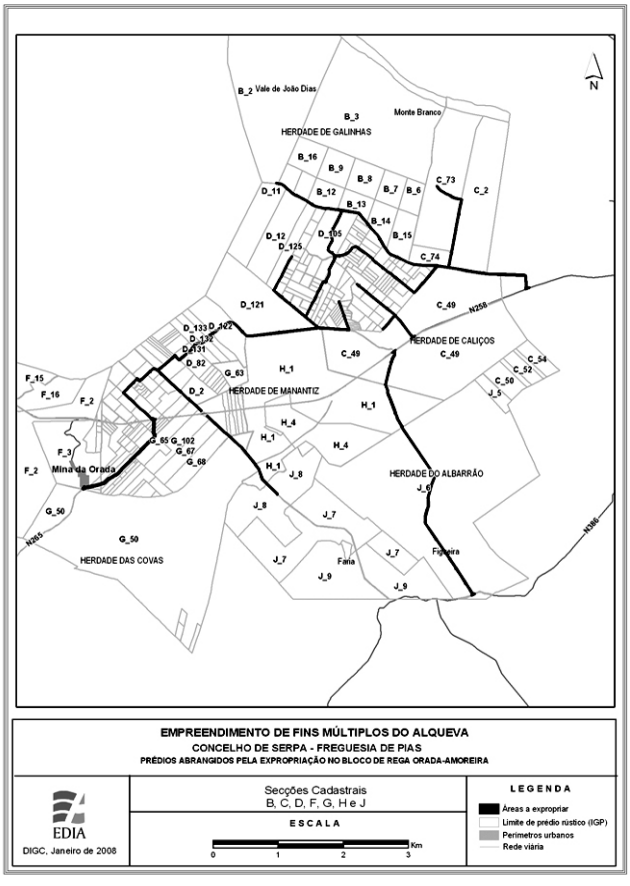

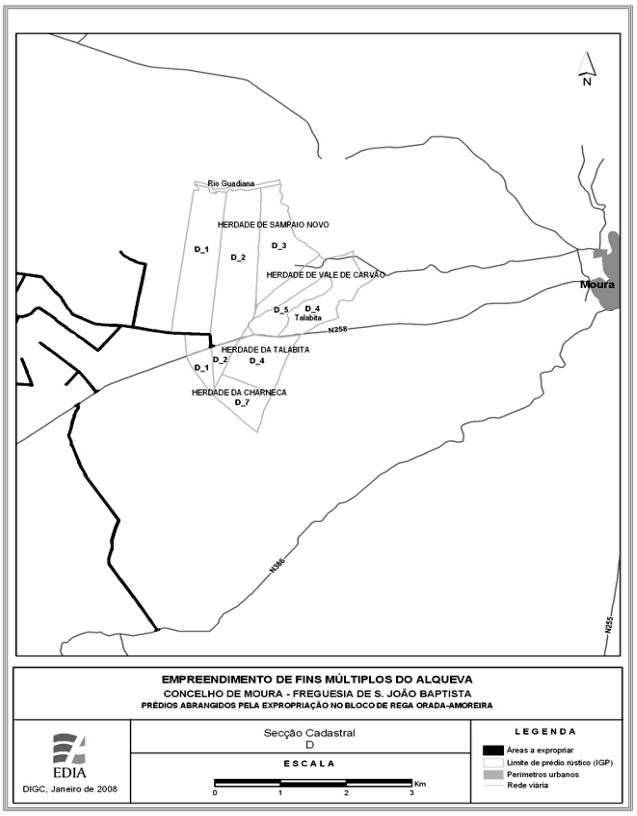

Despacho n.º 15244/2008

Considerando que a declaração de utilidade, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis necessários à construção do reservatório de Ferreira, da estação elevatória localizada a jusante deste reservatório, da rede viária que serve o bloco de rega e à implantação das caixas de derivação e maciços da rede de rega, no âmbito do projecto de execução do bloco de rega de Ferreira, Figueirinha e Valbom, se encontra prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do referido diploma legal, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., por despacho do membro do Governo responsável pelo ordenamento do território e, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, do membro do Governo a quem se encontra cometida a respectiva tutela:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 12 770/2006 (2.ª série), de 5 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do disposto no despacho n.º 5834/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas, anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, com a delimitação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se refere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à construção do reservatório de Ferreira, da estação elevatória localizada a jusante deste reservatório, da rede viária que serve o bloco de rega e à implantação das caixas de derivação e maciços da rede de rega, no âmbito do projecto de execução do bloco de rega de Ferreira, Figueirinha e Valbom.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua de Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., devendo ser caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

12 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.* — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

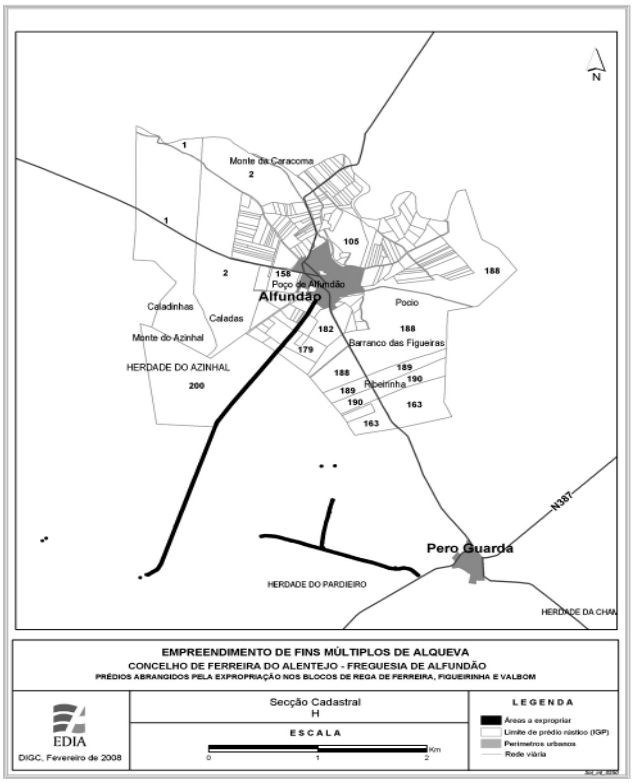

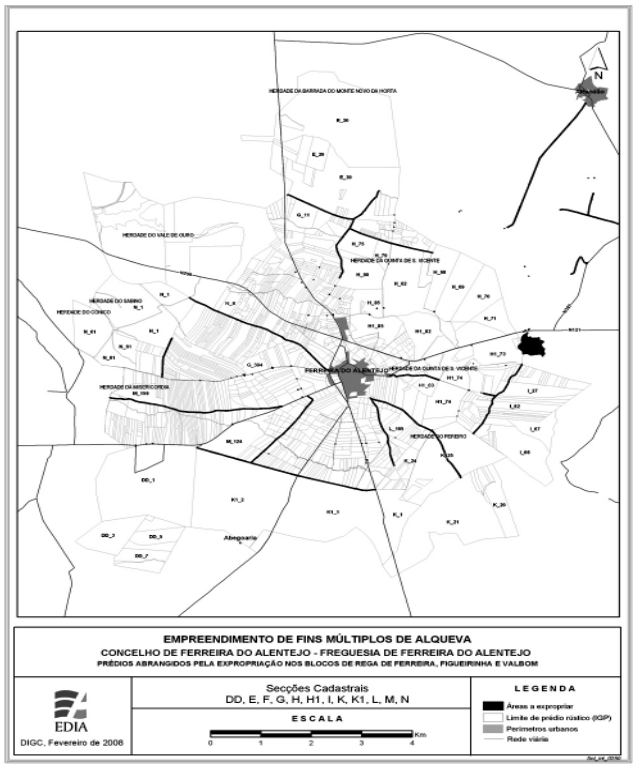

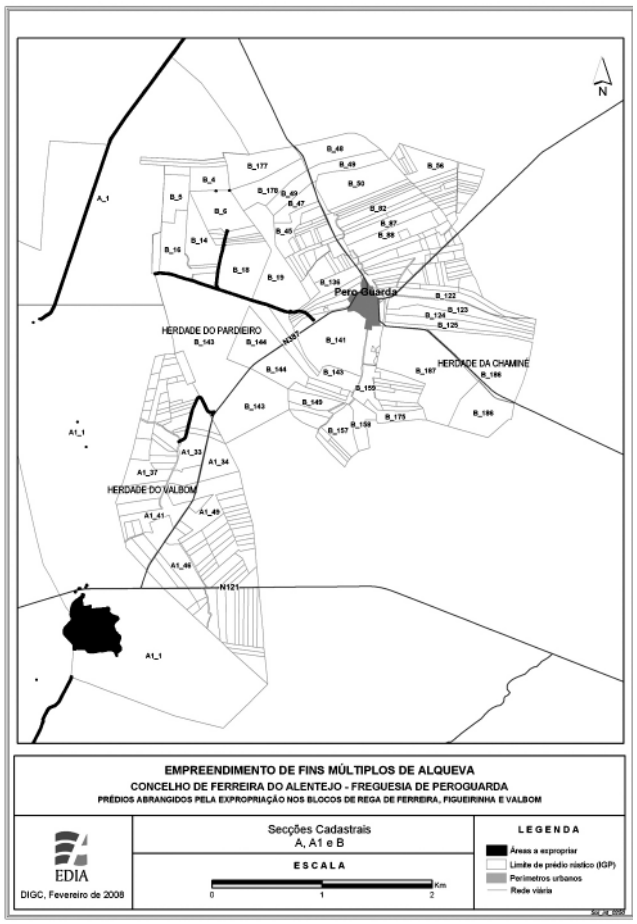

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 277/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, SPEL — Sociedade Portuguesa de Explosivos — Campo de Jales — Vreia de Jales, na(s) freguesia(s) de Vreia de Jales, concelho(s) de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU/32345.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

300372457

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 15245/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.85

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Frade & Martinho — Reparação de Automóveis, L.da, lugar do Casal do Chão, Britiande, apartado 77, 5101-909 Lamego.

Na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

19 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

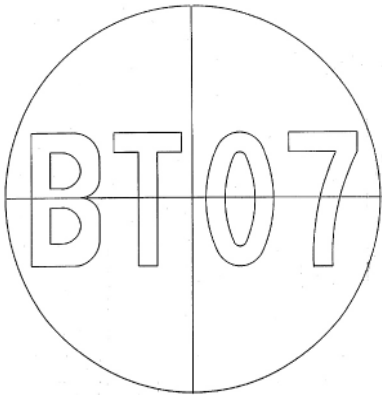

300361579

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 15246/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008:

José Paulo Henriques Freitas, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, nomeado na categoria de assessor principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 19 de Maio de 2008, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 15247/2008

Por despacho de 2008.04.17, do Director do IPIMAR/INRB, I. P., Paula Cristina Rodrigues Sousa Ramos, assistente de investigação com contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar, em lugar supranumerário, do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, mantido em vigor pelo artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 13 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2008. — O Director do IPIMAR, *Carlos Luciano da Costa Monteiro.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17096/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fornelos (Corgo) e Ponte de Lima (C.C.), ambos do concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, passando por Fornelos (Igreja), Torre, Oliveira, Queijada (Cruzamento), Ponte Nova, Fornelos e Feitosa.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*

300273256

Aviso (extracto) n.º 17097/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Ponte de Lima (C.C.) e Queijada (Por Rebordões/Souto), ambos do concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, passando por Feitosa, Santo Amaro, Rebordões (Cruzamento) e Rebordões (Souto).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*

300273304

Aviso (extracto) n.º 17098/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Minho Bus — Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lijó (Escola) e Santa Leocádia, ambos do concelho de Barcelos, distrito de Braga, passando por Lijó, Campo, Gandara e Carapeços.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*

300273418

Aviso (extracto) n.º 17099/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Minho Bus — Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lijó (Escola) e Vila Boa, ambos do concelho de Barcelos, distrito de Braga, passando por Lijó, Campo, Gandara, Carapeços e Silva.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*

300273483

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 203/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8, à inscrição n.º 42/02, a fls. 69 e 69 Verso e 46 Verso, dos Livros n.º 9 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 30/04/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ADVITA — Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida

Sede — Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 — 9 — Santa Isabel — Lisboa

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300367379

Declaração (extracto) n.º 204/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 33/08, a fls. 23 Verso e 24, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 26/07/2006 nos termos do n.º. 2 do artigo 9.º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Dia São Miguel de Palhacana — Associação.

Sede — Lugar e Freguesia de Pereiro de Palhacana.

Fins — Promover o bem estar dos idosos e assegurar o desenvolvimento das suas capacidades físicas e mentais, bem como, assegurar a prestação de cuidados de higiene e apoio psicossocial e estimular o convívio entre os utentes; visa ainda promover o apoio social a menores, proporcionando-lhes melhores condições de vida, promovendo a sua educação e futura inserção social e profissional.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios: A pedido do associado, formulado por escrito e dirigido ao presidente da direcção; deliberação da assembleia geral sob proposta da direcção, em consequência de incumprimento grave de obrigações estatutárias; pelo não pagamento das quotas durante nove meses; pela aplicação ao associado da pena prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo anterior.

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300367443

Declaração (extracto) n.º 205/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 40/07, a fls. 130 Verso e 131, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21.01.1998, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 16.05.2008, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Ilga Portugal.

Sede — Rua de São Lázaro, 88 — Lisboa.

Fins — A integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero (LGBT) em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida, através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares, maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas, públicas ou privadas, que se identifiquem com fins da Associação, independentemente da sua orientação sexual ou de qualquer outro critério constante no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

Exclusão de sócios: perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração escrita; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses, os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300367419

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 445/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Hospital do Litoral Alentejano, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 24 de Abril de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 18.262.107,82 Euros para o ano de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 446/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para 2008, o qual foi homologado por Despacho de 7 de Maio de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 29.096.338,15 € Euros para o período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1526/2008

Por deliberação de 15-05-2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.,:

Acácio do Carmo Assunção — autorizado o acesso na carreira de Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

26 de Maio de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 17100/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2008:

Fernanda Maria Sarreira Tomás Onofre Fonseca de Jesus;
Maria da Conceição Tavares Alves;
Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra;
Tânia Isabel Martins Fontainhas Teixeira.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação (extracto) n.º 1527/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 11/03/2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Margarida Fernanda Rocha Ascensão, Assistente Graduada de Medicina Interna do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 17101/2008

Por despacho de 23/05/08 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.:

Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues Lucas, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência — Delegação Regional do Algarve — autorizado o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01/06/08, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11:

26 de Maio de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Almeida Garrett

Despacho n.º 15248/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Almeida Garrett, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo e incerto referente ao ano lectivo 2007-2008 das docentes abaixo mencionadas:

Contrato a termo resolutivo certo

Noélia Vilar de Oliveira — grupo 520 — código 400798

Contrato a termo resolutivo incerto

Liliana Mafalda Lopes de Pinho — grupo 400 — código 400798
Maria Goreti Sousa Bastos Coutinho — grupo 400 — código 400798

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando da Silva Ferreira.*

Despacho n.º 15249/2008

Jorge Fernando Silva Ferreira, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Almeida Garrett, no uso da competência delegada no ponto 1.1 do Despacho 24941/2006 publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série de 05 de Dezembro, e de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, nomeio para a categoria de professor titular desta Escola os docentes de nomeação definitiva:

Nome	Grupo
Adriano Martins Castro	620
Ana Cristina Gomes Leite	320
Ana Maria de Lemos Lopes Fernandes de Oliveira Peres	330
António Fernando Monteiro Pereira da Silva	600
António José Silva Alves Sousa	520
António Manuel Moreira Oliveira	530
António Manuel Santos Alves	600
António Paulo Silva Mota	620
Cecília Maria da Silva Mesquita Pinto da Silva	520
Custódia Filomena Amaral Silva	500
Deolinda Maria Barbosa Belece	510
Diamantino Silva Marques	400
Dulce Maria Ribeiro Brandão	620
Ercília Fernanda Veiga da Silva Reis	420
Eugénia Maria Ferreira Morais	320
Fernanda Moreira Boaventura Rego	500
Fernando Manuel Luz Silva Rebelo	410
Fernando Manuel Paulo Cunha	620
Gracinda Reverenda da Silva Oliveira	520
Isabel Maria Barbosa Matos	410
Isabel Maria Vieira Lopes	300
João Alberto Teixeira Vieira Gomes	500
Jorge Fernando Silva Ferreira	520
José Manuel Vilela Varela	410
Lurdes da Piedade Gaspar	620
Manuel João Finisterra Araújo	500
Manuel José Marques Costa	550
Maria Amélia Teixeira Ramos	500
Maria Ângela Sobral Pereira Senhorães Senra	300
Maria Antónia Moreira Sousa	520
Maria Beatriz Peralta Ramos Marques Pinto	510
Maria da Conceição Costa Lopes Basto Carvalhosa	510
Maria da Conceição Rosa Dias Costa Silva	400
Maria Cristina Freire de Andrade Nascimento Pereira	600
Maria das Dores Carneiro Silva Tavares Lima dos Santos	430
Maria Eugénia Simões Morais Neves Mendes de Carvalho	420
Maria de Fátima Machado Silva Afonso	520
Maria de Fátima Sá Duarte Malhante	300
Maria de Fátima Sousa Monteiro Marques Santos Silva	330
Maria Fernanda Daniel Lopes Gomes	520
Maria Filomena Pereira Leite da Silva Bispo	410
Maria Graça Barros Moreira	430
Maria Graça Xavier Guimarães	420
Maria Isabel Martins Brito Monteiro Almeida Mattos	330
Maria José Folgado Lobato	400
Maria José Garcia Teixeira Tunes Eufrázio	620
Maria José Martins Silva	510
Maria Leonor Lopes Fernandes Beira	320
Maria Lina Rodrigues Novais Almeida	510
Maria Lurdes Pinto Vergueiro	330
Maria da Luz Baptista Costa	420
Maria Madalena da Rocha Alves Soares	330
Maria Odete Rocha Fernandes	300
Maria Otilde Rodrigues Simões Pereira Alves	510
Maria Teresa Costa Nogueira	500
Mário Alberto Santos Falcão	420
Mauridina Castro Figueiredo	300
Olindina Maria Rocha Ferreira	330
Rosa Guilhermina Pimenta Abreu Costa	500
Raul Jesus Pereira	530

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando da Silva Ferreira.*

Escola Secundária de António Nobre

Despacho n.º 15250/2008

João Fernando Ferrão Filipe, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária António Nobre, no uso da competência delegada na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *D.R.* n.º 74, 2.ª Série, de 15/04 e de acordo com o D.Lei n.º 200/2007, de 22/05, nomeia, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, para a categoria de Professor Titular, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Departamento
300	Cidália Bernardete Lamoza Carvalho	Línguas.
330	Dalinda Sobral Amante Xavier	Línguas.
300	Fernanda Estela Marques Pinto Rocha	Línguas.
300	Júlio Alberto dos Santos Branco	Línguas.
330	Maria Adriana Alves Ribeiro Figueiredo	Línguas.
410	Adão José Moreira de Carvalho	Ciências Sociais e Humanas.
420	Fernanda Maria Rodrigues Viegas	Ciências Sociais e Humanas.
420	Licínia Paula Morais Caldeira Balkestahl	Ciências Sociais e Humanas.
410	Manuel Alberto Pereira Coelho	Ciências Sociais e Humanas.
400	Maria Fernanda de Campos Marta	Ciências Sociais e Humanas.
410	Maria Rosa Pereira Baptista	Ciências Sociais e Humanas.
420	Maria Vitória Ferreira Santos Barbosa	Ciências Sociais e Humanas.
400	Suzete Maria Queirós Costa Magalhães	Ciências Sociais e Humanas.
510	Ana Maria Souto e Castro	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Artur Valter Salta Moreira	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Jaime Alberto dos Santos Cardoso	Matemática e Ciências Experimentais.
500	João Fernando Ferrão Filipe	Matemática e Ciências Experimentais.
510	José Armando da Silva Martins	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Maria da Conceição Alves Lopes Alves	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Isabel Gomes C.C. Teixeira Pinto	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Luísa Vieira Gomes de Carvalho	Matemática e Ciências Experimentais.
520	Maria Manuela Torres M.V. de Araújo	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Maria do Rosário Moreira M. Valério	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Maria Teresa Leal Pacheco Lobo	Matemática e Ciências Experimentais.
620	Eurico Vasco Oliveira M. Brandão	Expressões.
530	Maria de Fátima O. Rodrigues Moreira	Expressões.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe.*

Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

Aviso (extracto) n.º 17102/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15.04.08 foi homologado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para o ano lectivo 2007-2008, da psicóloga Olga Marília Fernandes Pais,

celebrado ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 23/2004 de 22 de Junho.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Aviso (extracto) n.º 17103/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15.04.08 foi homologado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para o ano lectivo 2007-2008, da Terapêutica da Fala, Margarida de Freitas Ribeiro, celebrado ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 23/2004 de 22 de Junho.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Aviso (extracto) n.º 17104/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15.04.08 foi homologado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para o ano lectivo 2007-2008, da Formadora de Língua Gestual Portuguesa, Alexandra Isabel Ribeiro de Azevedo Ferreira, celebrado ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 23/2004 de 22 de Junho.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 15251/2008

Nomeação dos docentes que foram providos na categoria de professor titular, nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro:

Departamento	Nome
Línguas	Ana Maria Fernandes Ferreira
	Cesarina da Assunção Pires Teixeira
	Elisa da Conceição Ramos
	Helena de Jesus Marcelo Ferreira Vaz
	Maria Catarina Afonso
	Maria da Graça Gomes Cristóvão Neves
	Maria Madalena Pires
	Moisés dos Reis Pires
Ciências Sociais e Humanas	Aníbal Alves do Rosário
	Maria João Cordeiro Veiga
	Maria Margarida Pires Dias
	Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes
	Teresa de Jesus Rodrigues Galhardo Rodrigues
	Vítor Manuel Barreira Gomes
Matemática e Ciências Experimentais	Ana da Conceição Heleno Lopes
	Ana Maria Tavares Faustino Andrade
	Eduardo José Amaral da Costa
	José António Lopes
	Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho
	Maria Madalena Dias Trigo Vaz
	Olinda de Fátima da Cruz Monteiro
Expressões	Ana Maria Afonso Silva
	Fernando Luís Morais Fernandes
	Isabel Maria Marcelo Ferreira Afonso
	Manuel Augusto Forte
	Maria Alice Afonso
	Maria do Carmo Faria Afonso
	Maria Dulce Pessegueiro
	Maria Ilda Vicente Martins
	Maria Zita Rodrigues Ferreira
	Maria Zulmira Moreno Morais
	Mariana da Paixão Pais Gonçalves Rodrigues
	Tito António Miranda
Pré-escolar	Isabel Maria da Silva Miranda Poças
	Maria de Fátima Morais Cardoso Ferreira
	Natália Anunciação Rodrigues Mendes da Rocha
1.º Ciclo do Ensino Básico	Ana da Luz Martins Rodrigues
	António José Fernandes
	António Pires Teles
	Ilda da Igreja Martins
	Maria Elisa Moreno Fernandes
	Maria de Fátima Gonçalves Silva
	Maria de Jesus Silva Gonçalves
	Maria da Luz Vicente Martins
	Maria Madalena Brás Martins
	Maria Manuela Simões Martins Ferreira
	Maria Natália Rodrigues Alves
	Neusa da Conceição Estevinho

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 15252/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 74 de 15.04.08, foi rescindido pela Técnica de Terapia da Fala, Daniela Sofia Vaz Perdigão, o contrato a termo resolutivo certo que celebrou com esta Escola em 02/11/2007 com efeitos a partir de 31/01/2008

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 15253/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15.04.08, foi rescindido pela Técnica de Terapia da Fala, Ana Rita Coimbra Pina de Campos, o contrato a termo resolutivo certo que celebrou com esta Escola em 02/11/2007 com efeitos a partir de 31/01/2008.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 15254/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15.04.08, homologou os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano escolar de 2007-2008, dos docentes não pertencentes aos quadros, para os grupos abaixo indicados:

Contratos

Nome	Início de funções	Código
Ricardo Luís Macedo Guimarães	11/10/2007	230 — Matemática e Ciências
Sara Margarida Araújo Gonçalves	02/10/2007	230 — Matemática e Ciências
Sofia Alexandra Nunes Parreira	12/09/2007	230 — Matemática e Ciências
Sílvia Pais Miranda	03/09/2007	230 — Matemática e Ciências
Hugo Manuel Nascimento Souto	05/11/2007	250 — Educação Musical
Susana Martins Claro	10/09/2007	290 — Educação Moral e R. Católica
Nelson Luís de Castro Parra	25/10/2007	350 — Espanhol
José António Marques Moreira	19/12/2007	400 — História
Maria José Teixeira da Silva	20/12/2007	420 — Geografia
Daniela de Barros Pereira Lima	10/12/2007	500 — Matemática

Nome	Início de funções	Código
Pedro Miguel Martins Fernandes	28/12/2007	500 — Matemática
Carla Sofia Nunes Pinto	19/12/2007	520 — Biologia
Elisabete Barros Silva	12/09/2007	550 — Informática
Hugo Emanuel Ferreira Neto	26/10/2007	550 — Informática
Hugo Emanuel Ferreira Neto	21/05/2007	550 — Informática
Liliana Alexandra Gomes Passos	26/10/2007	550 — Informática
Maria João Gomes Pires	07/11/2007	550 — Informática

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 15255/2008

Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno em Bragança, faz saber no uso de competências que lhe foram delegadas no despacho n.º 10 969, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, homologou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo de serviço não docente, relativos ao ano lectivo de 2007-2008:

Nome	Início de funções	Código
Maria da Fé Lino Anes.	5-2-2007	Auxiliar de acção educativa.
Oriette Encarnação Pereira ...	5-2-2007	Auxiliar de acção educativa.
Sandra Cristina Vasco Miguel	25-1-2007	Assistente de administração escolar.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Louvor n.º 433/2008

No momento em que o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva Maria Clara de Jesus Oliveira cessou funções por motivo de aposentação, é-nos grato louvá-la pela abnegação, voluntarismo, liderança, espírito de entrega e boa disposição. Por esse motivo, a professora Clara contagiou e marcou indelevelmente todos os que tiveram a honra e felicidade de privar com ela.

26 de Maio de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 17105/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo e no uso das competências delegadas no despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária com 3.º ciclo Fontes Pereira de Melo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
300	Maria da Graça da Costa Ribeiro	Línguas.
300	Ana Lúcia Pinheiro de Oliveira	Línguas.
300	Maria Eduarda Oliveira Nogueira Lemos	Línguas.
300	Eunice Gonçalves Barbieri de Figueiredo	Línguas.
300	António Fernando Amaral Penas Nabais dos Santos	Línguas.
330	Maria Rosa Alves da Silva Cardia Lopes	Línguas.
330	Maria Margarida Correia Celestino Soares	Línguas.
330	Maria Eduarda Carrington Iglésias Almeida Varzim	Línguas.
400	Maria José de Castro L. Mota Marques Gomes	Ciências Sociais e Humanas..
400	José António de Faria Pinto	Ciências Sociais e Humanas.
410	Adriano Vitorino Azevedo Fonseca	Ciências Sociais e Humanas.
410	Maria Jacinta de Queiroz Magalhães	Ciências Sociais e Humanas.
420	Maria Helena Mendonça da Silva Martins	Ciências Sociais e Humanas.
420	Maria de La Salete Martins Xavier da Costa Pinto	Ciências Sociais e Humanas.
420	Estela Maria Correia Costa Sargaço Carneiro	Ciências Sociais e Humanas.
500	Ana Paula Lima Gandra	Matemática e Ciências Experimentais..
500	Maria José Mello Nugent Pestana S. Pereira Losada	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Liliana Reis da Costa	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Isabel Maria de Sousa Hortas	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Isabel Maria de Oliveira Rodrigues	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Isabel Maria Araújo Ferreira de Magalhães Faria	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Adelaide Vasconcelos Pessoa Dias	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria José Frias Barbosa Roxo	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Manuela dos Santos Roque Massa Cardoso	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Lucinda Martins Guerra Pedrosa Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Adriano António Luz Sampaio e Sousa	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Maria Isabel Fernandes Ferreira Martins	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Alberto Manuel Sousa Coelho de Ornelas	Matemática e Ciências Experimentais.
530	José Alberto da Costa Vaz Ribeiro	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Manuel António da Costa e Silva	Matemática e Ciências Experimentais.
530	José António Marques de Almeida	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Cândido Baptista Correia Lima	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Arménio Liberto Almeida Carvalhais	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Alexandre António Leitão Correia da Silva	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Fernando Manuel da Mota Magalhães	Matemática e Ciências Experimentais.
530	Leonel Augusto Reis Araújo	Matemática e Ciências Experimentais.
540	António José Póvoa Ferreira	Matemática e Ciências Experimentais.
540	António Manuel Lopes Silva Pereira	Matemática e Ciências Experimentais.
540	Jorge Manuel Ramos Beco	Matemática e Ciências Experimentais.
540	José Vasconcelos Magalhães	Matemática e Ciências Experimentais.
540	Maria de Lurdes Ferreira Sousa Giesta Ramos	Matemática e Ciências Experimentais.

Grupo	Nome	Departamento
540	Mário Alberto Pinto de Azevedo Águas	Matemática e Ciências Experimentais.
540	José Manuel Silva Teixeira	Matemática e Ciências Experimentais.
540	Maria Benedita de Meneses Corte-Real	Matemática e Ciências Experimentais.
540	José Américo da Costa Santos	Matemática e Ciências Experimentais.
540	Duarte Nuno Fernandes Xavier Guimarães	Matemática e Ciências Experimentais.
540	Armando Luiz Garcia Veiga	Matemática e Ciências Experimentais.
600	Luís Manuel Pinto Cantista	Expressões.
620	Ana Paula Ferreira Brito Monteiro Almeida	Expressões.
620	José Mário Lopes de Sá Cachada	Expressões.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta

Despacho n.º 15256/2008

No uso das competências delegadas à Presidente do Conselho Executivo pelo Despacho n.º 24 941/2006, publica-se a lista dos contratados homologados referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Natália Nogueira Duarte	230
Andreia Sofia Faustino Raquel	290
Francisco José Martins Lopes Almeida	320
Ana Isabel Nogueira Borges	500
Mário Jorge da Costa Martins Amaro	510
Teresa da Conceição Teixeira Seixas	520
Catarina Isabel Simão dos Santos Ferreira	320
Andreia Filipa Nunes Póvoa	510
Antero José da Trindade Lousada de Freitas	530
Vítor Manuel Canteiro	550
Joana Raquel de Jesus Berto Martinho Marques	600
Isabel Sofia de Sousa Pires	320
Sónia Cristina Miranda Sousa	420
Dora Cristina Marques Simões	400
António Agostinho Madureira de Sousa	520
Filipe José Alves do Couto	500
Helena Rodrigues Alves Pereira	300
Cármen Maria Granado de Castro	400
Maria Helena Rocha Maia da Silva	320

19 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Henrique Medina

Despacho n.º 15257/2008

João Ferreira Gaspar Furtado, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Henrique Medina, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos dos docentes contratados abaixo discriminados, referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

Código	Nome do docente	Início de funções
520	Jacqueline Oliveira Franco Marques	01-09-2007
620	Cláudia Sofia Branco Carvalhido	12-09-2007
410	José Ernesto de Oliveira Rodrigues	12-09-2007
430	Margarita Arantes Salgueiro de Carvalho	02-11-2007
620	José Luís Basto Gonçalves Pinto Guedes	02-11-2007

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa

Despacho n.º 15258/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Ana Cláudia Amaral Neves	550	12-09-2007
Ana Paula Rodrigues Bastardo	100	15-10-2007
Cristina Adília Osório Ferreira Melo	400	12-09-2007
Cristina Maria Lemos de Magalhães	100	24-10-2007
Elsa Maria Ribeiro da C. Bernardo e Silva	230	03-09-2007
Gabriela Maria dos Santos Murteira	220	12-09-2007
Helena Luísa Salazar Setas	110	24-10-2007
Hugo Miguel Gomes Gonçalves	240	12-09-2007
José Manuel Carvalho Dantas	510	03-09-2007
Maria Angelina da Fonte Moura	290	03-09-2007
Maria Joaquina Oliveira Silva	260	12-09-2007
Maria José Alves de Sousa Gomes	230	12-09-2007
Maria Miguel Subtil Silva Lourenço	240	12-09-2007
Mónica Júlia Matos de Morais Mota	330	29-11-2007
Pedro Miguel de Caseiro R. de Almeida	110	24-10-2007
Rosalina Cristina Ribeiro S. Ribeiro	220	29-11-2007
Silvério João Almeida Gomes	230	24-09-2007
Sara Daniela Pereira Rodrigues	520	12-09-2007
Sandra Manuela da Mota Bastos	220	03-09-2007
Susana Maria Almeida Carmeu	240	03-09-2007

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis.*

Despacho n.º 15259/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Ana Cláudia Amaral Neves	550	12-09-2007
Ana Paula Rodrigues Bastardo	100	15-10-2007
Cristina Adília Osório Ferreira Melo	400	12-09-2007
Cristina Maria Lemos de Magalhães	100	24-10-2007
Elsa Maria Ribeiro da C. Bernardo e Silva	230	03-09-2007
Gabriela Maria dos Santos Murteira	220	12-09-2007
Helena Luísa Salazar Setas	110	24-10-2007
Hugo Miguel Gomes Gonçalves	240	12-09-2007

Nome	Grupo	Início de funções
José Manuel Carvalho Dantas	510	03-09-2007
Maria Angelina da Fonte Moura	290	03-09-2007
Maria Joaquina Oliveira Silva	260	12-09-2007
Maria José Alves de Sousa Gomes	230	12-09-2007
Maria Miguel Subtil Silva Lourenço	240	12-09-2007
Mónica Júlia Matos de Morais Mota	330	29-11-2007
Pedro Miguel de Caseiro R. de Almeida	110	24-10-2007
Rosalina Cristina Ribeiro S. Ribeiro	220	29-11-2007
Silvério João Almeida Gomes	230	24-09-2007
Sara Daniela Pereira Rodrigues	520	12-09-2007
Sandra Manuela da Mota Bastos	220	03-09-2007
Susana Maria Almeida Carmeu	240	03-09-2007

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Despacho (extracto) n.º 15260/2008

Nomeações de Professores Titulares

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo, no uso das suas competências delegadas através do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados os docentes de nomeação definitiva para a categoria de Professor titular do Quadro de Escola de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Amália Girão Pestana	Educação Pré-Escolar
100	Maria de Fátima Mendes Amaro Leitão Machado do Amaral.	Educação Pré-Escolar
100	Maria do Carmo Mendes de Oliveira Cameira Sollari Allegro.	Educação Pré-Escolar
100	Maria Margarida Benedito de Sousa Lopes Teixeira.	Educação Pré-Escolar
100	Branca Maria Faria Campos Rodrigues	Educação Pré-Escolar
100	Cecília Maria Silva Moreira Aguiar	Educação Pré-Escolar
110	Alzira José Pinto Leite Ribeiro	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Ana Maria Alves Carvalhosa Fernandes	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Amalia Teixeira dos Santos Borges Batalha Gomes.	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Cristina Magalhães da Rocha Pereira.	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Lúcia Rodrigues da Rocha Ribeiro Rua.	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Matilde Sobral	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Manuel Martins de Oliveira	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Beatriz Gonçalves Correia	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Alvaro de Oliveira Mendes	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria de Fátima Monteiro de Oliveira	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Luisa Bermudes Mendes	1º Ciclo do Ensino Básico
110	José António Amado Preto	1º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Madalena da Silva Neves Dias	1º Ciclo do Ensino Básico
220	Armanda Martins Zenhas	Línguas.
220	Isabel Maria de Abreu Neto de Carvalho	Línguas.
210	Maria Armanda Pinheiro Cerqueira	Línguas.
220	Maria da Glória Machado Polónia	Línguas.
220	Maria de Fatima de Azevedo Sousa	Línguas.
220	Maria Fernanda Alves Melo Rego	Línguas.
220	Maria Manuela Ramalho de Sousa e Silva	Línguas.
330	Ana Cristina Frade Neves	Línguas.
300	Maria Fátima Antunes Vilaça	Línguas.
220	Maria Lurdes Lima Castro	Línguas.
300	Ana Maria Alves Rodrigues Soares	Línguas.
300	Esperança Maria Costa Ribeiro Santos Guimarães.	Línguas.
200	Maria Ermelinda Carneiro Borges Ferreira.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria Etelvina de Vasconcelos Pessoa e Costa.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria Francisca Torres Pestana Vasconcelos.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria Leonor Almeida Silva e Santos Gomes.	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria Manuela Leal Ferreira	Ciências Sociais e Humanas.
420	Jorge Manuel Gonçalves Sequeira	Ciências Sociais e Humanas.
420	Margarida Maria Taveira G.Aroso Costa	Ciências Sociais e Humanas.
400	Henrique Manuel Ramos Teixeira Morães	Ciências Sociais e Humanas.
230	Fernanda Amelia Marques Nogueira Vilarinho.	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Maria Lourdes Barros Hora Costa	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Maria Hortense Escudeiro Amaral Ferreira.	Matemática e Ciências Experimentais.
510	Astride Salvador Barreiro Mendes	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Irene Maria Dias Nogueira Soares Pinto.	Matemática e Ciências Experimentais.
520	Antonio Manuel Azevedo Tavares	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Isabel Maria Barreiros Portugal Peixoto Miranda.	Matemática e Ciências Experimentais.
260	Augusta Ferreira Santos Nora Magalhães.	Expressões.
240	Augusto Eduardo Pintado	Expressões.
240	Joaquim Alfredo Almeida Rocha	Expressões.
240	Lúcia Maria Silva Camejo Ferreira	Expressões.
240	Manuel Maria Antunes Silva	Expressões.
240	Maria Conceicao M.Pinto Monteiro	Expressões.
240	Maria Filomena Rocha Vaz	Expressões.
250	Maria Teresa Perfeito R.Sousa Alves	Expressões.
260	Maria Claudia Athayde Malafaia Tavares de Lima.	Expressões.
260	Ana Cristina Queiroz Moreda	Expressões.
910	Maria Filomena Silva Ventura	Expressões.
910	Graça Maria Pinto Vilela Marques	Expressões.
260	António Manuel Couteiro Gomes	Expressões.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira.*

Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares

Aviso (extracto) n.º 17106/2008

Para dar cumprimento ao artigo 37, n.º 1, alínea a, da Lei n.º 12/A2008, de 27 de Fevereiro, comunico que, por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Aveiro, através de concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho, o seguinte candidato: Manuel Abílio Paiva Pinho

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Perafita

Despacho n.º 15261/2008

Óscar Manuel Pereira, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Perafita, no uso da competência delegada na alínea a) do nº 1 do Despacho 10969/2008, publicado no Diário da República

nº 74, 2ª série, de 15 de Abril e de acordo com a alínea b) do artº 2 e do nº 2 do artº 22 do decreto-lei nº 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de Professor Titular deste Agrupamento os docentes de nomeação definitiva:

Grupo	Índice	Nome do docente	Departamento
100	299	Maria Angélica Sousa Alves Santos	Educação Pré-Escolar.
110	340	Maria Margarida Silva Ribeiro	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	José Manuel de Almeida e Silva	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Maria da Conceição Dourado Ramos Martins	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Maria do Céu Pereira dos Reis	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	245	Maria Cristiana Lopes Morais Sarmento	1.º Ciclo do Ensino Básico.
230	340	Maria Adelaide Ângelo Ribeiro	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Maria Celeste Silva Machado Vaz	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Susana Maria de Diego Pinto Monteiro Magalhães	Matemática e Ciências Experimentais.
500	299	Maria Astride Marques F. Casal M. Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais.
520	340	Maria Isabel Oliveira dos Santos	Matemática e Ciências Experimentais.
520	245	Filomena Maria da Silva Almeida	Matemática e Ciências Experimentais.
520	245	Maria Eugenia Brandão Tinoco A. Costa	Matemática e Ciências Experimentais.
220	299	Maria Manuela dos Santos Oliveira Martins	Línguas.
220	299	Maria Manuela Sousa Barbosa Sousa	Línguas.
300	340	Lícinio dos Santos Pires	Línguas.
200	340	Maria da Graça Rodrigues Galvão de Noronha	Ciências Sociais e Humanas.
200	340	Maria Dalila Padrão Ribeiro da Silva	Ciências Sociais e Humanas.
200	340	Susana Margarida Relvas Ferreira Botelho	Ciências Sociais e Humanas.
420	245	Anabela Azevedo Silva	Ciências Sociais e Humanas.
530	299	Celestina Luísa Ferreira Silva	Ciências Sociais e Humanas.
240	340	Maria Luísa Figueiredo Ferreira Santos	Expressões.
240	340	Óscar Manuel Pereira	Expressões.
240	245	Maria Inês de Jesus Dias Duarte Mourato	Expressões.
260	340	Maria de Lurdes Quelhas Moreira da Costa	Expressões.
260	245	Maria de Fátima Barros Cerqueira Meireles Pereira	Expressões.
600	340	Miguel Maria de Oliveira Pinto Pedroso	Expressões.
910	340	Maria da Paz Cabral Pacheco de Miranda Agrellos	Expressões.
910	299	Manuela Maria Ferreira Pedrosa Araújo	Expressões.
910	245	Maria Manuel Ferro Pinto Queirós Seabra Monteiro	Expressões.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pereira.*

Despacho n.º 15262/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Perafita, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Dec. Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Dec. Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, foram homologados os contratos referentes ao ano 2006-2007, dos professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome
110	Carla Íris Martins Rodrigues Veríssimo
110	Carla Maria Guerreiro de Sá Gonçalves
210	Anabela Silva Neves
230	Regina Maria Antunes Couto Loureiro Ribeiro Fonseca
250	Vânia de Oliveira Costa
260	Paulo Manuel Oliveira Veloso Faria
300	Maria Teresa Ferreira dos Santos Leite Alves
320	Alice Maria Tavares Santos Marques
320	Dina Maria Pereira
320	Maria Elisabete Parente Oliveira Meixedo
320	Raquel Marisa da Silva Loureiro
420	António Alexandre Correia Cardoso
510	Maria do Céu de Sousa Luís
530	Diana Andreia Costa David
530	Susana Andrea Matos Morgado
910	Alexandra da Conceição Gayol Nunes

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pereira.*

Despacho n.º 15263/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Perafita, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 05/12/2006, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foram autorizadas as nomeações e transferências relativas ao ano 2006-2007, dos docentes do quadro de nomeação definitiva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º de Decreto Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e Decreto Lei n.º 27/2006 de 10 de Fevereiro:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para Escola/ Cae	Código
620	Alexandra Maria Cardoso de Castro	EB 2,3 A-Ver-O-Mar	344023	EB 2,3 de Perafita	344163
230	Ana Maria Moreira Borges Moreira	EB 2,3 Frei João Vila de Conde	341605	EB 2,3 de Perafita	344163
230	Anabela Rodrigues	EB2,3 Júlio Saúl Dias	341927	EB 2,3 de Perafita	344163
300	Ângela Maria Carvalho Teixeira de Sousa	EB 2,3 da Corga	340625	EB 2,3 de Perafita	344163
420	António Carlos Carvalho Malafaia	Secundária Alexandre Herculano	404445	EB 2,3 de Perafita	344163
510	Cristina Maria Stuart Torrié Vaz Veiga	EB 2,3 de S. Lourenço	342993	EB 2,3 de Perafita	344163
910	Cristina Maria Cardoso de Sousa Costa Oliveira	EB 2,3 de Vidago	343778	EB 2,3 de Perafita	344163
910	Cristina Maria Ribeiro Silva	CAE Guarda	09	EB 2,3 de Perafita	344163
500	Helena Maria Rebelo Teixeira Marques Neves	EB 2,3 do Viso	343432	EB 2,3 de Perafita	344163

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para Escola/ Cae	Código
300	Lúcia Maria Gonçalves Ribeiro	EB 2,3 de São Rosendo	343018	EB 2,3 de Perafita	344163
610	Luís Alberto Gomes Lopes	EB 2,3 de Boticas	343780	EB 2,3 de Perafita	344163
910	Manuela Maria Ferreira Pedrosa de Araújo	EB1/JI Cidade Jardim	287581	EB 2,3 de Perafita	344163
300	Maria Clara Ferreira Pala Beirão	Secundária de Paredes	402424	EB 2,3 de Perafita	344163
260	Maria de Fátima Barros Cerqueira Meireles Pereira	EB 2,3 Leonardo Coimbra e Filho	341265	EB 2,3 de Perafita	344163
330	Maria de Lurdes Ribeiro Peixoto Penha	Secundária José Régio	401997	EB 2,3 de Perafita	344163
500	Maria do Carmo Leite Magalhães Areal Rothes	EB 2,3 Frei João Vila de Conde	341605	EB 2,3 de Perafita	344163
910	Maria Manuel Ferro Pinto Queirós Seabra Monteiro	QZP Porto	13	EB 2,3 de Perafita	344163
300	Maria Rosa da Silva Viera Amorim	B 2,3 de Paços de Sousa	344072	EB 2,3 de Perafita	344163
910	Paula Cristina Faria da Costa	Escola Básica Integrada/Secundária da Calheta	RA	EB 2,3 de Perafita	344163
200	Teresa de Jesus Campos Dias Gil	EB 2,3 do Cristelo	344096	EB 2,3 de Perafita	344163
100	Maria Georgina Porto e Silva Gonçalves Ribeiro	EB1/JI Gonçalo Mendes da Maia	292631	JI da Guarda	615407
110	Madalena do Rosário da Costa Jorge	QZP Porto	13	EB1/JI de Perafita	227511
110	Maria Alice Almeida Teixeira Dias	EB1 de Esposade	220851	EB1/JI de Perafita	227511
110	Maria Antonieta Correia de Barros Coelho	QZP Porto	13	EB1/JI de Perafita	227511
110	Maria Cristiana Lopes Morais Sarmento	EB1 Facho	292606	EB1/JI de Ribeiras	246232
110	Maria de Fátima Campelo Martins Magalhães Duarte	EB1/JI Arcos	287570	EB1/JI de Perafita	227511
110	Maria do Céu Pereira dos Reis	QZP Porto	13	EB1/JI de Perafita	227511
110	Rosa Lopes Marques Costa	QZP Porto	13	EB1/JI de Ribeiras	246232
110	Teresinha de Jesus Alves Fraga Martins Gomes	EB1 Gandra de Moreira	224960	EB1/JI de Ribeiras	246232

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pereira.*

Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso

Aviso n.º 17107/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233. Foram autorizadas as Propostas de Transferência para o Lugar de Quadro de Zona Pedagógica de Braga, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos Professores abaixo Indicados:

Grupo	Nome	De QZP	Cód	Para Escola QND	Cod
550	José Manuel D M Mota	Viana do Castelo	16	Sec. Póvoa Lanhoso (Braga)	402588 (03)
520	Ana Paula Silva Malaínho	Douro Sul.	20	Sec. Póvoa Lanhoso (Braga)	4025888 (03)
420	Gabriel André Castro Ferreira	Funchal.	-	Sec. Póvoa Lanhoso (Braga)	402588 (03)

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ramos Magalhães.*

Aviso n.º 17108/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho, os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo Indicados:

Grupo	Nome	Da Escola QND	Código	Para Escola QND	Código
400	M. José Monteiro Fernandes	Secundária Vieira Minho	403763	Sec. Póvoa Lanhoso.	402588
400	M. Zulmira Barros Cruz.	Ag. Escolas Mosteiro e Cavado. . . .	346652	Sec. Póvoa Lanhoso.	402588
550	Paula Alves Barroso.	Sec. Tomás Figueiredo.	400932	Sec. Póvoa Lanhoso.	402588
430	Rui Manuel Viseu Ferreira.	Secundária Amarante	400828	Sec. Póvoa Lanhoso.	402588

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ramos Magalhães*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Despacho n.º 15264/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Refojos de Basto, no uso de competências delegadas no despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica de Braga (03) nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome
100	Graça Maria Cardoso Lemos Damião.
110	Fernanda Sofia Serra Lameiras.
400	Damiana Maria M. Moreira Paiva Carvalho e Sousa.

15 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade.*

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Despacho n.º 15265/2008

Por meu Despacho enquanto Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, no uso das competências que me foram delegadas pela Ex.ma Senhora Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologo os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos Docentes abaixo mencionados, que exerceram funções em escolas deste Agrupamento:

Nome do Docente	Grupo de recrutamento	Código do estabelecimento
Ana Rosas Marques dos Santos	110	277368
Carla Alexandra Machado Oliveira Baptista	110	201856
Célia Maria Fernandes Dias Moreira	110	277368
Cristiana Isabel Lopes Araújo	110	277368
Lídia Tatiana Teixeira Pereira	110	220127
Liliana Manuela Castro Pereira	110	227419
Susana Maria Pereira Fernandes	110	270556
Vânia Carina Ferreira Lemos	110	241738
Marta Cristina Gonçalves da Mota Baptista Pinto Pereira	200	343018
Susana Santos Tavares	210	343018
Liliana Cláudia Veiga Ramos	220	343018
Rosa Armanda Rocha Azevedo	220	343018
Liliana Andreia Vieira Azevedo	230	343018
Anabela Marques Reina Cardoso	240	343018
Arlete Vieira Fernandes	240	343018
Faustino dos Santos Tomé Gonçalves Pissarro	240	343018
Maria Grasiela Pereira Botelho Negrão Gomes	240	343018
Leandro Manuel de Oliveira Gomes	260	343018
Adelino da Silva Carvalho	290	343018
Ana Manuela Salvador Moreira	420	343018
Luís Filipe Pinto Pereira	510	343018

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

Agrupamento Vertical São Pedro de Pedroso

Despacho n.º 15266/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006, de 05 de Dezembro, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de Quadro de Escola/Quadro de Zona Pedagógica para o ano lectivo 2006-2007, dos seguintes docentes pertencentes aos quadros, para o Agrupamento Vertical S. Pedro de Pedroso:

Transferências QZP's/Quadro de Escola

Nome	Escola/QZP Provimento	Grupo	Código	Escola/QZP Novo Provimento
Maria Amélia Domingues Moreira Azevedo	06	910	342427	EB2/3-PALM.
Maria de Fátima Gonçalves Teixeira	13	910	342427	EB2/3-PALM.
Teresa Maria Moutinho Torrão Gonçalves	13	910	342427	EB2/3-PALM.
Maria das Dores Soares da Cunha	22	930	342427	EB2/3-PALM.
Gracinda Ribeiro Pinto	614490	100	609183	Cavadinhas.
Paulo Sérgio Pinho Barbas	11	110	13	Porto.
Susana Alexandra de Sousa Lachado	11	110	13	Porto.
Cristina Margarida de Sousa Fonseca	11	110	13	Porto.
António Pedro dos Santos Saraiva	08	110	13	Porto.
Ana Cristina Mineiro Correia	05	110	212775	Carvalhos.
Maria José Morais Teixeira	20	110	13	Porto.
Maria de Lurdes Ramos Rodrigues	20	110	13	Porto.
Isabel Maria Fonseca Costa Silva	03	330	342427	EB2/3-PALM.

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Soares Carneiro Fernandes Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Despacho n.º 15267/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24941/2006, de 05 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Paulo Eurico Adrega Lourenço	MAT/CN — 230	1-9-2007
Andreia Manuela Teixeira Barbosa.	MAT/CN — 230	12-9-2007
Carla Marisa da Silva Ribeiro	MAT/CN — 230	12-9-2007
Zélia Maria Fernandes Lopes	EVT — 240	1-9-2007
Eva Maria Alves Rodrigues	EVT — 240	1-9-2007
Clara Sofia Batista Leiria	EVT — 240	1-9-2007
António Jorge da Silva Santos	EVT — 240	1-9-2007
Irene Correia Alves Bastos	EVT — 240	12-9-2007
Fausto Manuel Andrade Cardoso da Silva.	EM — 250	1-9-2007
Vasco Miguel Ferreira Cardoso	EF — 260	12-9-2007
José Fernando Gomes Alves	EF — 260	12-9-2007
Vítor José Taveira Pinto	EMRC — 290	1-9-2007
Luís Pedro Macedo de Almeida Costa.	EMRC — 290	1-9-2007
Teresa Margarida Matos Pereira Lopes.	PORT — 300	17-9-2007
Paula Cristina Gonçalves Ferreira.	PORT/FR — 320	1-9-2007
Ana Cristina Guerra Figueiredo	PORT/FR — 320	1-9-2007
Sónia Cecília Ribeiro Saavedra Morais.	PORT/ING — 330	24-9-2007
Isabel Maria Nogueira da Silva	PORT/ING — 330	24-9-2007
Estela Sofia Sousa Pinto Vilar	PORT/ING — 330	29-11-2007
Sofia Ferreira Goldar Pires	PORT/ING — 330	10-12-2007
Inês Cristina Neves Ramos	PORT/ING — 330	24-9-2007
Susana Alexandra Rodrigues Cunha.	Filosofia — 410	1-10-2007

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Luís Jorge Monteiro	Geografia — 420	1-10-2007
Ângela Patrícia Ferreira Teles	MAT — 500	1-9-2007
Felisberto José Teixeira Alves	MAT — 500	24-9-2007
Cristina Figueiredo Marques Leal.	MAT — 500	1-10-2007
Delfim Jorge da Luz Gonçalves	TIC — 550	1-9-2007
Ana Margarida Pereira de Moura.	TIC — 550	12-9-2007
Maria Fernanda Rocha Pinto	AGRO--PEC. — 560	12-9-2007
Maria de Fátima Castro Vinhas Costa Faia.	ARTES--VIS. — 600	12-9-2007
Rui Manuel Pinto Vilela	MUS. — 610	13-9-2007
Carla Marisa Santos Alves	Educação Especial 1 — 910	16-10-2007

7 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 15268/2008

Por despacho do Secretário-Geral Adjunto, por delegação de competências do Secretário-Geral, e da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro, de 15/02/2008 e 24/04/2008, respectivamente:

Maria Isabel Fonseca, Assistente Administrativa Especialista do Quadro Único do Ministério da Educação, transferido para o Quadro Distrital de Vinculação de Viseu com afectação à escola Secundária de Emídio Navarro com efeitos à data da publicação em *Diário da República*.

8 de Maio de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia de Castro*.

Agrupamento de Escolas da Batalha

Despacho n.º 15269/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas, conforme Despacho de Nomeação n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008, são autorizadas as propostas de transferência para o Quadro de Escola e Jardins de Infância nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Nome do docente	Grupo	Escola
Idalina Frazão Louro Pimpão Cerejo.	110	EB 1,2 Mouzinho de Albuquerque.
Manuel dos Santos Ribeiro	110	EB 1 Golpilheira.
Maria da Conceição Riça Faustino.	910	EB 1,2 Mouzinho de Albuquerque.
Maria das Dores Rodrigues Felizardo.	100	J. Infância da Golpilheira.
Maria Emília Antunes Lagoa	100	J. Infância da Rebolaria.
Maria de Lurdes Afonso Ramos Trovão.	110	EB 1,2 Mouzinho de Albuquerque.
Maria de Lurdes Monteiro de Sousa Carreira.	110	J. Infância da Batalha.
Maria de Lurdes Vieira Fernandes.	910	EB 1,2 Mouzinho de Albuquerque.
Maria Manuela Jorge Ferreira Matias.	110	EB 1 de Faniqueira.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Matos Morais Sarmento*.

Despacho n.º 15270/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Batalha no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008 e de acordo com o número 2 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio de 2007 com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 foram nomeados para a Categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva:

Nome do docente	Grupo	Departamento e código de escola
Isabel Maria Pereira da Silva Ferreira.	100	J. Infância — 604720
Maria Isabel Martins Sousa Pinheiro.	100	J. Infância — 612856
Maria Graça Batista Poças da Rosa	110	1.º Ciclo — 310013
Idalina Frazão Louro Pimpão Cerejo.	110	1.º Ciclo — 310013
Maria Isabel Fetal Santos Soares	110	1.º Ciclo — 208851
Branca Maria da Silva Almeida Anjos.	110	1.º Ciclo — 214085
Carlos Plácido Pereira Roque	110	1.º Ciclo — 221510
Manuel Santos Ribeiro	110	1.ºCiclo — 255543
Maria Alice Dias Francisco Sousa	110	1.º Ciclo — 267727
Maria Fátima Santos Ribeiro	110	1.º Ciclo — 268914
Idalina Maria Nascimento Reis	110	1.º Ciclo — 268914
Fernando Silva Matos de M. Sarmento.	200	Ciências Sociais e Humanas
Maria de Lourdes G. Neto Lourenço.	200	Ciências Sociais e Humanas
Maria Fernanda Marques Cardoso	210	Línguas
Ofélia Maria Gordinho Carreira	230	Matemáticas e Ciências Experimentais
Ângelo Fausto Pereira Moita	240	Expressões
José António Ferreira Lopes	250	Expressões
Maria Inês M. Xavier Santos M. Matos.	260	Expressões
Maria Lurdes Vieira Fernandes	910	Expressões

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Matos Morais Sarmento*.

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 17109/2008

Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006,foram homologadas as propostas de transferência de Q.E e de Q.Z.P. para Q.E. com efeitos a 1 de Setembro de 2006, dos docentes abaixo mencionados.

Lista de Professores do Quadro de nomeação Definitiva transferidos para este Agrupamento

Nome	Escola/QZP provimento (anterior)	Grupo (actual)	Escola/QZP provimento (actual)
Alcina Pacheco Pires Dias	06	Grupo 110	255312
Carlos Brazão Diniz	342130	Grupo 910	340613
Fernanda Maria Peixoto dos Santos Raposo	626065	Grupo 100	610434

Nome	Escola/QZP provimento (anterior)	Grupo (actual)	Escola/QZP provimento (actual)
Maria de Fátima da Costa Ferreira	602395	Grupo 100	610434
Maria de Fátima da Silva Grilo	266693	Grupo 110	255312
Maria de Lurdes Lopes Martinho	633288	Grupo 910	340613
Maria do Céu Barata Antão dos Santos	286011	Grupo 110	255361
Maria Graciete Lemos Fonseca	330577	Grupo 100	602395
Maria Hermínia Curado Vaz	620336	Grupo 100	609134
Maria Isabel Hipólito de Carvalho	631607	Grupo 100	610434
Maria Teresa Mascarenhas de Menezes Marcão	614350	Grupo 910	340613
Miguel Tremoço de Carvalho	06	Grupo 110	274197
Jorge Filipe Simões	344953	Grupo 420	340613
Susana Maria Moreira Martins Bonet	345519	Grupo 240	340613
Maria Fernanda Ferreira De Carvalho Fonseca	344436	Grupo T.M.F.	340613
Eduardo Manuel Monteiro Rua Pinto	341459	Grupo 230	340613
Lusbélia Dos Santos Pina	340200	Grupo 240	340613

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho.*

Agrupamento de Escolas de Eixo

Despacho (extracto) n.º 15271/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro, no uso da competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 10975/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 74-2.ª série, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, relativos ao ano escolar de 2007-2008, do docente a seguir mencionado, que exercem funções em escolas deste Agrupamento: Maribel Garça de Jesus Julião — grupo de recrutamento — 250

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

Despacho n.º 15272/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e no uso da competência delegada na alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
100	Gisélia Maria de Brito Moreira Duarte Batista	Educação Pré-Escolar
100	Aida Antunes Ferreira Spraggett	Educação Pré-Escolar
100	Maria Paula Rocha Almeida Chaves	Educação Pré-Escolar
100	Ana Maria Marques da Silva Mendes	Educação Pré-Escolar
110	António José Elvas da Rocha	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Manuel Duarte Achando	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Natália Jorge Sanches Gonçalves	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria do Rosário Carvalho dos Santos	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria da Graça Nunes da Costa Tomás	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	João Almeida Marques	1.º Ciclo do Ensino Básico
220	Fernanda Maria Clara de Amaral dos Santos	Línguas
230	Artur Francisco Almeida de Oliveira	Matemáticas e Ciências Experimentais
240	Alice Maria Santinho Mendes Lagarto Santos	Línguas
260	Horácio Alberto Gonçalves Carreira	Expressões
300	Maria Fernanda Amaral Albuquerque Messias	Línguas
410	José Carlos de Carvalho Baptista	Ciências Sociais e Humanas
500	Maria da Conceição Albuquerque Henriques dos Santos Oliveira	Matemáticas e Ciências Experimentais
500	Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues	Matemáticas e Ciências Experimentais
910	Elisabete Maria Gonçalves Pereira	Expressões

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira.*

Despacho n.º 15273/2008

Por despacho de 12 de Maio 2008 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada na alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nos termos das alíneas *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos dos seguintes docentes referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

Agostinho Gomes dos Santos — Grupo 290;
António Soares Marques — Grupo 550;
Luzia Maria Oliveira Pinto Simões Pinto — Grupo 420;
Margarida Maria Miragaia da Fonseca Cordeiro — 550;
Marta Sofia Amaral de Castro Ferreira — Grupo 420;

e os contratos em regime de substituição dos seguintes docentes:

Agostinho Fernandes de Almeida — Grupo 540;
Ana Cristina de Jesus Fidalgo Duque — Grupo 500;
Hugo Miguel Gonçalves da Rocha Fernandes — Grupo 400;
Lurdes Manuela Fernandes Carmo — Grupo 240;
Pedro Miguel Sequeira Pinheiro — Grupo 250;
Teófilo de Sousa Santos — Grupo 240;
Teresa Raquel da Cunha Fileno — Grupo 620;

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Francisco Almeida Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Despacho n.º 15274/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Presidente do conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, António Pedro Alves dos Santos Devesa, no uso das competências delegadas no ponto 1,1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, faz saber que foram providos à categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, a partir de 1 de Fevereiro de 2008 os seguintes Funcionários:

Alberto Oliveira Roldão, índice 233;
Maria Manuela Monteiro Agria, índice 233.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa.*

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Despacho n.º 15275/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, no uso de competências delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 02 de Outubro de 2007, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Data de início	Código/ grupo
Luciana Margarida Lopes Almeida	1-9-2007	550
Cláudia Gonçalves Ribeiro	12-9-2007	550
Cármen Rute Vieira Ferreira Saraiva	12-9-2007	510
Leonel Mendes Gomes	12-9-2007	540
Eunice dos Anjos Rebelo Palma	13-9-2007	550
Nathalie Vieira Pedro Neves	1-10-2007	230
Andreia do Carmo Costa Borges Silva	24-10-2007	110
Cidália Trindade Gonçalves	24-10-2007	110
Tânia Cristina Mesquita Cardoso	24-10-2007	110
João Paulo Martins Antunes	24-10-2007	110
Vera Alexandra Lopes dos Santos	16-11-2007	110
Sandra Varela Repolho	8-11-2007	520
Lucília Maria Francisco dos Santos	9-11-2007	500
Maria de Fátima Teixeira Ferreira	10-12-2007	100

13 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Despacho n.º 15276/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a alínea *a*) n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome			Código
100	Maria Marlene Barros Casaca	Região Autónoma da Madeira	QZP de Leiria	10
110	Júlia Isabel Fernandes Ferreira	Região Autónoma da Madeira	QZP de Leiria	10

13 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

Aviso n.º 17110/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/3 CEB de Santa Comba Dão, no uso da competência delegada pelo n.º 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23189/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2007-2008 dos seguintes docentes, não pertencentes aos quadros, em exercício de funções nesta Escola:

Grupo	Nome	Escola	Início de Funções
500	Maria Isabel Carneiro Fernandes.	Sec. C/3 CEB S. C. Dão	16/11/2007
400	Paula Cristina Gomes Silva Espírito Santo.	Sec. C/3 CEB S. C. Dão	21/09/2007
510	Catarina Loureiro Gomes	Sec. C/3 CEB S. C. Dão	12/09/2007

28 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis.*

Agrupamento de Escolas de São Bernardo

Despacho n.º 15277/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. Bernardo — Aveiro, no uso das competências delegadas pelo Director Regional de Educação do Centro — Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo/incerto, do ano lectivo de 2006-2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Marta Maria Coelho de Pinho Valente	600	12-4-2007
Leonel Monteiro Reis	110	24-4-2007
Hélder Bernardo Pereira de Freitas	110	6-6-2007

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite.*

Despacho n.º 15278/2008

De acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados para desempenhar as funções de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Departamento	Nome	Grupo
Educação Pré-Escolar	Olga Maria Dias Tavares Ferreira Rocha Ana Luísa Pinheiro e Silva Falcão	100
1.º Ciclo Ensino Básico	Dilva Oliveira da Costa Maria Virgínia Quinteiro Maria Júlia Vieira Casal Maria Manuela Lopes Caceiro Paula Sofia Gonçalves Ramos Mena Dolores Cabral Veiga	110

Departamento	Nome	Grupo
	Arminda Adélia Ferreira Silva Carvalho Rosa Maria Lameiro Tomás Maria Rosário Abrantes Ribeiro Santos	
Línguas	Lídia Bem-Haja Carvalho	200
	Maria do Rosário Tavares Fernandes Amaral Rosa Maria Graça Santos Vieira	220
	Ana Maria Cardoso Arnaldo Oliveira Combo Maria de Jesus Reinas André Coelho	300
Ciências Sociais Humanas	António Manuel Teixeira Gonçalves	420
Matemática e Ciências Experimentais.	Amélia Maria da Silva Sales Donzília Ramalho dos Santos Canão	230
	Ana Paula Lopes Ramos Elmano Valentim Casqueira Ana Maria Duarte de Pina Amado	520 530 510
Expressões	Maria Fernanda Gonçalves Polido Loureiro Odett Pinho Lopes	240
	Filomena Maria Pelicano Madaíl Pedro Fernando Ferreira Lagarto Maria Conceição Cabral Viveiro R. Pinto	600 620 910

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 17111/2008

Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23189/2006 de 14/09 e de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de Professor Titular do quadro deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados

Nome	Grupo Recrutamento	Departamento
Élia Maria Fiúza Martins	100	Educação Pré-Escolar
António Diogo Pires Beirão	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Alice dos Santos Tomé	210	Línguas
Maria Helena Cabaço Amaral	330	Línguas
Isabel M.ª Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis	410	Ciências Sociais e Humanas
Lígia Maria Melo Alegria Courela	910	Expressões

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Aviso n.º 17112/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23189/2006 de 14/09 foram homologados os contratos por Oferta de Escola, nos termos previstos no Dec. Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro para o Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira (AESVB), referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo Recrutamento
Liliana Alexandra Lucas Afonso Maurício	530
Natália Carolina Soares Gonçalves	350
Carina Maria Moreira Pinto Freire de Oliveira	110
Luís Pedro Rafael Nogueira	350

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Agrupamento de Escolas da Sequeira

Aviso (extracto) n.º 17113/2008

Anulação do Despacho (Extracto) n.º 14214/2008 publicitado no *Diário da República,* 2.ª Serie — n.º 98 — 21 de Maio de 2008.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Grilo dos Santos.*

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

Despacho n.º 15279/2008

Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, de acordo com a alínea a) e b) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeio para a categoria de Professor Titular os seguintes docentes de Nomeação Definitiva:

Educação Pré-Escolar:

Isabel Maria Santiago Ferreira;
Maria de Fátima Pereira da Rocha Sucena Pereira.

1.º Ciclo do Ensino Básico:

Adelina Maria da Silva Bastos Almeida Tondela;
António Gomes de Almeida;
Maria Isabel Estima da Silva;
Maria Teresa Abrantes Estima da Silva.

Línguas:

Célia Maria Maia Rocha da Silva;
Maria Isabel dos Santos Flores Amaro.

Ciências Sociais e Humanas:
Vítor Manuel Tavares Martins.

Matemáticas e Ciências Experimentais:

António Manuel de Almeida Pereira;
António Manuel Portela dos Santos;
Maria Margarida Santos Marques Castilho.

Expressões:

Maria Graciete Pinto Guedes Correia.

19 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

Despacho n.º 15280/2008

Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, de acordo com a alínea a) e b) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeio para a categoria de Professor Titular os seguintes docentes de Nomeação Definitiva:

Educação Pré-Escolar:

Isabel Maria Santiago Ferreira;
Maria de Fátima Pereira da Rocha Sucena Pereira.

1.º Ciclo do Ensino Básico:

Adelina Maria da Silva Bastos Almeida Tondela;
António Gomes de Almeida;
Maria Isabel Estima da Silva;
Maria Teresa Abrantes Estima da Silva.

Línguas:

Célia Maria Maia Rocha da Silva;
Maria Isabel dos Santos Flores Amaro.

Ciências Sociais e Humanas:

Vítor Manuel Tavares Martins.

Matemáticas e Ciências Experimentais:

António Manuel de Almeida Pereira;
António Manuel Portela dos Santos;
Maria Margarida Santos Marques Castilho.

Expressões:

Maria Graciete Pinto Guedes Correia.

19 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz

Aviso n.º 17114/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes contratados, ao abrigo dos artigo 54.º a 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Cristina Diogo Lopes da Benta Mendes	110
Catarina Sofia Silva Matos Dias	110
Cláudia Sofia Nunes António	110
Cristina Isabel Carvalho Ferreira Simplício	110
Luciana Maria Cunha da Silva	110
Lucília Maria Camelo de Carvalho Faria	110
Maria de Lurdes Monteiro Pereira	110
Sandra Isabel Veiga Marques Calado	110
Sónia Isabel Cardona Maio	110
Nélia José Pimenta	230
Patrícia da Conceição Tomás Seguro	230
Mafalda Alexandra Monteiro de Oliveira Santos	240
Silvana Regina Gomes Lagarto	240
Ana Alexandra dos Santos Pires	260
Yannis Hélder Almeida Moreira	300
Joana Marta da Silva Mendes	300
Patrícia Alexandra Correia Figueiredo Falcão	330
Aida Sofia Liliu Napoleão Leal	500
Ana Catarina Neves dos Santos António	500
Teresa de Jesus Salvado de Sousa	500
João Miguel Hipólito Martins	620

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Luís Alves.*

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Despacho (extracto) n.º 15281/2008

De acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio foram nomeados para desempenhar as funções de Professor Titular do Quadro desta Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva, a seguir indicados:

Departamento	Nome	Grupo
Educação Pré-Escolar	Ana Maria Lourenço Farinha Faria Gomes	100
Educação Pré-Escolar	Lobélia Martins Duarte Figueiredo	100
Educação Pré-Escolar	Maria João Castro Pacheco	100
Educação Pré-Escolar	Maria José Lopes do Rosário	100
1.º Ciclo do Ensino Básico	Alice Maria Melro Leandro Conde	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Helena Eugénia Patrocínio Morais Maurício	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	José Dinis dos Santos Mesquita Duarte	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Manuel João Rodrigues Latas	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Margarida Maria Loureiro da Costa Rola	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria Antonieta Maia Correia	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria de Fátima Medronho Carvalho	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria de Fátima Prates da Guia	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria Rosa Oliveira Sansana Santiago	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria do Rosário Oliveira Alvarenga	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Marilia do Santos Serôdio Serrano de Matos	110
1.º Ciclo do Ensino Básico	Vera Lúcia Teixeira da Silva	110
Ciências Sociais e Humanas	Ana Paula Torres de Carvalho	200
Ciências Sociais e Humanas	Julia Maria Silva Rego Rodrigues	200
Ciências Sociais e Humanas	Maria Gracinda Fileno Soares	200
Ciências Sociais e Humanas	Lina Maria Nunes Duque Agostinho Chambel	420
Línguas	Maria Conceição Boavida Pedrosa C. Rodrigues	330
Línguas	Maria da Conceição Tavares Sousa Matos Heitor	300
Línguas	Maria Inês Soares de Almeida Laborinho	210

Departamento	Nome	Grupo
Línguas	Maria Manuela Lameiro Vivas	210
Matemática C. Experimentais	Maria da Conceição Pacheco Frazão F. André	230
Matemática C. Experimentais	Maria Judite Ribeiro Rosário da Costa	230
Matemática C. Experimentais	Maria Odilia de Jesus Barracas	230
Expressões	Ana Cristina Jeremias Pereira Lopes	600
Expressões	Duarte Nuno das Dores Lopes Caldeira	620
Expressões	Helena Constança Coutinho Lopes	910
Expressões	José António Figueiredo Rodrigues Catrola	600
Expressões	Maria Inácia de Sousa Nunes da Costa Rosa	240
Expressões	Maria Leonor Flauzino de Brito	910
Expressões	Maria Leonor Mendes Inácio Rato	910
Expressões	Maria Luisa Loureiro dos Santos	910
Expressões	Rosa Maria Marques Ferreira Silva	910

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Batista Carreira*.

Escola Secundária de Gago Coutinho

Despacho n.º 15282/2008

Ana Maria Sucena de Oliveira Morais Rachinhas Simões, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Gago Coutinho, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, e de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia para a categoria de Professor Titular do quadro desta Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva:

Departamento	Nome	Grupo
Línguas	Paula Maria da Luz Martins Pereira Coelho.	300
Línguas	Maria Filomena Anastácio Martins.	330
Línguas	Olga Cristina Tavares de Vasconcelos Guarino.	330
Línguas	Rosária da Conceição Rogado Charro Damásio Marçal.	300
Línguas	Maria Fátima Marte Cachado Silvestre Bernardo.	330
Ciências Sociais e Humanas	Maria Helena Teixeira Mendes	430
Ciências Sociais e Humanas	Ana Maria Sucena de Oliveira Morais Rachinhas Simões.	420
Ciências Sociais e Humanas	Luís Manuel de Sá Carvalho	410
Ciências Sociais e Humanas	Mário Rodrigues Teixeira Pais.	420
Ciências Sociais e Humanas	Licínio Manuel Tavares Santos	420
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Clara Vaz Mendes Nunes Miranda.	540
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Maria do Céu Soares de Morais de Abreu de Oliveira Pires.	500
Matemáticas e Ciências Experimentais.	António Manuel Mendes Pereira.	500
Matemáticas e Ciências Experimentais.	António José da Conceição Mexia Ferreira.	500
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Carla Inês Alexandre dos Santos Pires Fernandes.	520
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Fernando Manuel Nicau Carrapiço.	550
Matemáticas e Ciências Experimentais.	João José Cravo	540
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Ana Isabel Vieira dos Santos	520
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Elisabete Maria Ganhão Coelho	510
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Manuel Augusto Felizardo de Oliveira.	530
Expressões	Maria Filomena Perquilhas Baptista Afonso.	530
Expressões	João Paulo Lopes Ferreira	620

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena de Oliveira Morais Rachinhas Simões*.

Escola Secundária/3 Ibn Mucana

Aviso n.º 17115/2008

Maria Teresa de Matos Lopes, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Ibn Mucana, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, e de acordo com a alínea *a*) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de professor titular do quadro desta Escola os docentes de nomeação definitiva:

Nome	Grupo	Departamentos
Ana Maria S. C. Fernandes Lopes Moreira	320	Línguas
Júlia Maria Militão Jesus Gomes	330	Línguas
Maria Dulce Beirão A. Mendes	330	Línguas
Teresa Maria Veigas Pereira Mascarenhas Miranda	320	Línguas
Luís Pedro Madaleno Paula	320	Línguas
Fernanda Maria Santos Pereira Duarte	320	Línguas
Maria Rosa C. Júlio Oliveira e Sousa	300	Línguas
Amélia Maria Lopes	400	Ciências Sociais e Humanas
Dina Maria Vilela Vicente	430	Ciências Sociais e Humanas
Maria de Lurdes Ferreira Lourenço Pequito	410	Ciências Sociais e Humanas
Maria Teresa de Matos Lopes	400	Ciências Sociais e Humanas
Maria Teresa Guerra Machado	400	Ciências Sociais e Humanas
Maria José Q. Campos Serafino	420	Ciências Sociais e Humanas
Isabel Maria Tavares C. Rodrigues	420	Ciências Sociais e Humanas
Célia Martins Sequeira Gomes	410	Ciências Sociais e Humanas
Maria Alice P. Moreira Sales	620	Expressões
Maria João dos Reis Amorim	620	Expressões
Rodrigo José da Silva Rodrigues	620	Expressões
Carlos Alberto Coelho Ferreira	600	Expressões
Rui Manuel Gomes de Oliveira	620	Expressões
José Martins da Cruz	620	Expressões
Ana Maria Pedrosa S. Sobrinho	600	Expressões
Maria Isabel Mesquita Costa	520	Matemáticas e Ciências Experimentais
Alzira Martins Carvalho Moreira	510	Matemáticas e Ciências Experimentais
Maria Gabriela de Breia Girão Neto	510	Matemáticas e Ciências Experimentais
Luísa Maria Geraldes Lourenço	510	Matemáticas e Ciências Experimentais

12 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Matos Lopes.*

Escola Secundária de Linda-a-Velha

Rectificação n.º 1219/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 341/2008 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, se rectifica:

Grupo	Nome	Da escola	Código/escola/ 2005-2006	Para a escola	Código/escola/ 2006-2007
330	Ana Paula Gomes Atanásio da Fonseca	Escola Secundária D. João de Castro	401304	Escola Secundária de Linda-a--Velha	403489

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Dias Guerreiro.*

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 17116/2008

Por despacho de 01 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica da Cidade de Lisboa e Zona a Norte de Lisboa nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Para QZP/Código	Código
100	Luís Miguel Rodrigues Duarte Bexiga	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11
110	Maria Manuel Quental Gonçalves Rosário	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Augusto Sousa Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Montijo

Despacho (extracto) n.º 15283/2008

Por despacho de 21/05/2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

Grupo de Recrut.	Nome
110	Ana Cristina Rodrigues Pacheco
230	Ana Isabel Basílio de Oliveira Barbosa
210	Ana Patrícia Faustino Lima
110	Ana Paula Prelhaz da Graça
260	Carla Pinto Elyzeu Mesquita de Castro
110	Cátia Alexandra do Rosário Figueiras
220	Célia Cristina Zambujo Carias
110	Cláudia Sofia Costa Soares
240	Estela de Jesus Simão Quintas
220	Eugénia Carla Martins Pereira Ferreira Louro
220	Filipa Costa Leandro
110	Helder Augusto Magalhães Batista
250	Inês do Patrocínio Ferreira
230	Isabel de Almeida Santos Soares Manteigas
260	João André Faria Ribeiro
250	João Carlos Mendes Henriques Nunes
260	Nuno Ricardo de Oliveira Cavaco
110	Patrícia Maria Lapa Sousa Pinheiro e Fernandes
260	Samuel Tito da Luz Dias Pereira
220	Sandra Maria Ferreira Cabral
240	Sílvia Isabel da Costa Pereira
110	Vanda Cristina Pinto Marques Silva
220	Verónica Isabel Potrica Cola Tavares

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Despacho (extracto) n.º 15284/2008

Por despacho de 21/05/2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2006-2007 dos seguintes docentes:

Grupo de Recrut.	Nome
240	Ana Margarida Marques Diogo
240	Carla Alexandra Gomes de Castro Lobo
260	Carla Pinto Elyzeu Mesquita de Castro
220	Cristina Maria da Silva Seita
260	Daniela Cristina Costa Santos
240	Deolinda Maria Dias Pinto
250	Emanuel dos Santos de Sousa
250	Inês do Patrocínio Ferreira
230	Isabel de Almeida Santos Soares Manteigas
200	João José dos Reis Duarte
250	Luís Carlos Gonçalves Figueiredo
250	Manuel Sebastião Geraldes Rodrigues
220	Maria Adelaide Pintado Rodrigues
200	Mário Rui Gomes da Costa
200	Marta Cristina de Figueiredo Silva Saraiva Baptista
220	Marta Luísa Anacleto Metrena
230	Patrícia Alexandra Mendes Sardinha
20	Patrícia Maria Lapa Sousa Pinheiro e Fernandes
110	Patrícia Sofia Pedro Santana
290	Rosalina Maria Felício Mendes Rodrigues
240	Rui Filipe Nunes Lopes
110	Rute Isabel Geraldo Candeias
260	Samuel Tito da Luz Dias Pereira
210	Sara Filomena Pinheiro da Cruz
110	Susana dos Santos Guerra de Almeida

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Despacho n.º 15285/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Fronteira, no uso das competências que lhe foram delegadas no Despacho 22696/2006 de 8 de Novembro de 2006, foram nomeados

na categoria de professores titulares, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores de nomeação definitiva abaixo indicados:

Departamento	Nome	Grupo
Educação Pré-Escolar . . .	Maria da Trindade Gonçalves Rolo de Campos.	100
1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria do Céu de Campos Peças Meneses.	110
Expressões	João do Rosário Costa Pires	240
Expressões	Joaquim Augusto Varela da Costa	260

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Augusto Varela da Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola

Aviso n.º 17117/2008

Por despacho da Senhora Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola, no uso das competências delegadas pelo Senhor Director Regional de Educação do Alentejo — Despacho n.º 10981/2008 publicado *Diário da República* 2.ª Série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, são providos os docentes de Nomeação Definitiva para a categoria de Professor Titular do Quadro do Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, com efeitos a partir de 01/09/2007:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	299	Maria José Silvestre Lousa	Educação Pré-Escolar
100	245	Maria Bernardette Bernardino Proença	Educação Pré-Escolar
110	245	Maria do Céu de Sousa Campos Pinto	1.º Ciclo
110	299	Lúcia Maria Carvalho Coelho Abreu Duarte Ferreira	1.º Ciclo
110	245	Maria Luísa Cerdeira Romão Pereira	1.º Ciclo
110	245	Rosália Antónia Chainho Pereira	1.º Ciclo
110	245	Maria Helena Fernandes Costa	1.º Ciclo
110	299	Maria Regina Moura Vilas	1.º Ciclo
110	340	Mariana Pereira Galhoz Trindade Falcão	1.º Ciclo
110	340	Pedro Miguel Leite Ferreira	1.º Ciclo
200	245	Maria do Carmo Dias Nunes Simões Cabrita Alves	Ciências Sociais Humanas
220	340	Ana Maria Sousa Antunes Ferreira	Línguas
220	340	Maria Clementina Bruno da Trindade	Línguas
220	245	Madalena Isabel Cunha de Oliveira	Línguas
230	299	Rui Manuel Ferreira dos Santos	Matemática e Ciências Experimentais
240	340	Carlos Estêvão Marrelha Henriques	Expressões
240	340	José Paulo Chainho Coelho	Expressões
240	299	Elsa de Jesus Ramos Pereira	Expressões
260	299	Fernando Jorge Barros Rodrigues das Neves	Expressões
330	299	Maria Helena Martins Machado Santana Bento	Línguas
400	299	José Manuel de Campos Ferreira de Abreu	Ciências Sociais Humanas
910	299	Isabel Maria Lage Silva Canastra Oliveira	Expressões

23 de Maio de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Mariana Pereira Galhoz Trindade Falcão.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur

Despacho n.º 15286/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1.1, do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, procede-se à nomeação dos docentes do quadro desta Escola, para a categoria de Professor Titular, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Nome	Grupo	Departamento	Índice
Maria Amarilde Ramos Duarte	100	Educação Pré-Escolar	245
Carlos de Fátima Toucinho Margalhos	110	1.º Ciclo do Ensino B.	340
Maria da Graça Cordeiro dos Santos Duarte	110	1.º Ciclo do Ensino B.	340
António José Malheiros Pereira dos Santos.	220	Línguas.	245
Maria da Piedade Matoso Freire	400	Ciências Sociais e Humanas	299

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

Despacho n.º 15287/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1.1, do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, procede-se à nomeação em regime de comissão de serviço, para desempenharem as funções de Professor Titular, nos termos do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, para o ano lectivo de 2007-2008, os docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Departamento	Índice
Maria de Lurdes Torres dos Reis	100	Educação Pré-Escolar	245
Maria de Fátima Pereira Baptista.	200	Ciências Sociais e Humanas	245
José Artur Geraldes Fernandes.	520	Matemática e Ciências Experimentais.	245
Cláudia Maria Mendes Ferreira Roberto Fernandes	910	Expressões	245

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire.*

Agrupamento de Escolas de Boliqueime

Rectificação n.º 1220/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 87, de 6 de Maio de 2008, o despacho n.º 12763/2008, rectifica-se o seguinte: onde se lê «Manuel Caetano Correia Nora» deve ler-se «Manuel Correia Caetano Nora».

6 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Correia Caetano Nora.*

Agrupamento de Escolas D. Paio Peres Correia

Despacho n.º 15288/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. Paio Peres Correia e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º218, de 13 de Novembro de 2006, procede-se à nomeação dos docentes de quadro de escola e quadro de zona pedagógica para a categoria de professor titular, nos termos do Decreto-Lei n.º200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Nome	Grupo	Departamento
Amélia Leonor Albino Anica . . .	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
António Dario de Sousa Viegas	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Francisca Delfina Fernandes . . .	910	Expressões
Inês Maria Feijão Lopes Domingos	400	Ciências Sociais e Humanas
Isabel Maria Sousa Nunes Silva Macieira	600	Expressões
João Luís Fernandes Horta . . .	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
José António de Oliveira Filipe	230	Matemática e Ciên.Sociais Experimentais
José Manuel Fernandes	620	Expressões
Jovita de Fátima Romano Ladeira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Lina Maria da Palma Afonso Madeira	330	Línguas
Luís António Brito Marques Silva	230	Matemática e Ciên. Sociais Experimentais
Margarida Maria Freitas S. Almeida Pires Marques	260	Expressões
Maria Adelaide de Carvalho Esteves da Silva	240	Expressões
Maria da Conceição S. A. R. Matos Ferreira	500	Matemática e Ciên. Sociais Experimentais
Maria Luísa Duarte Martins Contreiras	510	Matemática e Ciên. Sociais Experimentais
Maria Salomé Madeira Pequeno Vargas Freire	210	Línguas
Maria Teresa Albuquerque Ferreira Garrido Gaspar	100	Educação Pré-Escolar
Odília Maria Horta Pereira	300	Línguas
Rosa Maria de Azevedo Quintino Rogado	220	Línguas

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Anunciação Guerreiro Fialho Simões.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Estoi

Despacho n.º 15289/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

Docente	Grupo	Código da Escola	Data de Início de Funções
Isabel Cristina Santos Sebastião	300	346615	12 de Outubro de 2007.
Ana Maria de Sousa Parente	550	346615	12 de Setembro de 2007.
Dora Cristina Valério de Jesus Luís	290	346615	01 de Setembro de 2007.
Ana Sofia Ferreira Gonçalves	330	346615	12 de Outubro de 2007.
Maria Adelina de Jesus Mouta Osório	300	346615	12 de Setembro de 2007.
Lina Isabel Guerreiro Barracha	330	346615	12 de Setembro de 2007.
António Manuel Sousa Xavier	420	346615	12 de Setembro de 2007.
Carla Eduarda José Sales Damásio	500	346615	12 de Setembro de 2007.
Pedro Manuel Martins Pereira	620	346615	12 de Setembro de 2007.
Cláudia Ferreira Madeira	520	346615	01 de Setembro de 2007.
Susana Isabel Fernandes Jerónimo Monteito	110	221016	12 de Setembro de 2007.
Ana Cristina Serafim Martins Antunes	100	293179	28 de Novembro de 2007.

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo.*

Despacho n.º 15290/2008

Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estoi, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, e de acordo com a alínea ***a***) e alínea ***b***) do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeio para a categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os Docentes de Nomeação definitiva abaixo mencionados:

Nome	Departamento
Luiz Augusto Curica Calixto	Departamento de Expressões.
Carla Maria Pinto da Fonseca	Departamento Matemática e Ciências Experimentais.
Gilberto José Nobre da Conceição. . .	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
Maria Isabel Moreira Duarte	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.
Maria Madalena Natividade Gago . . .	Departamento de Línguas.
Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo	Departamento de Línguas.
Maria Eduarda Santos Pontes	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Afonso Coelho Horta e Sousa...	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Rosa Maria dos Santos Dias Seixas. . .	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria da Graça Santos Diogo Marques	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Rogélia Maria Estevens Viegas Barriga.	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

23 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dulce Helena Horta de Oliveira Diogo.*

Agrupamento Vertical de Paderne

Despacho n.º 15291/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Paderne, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro de 2006, do Director Regional de Educação do Algarve, são homologadas as nomeações referentes ao Ano Lectivo 2006-2007 dos docentes Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º e 3.º Ciclos, abaixo indicados:

Gr	Nome	Escola/QZP anterior	Escola/QZP actual
100	Ana Cristina Alho Ruivinho Brasão	E.B.1 D. Francisca Aragão- Quarteira- 267430	Escola BI/JI de Paderne- 330917
100	Maria João Bento Nobre Cavaco Braz	E.B Integrada de Salir -330279	Escola BI/JI de Paderne- 330917
100	Paula Alexandra de Brito Ferro	—	Escola BI/JI de Paderne- 330917
110	Eduarda Alexandra Aires Ermida	Agrupamento Vertical de Esc.Sernancelhe-151920	QZP do Algarve- 08
110	Helena Sofia Ferreira T. A. Guimarães	E.B. 2,3 João de Meira- 341873	QZP do Algarve- 08
500	Sónia Maria Cruz Malhão	E. Secundária Dr.ª Laura Ayres- Quarteira-401596	Escola BI/JI de Paderne- 330917
510	Dora Isabel da Silva Anastácio	E.B.2,3 de Castro Marim- 344862	Escola BI/JI de Paderne- 330917

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cabrita Neto*.

Despacho n.º 15292/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Paderne, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro de 2006, do Director Regional de Educação do Algarve, são homologadas as transferências referentes ao Ano Lectivo 2006-2007 dos docentes Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º e 3.º Ciclos, abaixo indicados:

Gr	Nome	Escola/QZP anterior	Escola/QZP actual
100	Isabel Aguiã Camacho	Q.Z.P. -07	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Adélia Viegas Cabrita da Palma Simões	E. B. 1 Albufeira n.º 2/J.I. Caliços- 200980	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Anabela Raposo Ferreira Paula da Silva	E. B. 2,3 de Algoz- Silves- 344813	E.B. 1 de Cerro do Ouro-215508
110	Ana Maria Lourenço Correia	E.B. 2,3 João de Deus- 345891	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Célia Maria Martins Nunes	E.B.1 Albufeira n.º 2/J.I. Caliços- 200980	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Hugo Miguel da Silva de Sousa de A. Cunha	E. B.1 Albufeira n.º 2/J.I. Caliços- 200980	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Luis Filipe Cipriano Silva	E. B. 2,3 João de Deus- 345891	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Victor Oliveira Ferraz	E. B. do 2.º e 3.º Ciclos de Ferreiras- 344898	Escola BI/JI de Paderne-330917
110	Zélia da Conceição Daniel Guerreiro	Q.Z.P. -02	Escola BI/JI de Paderne-330917
220	Ercilia Carla de Oliveira Valério	Escola E.B. 1 de Faro n.º 1- 221594	Escola BI/JI de Paderne-330917
220	Maria José Albuquerque Caetano	E.B. do 2.º e 3.º Ciclos Santo António- 341435	Escola BI/JI de Paderne-330917
220	Rogério Alexandre Simões Leal	E. B. 2.º e 3.º C. Dr. José de Jesus N.Júnior-341198	Escola BI/JI de Paderne-330917
230	Célia Felicidade Pereira Cabeçadas Barriga	Escola E.B. 2,3 do Montenegro-344850	Escola BI/JI de Paderne-330917
240	José Miguel Lopes Boléu	E. B. 2.º e 3.º Ciclos de Quarteira n.º 2- 342877	Escola BI/JI de Paderne-330917
300	Susana Maria Araújo Soares Frikh	E. Secundária c/ 3.º Ciclo do E. B. Gil Eanes-400233	Escola BI/JI de Paderne-330917
330	António Barbosa Martins Ferreira	E. B. Integrada de Salir- 330279	Escola BI/JI de Paderne-330917
400	José Augusto Chagas Vinagre	E. B. 2,3 Poeta Bernardo Passos- 343195	Escola BI/JI de Paderne-330917
520	Gorete Corujas Negreda	E.B. 2,3 Poeta Bernardo Passos- 343195	Escola BI/JI de Paderne-330917
620	Horácio Maciel Amaral	E. B. 2.º e 3.º Ciclos Dr. António C. Contreiras-344801	Escola BI/JI de Paderne-330917
910	Sara Alexandra Gomes Tavares Carlsen	E.B. 2.º e 3.º Ciclos D. João II-Alvor- 340789	Escola BI/JI de Paderne-330917

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cabrita Neto*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

Despacho (extracto) n.º 15293/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, são nomeados, precedendo concurso nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, professores titulares, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes de nomeação definitiva da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Infante D. Fernando — Vila Nova de Cacela (código 346494):

Grupo	Nome	Departamento
200	Filomena Maria Baltazar Hermenegildo Andrade	Ciências Sociais e Humanas
230	António Manuel Lima Gomes	Matemática e Ciências Experimentais
230	Gilberta Maria Matos Guerreiro	Matemática e Ciências Experimentais
300	Maria Luísa Vaz Ferreira Sá Costa Simões	Línguas
300	Maria Filomena Peres Valentim	Línguas

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 15294/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006 e considerando o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, são nomeados por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, para exercerem as funções de professor titular, em

regime de comissão de serviço no ano lectivo de 2007-2008, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Albertina Teixeira Gonçalves Pereira.	Pré-Escolar
110	Albertina da Piedade Fernandes Madeira.	1.º Ciclo
110	Idalécia de Brito dos Santos.	1.º Ciclo
240	Maria João Rodrigues Rocha Peixoto	Expressões
260	José Eduardo Gonçalves Matias . . .	Expressões
420	Maria Fernanda Andrade Lopes . . .	Ciências Sociais e Humanas

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15295/2008

Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterada pelos Decretos-Leis n.os 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director-geral das Artes, licenciado Jorge Manuel Barreto Xavier, os poderes necessários para aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 de Maio de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro.*

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Aviso n.º 17118/2008

Concurso Interno de Acesso Geral para preenchimento de um lugar de Assessor da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação

1 — Nos termos do n.º 1do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 551/98, de 20 de Agosto.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20081716, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

3 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

5 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de estudo, concepção e execução de acções no âmbito da Direcção de Serviços do Livro, cujas competências são as descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 371/2007, de 30 de Março.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, sito no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

8 — Requisitos especiais de admissão — ser técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

9 — Método de selecção — provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — O requerimento de admissão a concurso, deverá ser dirigido à Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas sendo entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato;
b) Identificação do concurso e do lugar a que se candidata;
c) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da natureza do vínculo, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso, na sua expressão qualitativa e quantitativa;
e) Na falta de avaliação de desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Carlos Figueiredo Guerra Gil Loureiro — Directora de Serviços do Livro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo

1.º Vogal Efectivo — Dr.ª Margarida de Lemos Bairrão Oleiro — Directora de Serviços de Bibliotecas

2.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria Cristina Canotilho Grácio — Assessora Principal

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Rosa Isabel Midões Domingues — Chefe da Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Alexandra Augusta Pimentel S. Botto — Assessora de Biblioteca e Documentação.

20 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Direcção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 15296/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento da Direcção Regional de Cultura do Norte — cargo de direcção intermédia de 2.º grau — publicitado no *Diário da República,*

2.ª série, n.º 36, através do Aviso n.º 4380/2008, de 20 de Fevereiro, no Jornal Público e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Decorreram as operações de selecção a cargo do júri de acordo com os métodos de selecção então publicitados na BEP.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado de respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso o candidato Luís Mário de Almeida Vaz Osório.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos documentos que integram o procedimento, considero que o candidato Luís Mário de Almeida Vaz Osório possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo procedimento concursal.

Pelo que, aceitando a proposta de nomeação, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento da Direcção Regional de Cultura do Norte, o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Síntese Curricular

Luís Mário de Almeida Vaz Osório, residente em Vila Real, casado, nascido a 30 de Janeiro de 1966, com o Bilhete de Identidade n.º 7288677/3, contribuinte n.º 181550440, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas com o n.º 20072, é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

De 13 de Janeiro a 9 de Julho de 1992, fez estágio no Banco Português do Atlântico, actual (Millennium BCP).

Do ano lectivo 1992-1993 ao ano 1999-2000, foi formador na Escola Profissional do Nervir, em cursos de nível II, equivalente aos 10.º, 11.º e 12.º anos, em diversas disciplinas, como Marketing, Contabilidade, Cálculo Financeiro, Economia, Administração de Empresas, Técnicas de Cálculo e de Estatística, tendo acumulado cinco mil trezentas e dezanove horas de formação.

Foi professor acompanhante de estágio dos alunos nas empresas, e fez parte dos júris das provas de aptidão profissional.

Foi formador na ADESCO — Associação para o Desenvolvimento Comunitário — tendo leccionado os temas/módulos, "A Empresa" — (oitenta e cinco horas) e, "A Moeda Única" — (vinte e sete horas).

A partir de 2000 ingressou nos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, tendo iniciado estágio no serviço de finanças de Alijó em 2 de Março de 2000, *Diário da República,* n.º 37, de 14 de Fevereiro de 2000, e sido nomeado na categoria de técnico de administração tributária — adjunto do nível I, por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Novembro de 2002, aviso n.º 12277/2002, publicado no *Diário da República,* n.º 268, de 20 de Novembro de 2002, ficando colocado no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do director-geral dos Impostos, aviso n.º 391/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006, subiu ao nível II da categoria de técnico da administração tributária — adjunto.

Em simultâneo, desde o ano de 2000 ao ano de 2005, exerceu funções como técnico financeiro no Foco — Formação Contínua de Formadores, no Centro de Formação Associação de Escolas de Vila Real.

Desde a entrada na vida activa, frequentou diversas acções de formação, de diferentes matérias (contabilidade empresarial, informática, fiscalidade, formação pedagógica de formadores e outras específicas de funcionário da Direcção-geral dos Impostos (relacionadas com o sistema tributário e demais legislação conexa) em relação a estas últimas algumas presenciais e outras por e-learning.

Encontra-se desde 1 de Novembro de 2007, de acordo com o despacho n.º 26058/2007 de 27 de Outubro, da Directora Regional de Cultura do Norte, a exercer funções, em comissão de serviço (regime de substituição), de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento da Direcção Regional de Cultura do Norte.

6 de Maio de 2008. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho.*

Despacho n.º 15297/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Norte — cargo de direcção intermédia de 2.º grau — publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, através do Aviso n.º 4381/2008, de 20 de Fevereiro, no Jornal Público e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Decorreram as operações de selecção a cargo do júri de acordo com os métodos de selecção então publicitados na BEP.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado de respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso o candidato João Luís Sequeira Rodrigues.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos documentos que integram o procedimento, considero que o candidato João Luís Sequeira Rodrigues possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo procedimento concursal.

Pelo que, aceitando a proposta de nomeação, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural da Direcção Regional de Cultura do Norte, o mestre João Luís Sequeira Rodrigues, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.º s 8, 9 e 10 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Síntese Curricular

João Luís Sequeira Rodrigues, residente em Vila Real, casado, nascido a 19 de Junho de 1966, com o Bilhete de Identidade n.º 7428683/8, é licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica Portuguesa. Mestre em Cultura Portuguesa pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor do grupo 10.º-B do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Morgado Mateus, de Vila Real.

Foi membro do Conselho Executivo da Escola EB 2/3 S. Miguel Torga, em Sabrosa, de 1995 a 2005.

Foi membro do Conselho Municipal de Educação do concelho de Sabrosa de 2003 a 2005.

Desempenhou as funções de técnico superior na Direcção Regional de Cultura do Norte de 2005 a Outubro de 2007, período durante o qual entre outras atribuições, coordenou;

O projecto "Viajar com — Os caminhos da literatura", 2.ª série;

O projecto "Pintar o verde com letras";

O projecto comemorativo do centenário do nascimento de Miguel Torga;

Actividades no âmbito da cooperação transfronteiriça, designadamente através dos projectos "Um rio de letras" e "Territórios Ibéricos".

Desempenhou desde 1 de Novembro de 2007 a função de Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, em regime de substituição.

Publicações;

Viajar com ... Pina de Morais, *Pina de Morais — A vida, a Obra, o Pensamento*, *Os Marinheiros do Douro no fim da Viagem*" — revista Douro — Estudos & Documentos, n.º 18.

6 de Maio de 2008. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho.*

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 17119/2008

Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, avisa-se que em 18 de Junho de 2008 será publicitada na bolsa de emprego público, a abertura de concurso para preenchimento do seguinte cargo:

Director do Departamento de Inventário, Estudos e Divulgação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

19 de Maio de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 3773/2008

Processo n.º 897/07.3TBALB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: DURAVIT — Comércio e Equipamento Industrial, Lda.
Devedor: Auto Mecânica Sobreirense, Lda.

No Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha, 2.º Juízo de Albergaria-a-Velha, no dia 07-05-2008, às 17: 00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Auto Mecânica Sobreirense Lda., NIF 504646109, Endereço: Sobreiro, 3850-000 Albergaria-a-Velha

São administradores do devedor: Vítor Alexandre de Oliveira Alves, a quem é fixado domicílio em Sobreiro Torto, Estrada Nacional n.º 1, Albergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Albino José Correia Arromba da Cunha, NIF 125784503, Endereço: Rua Manuel Melo Freitas, n.º 25, 2.º Esq., 3800-217 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Amélia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Rosário Oliveira.*

300301565

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 3774/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência n.º 947/08.6TBACB, no Tribunal Judicial de Alcobaça, 2.º Juízo de Alcobaça, no dia 09-05-2008, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: MOLDEGAL — Moldes de Portugal, Lda., NIF 501456104, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, Pataias, 2445-000 Pataias, com sede na morada indicada. São administradores do devedor: Ismael Neves Ferreira dos Santos, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, Pataias, 2445-000 Pataias; José da Luz Vieira, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, Pataias, 2445-000 Pataias; Raul da Silva Pedro, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, Pataias, 2445-000 Pataias; Augusto Freire Simões dos Santos, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, Pataias, 2445-000 Pataias; Aurélio Ferreira Bagagem, estado civil: Casado, nascido em 14-04-1956, nacional de Portugal, BI 4395187, Endereço: Largo do Cruzeiro, n.º 9, 2445-000 Pataias, a quem é fixado domicílio na morada indicada. Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Wilson José Gabriel Mendes, Endereço: Avenida Vítor Gallo, Lt. 13, 1.º Esq., 2430-202 Marinha Grande. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea ***i***) do artigo 36.º do CIRE]. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável. É designado o dia 26-06-2008, pelas 09:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos traba-

lhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. Informação Plano de Insolvência. Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Hamilton Pereira.*

300317806

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 3775/2008

Processo: 1215/04.8TBALQ-M
Prestação de contas administrador (CIRE)

Credor: Ministério Público
Insolvente: AVIMETAL — Indústria Material Avícola, Sa

O Dr(a). Esmeraldina Alexandra Ferreira Duarte, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente AVIMETAL--Indústria Material Avícola, S. A., NIF — 500039674, Endereço: Marés, Abrigada, 2580 Alenquer, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Esmeraldina Alexandra Ferreira Duarte*. — O Oficial de Justiça, *Raquel Matos.*

300312938

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3776/2008

Processo n.º 3072/07.3TBBCL-C — Prestação de contas (liquidatário

A Dr.ª Paula Ribas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) CONSTANTINUS 94 — Atelier de Cerâmica, Lda., NIPC 503220663, com sede no Lugar do Eirigo, Areias de Vilar, Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 64.º do CIRE).

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — A Escrivã--Adjunta, *Celeste Lacerda.*

300330474

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3777/2008

Processo: 998/96.1TBBRG — Processo Comum (Tribunal Singular)

A Mm.ª Juiz de Direito Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio, do 3º Juízo Criminal — Tribunal Judicial de Braga:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 998/96.1TBBRG, (EX. 730/96) pendente neste Tribunal contra o arguido Júlio António da Silva, filho(a) de Belmiro António da Silva e de Glória das Dores Coimbra, estado civil: Casado, nascido(a) em 16-11-1928,, freguesia de Frades [Póvoa de Lanhoso], nacional de Portugal,, BI — 728332, domicílio: Rua António Alves n.º 40, Bc 2 Cx 203 Real, 4700-000 Braga, por se encontrar acusado da prática do crime de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11º, n.º 1 al a) do D.L. n.º 454/91, de 28/12, com referência ao artº. 313º e 314º al. c) do Código de Penal, por despacho de 21-05-2008, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

21 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionisio*. — A Escrivã-Adjunta, *Alzira Ribeiro.*

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3778/2008

Processo: 1586/08.7TJCBR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria Filomena da Cunha Pereira de Brito

Nos Juízos Cíveis de Coimbra, 5.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 09-05-2008, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Maria Filomena da Cunha Pereira de Brito, NIF — 131966502, Endereço: Avenida Calouste Gulbenkian, C.Com.Primavera, Loja 37 — Piso 2, 3000-000 Coimbra com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 3810-087 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-06-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as

testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva*. — O Oficial de Justiça, *Natalina Malhão.*

300322188

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 3779/2008

Processo n.º 33/08.9TBEPS — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: José Fernando Barros de Carvalho
Insolvente: Cármen & Alexandre, Lda.

Cármen & Alexandre, Lda., NIF 507287860, Endereço: Rua Senhora das Neves, n.º 21, Rio de Moinhos, Marinhas, 4740-000 Esposende

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º n.º 1 do CIRE

Efeitos do encerramento: Os previstos nos números 1 e 2 do artigo 233.º do CIRE

9 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Costa.*

300349891

Anúncio n.º 3780/2008

Processo n.º 320/08.6TBEPS — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Esposende, 2.º Juízo de Esposende, no dia 09-05-2008, pelas 17: 05 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fashion Business — Lima, Gavina & Peixoto Representações, Lda., NIF 505953498, Endereço: Travessa dos Lírios, Ald. Lirisol, 2, Lote 1 Ap. 6, Fão, 4740-000 Esposende com sede na morada indicada.

São Sócio Gerentes da Insolvente:

César Paulo Ferreira Gavina, estado civil: Casado, NIF 182069117, BI 8561714, Endereço: Travessa dos Lírios, Ald. Lirisol, 2, Lote 1 Ap. 6, Fão, 4740-000 Esposende

Lígia Maria Ferreira Loureiro de Almeida Dias Peixoto, NIF 192460056, Endereço: Ald. Lirisol II, Ap. 6, Fão, 4740-392 Fão

Lieven Julien Varraest, estado civil: Desconhecido, NIF 210378514, Endereço: Travessa dos Lírios, Ald. Lirisol, 2, Lote 1 Ap. 6, Fão, 4740-000 Esposende a quem é fixado domicílio na moradas indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. António Coimbra Rodrigues, Endereço: Pra. da República, 180, 2.º Dt.º, 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-06-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Cruz Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Lago.*

300314225

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 3781/2008

Processo n.º 387/07.4TBFAF — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Maria da Conceição Gonçalves Fernandes
Insolvente: José Marinho Unipessoal, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Fafe, 3.º Juízo de Fafe, no dia 11-03-2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Marinho Unipessoal, Lda., NIF 505353113, Endereço: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 123, 4820-250 Fafe, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Engenheiro Custódio Vilas Boas, Lote A-1, Entrada 2, 2.º Esquerdo, 4740-274 Esposende

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Fernandes.*

300315846

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 3782/2008

No Tribunal Judicial de Felgueiras, 3.º Juízo de Felgueiras, nos autos de Insolvência pessoa colectiva (requerida), com o n.º 1707/07.7TBFLG, no dia 30-04-2008, foi proferido despacho de encerramento: Cedigran — Construções, L.da, NIF — 507209010, Endereço: Lugar da Castanheta, Vila Cova da Lixa, 4615-509 Lixa, com sede na morada indicada.

Dr(a). Joana Prata, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra,2-2.º Esq, Guimarães, 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra- identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ausência de qualquer património pertencente à insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no disposto no artigo 233.º do CIRE.

8 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes.*

300315132

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 3783/2008

Processo: 210/08.2TBLMG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Banco Espirito Santo, S. A.

Insolvente: José Manuel Pereira Rodrigues e outro(s).

Ficam citados editalmente os insolventes José Manuel Pereira Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 11-08-1961, freguesia de Sé [Lamego], nacional de Portugal, NIF — 131118129, BI — 6916127, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira, 5100-000 Lamego

Cidalia Conceição Cardoso Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 15-08-1961, freguesia de Tarouca [Tarouca], nacional de Portugal, NIF — 171801504, BI — 7223516, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira Sé, 5100-000 Lamego, relativamente ao processo supra identificado, de que no Tribunal Judicial de Lamego, 1.º Juizo, no dia 24-04-2008, pelas 18h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores acima identificados.

Destacam-se os seguintes pontos:

Foi declarado insolvente:

José Manuel Pereira Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 11-08-1961, freguesia de Sé [Lamego], nacional de Portugal, NIF — 131118129, BI — 6916127, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira, 5100-000 Lamego

Cidalia Conceiçaõ Cardoso Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 15-08-1961, freguesia de Tarouca [Tarouca], nacional de Portugal, NIF — 171801504, BI — 7223516, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira Sé, 5100-000 Lamego

De que foi designado o dia 30-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório.

Fica notificado para de imediato, fazer entrega ao administrador da insolvência nomeado:

António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135-1.º -B, Apartado521, 6201-907 Covilhã

dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 24 do CIRE, e ainda

para os efeitos da declaração de insolvência, nomeadamente os previstos nos artigos:

81.º — Efeitos sobre o devedor e outras pessoas;

82.º — Efeitos sobre os administradores e outras pessoas e

83.º — Dever de apresentação e de colaboração,

todos do CIRE.

Da sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (n.º 2, artigo 42 do CIRE), sendo, para o efeito, obrigatória a constituição de mandatário.

29 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Elsa Maria G. Melo Mota.*

300363011

Anúncio n.º 3784/2008

Processo: 210/08.2TBLMG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Banco Espirito Santo, S. A.

Insolvente: José Manuel Pereira Rodrigues e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Lamego, 1.º Juízo de Lamego, no dia 24-04-2008, às 18h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Manuel Pereira Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 11-08-1961, freguesia de Sé [Lamego], nacional de Portugal, NIF — 131118129, BI — 6916127, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira, 5100-000 Lamego

Cidalia Conceiçaõ Cardoso Rodrigues, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 15-08-1961, freguesia de Tarouca [Tarouca], nacional de Portugal, NIF — 171801504, BI — 7223516, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira Sé, 5100-000 Lamego

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Ramos Correia, Endereço:Rua Mateus Fernandes,135-1.º-B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de

até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Elsa Maria G. Melo Mota.*

300363003

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 3785/2008

Processo: 2734/08.2TBLRA — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Wps Comércio Automóvel Lda
Credor: Administração Fiscal e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal Judicial de Leiria, 5.º Juízo Cível de Leiria, no dia 15-05-2008, pelas 11h00, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Wps Comércio Automóvel Lda, NIF — 504090062, Endereço: Urbanização Nova Leiria, Lote 1, Loja C, Almoinha Grande, Marrazes, 2400-000 Leiria, e com sede nesta morada.

São administradores do devedor: Albino Martins da Silva, estado civil: Casado, nascido em 30-12-1950, NIF — 126412626, BI — 2211994, Endereço: Vale das Aveias, Lote 10, Parceiros, 2410-000 Leiria e Maria Fátima Vieira Silva, estado civil: Casada, nascida em 02-02-1957, NIF — 155305336, BI — 4902839, Segurança social — 00/111445125, Endereço: Vale das Aveiras, Lote 10, Parceiros, 2400-000 Leiria.

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a Dr.ª Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.ºCIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-07-2008, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Gisela Leite*. — O Oficial de Justiça, *Helena Silva.*

300352563

Anúncio n.º 3786/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 682/08.5TBLRA

Insolvente: LENASERVIS — Unipessoal, L.da

Credor: Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e outro(s).

Administradora da insolvência: Dr.ª Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed. São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens que possam integrar a massa insolvente, ao abrigo do artigo 232.º, do CIRE.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente a Requerida o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições da Comissão de Credores e do Administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

c) Os Credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra os requeridos;

d) Os Credores da massa podem reclamar da Requerida os seus direitos não satisfeitos.

O encerramento do processo implica ainda, nomeadamente:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente;

b) A extinção da instância dos processo de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, visto que não foi ainda proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º

19 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Cardoso*. — O Oficial de Justiça, *Helena Silva.*

300352158

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3787/2008

Processo n.º 286/06.7TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: Limpos, Irmãos, Lda.

Insolvente: Duarte Maia — Sociedade Técnica de Engenharia e Construção, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 13-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Duarte Maia — Sociedade Técnica de Engenharia e Construção, Lda., NIF 505188279, Rua de Fanares, N.º18, 4.º, Mem Martins, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Luisete do Rosário Gama Santos, NIF 171250583, Rua dos Cogumelos n.º 13, Vila Verde, Terrugem, 2705-914 Sintra, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Augusto Rosa Roberto, Praceta Febo Moniz, Lt. 1, 2725-309 Mem Martins

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128 do CIRE.

É designado o dia 23-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo.*

300335131

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3788/2008

Processo: 373/08.7TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação);

Devedor: "Luís Dinis Flores — Comércio e Indústria de Carnes, Ld.ª ";

A Dr.ª Elisabete Assunção, Juiz de Direito do 3.º juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber:

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo, no dia 12-05-2008, pelas 17.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

- Luís Dinis Flores- Comércio e Indústria de Carnes, Ld.ª "; com sede em Rua Sport Lisboa e Fanhões, Fanhões -

São administradores do devedor:

- Luís Dinis Flores; com endereço em Rua Sport Lisboa e Fanhões, Fanhões

- Sofia Saldanha Deus Vicente Flores; com endereço em Rua Sport Lisboa e Fanhões, Fanhões -

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

- Dr. João Manuel Correia Chambino; com endereço em Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, n.º 12, 3.º Dt.º, 1800-329 Lisboa -

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do C. I. R. E.).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do C. I. R. E.

É designado o dia 09 de Julho de 2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do C. I. R. E.), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do C. I. R. E.).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do C. I. R. E.)

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego.*

300330669

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3789/2008

Processo n.º 533/08.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: A Cosinha — Prod. A. Confecion. Lda.
Presidente Com. Credores: Maria Adelaide Jesus Mira e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 07-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

A Cosinha — Prod. A. Confecion. Lda., NIF 502262370, Endereço: Rua dos Soeiros, 339 A, 1600-381 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Bárbara da Conceição da Costa Mira Bordino, NIF 176829350, Endereço: Estrada da Luz, 193 2.º Dt.º, 1600-155 Lisboa.

Paula Alexandra Cardoso Benfeito Matos, Endereço: Praceta José Maria da Costa, n.º 4 1.º C, 2825-001 Costa da Caparica, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Alberto Luís de Pinho Lopes, Endereço: Bairro de Belém, Rua 15, n.º 8, 1400-308 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 07-07-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de Mandatário Judicial.

14 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes.*

300341409

Anúncio n.º 3790/2008

Processo n.º 1198/07.2TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Go.Create — Marketing, Comunicação e Eventos, S. A.
Insolvente: BRICOGARDEN — Comércio de Bricolage, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 05-05-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

BRICOGARDEN — Comércio de Bricolage, Lda., NIF 507139852, Endereço: R. José Régio, n.º 3-3.º Esq., 2725-353 Mem Martins com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Cristina Maria Santos Candeias dos Santos, Endereço: Condomínio da Bela Vista, n.º sa26, 2710 Sintra a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Augusto Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lote n.º 1, 2725-309 Mem Martins.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea I do artigo 36 do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 03-07-2008, pelas 14:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

15 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Castanheira.*

300340153

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 3791/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 696/08.5TBLSD

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Lousada, 1.º Juízo, no dia 14-05-2008, às 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Transportes Centrais de Aparecida, Lda., NIF — 505390329, Endereço: Largo do Tanque, Aparecida — Torno, 4620-797 Lousada, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: Manuel António Martins dos Santos, estado civil: casado, nascido em 16-03-1940, NIF — 158679636, BI — 3107323, Endereço: Lugar do Assento, Aião, 4610-000 Felgueiras, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Rui Almeida, economista, com domicílio na Rua 25 de Abril, n.º 299 — 3.º Dt.º Frt., 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*), do artigo 36.º, do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3, do artigo 128.º, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º, do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-07-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6, do artigo 72.º, do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º, do Código de Processo Civil (n.º 2, do artigo 25.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º, do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º, do CIRE).

19 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz.*

300349275

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio n.º 3792/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 104/08.1TBMCN

Encerramento de Processo

Insolvente: António Carvalho & Cunha, L.da
Credor: Instituto da Segurança Social, I. P., e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Carvalho & Cunha, Lda, NIF — 502082801, Endereço: Vale Peixoto, Mirás — Soalhães, 4630-767 Marco de Canaveses

Administradora de Insolvência: Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgezes, 4810-431 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os referidos no artigo 233.º do CIRE.

7 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar.* — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Gouveia.*

300321718

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 3793/2008

Processo: 3064/07.2TBMTS-F
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Banco de Investimento imobiliário, S.A
Devedor: Sandra Maria da Mouta de Jesus Bentivegna

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Matosinhos, 3.º Juízo Cível de Matosinhos, no dia 05-05-2008, pelas 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sandra Maria da Mouta de Jesus Bentivegna, NIF — 208673849, BI — 11218699, Endereço: Rua de Avilhó, 656,1.º, Dto., 4460-000 Custóias, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. António José Trigo Morais, Endereço: Rua Calouste Gulbenkian, 87/137-S/27, Galerias Mota Galiza, 4050-145 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30.06.2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Reis.* — O Oficial de Justiça, *José Alfredo Paula Rodrigues.*

300327389

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 3794/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 2201/07.1TBOAZ-B

A Dr.ª Sandra Santos Rocha, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente LITOPORT — Indústria de Embalagens em Cartão, Lda., NIF 504853244, Endereço: Rua Alípio Brandão n.º 74, Outeiro, 3720-514 Santiago de Riba Ul, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Américo Pereira.*

300083019

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 3795/2008

Processo n.º 484/08.9TBVNO — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Joaquim Horácio Pereira Carvalho

Devedor: Ourém Som — Representações e Comércio de Aparelhos de Som, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Ourém, 1.º Juízo de Ourém, no dia 15-05-2008, pelas 13:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Ourém Som — Representações e Comércio de Aparelhos de Som, Lda., NIF 501553584, Endereço: Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9, R/c Dt.º, 2490-000 Ourém com sede na morada indicada, a quem é fixado domicílio na referida morada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Paula Peres, Endereço: R. Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-07-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *João Mendes Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Manuel Gonçalves Ferreira.*

300336071

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 3796/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 4256/07.0TBPRD

Requerente: Producanelas — Comércio de Produtos Alimentares, L.da
Insolvente: Feira da Carne — Comércio de Carnes, L.da

Feira da Carne — Comércio de Carnes, L.da, NIF — 504300989, Endereço: R Dr. José Mendes Moreira, 4580-135 Paredes;

Rui Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar;

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: inexistência de bens suficientes para pagamento das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º, n.º 2 do CIRE.

30 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Santos Amorim.*

300293774

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 3797/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1989/07.4TBPVZ

Requerente: Ramos Sequeira, L.da
Insolvente: José Alberto Morim Flores.

No Tribunal Judicial da Póvoa de Varzim, Largo das Dores, 4490-421, Póvoa de Varzim, 3.º Juízo Competência Cível, no dia 03-12-2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) José Alberto Morim Flores, casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido(a) em 16-01-1961, concelho de Póvoa de Varzim, BI — 08409164, NIF 177821973, Travessa da Mouricheira, 46, Aver-o-Mar, 4490-119 Póvoa de Varzim.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr Rui Almeida, economista, NIF 161022308, com domicílio profissional em Rua 25 de Abril, 299-3.º, dt.º, Frente, Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-06-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — O Oficial de Justiça, *Franclim Costa.*

300287245

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 3798/2008

Insolvência pessoa singular (Apresentação)
Processo: 708/08.2TJVNF

Insolventes: João Pedro Liberal Ferreira e Maria da Conceição de Sousa Barbosa Liberal Ferreira

Insolventes: João Pedro Liberal Ferreira, B.I. 6975684 e mulher Maria da Conceição de Sousa Barbosa Liberal Ferreira, B.I. 9837182, Endereço: Rua da Mabor, Ed. Lousado, 64 — 1.º Dt.º, Lousado, 4760-813 V. N. Famalicão

Administrador da Insolvência: Dr. Augusto Oliveira e Silva, Endereço: Rua da Alegria, 1972 — 1.º, Sala 2, Porto, 4200-024 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Artigo 230.º, n.º 1, al. *d*) e 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: Artigo 233.º do CIRE.

12 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda Oliveira.*

300321426

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3799/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 169/08.6TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 12-05-2008, 18h56m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Moda Atenta-Imp.E Exp. de Vestuário,Lda, NIF — 503839973, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco,N.º 86, Alfena, 4445- Alfena, Valongo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Pinto, telef/fax. 225094081, Endereço: Rua Hernani Torres, 171 — 8.º Esq.º, 4200-320 Porto

São administradores do devedor:

Artur Julio de Sousa Marques Ribeiro, Endereço: Travessa Maria Luísa Almeida Matos, 80-R/c-Dt.º, 4440- Valongo

Candida Maria Ferreira Santos Pires, Endereço: Trav.º Maria Luísa Almeida Matos, 80-R/c-Dt.º, 4440- Valongo, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191. º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

300322617

Anúncio n.º 3800/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo 39/08.8TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 12-05-2008, 19h 15m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Salsicharia Assunção, Lda., NIF 505934957, Endereço: Rua Santos Pousada n.º 751, 4000-488 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Paula Peres, telef. 226060499/fax 226060500, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia

É administrador do devedor:

Paulo Manuel Assunção Pereira de Castro, Endereço: Rua Santos Pousada, n.º 751, Bonfim, 4000-488 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

300322552

Anúncio n.º 3801/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados Processo n.º 222/08.6TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, no dia 09-05-2008, às 18:15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Carpintaria da Agudela, Lda., NIF 501782966, Endereço: Trav. Agudela, 100, Pampelido, 4450 Lavra MTS, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Jaime Fernandes, Endereço: Rua Visconde Setúbal, 242-1.º, Dt.º T, 4200-000 Porto, telef: 225 519 778

São administradores do devedor:

Manuel Gonçalves, Endereço: Travessa da Agudela, n.º 100, Pampelido, 4465-000 Lavra, MTS, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

300326546

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 17120/2008

Relativamente ao movimento judicial ordinário de Julho de 2008 e em aditamento ao aviso n.º 14 513/2008 (2.ª série), *Diário da República,*

n.º 90, de 9 de Maio de 2008, serão, também, eventualmente, preenchidos e extintos os lugares abaixo indicados:

ANEXO I

Efectivos

1.ª instância

Sintra — Instrução Criminal.

Auxiliares

Tribunais da relação

Évora (previsivelmente mais um).
Guimarães (previsivelmente mais um).

1.ª instância

Acesso final

Lisboa — Juízos de Execução (novo).

ANEXO II

Lugares de auxiliar eventualmente a extinguir

Vila Nova de Gaia — comarca (um)

20 de Maio de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 15298/2008

Por despacho de 01/06/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia — contratado como Professor Catedrático Convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir da data do despacho, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 31 de Maio de 2007, a contratação de António José Venâncio Ferrer Correia como Professor Catedrático Convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir da data do despacho, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, José Abrunheiro da Silva Cavaleiro e Artur Manuel Soares da Silva, Professores Catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que António José Venâncio Ferrer Correia, pelo seu curriculum profissional no domínio da Espectrometria de Massa e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível Ensino de Química (ao nível da licenciatura — Química Física e Química Geral; ao nível da pós-graduação — em diversas áreas científicas), reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Catedrático Convidado.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15299/2008

Por despacho de 19/07/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006]:

Doutor Carlos Alberto Ferreira Aguiar Pinto — contratado como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 01/09/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 18 de Julho de 2007, a contratação de Carlos Alberto Ferreira Aguiar Pinto, como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 01/09/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Vasco Afonso da Silva Branco, Professor Associado da Universidade de Aveiro, Rosa Maria Pinho de Oliveira e João António de Almeida Mota, Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Carlos Alberto Ferreira Aguiar Pinto pelo seu currículo profissional no domínio do Design e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de disciplinas mais implicadas na vertente de Design Industrial, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Auxiliar Convidado.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho n.º 15300/2008

Por despacho de 29/01/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Helena Maria Nobre Gouveia — contratada como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 29/01/2007, inclusive e até 27/07/2007.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de Helena Maria Nobre Gouveia, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (40 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, a partir de 29/01/2007, inclusive e até 27/07/2007.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Ana Maria Bastos da Costa Segadães e Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, Professoras Associadas da Universidade de Aveiro e Maria Elisabete Jorge Vieira da Costa, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Helena Maria Nobre Gouveia pelo seu currículo profissional no domínio da Tecnologia Metalúrgica, principalmente na área da soldadura, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da Ligação de Materiais, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15301/2008

Por despacho de 01/01/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria de Fátima Lopes Alves — contratada como Professora Auxiliar Convidada, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir da data do despacho, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 17 de Janeiro de 2007, a contratação de Maria de Fátima Lopes Alves, como Professora Auxiliar Convidada, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir da data de despacho, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Celeste de Oliveira Alves Coelho, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro, Luís Manuel Guerreiro Alves Arroja, Professor Associado da Universidade de Aveiro e Helena Maria Gregório Pina Calado, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Maria de Fátima Lopes Alves pelo seu currículo profissional no domínio das Ciências Aplicadas ao Ambiente, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica Ordenamento das Zonas Costeiras e da Gestão de Recursos Naturais, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

O Presidente do conselho científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15302/2008

Por despacho de 21/06/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Ricardo Jorge Aparício Gonçalves Pereira — contratado como Professor Auxiliar Convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 01/10/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Setembro de 2007, a contratação de Ricardo Jorge Aparício Gonçalves Pereira, como Professor Auxiliar Convidado, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 01/10/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Paula Macedo Rocha Malonek, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro, Andreia Oliveira Hall, Professora Associada da Universidade de Aveiro e João Manuel da Silva Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Ricardo Jorge Aparício Gonçalves Pereira pelo seu currículo profissional no domínio da Matemática, e pela sua preparação técnica ao nível de vários programas em Matemática, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Auxiliar Convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15303/2008

Por despacho de 20/09/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Ana Paula Branco Nolasco — contratada como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 24/09/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Setembro de 2007, a contratação de Ana Paula Branco Nolasco, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 24/09/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Luís Filipe Pinheiro de Castro, Professor Associado com Agregação, Maria Paula de Sousa Oliveira e Virgínia Maria Marques Santos, Professoras Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Ana Paula Branco Nolasco pelo seu currículo profissional no domínio da Matemática, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da Licenciatura, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15304/2008

Por despacho de 19/07/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz — contratada como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 25/09/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 18 de Julho de 2007, a contratação de Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 25/09/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, Professor Associado Convidado da Universidade de Aveiro, Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva e Francisco Manuel Lemos Amado, Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz pelo seu currículo profissional no domínio da Biologia Molecular, Celular e Bioquímica, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da Formação Universitária em aulas e seminários, reúne

os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15305/2008

Por despacho de 19/07/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Margarida Sâncio da Cruz Fardilha — contratada como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 25/09/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Setembro de 2007, a contratação de Margarida Sâncio da Cruz Fardilha, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 25/09/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, Professor Associado Convidado da Universidade de Aveiro, Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva e Francisco Manuel Lemos Amado, Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Margarida Sâncio da Cruz Fardilha pelo seu currículo profissional no domínio da Biologia Molecular, Celular e Bioquímica, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível da Formação Universitária em aulas e seminários, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 15306/2008

Por despacho de 01/09/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Iola Melissa Fernandes Duarte — contratada como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir da data do despacho, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Setembro de 2007, a contratação de Iola Melissa Fernandes Duarte, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir da data do despacho, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Manuel Lemos Amado, José Carlos Fontes das Neves Lopes e Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva, Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* da candidata o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Iola Melissa Fernandes Duarte pelo seu currículo profissional no domínio da Bioquímica, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Biofluídos, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professora Auxiliar Convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques.*

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15307/2008

Por despacho de 10/09/2007, da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, aos seguintes docentes:

Mestre Catarina Sofia Esteves Antunes Morais Gomes — como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial 50 %, a partir da data do despacho, inclusive e até 08/02/2008.

Licenciada Maria Emília Rodrigues Prudente — como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, a partir da data do despacho, inclusive e até 08/02/2008.

Licenciada Paula Alexandra Ferreira Godinho — como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, a partir da data do despacho, inclusive e até 08/02/2008.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1221/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27 992/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, a p. 35 809, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] Doutor Pedro Alexandre Ferreira dos Santos Almeida, como professor auxiliar convidado […] a partir de 15 de Fevereiro de 2007, inclusive [...]» deve ler-se «Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] Doutor Pedro Alexandre Ferreira dos Santos Almeida, como professor auxiliar convidado […] a partir de 15 de Fevereiro de 2007, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado a partir da mesma data […]».

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1222/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 239, 2.ª série, de 12/12/2007, a pág.ª 35 809, col ª 1ª, Despacho (extracto) n.º 27 992/2007, rectifica-se que onde se lê: "[…] Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] Doutor Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro, como Professor Auxiliar Convidado […] a partir de 15/02/2007, inclusive.[…]" deve ler-se: "[…]Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] Doutor Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro, como Professor Auxiliar Convidado […] a partir de 15/02/2007, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como Assistente Convidado a partir da mesma data […]".

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1223/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 182, 2.ª série, de 20/09/2007, a pág.ª 27 726, col ª 1ª, Despacho (extracto) n.º 22 091/2007, rectifica-se que onde se lê: "[…] Por despacho de 31 de Maio de 2007 […] Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, […] de 21/05 a 30/06/2007. […]" deve ler-se: "[…] Por despacho de 31 de Maio de 2007 […] Doutora Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, […] de 21 a 30/06/2007 […]"

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1224/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 171, 2.ª série, de 05/09/2007, a pág.ª 25732, col ª 1ª, Despacho (extracto) n.º 20 276/2007, rectifica-se que onde se lê: "[…] Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] foi autorizada ao mestre César Telmo de Oliveira e Costa a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto […]" deve ler-se: "[…]Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 […] foi autorizada ao mestre César Telmo de Oliveira e Costa a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %) e acumulação, […]"

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1225/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 182, 2.ª série, de 20/09/2007, a p. 27 726, col. 1.ª, Despacho (extracto) n.º 22 091/2007, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 31 de Maio de 2007 […] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, […]"

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 01 de Junho de 2007 […] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, […]".

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 1226/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 202, 2.ª série, de 19/10/2007, a p. 30 272, col. 2.ª, Despacho (extracto) n.º 24 004/2007, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 11 de Julho de 2007 […] Doutor Agostinho Miguel Mendes Agra, […] de 06 a 10/09/2007. […]"

deve ler-se:

"[…]Por despacho de 11 de Julho de 2007 […] Doutor Agostinho Miguel Mendes Agra, […] de 28/07 a 03/08/2007. […]"

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 15308/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do número 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1. Os poderes conferidos pelo Despacho Reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e

2. Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 29 de Maio de 2008 a 2 de Junho de 2008, inclusive.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 17121/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 8 de Maio de 2008:

Licenciado Carlos Manuel Luzia Alcobia — Estagiário da carreira técnica superior (Área de Gestão) desta Faculdade, nomeado definitivamente Técnica Superior de 2.ª classe (Área de Gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 15309/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 03 de Maio de 2008, proferido por delegação do reitor:

Mestre Ana Bela Fernandes Santana, assistente com dedicação exclusiva além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — concedida prorrogação do contrato por mais 120 dias, período correspondente à licença de maternidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Despacho n.º 15310/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 16 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República,* n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Licenciada Ana Teresa da Silva Ramalho — Monitora, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato por um período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 11 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Faculdade de Letras

Rectificação n.º 1227/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14533/2008, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 09 de Maio de 2008, proferido por delegação do Reitor, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do Professor Auxiliar, Manuel João Maio Calado, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15-05-2005.»

deve ler-se:

«Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 09 de Maio de 2008, proferido por delegação do Reitor, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do Professor Auxiliar, Manuel João Maio Calado, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15-05-2008.»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 15311/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-75/2007, de 5 de Novembro, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-125/2008;

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2008/2009.

10 de Abril de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Minho
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Instituto de Estudos da Criança — Departamento de Ciências da Educação da Criança.
3 — Curso:
Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação.
4 — Grau ou diploma:
Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso:
Ciências da Educação da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
90 ECTS.
7 — Duração normal do curso:
3 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Não se aplica.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação da Criança	CEC	79	
Sistemas de Informação	SI	6	
Ciências da Comunicação	CC	5	
Total		90	

10. Observações
11. Plano de estudos:

Universidade do Minho — Instituto de Estudos da Criança

Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Informação e Comunicação para a Infância I	CEC	SEM.	140	15T + 30TP + 5AV	7	Obrigatória
Ferramentas Multimédia para a Infância I	CEC	SEM.	140	17TP + 25PL + 10AV	5	Obrigatória
Metodologia de Investigação Educacional	CEC	SEM.	140	55TP + 20AV	7	Obrigatória
Crianças, Média e Socialização	CC	SEM.	140	40T + 8AV	5	Optativa
Cultura, Média e Tecnologia	CC	SEM.	140	30T+20TP+10S+10AV	5	Optativa
Sociedade de Informação	SI	SEM.	168	50TP + 10AV	6	Obrigatória
Tecnologias de Informação e Comunicação para a Infância II	CEC	SEM.	140	15T + 30TP + 5AV	6	Obrigatória
Ferramentas Multimédia para a Infância II	CEC	SEM.	140	14TP + 28PL + 10AV	5	Obrigatória
TIC na Criação de Projectos Lúdico — Educativos	CEC	SEM.	196	22TP + 30PL + 8AV	7	Obrigatória
TIC nos Processos de Aprendizagem da Criança	CEC	SEM.	196	50 TP + 10 AV	7	Obrigatória

2.º e 3.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto	CEC	SEM.	980	0	35	Obrigatória

Despacho n.º 15312/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-73/2007, de 5 de Novembro, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Ensino e Aprendizagem da Matemática devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-186/2008;
Sob proposta do Conselho Académico, determino:
1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Ensino e Aprendizagem da Matemática, anexo ao presente despacho.
2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2008/2009.

10 de Abril de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Minho
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Instituto de Estudos da Criança, Departamento de Ciências Integradas e Língua Materna
3 — Curso:
Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestreem Estudos da Criança — Especialização em Ensino e Aprendizagem Da Matemática
4 — Grau ou diploma:
Mestrado
5 — Área científica predominante do curso:
Matemática Elementar
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do curso:
Quatro semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática Elementar	MAT-ELEM	90	
Matemática	MAT	6	6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	TIC	6	
Educação Especial	EE	6	
Estudo do Meio Social	EMS		2
Literatura para a Infância	LI		2
Estudo do Meio Físico para a Criança	EMFC		8
Educação Visual e Plástica	EVP		6
Total		108	24 ([1])

([1]) É necessário possuir pelo menos 12 créditos optativos para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:
EMS e LI, correspondem a módulos de uma única UC.
EMFC, corresponde a uma UC e mais um módulo de outra UC
Plano de estudos:

Universidade do Minho

Instituto de Estudos da Criança

Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Estudos da Criança

Ensino e Aprendizagem da Matemática

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Filosofia da Matemática	MAT	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	
Metodologias de Investigação em Educação Matemática I	MAT-ELEM	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	
Resolução de Problemas em Geometria	MAT-ELEM	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	
Conexões com a Matemática	EMS/LI/EMFC	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	Opção
Integração da Matemática com as Ciências	EMFC	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	Opção
Matemática e as Artes Visuais	EVP	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	Opção
Teoria dos Números	MAT	S1	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	Opção

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias na Matemática Elementar	TIC	S2	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	
Necessidades Educativas Especiais	EE	S2	168	51 (10T+20TP+15OT+6AV)	6	
Ensino e Aprendizagem da Matemática dos 4 aos 12 anos	MAT-ELEM	S2	224	51 (15T+30TP+12OT+7AV)	8	
Metodologias de Investigação em Educação Matemática II	MAT-ELEM	S2	140	51 (10T+20TP+15OT+7AV)	5	
Apoio ao projecto de dissertação	MAT-ELEM	S2	140	51 (30TP+15OT+6AV)	5	

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	MAT-ELEM	S3 e S4	1680	240 (240 OT)	60	

Notas:
([2]) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
([3]) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

Despacho n.º 15313/2008

Sob proposta do Conselho Académico da Universidade do Minho;

Ouvido o Senado Universitário, em sessão plenária de 28 de Abril de 2008;

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e no artigo 16.º, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1. As áreas de especialidade em que a Universidade do Minho concede o Grau de Doutor através do Instituto de Educação e Psicologia passam a ser as constantes do Anexo ao presente despacho;

2. São, consequentemente, alterados os anexos constantes do despacho RT-99/93, de 4 de Agosto, e no Despacho nº 17 622/2000 (2ª série), publicado no Diário da República nº 199, de 29 de Agosto, no que respeita à parte referente ao Ramo de Conhecimento em Educação.

3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

28 de Abril de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO

Instituto de Educação e Psicologia

Especialidades de Doutoramento

Ramo de conhecimento	Áreas de especialidade
Educação	Desenvolvimento Curricular. Educação Ambiental e para a Sustentabilidade. Educação em Ciências. Educação em História e Ciências Sociais. Educação em Línguas Estrangeiras. Educação Matemática. Filosofia da Educação. História da Educação. Literacias e Ensino do Português. Organização e Administração Escolar. Política Educativa. Psicologia da Educação. Sociologia da Educação. Supervisão Pedagógica. Tecnologia Educativa.
Psicologia	Psicologia da Educação. Psicologia da Justiça. Psicologia da Saúde. Psicologia do Desporto. Psicologia do Trabalho e das Organizações. Psicologia Experimental e Ciências Cognitivas. Psicologia Social. Psicologia Vocacional.

Despacho n.º 15314/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-5/07, de 29 de Janeiro de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Formação Especializada — Seminário de Administração Pública (SAP);

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de do curso de Formação Especializada — Seminário de Administração Pública (SAP).

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

3 — É revogado o Despacho RT/C-335/2007, de 11 de Outubro.

9 de Maio de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Economia e Gestão.

Curso: Seminário de Administração Pública (SAP).

Grau ou diploma: diploma.

Área científica predominante do curso: Administração Pública.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 3 ECTS.

Duração normal do curso: 50 horas de contacto.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	1,5 ECTS	
Gestão	G	0,5 ECTS	
Ciência Política	RI	0,5 ECTS	
Direito	DTO	0,5 ECTS	
Total		3	

Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola Economia e Gestão

Curso de formação especializada em Seminário de Administração Pública (SAP)

Grau ou diploma: Certidão de Estudos Pós-Graduados

Área científica predominante do curso: Administração Pública

Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças e Contabilidade Pública	A.P./G	TP		20	1	
Organização e Gestão Pública	A. P.	TP		10	0,5	
Gestão de Recursos Humanos na A. P.	A. P.	TP		10	0,5	
Sistemas Políticos e Constituição Política	R. I./DTO	TP		10	1	

Despacho n.º 15315/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-7/07, de 29 de Janeiro de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Formação Especializada — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Formação Especializada — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

3 — É revogado o Despacho RT/C-338/2007, de 11 de Outubro.

9 de Maio de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Estabelecimento de ensino:

Universidade do Minho.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola de Economia e Gestão.

Curso:

Curso de Formação Especializada — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

Grau ou diploma:

Diploma.

Área científica predominante do curso:

Administração Pública.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

5,5 (cinco, cinco) ECTS

Duração normal do curso:

150 horas de contacto.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	3,5 ECTS	
Gestão	G	0,5 ECTS	
Relações Internacionais	RI	0,5 ECTS	
Informática	I	0,5 ECTS	
Economia	ECO	0,5 ECTS	
Total		5,5	0

Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola Economia e Gestão

Curso de formação especializada — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)

Grau ou diploma: Certidão de Estudos Pós Graduados

Área científica predominante do curso: Administração Pública

Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Públicas, Contabilidade e Controlo de Gestão	A.P./G	TP		30	1	
Organização e Gestão Pública	A. P.	TP		30	1	
Gestão de Recursos Humanos na A. P.	A. P.	TP		30	1	
Globalização e Integração Europeia	R. I.	TP		10	0,5	
Sistemas de Informação na Administração Pública	I.	TP		15	0,5	
Desenvolvimento Económico	ECO	TP		10	0,5	
Metodologia e Análise Estatística Aplicada à A. P.	A.P.	TP		25	1	

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1528/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biodiversidade, Genética e Evolução, ministrado conjuntamente pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, e Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr-84/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto e Universidade de Lisboa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto,

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com participação de:

CIBIO — Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (rede InBIO)
CBA — Centro de Biologia Ambiental, FCUL (rede InBIO)
IPATIMUP — Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto
IBMC — Instituto de Biologia Molecular e Celular

3 — Curso:

Programa de Doutoramento em Biodiversidade, Genética & Evolução-BIODIV

4 — Grau ou diploma:

Doutor

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências Biológicas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

240

7 — Duração normal do curso:

4 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialidades
Evolução
Ecologia e Conservação
Genética Populacional e Forense
Recursos Genéticos

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Biodiversidade, Genética & Evolução

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIOL	215	20 a 25
Matemática	MAT		0 a 5
Química	QUI		0 a 5
Ambiente	AMB		0 a 5
Total		215	25

10 — Observações:

Cada estudante deverá concretizar 25 créditos em disciplinas de pós-graduação a partir da realização de uma das áreas opcionais, área essa na qual deverá elaborar o seu projecto de dissertação. Poderá ser dada equivalência a uma ou várias destas disciplinas caso o estudante tenha obtido formação prévia nestas áreas ao nível do 2.º ciclo.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto & Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto,
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Programa de Doutoramento em Biodiversidade, Genética & Evolução

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Disciplinas de pós-graduação na área de especialização.	–	Modular	–	–	–	25	Opções (ver Quadros 3, 4, 5 e 6).
Cursos e seminários avançados	B	A	270	S:65	65	10	Obrigatório.
Seminário de tese	B	A	270	OT:65	65	10	Obrigatório.
Rotação Laboratorial	B	A	320	PL e OT:80	80	15	Obrigatório.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário.

3.º a 8.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração e Defesa da Dissertação	B	2.º ao 4.º ano	–	–	180	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Especialização — Evolução (Disciplinas de pós-graduação disponíveis na FCUP e FCUL)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Genética Populacional e Filogeografia (UP)	B	S	135	T:22 TP:12 PL:15	49	5	Opção.
Métodos Moleculares na Análise da Diversidade Biológica (UP).	B	S	135	T:22 PL:22 OT:5	49	5	Opção.
Análise Filogenética e Sistemática (UP) (a)	B	S	135	T:22 PL:27	49	5	Opção.
Filogenética (UL) (a)	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Genética da Conservação (UP) (b)	B	S	135	T:22 PL:17 TC:5 OT:5	49	5	Opção.
Genética da Conservação (UL) (b)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Genética de Organismos Aquáticos (UP)	B	S	135	T:22 TP:22 OT:5	49	5	Opção.
Recursos Genéticos (UP)	B	S	135	T:27 TP:12 PL:10	49	5	Opção.
Análise Computacional de Dados Moleculares (UP).	B	S	67,5	TP:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Métodos Estatísticos em Genética (UP)	B	S	67,5	T:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Biogeografia (UP)	B	S	67,5	T:28	28	2,5	Opção.
Evolução Molecular (UP)	B	S	67,5	T:28	28	5	Opção.
Evolução Molecular (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Genes e Moléculas no Desenvolvimento (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Evolução e Engenharia Cromossómicas (UL)	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Evolução Experimental (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ontogenia do comportamento (UL)	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Modelação de Populações e Comunidades (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Modelos Animais em Investigação Biomédica (UL).	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Evolução e Desenvolvimento (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Evolução e Desenvolvimento do Sistema Imunitário (UL),	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Genética Evolutiva Humana (UL) (e)	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Bases Evolutivas da Variação Genética Humana (UP) (e).	B	S	135	T:25 TP: 24	49	5	Opção.
Outra opção	–	–	–	–	–	5-6	Opção.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário.

Especialização — Ecologia & Conservação (Disciplinas de pós-graduação disponíveis na FCUP e FCUL)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Ecologia Molecular (UP)	B	S	135	T:27 TP: 12 OT:10	49	5	Opção.
Biodiversidade de Ecossistemas Aquáticos (UP).	B	S	135	T:27 PL:17 TC:5	49	5	Opção.
Biodiversidade de Ecossistemas Terrestres (UP).	B	S	135	T:27 PL:17 TC:5	49	5	Opção.
Conservação e Gestão da Biodiversidade (UP)	B	S	135	T:22 PL:17 TC:5 OT:5	49	5	Opção.
Sistemas de Informação Geográfica Aplicados ao Estudo da Biodiversidade (UP) (c).	MA	S	135	T:22 PL:27	49	5	Opção.
Detecção Remota e SIGs (UL) (c)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Genética da Conservação (UP) (b)	B	S	135	T:22 PL:17 TC:5 OT:5	49	5	Opção.
Genética da Conservação (UL) (b)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Delineamento Experimental (UL) (d)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Desenho Experimental (UP) (d)	B	S	135	T:22 TP:1 PL:10 OT:5	49	5	Opção.
Biogeografia (UP)	B	S	67,5	T:28	28	2,5	Opção.
Genética de Organismos Aquáticos (UP)	B	S	135	T:22 TP:22 OT:5	49	5	Opção.
Genética Populacional e Filogeografia (UP)	B	S	135	T:22 TP:12 PL:15	49	5	Opção.
Modelação de Populações e Comunidades (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Análise Filogenética e Sistemática (a)	B	S	135	T:22 PL:27	49	5	Opção.
Filogenética (UL) (a)	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Zoogeografia e Alterações Climáticas (UL)	B	S	80	T: 16 TP: 17	33	3	Opção.
Gestão da Biodiversidade para os Serviços dos Ecossistemas (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Agricultura e Florestas (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Dinâmica de Ecossistemas (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecofisiologia (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecotoxicologia (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Monitorização Biológica e Qualidade Ambiental (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Políticas e Direito do Ambiente (UL)	B	S	80	T: 16 TP: 17	33	3	Opção.
Factores Bióticos e Abióticos na Produção Vegetal (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Qualidade Ecológica das Águas Doces (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Biologia e Ecologia Tropical (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecologia e Conservação de Mamíferos (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecologia e Conservação de Aves (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecologia de Artrópodes Terrestres (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Ecologia Fluvial (UL)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Outra opção	–	–	–	–	–	5-6	Opção.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário.

Especialização — Genética Populacional e Forense (Disciplinas de Pós-Graduação disponíveis na FCUP E FCUL)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Genética Populacional e Filogeografia (UP)	B	S	135	T:22 TP:12 PL:15	49	5	Opção.
Genética Forense (UP)	B	S	135	T:25 TP:20	45	5	Opção.
Biologia Forense (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Marcadores moleculares humanos: porções genómicas recombinantes (UP).	B	S	135	T:20 PL:25	45	5	Opção.
Marcadores moleculares humanos: DNA mitocondrial (UP).	B	S	135	20:T 25:PL	45	5	Opção.
Marcadores moleculares humanos: cromossoma Y (UP).	B	S	135	T:22 PL:22 OT:5	49	5	Opção.
Métodos Moleculares na Análise da Diversidade Biológica (UP).	B	S	135	T:22 PL:22 OT:5	49	5	Opção.
Análise Filogenética e Sistemática (UP) (a)	B	S	135	T:22 PL:27	49	5	Opção.
Filogenética (UL) (a)	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Análise Computacional de Dados Moleculares (UP).	B	S	67,5	TP:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Métodos Estatísticos em Genética (UP)	B	S	67,5	T:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Delineamento Experimental (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Genética da Conservação (UP) (b)	B	S	135	T:22 PL:17 TC:5 OT:5	49	5	Opção.
Genética da Conservação (UL) (b)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Evolução Molecular (UP)	B	S	67,5	T:28	28	5	Opção.
Evolução Molecular (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Genética Evolutiva Humana (UL) (e)	B	S	80	T:16 TP: 17	33	3	Opção.
Bases Evolutivas da Variação Genética Humana (UP) (e).	B	S	135	T:25 TP: 24	49	5	Opção.
Modelos Animais em Investigação Biomédica (UL).	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Agentes e Vectores Patogénicos (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Outra opção	–	–	–	–	–	5-6	Opção.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário.

Especialização — Recursos Genéticos (Disciplinas de pós-graduação disponíveis na FCUP e FCUL)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				Distribuição	Total		
Genética Populacional e Filogeografia (UP)	B	S	135	T:22 TP:12 PL:15	49	5	Opção.
Métodos Moleculares na Análise da Diversidade Biológica (UP).	B	S	135	T:22 PL:22 OT:5	49	5	Opção.
Análise Filogenética e Sistemática (UP) (a)	B	S	135	T:22 PL:27	49	5	Opção.
Filogenética (UL) (a)	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Genética da Conservação (UP) (b)	B	S	135	T:22 PL:17 TC:5 OT:5	49	5	Opção.
Genética da Conservação (UL) (b)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Genética de Organismos Aquáticos (UP)	B	S	135	T:22 TP:22 OT:5	49	5	Opção.
Recursos Genéticos Animais (UP)	B	S	135	T:27 TP:12 PL:10	49	5	Opção.
Recursos Genéticos Vegetais (UP)	B	S	135	T:27 TP:12 PL:10	49	5	Opção.
Biologia Cinegética (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Ecologia e Gestão de Pragas (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Análise Computacional de Dados Moleculares (UP).	B	S	67,5	TP:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Delineamento Experimental (UL) (d)	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Métodos Estatísticos em Genética (UP)	B	S	67,5	T:13 PL:15	28	2,5	Opção.
Agricultura e Florestas (UL)	B	S	160	T: 33 TP: 33	66	6	Opção.
Gestão da Biodiversidade para os Serviços dos Ecossistemas (UL).	B	S	160	T:33 TP:33	66	6	Opção.
Selecção Artificial e Melhoramento Genético (UL).	B	S	80	T: 16 TP:17	33	3	Opção.
Outra Opção	–	–	–	–	–	5-6	Opção.

(T) teórico; (TP) teórico-prático; (PL) prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (OT) orientação tutorial; (S) seminário.

Nota: Os pares de disciplinas referenciadas de (a) a (e) nos Quadros 3 a 6 são equivalentes, devendo ser escolhidas em alternativa.

20 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1529/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia de Plantas, ministrado conjuntamente com as Universidades de Aveiro e Minho, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr-85/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimentos de ensino:

Universidade de Aveiro, Universidade do Minho e Universidade do Porto.

2 — Unidades Orgânicas:

Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho e Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3 — Curso:

Programa de Doutoramento em Biologia de Plantas.

4 — Grau ou diploma:

Doutor.

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências Biológicas.

6 — Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de Créditos, necessários à obtenção do grau ou diploma:

240.

7 — Duração Normal do Curso:

Quatro anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

O Ciclo de Estudos de Doutoramento proposto não possui percursos alternativos organizados, possuindo um formato flexível que permitirá a cada estudante construir a sua formação na área da Biologia de Plantas e áreas complementares.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Ciências Biológicas	B	194	42
Economia	E		2
Ciências da Comunicação	C		2
Total		194	46

10 — Observações:

12 ECTS das unidades curriculares formativas têm que ser efectuadas em cada uma das três Universidades parceiras. 12 ECTS poderão ser efectuados noutras instituições nacionais ou estrangeiras, sujeito a aprovação pela Comissão do Programa Doutoral. Poderá ser dada equivalência a uma ou várias unidades curriculares, até um máximo de 12 ECTS, caso o estudante tenha obtido formação prévia relevante ao nível do 2.º ciclo.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Aveiro, Universidade do Minho, Universidade do Porto

Departamento de Biologia UA, Departamento de Biologia ECUM, Departamento de Botânica FCUP

Biologia de Plantas

Doutoramento

1.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)		Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)		
Formativas	Opções (*a*) em Tópicos Avançados	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	12 a 18	Optativas
	Opções (*b*) em Técnicas Avançadas	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	18 a 24	Optativas
	Opção (*c*) em Bioética	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Empreendedorismo	E	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Comunicação	C	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
Projecto		B	Anual	320	40	12	
Tese		B	Anual	0 a 486	0 a 18	0 a 18	

2.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)		Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)		
Formativas	Opções (*a*) em Tópicos Avançados	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 6	Optativas
	Opções (*b*) em Técnicas Avançadas	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 6	Optativas
	Opção (*c*) em Bioética	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Empreendedorismo	E	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Comunicação	C	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
Tese		B	Anual	1134 a 1620	42 a 60	42 a 60	

3.º ano curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)		Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)		
Formativas	Opções (*a*) em Tópicos Avançados	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 6	Optativas
	Opções (*b*) em Técnicas Avançadas	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 6	Optativas
	Opção (*c*) em Bioética	B	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Empreendedorismo	E	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
	Opção (*c*) em Comunicação	C	O (*d*)	V (*e*)	V (*e*)	0 a 2	Optativa
Tese		B	Anual	1134 a 1620	42 a 60	42 a 60	

(*a*) Ver opções no quadro n.º 6.
(*b*) Ver opções no quadro n.º 7.
(*c*) Ver opções no quadro n.º 8.
(*d*) Outra — normalmente modular mas variável consoante a opção escolhida nos quadros n.º 6, 7 ou 8.
(*e*) V — Variável consoante a opção escolhida nos quadros n.º 6, 7 ou 8.

Notas:

([1]) Designação.
([2]) Sigla constante do ponto 9.
([3]) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
([4]) Número total de horas de trabalho do estudante.
([5]) T: ensino teórico, TP: ensino teórico-prático, PL: ensino prático e laboratorial, TC: trabalho de campo, S: seminário, OT: orientação tutorial, O: outra.
([6]) Número de créditos atribuídos à unidade curricular.
([7]) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º ano curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	B	Anual	1620	60	60	

Lista de Disciplinas Optativas de Tópicos Avançados

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioinformática (UA)	B	S	210	80	8	Optativa
Biologia da Floração e Reprodução Sexuada (UP)	B	M (*a*)	140	60	5	Optativa
Biotecnologia de Plantas Aromáticas e Medicinais (UM)	B	M (*a*)	168	75	6	Optativa
Ecologia Espacial e Funcional (UP)	B	M (*a*)	135	45	5	Optativa
Engenharia Genética de Plantas (UP)	B	M (*a*)	185	75	7	Optativa
Evolução Biológica e Molecular (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Evolução e Diversidade das Plantas (UP)	B	M (*a*)	135	45	5	Optativa
Fisiologia da Célula Vegetal (UP)	B	M (*a*)	80	35	3	Optativa
Fitorremediação (UM)	B	M (*a*)	168	75	6	Optativa
Genómica e Proteómica de Plantas (UP)	B	M (*a*)	80	35	3	Optativa
Genómica Funcional (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Mecanismos Moleculares de Tolerância ao Stresse em Plantas (UM)	B	M (*a*)	140	62	5	Optativa
Metabolismo Secundário e Metabolómica de Plantas (UM)	B	M (*a*)	168	75	6	Optativa
Ocorrência e Biossíntese de Produtos Naturais (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Proteómica e Metabolómica (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Senescência e Morte Celular Programada em Plantas (UM)	B	M (*a*)	56	26	2	Optativa
Transporte de Nutrientes Minerais e de Fotoassimilados em Plantas (UM)	B	M (*a*)	168	68	6	Optativa
Variabilidade Genética e Genotoxicidade em Plantas (UA)	B	S	210	80	8	Optativa
Workshops e Seminários Avançados	B	M (*a*)	V (*b*)	V (*b*)	V (*b*)	Optativa

Lista de Disciplinas Optativas de Técnicas Avançadas

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Computacional de Dados Moleculares (UP)	B	S	67,5	28	2,5	Optativa
Análise de Dados e Planeamento Experimental (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Citometria Vegetal (UA)	B	S	210	80	8	Optativa
Estágio em Biologia Molecular de Plantas (UP)	B	M (*a*)	160	70	6	Optativa
Estágio em Técnicas Bioquímicas (UP)	B	M (*a*)	160	70	6	Optativa
Laboratório em Biologia Molecular e Celular (UA)	B	S	160	70	6	Optativa
Microscopia electrónica e de fluorescência e técnicas de imunolocalização e localização *in vivo* (UP)	B	M (*a*)	160	70	6	Optativa
Técnicas de análise de metabolitos vegetais (UM)	B	M (*a*)	80	35	3	Optativa
Técnicas de cultura in vitro de órgãos, tecidos e células vegetais (UM)	B	M (*a*)	168	73	6	Optativa
Técnicas de estudo *in vivo* da fotossíntese (UM+UA)	B	M (*a*)	84	41	3	Optativa
Estágios de curta duração	B	M (*a*)	V (*b*)	V (*b*)	V (*b*)	Optativa

Lista de Disciplinas Optativas de Bioética, Comunicação e Empreendedorismo

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioempreendedorismo (UA)	E	S	210	80	8	Optativa
Bio-Empreendedorismo (UM)	E	M (*a*)	168	73	6	Optativa

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética (UP)	B	S	80	30	3	Optativa
Ciência, Ética e Sociedade (UP)	CC	M (*a*)	80	35	3	Optativa
Conhecimento, Inovação e Tecnologia (UA)	E	S	160	70	6	Optativa
Multimédia e Gestão de Conhecimento (UA)	CC	S	160	70	6	Optativa
Workshops e Seminários Avançados	B	M (*a*)	V (*b*)	V (*b*)	V (*b*)	Optativa

([3]) Intervalo de tempo de ministração (anual, semestral, trimestral ou outra que se caracterizará).
(*a*) M — modular, leccionada de forma intensiva num período de 1 a 4 semanas.
(*b*) V — variável, ECTS a atribuir pela Comissão Científica do Programa.

20 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1530/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Matemática Aplicada, ministrado conjuntamente com as Faculdades de Economia, Engenharia e Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr105 /2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

Unidades orgânicas: Faculdade de Ciências, Faculdade de Economia, Faculdade de Engenharia e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

Curso: Matemática Aplicada.

Grau ou diploma: Doutor.

Áreas científicas predominantes do curso: Matemática.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

Duração normal do curso: três anos.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura global do Programa Doutoral

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Matemática	M *	180
Total		180

Observações:

*Nesta área inclui-se o reconhecimento de aprendizagens em outras áreas científicas correlacionadas que sejam consideradas relevantes para os objectivos de formação pretendidos.

Plano de estudos:

Universidade do Porto

Programa Doutoral em Matemática Aplicada

Estrutura Curricular (1.º ano) do Programa Doutoral

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	M	Anual	472,5	OT/E:160	17,5	Obrigatória
Projecto de Investigação em Matemática	M	Anual	540	OT/E:180	20	Obrigatória
Módulos Especializados em Matemática e Aplicações.	M([1])	Semestral, módulo avançado ou outra ([2])	607,5	T/OT/O:207	22,5	Unidades optativas, ver quadro 4
Total			1620	547	60	

Todas as escolhas do estudante, feitas em conjunto com seu tutor, são sujeitas à aprovação da Comissão de Doutoramento.

Estrutura curricular (2.º e 3.º anos) do Programa Doutoral

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Execução do projecto de investigação e preparação da tese de Doutoramento	M ([3])	Anual	1620	OT:200	60

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Execução do projecto de investigação, preparação e defesa da tese de Doutoramento. . .	M ([3])	Anual	1620	OT:200	60
Total			1620	400	120

Notas:
([1]) Nesta área inclui-se o reconhecimento de aprendizagens em outras áreas científicas correlacionadas que sejam consideradas relevantes para os objectivos de formação pretendidos.
([2]) Em cada ano, serão oferecidos ou propostos módulos curriculares, aqui podendo incluir-se cursos avançados, cursos de curta duração, workshops, etc que os estudantes poderão escolher de forma a melhor satisfazer os seus interesses científicos específicos.
A Comissão de Doutoramento poderá autorizar a frequência de unidades curriculares de outros programas de doutoramento de escolas internacionais ou, excepcionalmente, de Programas de Mestrado.
([3]) Nesta área inclui-se o reconhecimento de aprendizagens em outras áreas científicas correlacionadas que sejam consideradas relevantes para os objectivos de formação pretendidos.

Lista de Unidades Curriculares Optativas

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Funcional Avançada	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Bioestatística	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Estatística Matemática Avançada.	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Integração e Probabilidade Avançada	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Métodos Avançados em Teoria da Relatividade	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Métodos Geométricos da Física-Matemática.	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Sistemas Estocásticos.	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Avançada	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Teoria de Variedades Diferenciáveis Avançada	M	Semestral	202,5	T:56; OT:14	7,5	
Álgebras de Jordan Euclidianas e Grafos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Análise e Processamento de Imagem.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Análise Estocástica	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Análise não Diferenciável	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Aproxmação Constructiva	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Classificação de Dados: Metodologias, Validação e Consenso.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementaridade Linear e Optimização Global	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Análise Matemática Aplicada I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Análise Matemática Aplicada II. . . .	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Análise Numérica I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Análise Numérica II.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Bioestatística I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Bioestatística II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Equações Diferenciais I.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Equações Diferenciais II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Estatística I.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Estatística II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Física Matemática I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Física Matemática II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Geometria I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Geometria II.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Mecânica I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Mecânica II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Mecânica dos Meios Contínuos I. . .	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Mecânica dos Meios Contínuos II . .	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Optimização I.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Optimização II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Processos Estocásticos I.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Processos Estocásticos II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Teoria de Controlo I.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Complementos de Teoria de Controlo II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Controlo não Linear.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Controlo Óptimo	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Equações Diferenciais	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Estatística Aplicada a Ensaios Clínicos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Estatísticas de Ordem e Aplicações	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Filtragem de Sistemas Parcialmente Observados	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Identificação de Sistemas	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Identificação e Controlo Predictivo de Sistemas	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Isometrias e Caminhos Aleatórios	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mecânica Geométrica I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Mecânica Geométrica II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Computacionais em Hidrodinâmica Costeira	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos de Pesquisa Evolucionária Aplicados a Problemas de Engenharia.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos de Elementos Finitos para Equações de Ondas Dispersivas.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Espectrais Numéricos I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Espectrais Numéricos II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Estatísticos em Epidemiologia	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Numéricos Avançados	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Modelação Computacional e Matemática de Sistemas Complexos.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Modelos com Simetria	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Modelos de Dinâmica Estocástica: Simulação e Estimação.	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Módulo de Inferência Não Paramétrica	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Polinómios Ortogonais e Aplicações	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Previsão e Controlo de Modelos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Processamento de Sinal e Aplicações	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Regressão Logística e Análise de Sobrevida	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Sistemas Discretos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Sistemas Híbridos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Teoria de Estabilidade	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Teoria de Singularidades I	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Teoria de Singularidades II	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Teoria Unificada de Campos Clássicos	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Tópicos da Teoria da Aproximação	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Tópicos de Controlo Óptimo	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Tópicos de Séries Temporais	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Tópicos de Turbulência	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	
Tópicos em Estatística Genética	M	Módulo avançado	68	TP:15; OT:5; O:3	2.5	

20 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1531/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Matemática para Professores, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr/86/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto.

1 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências.

2 — Curso:

Matemática para Professores.

3 — Grau ou diploma:

Mestre.

4 — Área científica predominante do curso:

Matemática.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120.

6 — Duração normal do curso:

2 anos.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	90	7,5 — 15
Ciências da Educação	CE	15	0
Astronomia	AST	0	0 — 7,5
Engenharia Geográfica	EG	0	0 — 7,5
Total		105	15

9 — Observações:

1 — O estudante deve escolher 15 ECTS (2 unidades curriculares) da lista de unidades curriculares de opção (Quadro n.º 3). O estudante deve escolher pelo menos uma das unidades curriculares de opção História da Análise (M413) e História da Geometria (M459) incluídas nesta lista. A escolha do estudante é sujeita à aprovação pela Comissão de Mestrado.

2 — O 2.º ano destina-se à preparação de uma dissertação

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Mestrado

Matemática para Professores

Unidades curriculares Obrigatórias

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	S	OT	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6)	(7)
Métodos Finitos em Matemática (M401)	M	S1	202,5	35	21	14	70	7,5	
Educação Matemática (CE491)	CE	S1	202,5	35	21	14	70	7,5	
Tópicos de Matemática Aplicada I (M403	M	S1	202,5	35	21	14	70	7,5	
Métodos Matemáticos em Ciência (M402)	M	S2	202,5	35	21	14	70	7,5	
Tópicos de Matemática Aplicada II (M404)	M	S2	202,5	35	21	14	70	7,5	
Utilização de Computadores no Ensino da Matemática (CE492)	CE	S2	202,5	35	21	14	70	7,5	

Unidades curriculares de Opção

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					
				T	TP	OT	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)					(6	(7)
História da Análise (M413)	M	S1	202,5	35	21	14	70	7,5	Opção(*)
História da Geometria (M459)	M	S2	202,5	35	21	14	70	7,5	Opção(*)
Teoria dos Números e Criptografia (M242)	M	S2	202,5	42	28	0	70	7,5	Opção
Teoria dos Jogos (M383)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Álgebra Computacional (M342)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Estatística Aplicada (M372)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Lógica e Fundamentos (M381)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Geometrias Não Euclideanas (M351)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Equações Diferenciais (M222)	M	S2	202,5	42	28	0	70	7,5	Opção
Introdução aos Sistemas Dinâmicos (M312)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Métodos Matemáticos em Biologia e Medicina (M386).	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Teoria da Informação e Codificação (M382)	M	S1/S2	202,5	42	21	7	70	7,5	Opção
Órbitas de Satélites (EG242)	EG	S2	202,5	28	42	0	70	7,5	Opção
História e Tópicos Fundamentais de Astronomia (AST423).	AST	S1	202,5	30	20	20	70	7,5	Opção

(*) O estudante deve escolher pelo menos uma das unidades curriculares de opção História da Análise (M413) e História da Geometria (M459)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)		
				OT		
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)
Dissertação	M	–	1620	40	60	

21 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Deliberação n.º 1532/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Métodos Quantitativos em Economia e Gestão, da Faculdade de Economia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R / B-Cr98 / 2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica:

Faculdade de Economia.

3 — Curso:

Métodos Quantitativos em Economia e Gestão

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Economia
Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Gestão

4 — Grau ou diploma:

Mestre.

5 — Área científica predominante do curso:

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Economia: Economia.
Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Gestão: Ciências Empresariais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120.

7 — Duração normal do curso:

4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Métodos Quantitativos em Economia.
Métodos Quantitativos em Gestão.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Economia

QUADRO N.º 1a

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	7,5	22,5
Economia	E	22,5	
Matemática	M	22,5	
Dissertação/Trabalho de Projecto/ Estágio		45	–
Total		97,5	22,5

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Gestão

QUADRO N.º 1b

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	22,5	22,5
Matemática	M	15	
Economia	E	15	–
Dissertação/Trabalho de Projecto/ Estágio		45	–
Total		97,5	22,5

10 — Observações:

Para a obtenção de créditos em unidades curriculares de opção, pode o aluno, desde que para tal seja autorizado pela Comissão Científica do Mestrado, inscrever-se em unidades curriculares ministradas em outros cursos de mestrado ou doutoramento da Faculdade de Economia ou de outras unidades orgânicas da Universidade do Porto.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Economia

Mestrado em Métodos Quantitativos em Economia e Gestão

Grau de Mestre

Área Científica Predominante do Curso: Economia/Ciências Empresariais

1.º Ano, 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística Aplicada e Controlo de Qualidade	M	Semestral	202,5	T:54 + OT:21	7,5	
Econometria	E	Semestral	202,5	T:54 + OT:21	7,5	
Métodos de Previsão e Séries Temporais	E	Semestral	202,5	T:54 + OT:21	7,5	
Optimização	CE	Semestral	202,5	T:54 + OT:21	7,5	

1.º Ano, 2.º semestre curricular

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Economia

QUADRO N.º 3a

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Amostragem e Análise de Dados	M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Econometria Aplicada	E	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Análise do Risco	M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Unidade curricular de Opção I	CE/E/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Gestão

QUADRO N.º 3b

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Amostragem e Análise de Dados	M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Simulação de Sistemas de Gestão	CE	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Gestão da Cadeia Logística	CE	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Unidade Curricular de Opção I	CE/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	

2.º Ano, 3.º semestre curricular

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Economia

QUADRO N.º 4a

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidade Curricular de Opção II	CE/E/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Unidade Curricular de Opção III	CE/E/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio			405		15	

Área de Especialização em Métodos Quantitativos em Gestão

QUADRO N.º 4b

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidade Curricular de Opção II	CE/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Unidade Curricular de Opção III	CE/M	Semestral	202,5	T: 54; OT: 21	7,5	
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio			405		15	

Nota: no terceiro semestre os alunos iniciam o trabalho de preparação da Dissertação, Trabalho de Projecto ou o Estágio.

2.º Ano, 4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio			810		30	

21 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Deliberação n.º 1533/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Economia de Serviços de Saúde, da Faculdade de Economia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R / B-Cr99/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 - Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto.
2 - Unidade orgânica:
Faculdade de Economia.
3 - Curso:
Gestão e Economia de Serviços de Saúde.
4 - Grau ou diploma:
Mestre.
5 - Área científica predominante do curso:
Estudos de Gestão.
6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120.
7 - Duração normal do curso:
4 semestres.
8 - Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Gestão	EG	40.5	
Economia	E	31.5	
Ciências Jurídicas	CJ	3	
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio		45	
Total		120	

10 - Observações:
No final do 2.º semestre, aos alunos que tenham obtido aproveitamento, será atribuído um diploma.
11 - Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Economia

Mestrado em Gestão e Economia de Serviços de Saúde

Grau de Mestre

Área científica predominante: Estudos de Gestão

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia da Saúde I	E	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Contabilidade e Finanças na Saúde	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Estatística e Investigação Operacional	EG	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Sistemas de Informação	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Gestão da Qualidade em Saúde	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Logística e Gestão de Serviços de Saúde	EG	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Direito da Saúde	CJ	Semestral	81	T:21; OT:6	3	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia da Saúde II	E	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Gestão de Recursos Humanos	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Marketing em Serviços de Saúde	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Regulação e Sistemas e Politicas de Saúde	E	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Gestão de Projectos e Equipas	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	
Inovação em Saúde	E	Semestral	162	T:42; OT:12	6	
Estratégia	EG	Semestral	81	T:21; OT:6	3	

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação e Trabalho de Projecto . . .	EG e E	Semestral	405	T:21; OT:114	15	
Elaboração do Trabalho de Projecto/Dissertação/Estágio			405		15	

Nota: no terceiro semestre os alunos iniciam a elaboração do Trabalho de Projecto, a elaboração da Dissertação ou a realização do Estágio

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Projecto/Dissertação/Estágio			810		30	

21 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 1534/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didáctica das Línguas Maternas ou Estrangeiras e Supervisão Pedagógica, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr71/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 - Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 - Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 - Curso: Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Didáctica das línguas materna ou estrangeiras e Supervisão pedagógica em Línguas.

4 - Grau ou diploma: Mestre.

5 - Área científica predominante do curso: Didáctica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didáctica	DID	96	
Metodologia de Investigação	MET	6	
Estudos Culturais ou Linguística ou Literatura	EC — LG — LIT	12	
Língua Alemã / Língua Espanhola / Língua Francesa /Língua Inglesa ou Linguística Aplicada	LING-A / LING-E/LING-F/LING-I/ LG	6	
Total		120	

11 - Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

2.º ciclo de Estudos em Didáctica das línguas materna ou estrangeiras e Supervisão pedagógica em Línguas

Mestre

Didáctica

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Uma de: Didáctica do Português I Didáctica do Alemão I Didáctica do Espanhol I Didáctica do Francês I Didáctica do Inglês I	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores de Línguas I	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Comunicação multimédia e Educação I	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Uma Unidade Curricular (I) a escolher de entre as unidades curriculares das áreas científicas de Estudos Culturais, Linguística ou Literatura, que constem dos planos oficiais dos ciclos de estudos conducentes ao mesmo grau oferecidos pelos respectivos Departamentos e que se encontrem em funcionamento.	EC/LG/ /LIT	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Metodologia de Investigação em Educação	MET	S	162	T: 30 OT: 25	6	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Uma de: Didáctica do Português II Didáctica do Alemão II Didáctica do Espanhol II Didáctica do Francês II Didáctica do Inglês II	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores de Línguas II	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Comunicação multimédia e Educação II	DID	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Uma Unidade Curricular (II) a escolher de entre as unidades curriculares das áreas científicas de Estudos Culturais, Linguística ou Literatura, que constem dos planos oficiais dos ciclos de estudos conducentes ao mesmo grau oferecidos pelos respectivos Departamentos e que se encontrem em funcionamento, mas que não repita a área científica escolhida na unidade curricular I	EC/LG/ /LIT	S	162	T: 30 OT: 25	6	
Uma de (de acordo com a Língua da Didáctica escolhida): Linguística Aplicada ao Ensino do Português Língua Alemã Língua Espanhola Língua Francesa Língua Inglesa	LG/LING-A/ /LING-E/ /ING-F LING-I	S	162	T: 30 OT: 25	6	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de acompanhamento da elaboração da dissertação	DID	S	810	TP: 45 OT: 90	15	O número de horas de trabalho e o número de créditos correspondem a dois semestres.
Dissertação	DID	Não aplicável	810	Não aplicável	45	O número de horas de trabalho e o número de créditos correspondem a dois semestres.

23 de Maio de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 15316/2008

Por despacho de 24 de Abril de 2008, do Reitor da Universidade do Porto:

Maria João Correia Martins Fernandes — Auxiliar Técnica da Faculdade de Medicina desta Universidade renovada a requisição, por mais um ano, na Reitoria da mesma Universidade, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

26 de Maio de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 15317/2008

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do presidente do conselho directivo, por delegação, foi prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro desta Faculdade, do mestre João Rodrigo Parreira Coelho com efeitos a partir de 14 de Maio de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Barata Fernandes*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 15318/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-05-23, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 26 de Maio a 2 de Junho de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 15319/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-05-26, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Manuel Fernandes Oliveira, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 26 de Maio a 2 de Junho de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 15320/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Manuel Magalhães Afonso, Professor auxiliar, desta Faculdade, no período de 26 de Maio a 7 de Junho de 2008.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, Professor catedrático, desta Faculdade, no período de 31 de Maio a 15 de Junho de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 15321/2008

Por despacho de 20 de Maio de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, a Doutora Maria Selene Henriques Graça Vicente foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a 21 de Maio de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

26 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 15322/2008

Por meu despacho de 15 de Maio de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira Professor Catedrático, no período compreendido entre 18 a 21 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 15323/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 13 de Maio de 2008.

Joaquim Luís Ramos Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2008, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 15324/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 26 de Fevereiro de 2008.

Manuel Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2008.
(Não carece de fiscalização prévia do TC)

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 15325/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências:

Foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão da Área de Apoio Social, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto da Dr.ª Maria José Ferrão Martins — Assessora Principal.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 15326/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 12 de Março de 2008, proferido por delegação de competências:

Foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, Técnicos e Académicos do IST no campus do Taguspark, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto da Dr.ª Ana Paula Fernandes da Silva — Técnico Superior Principal.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 15327/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 12 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências:
Foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Serviços, da Direcção Técnica, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto do Dr. José Manuel Ramos Riscado — Técnico Superior Principal.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 15328/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências:
Foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Estudos e Planeamento, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto da Dr.ª Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile — Assessora Principal.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho n.º 15329/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre José David Pereira Coutinho Gomes Antão para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 5 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho (extracto) n.º 15330/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 05 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências:

José Miguel de Carvalho Catela Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Março de 2008 e válido pelo período de um ano.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 15331/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 14 de Maio de 2008.
Dídia Isabel Cameira Covas — Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Dídia Isabel Cameira Covas

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 12 de Março de 2008, com base no parecer emitido pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e João António Teixeira de Freitas, nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como Professora Auxiliar, da Doutora Dídia Isabel Cameira Covas, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

12 de Março de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, Afonso Barbosa.

Despacho (extracto) n.º 15332/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:
Foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão da Coordenadora da Área de Pessoal, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto da Sra. D.ª Maria do Carmo Gonçalves Biscaya Pereira Semedo da Graça — Técnico Superior Principal.

26 de Maio de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 15333/2008

Por meu despacho de 13 de Maio de 2008:

Aldo Manuel Serra Passarinho — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 3 de Janeiro de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao Escalão 2, Índice 195.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 15334/2008

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Arlindo José Clemente Morais — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 30 %, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 15335/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008:

António Júlio da Silva Cartageno — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 30 %, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 25 de Fevereiro de 2008 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 15336/2008

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008:

Dalila Margarida Pinto Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 40 %, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 7 de Fevereiro de 2008 e termo em 31 de Julho de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 15337/2008

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 21 de Maio de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 10 de Junho a 14 de Julho de 2008 a José Carlos Meireles Monteiro Metrôlho, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

23 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 15338/2008

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 21 de Maio de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 29 de Junho a 05 de Julho de 2008 a Mónica Isabel Teixeira da Costa, Assistente do 2.º Triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

23 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 15339/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 16 de Maio de 2008, foi autorizada — após bom cabimento e em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, a tempo parcial, na equiparação à categoria Equiparada a Assistente, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto,, da Licenciada Ana Teresa Maças Lima, pelo período com início a 17 de Março de 2008 e término a 16 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Maio de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1228/2008

Por ter saído com inexactidão no texto do Despacho (extracto) n.º 6408/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 46, de 05 de Março de 2008, relativo à renovação da Mestre Margarida Alexandra

Abreu de Carvalho — Onde se lê com efeitos a 1 de Janeiro de 2008 deve ler-se com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15340/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em DR n.º 8 de 10/01, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea *a*) do artigo 30.º do Decreto-Lei 427/89, de 07/12, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008, de Maria de Lurdes Oliveira Fernandes, Auxiliar de Limpeza na Escola Superior de Artes e Design, do Instituto Politécnico de Leiria.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto Silva Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 15341/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada, por urgente conveniência de serviço o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Celso da Cruz Martins, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (20%), para regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 18 de Março de 2008 e 30 de Setembro de 2008.

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho n.º 15342/2008

Nomeação em regime de substituição de chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria

Na sequência de deliberação do Conselho Administrativo do IPL, de 2008/05/23, e nos termos dos poderes conferidos pela alínea *a*) do artigo 9.º, pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro e pela alínea *l*), do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugados com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a Licenciada Isabel Fernanda Lopes Duarte, Técnica Superior Principal, da Área de Direito, da Câmara Municipal da Marinha Grande, para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria, com produção de efeitos a partir do dia 11 de Junho de 2008.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

Nota Curricular

Dados biográficos:
Nome — Isabel Fernanda Lopes Duarte
Data de nascimento — 17 de Maio de 1975
Habilitações Literárias:

Frequenta o curso de Mestrado em Direito na Área de Especialização em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pós-Graduada em Justiça Administrativa e Fiscal pelo CEDIPRE — Centro de Estudos de Direito Público e Regulação — da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — IV Curso, desde Maio de 2007.

Pós-Graduada em Direito das Autarquias locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 16 val., desde Setembro de 2006.

Pós-Graduada em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pelo CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra IX Curso (pós-graduação com duração de 10 meses), com a classificação final de 14 val., desde Setembro de 2004.

Curso de Especialização em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente do CEDOUA (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2006.

Licenciatura em Direito desde 12 de Junho de 1998, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional actual:

Exerce funções de Coordenadora do gabinete jurídico da Câmara Municipal da Marinha Grande, desde Junho de 2005, com a categoria actual de Técnica Superior Principal — Jurista.

Desde Dezembro de 1999, exerce funções de jurista no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Marinha Grande onde desempenha funções de apoio directo à Presidência e Vereação da Câmara Municipal, nomeadamente através da realização de estudos, pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação e de normas, da elaboração de protocolos e de acordos celebrados com diversas entidades, da composição de Regulamentos e do acompanhamento de processos judiciais. Exerceu cargos em diversos júris de recrutamento de pessoal, foi instrutora de processos disciplinares, de inquérito e de contra-ordenação, orientou estágios de ingresso na carreira técnica superior jurista, foi avaliadora no âmbito do SIADAP e exerce funções de Tutora no âmbito do programa de estágios PEPAL.

Experiência profissional anterior:

Estágio profissional de Advocacia no escritório do Dr. Victor Faria, Advogado em Leiria, entre Outubro de 1998 e Dezembro de 2000.

Outras funções e Actividades:

Exerce funções de Juiz Social pela Comarca da Marinha Grande, desde Fevereiro de 2002.

Colaborou com estudo e análise jurídica, em acções de protecção e valorização do património natural com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Possui Certificado de Aptidão Profissional para exercer como Formador, emitido pelo IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional).

Participou em diversos cursos e acções de formação, onde se destacam:

"Curso Temático "Direito do Urbanismo: Questões Notariais e Registais"; "Curso de "Direito do Consumo"; "Curso de Formação Contínua "Finanças para Juristas"; "O Regime Geral das Contra-Ordenações"; "Regime de Férias, Faltas e Licenças"; "O Novo Direito do Urbanismo";" O concurso na administração Local"; "O Novo Contencioso Administrativo e as implicações no código de Procedimento Administrativo"; "Regime de Aquisição de Bens e serviços ";"Impostos Municipais"; "III/V/VI/VIII e IX Seminários de Justiça Administrativa";"Seminário Ibérico — O papel dos registos e do notariado na dinâmica das transacções imobiliárias"; "SIADAP e Gestão por Objectivos"; "A Inclusão do Outro";"Um Código de Urbanismo para Portugal";"III Colóquio Internacional dos Estádios do Euro 2004 — Aspectos financeiros, urbanísticos e ambientais";"Arrendamento — aspectos da reforma";

Comunicações e Publicações:

Dinis, J.L.; Oliveira, F.P.; Duarte I.L. & Rey, J. (2005) Finding geological heritage: legal issues on private property and notification of new findings. The case of outstanding early angiosperms assemblages (continental Barremian to Albian, Portugal). *IV International Symposium ProGEO on the Conservation of the Geological Heritage Abstracts*, Braga, p. 40 / *Proceedings* (*in press*), 18p.

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 15343/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Rui Manuel Feliciano de Jesus para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 25 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 15344/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Fernando dos Santos Azevedo para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 9 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 15345/2008

Renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Fernando Manuel Valente Ramos

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Fernando Manuel Valente Ramos para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 14 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 15346/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3718/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008, na pág. 5648, relativo ao contrato administrativo de provimento do mestre Fernando Miguel Santos Lopes de Carvalho, rectifica-se que onde se lê "pelo período de um ano, com início em 23 de Setembro de 2007" deve ler-se "pelo período de um ano, com início em 5 de Julho de 2007".

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 15347/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Filipe Jorge Lucas Feiteira para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 30 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 15348/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Março de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Álvares Pereira Mendes para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, a tempo parcial 60 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 15349/2008

Por despacho de 29 de Agosto de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Delfim Pedro Pereira de Jesus Ramos — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Setembro de 2007 e com término a 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1 índice 185 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 15350/2008

Por despacho de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, em regime de exclusividade, como equiparados a assistentes do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16-09-2007 a 15-09-2008, dos seguintes docentes:

António Miguel Ribeiro dos Santos Rosado da Cruz
Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro
António Júlio Morais Pires
Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva
Pedro Filipe Cruz Pinto

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 15351/2008

Por despachos de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, autorizadas:

As renovações dos contratos administrativos de provimento, em regime de exclusividade, como equiparados a assistentes do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16-09-2007 a 15-09-2008, dos docentes:

Eduarda Manuela Carvalho Lopes Gomes Pereira Lima
Maria Alberta Pereira das Neves da Fonseca Araújo
Paulo Jorge Campos Costa
Rita Isabel Couto Pinheiro
Pedro Miguel Ribeiro de Castro
Peter Ho
Mário Jorge Costa Tomé
Maria Alexandra Soares Fontes Fonseca
Maria Manuela Vilarinho Ferreira Oliveira

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 15352/2008

Por despachos de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, autorizadas:

As renovações dos contratos administrativos, em regime de exclusividade, como equiparados a professores-adjuntos, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16-09-2007 a 15-09-2008, dos docentes:

Joana Maria Gomes dos Santos Guerreiro
Thomas Paul Brysch

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 15353/2008

Por despacho de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Linda Maria Balinha Saraiva, em regime de exclusividade, como assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 06-10-2007 a 05-10-2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 15354/2008

Por despacho de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, autorizada:

A renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Isabel Valin Sanjiao, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01-10-2007 a 30-09-2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 15355/2008

Por despacho de 20-05-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Júlio César Oliveira Lopes, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto, para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01-03-2008 a 30-09-2009.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Edital n.º 556/2008

Abertura de Concurso para Admissão à Candidatura ao II Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria (CPLEESMP) 2008/2010

1 — Condições de candidatura

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição os enfermeiros que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal;
b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — Número de candidatos a admitir e contingentes

São fixadas vinte e cinco (25) vagas para o curso, a distribuir pela ordem dos contingentes a seguir apresentados:

2.1 — Contingentes Especiais (45 % — 11 vagas)

a) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo haja firmado protocolos (25 % — 6 vagas)
b) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos que desenvolvem a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sedeadas no distrito de Viana do Castelo e Concelho de Barcelos — (20 % — 5 vagas).

2.2 — Contingente Geral (55 % — 14 vagas)

a) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos que desenvolvem a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições de Cuidados de Saúde Primários (20 % — 5 vagas);
b) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos que desenvolvem a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições de Cuidados de Saúde Diferenciados (35 % — 9 vagas).

Nota: As vagas não ocupadas pelos contingentes especiais revertem em vagas do contingente geral.

3 — Horário de funcionamento do curso

3.1 — Componente curricular de formação teórica

Quinta-feira e Sexta-feira — das 9:30 às 18:30 horas (8 h/dia)

O horário será definido em função das especificidades dos semestres e poderá sofrer alterações.

3.2 — Componente curricular de formação clínica (estágios)

Em período de Estágios o horário (32 horas/semana) será organizado em função dos projectos de formação.

4 — Validade do concurso

O concurso é válido apenas para a matrícula e inscrição ao II CPLEESMP.

5 — Candidatura

5.1 — A candidatura é formulada em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, nos termos do n.º 5.5. deste edital.

5.2 — O requerimento deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
d) Currículo profissional e académico estruturado e apresentado de acordo com as instruções e através dos modelos de impressos fixados (Anexo I);
e) Fotocópia do bilhete de identidade e de contribuinte fiscal.

5.3 — Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado, a que se refere a alínea *b*) do número anterior, na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, estão dispensados da entrega da certidão aí referida.

5.4 — Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciatura, a que se refere a alínea *b*) do número 5.2 do presente Edital, por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:

a) Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
b) Da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre os seguintes:

Curso de Especialização em Enfermagem (Dec-Lei 265/88, de 16 de Junho);
Curso de Pedagogia e Administração para enfermeiros especialistas (Portaria 681/82, de 8 de Julho);
Curso de Enfermagem Complementar (Dec-Lei 38884/52, de 28 de Agosto).

5.5 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser elaborados em impressos próprios, adquiridos na Escola mediante pagamento ou retirados do *site* da Escola — www.esenfvc.pt — e devem ser entregues nos Serviços Académicos contra recibo ou enviados por correio com aviso de recepção, dentro do prazo fixado, no n.º 10 deste edital para:

Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo
Rua D. Moisés Alves de Pinho
4900-314 Viana do Castelo

6 — Rejeição liminar

Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam o disposto no presente edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, observado o disposto no seu artigo 20.º

7 — Seriação

A seriação dos candidatos à frequência do curso é feita através de análise curricular, efectuada por júri nomeado para o efeito, com base nas regras e critérios de seriação fixadas (Anexo II).

8 — Resultados da seriação

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placard dos Serviços Académicos e publicitado no *site* da Escola.

9 — Reclamações

9.1 — Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho Directivo no prazo fixado neste edital.

9.2 — São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.

9.3 — Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

9.4 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

10 — Prazos

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são os seguintes:

Procedimentos	Prazos	
	De	A
Apresentação da candidatura	16.06.2008	20.06.2008
Afixação da lista dos candidatos rejeitados liminarmente		23.06.2008
Seriação dos candidatos	24.06.2008	11.07.2008
Afixação da lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula		15.07.2008
Pedido de consulta de processo	16.07.2008	22.07.2008
Apresentação de reclamações	23.07.2008	29.07.2008
Apreciação das reclamações	30.07.2008	01.08.2008
Formalização de matrícula e inscrição	04.08.2008	14.08.2008

11 — Devolução de processo

Aos candidatos que não ficarem colocados será devolvido o processo de candidatura.

12 — Emolumentos

Pela candidatura são devidos emolumentos de € 50,00.

O custo dos impressos constantes deste Edital é de € 10,00, se adquiridos na Escola.

Matrícula e inscrição — € 75,00.

Propinas — € 4.000,00, a pagar em 16 prestações no valor de € 250,00/mês.

19 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1535/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Maio de 2008, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 11.º n.º 4 e 32.º, n.º 12 da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, é aprovada a lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial por opção voluntária.

Lista nominativa dos funcionários do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Francisco José da Silva Gonçalves	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior 1.ª classe r g	1	460
Joaquim Carvalho de Castro	Nomeação	Enfermagem	Enfermeiro Graduado	6	195
José Torres Nunes da Costa	Nomeação	Enfermagem	Enfermeiro Chefe	7	300

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1536/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE., de 14 de Maio de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/00, de 2 de Setembro, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, e ainda nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 19/12, foi Margarida Eugénia Monteiro Carvalho Rolo Lucas, nomeada definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para um lugar de Assistente Principal — Ramo de Psicologia Clínica da carreira de técnico superior de saúde, do quadro deste Centro Hospitalar, escalão 2, Índice 140, com efeitos à data da publicação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

PARTE H

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 17122/2008

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta Metropolitana do Algarve de 16 de Maio de 2008, o funcionário João Maria Martins Graça foi reposicionado, à presente data, na categoria de Assessor da carreira técnica superior, escalão 1, índice 610.

16 de Maio de 2008. — O Presidente da Junta, *José Macário Correia.*

300372076

AMLEI — ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15356/2008

Nomeação

A Assembleia da Área Metropolitana de Leiria, em reunião de 29 de Abril de 2008, aprovou a proposta apresentada pela Junta da AMLEI — Área Metropolitana de Leiria, de nomear como administradora-executiva da referida entidade, Alcina Maria Soares da Costa, com vencimento equivalente a director de serviços.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — A Presidente da Junta, *Isabel Damasceno Campos.*

300372416

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 17123/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico de informática, grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, tendo-se verificado a exclusão das duas únicas candidatas, Ana Margarida Marques Sacristão Dias e Eugénia Maria Martins Pires, é o mesmo considerado encerrado sem produção de quaisquer efeitos.

23 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

300366666

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 17124/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista (aberto por aviso publicado no *Diário Da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de Maio de 2008; nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo

6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de assistente administrativo especialista, os dois candidatos aprovados no referido concurso, Fernando da Silva Cardoso Fernandes e Gerardo Manuel Salvador Moiteiro.

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

300367946

Aviso n.º 17125/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, datado de 23 de Maio de 2008, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, a transferência para o quadro de pessoal privativo desta Câmara Municipal do Assistente Administrativo principal Nelson António Marques Carvalho Vitorino, pertencente ao quadro de pessoal privativo dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.

26 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Bonifácio*.

300372132

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso n.º 17126/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidência datado de 21 de Maio de 2008 e na sequência de concurso interno de acesso limitado aberto por aviso afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho em 18 de Abril de 2008, foi nomeado o funcionário Paulo Jorge Rodrigues Ferreira em técnico superior assessor principal — engenheiro civil.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico.*

300366828

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Edital n.º 557/2008

José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim;

Submete a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo o Projecto de Alterações ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de duração limitada, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 31 de Março de 2008.

Convida-se todos os interessados a pronunciarem-se acerca de qualquer questão relacionada com o projecto de alteração do regulamento, devendo para o efeito dirigir as mesmas em carta fechada endossada ao Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Rua 5 de Outubro, 2080 Almeirim

O prazo para a apresentação das questões será de 30 dias, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente edital.

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

Projecto de Alterações ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente regulamento será aplicado a todas as áreas ou eixos viários, seguidamente denominados "zonas", para as quais, seja aprovado pela Câmara Municipal de Almeirim instituir o regime de estacionamento de duração limitada, nos termos do artigo 70.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril.

2 — A delimitação dessas zonas consta da planta anexa a este regulamento.

3 — Mediante acordo entre as partes, poderá o âmbito territorial do presente regulamento ser objecto de alterações que venham a ser consideradas convenientes, com aprovação da Assembleia Municipal.

Artigo 2.º

Duração do estacionamento

1 — O estacionamento nas zonas referidas no artigo anterior ficará sujeito a um período de tempo máximo de permanência compreendido entra uma e quatro horas estabelecidos nos regulamentos específicos das zonas, anexos ao presente regulamentos geral.

2 — Tendo em conta situações locais das zonas de estacionamento de duração limitada os limites máximos referidos no n.º 1 poderão ser alargados ou diminuídos por decisão da Câmara Municipal de Almeirim.

Artigo 3.º

Bolsas de estacionamento

1 — Poderão ser estabelecidas dentro de cada uma das zonas referidas no artigo 1.º bolsas ou áreas de estacionamento com características de exploração diferenciadas.

2 — Os limites máximos de permanência, em cada bolsa ou área, serão fixados de acordo com os objectivos específicos a prosseguir:

a) Áreas de estacionamento de alta rotação com limites de tempo máximo que se julgue conveniente e com tarifação específica estabelecida nos regulamentos exclusivos das zonas.

b) Áreas de estacionamento de longa duração com limites de tempo máximo que se julgue conveniente e com tarifação específica estabelecida nos regulamentos exclusivos das zonas.

3 — São considerados objectivos específicos de cada bolsa ou área, os que, como tais, forem aprovados pela Câmara Municipal de Almeirim.

Artigo 4.º

Classe de veículos

Podem estacionar nas zonas de estacionamento de duração limitada:

a) Os veículos automóveis ligeiros, com excepção das autocaravanas;

b) Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes, nas áreas que lhe sejam reservadas.

Artigo 5.º

Taxa

1 — Dentro dos limites horários a estabelecer para cada zona, o estacionamento ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de acordo com a tabela de taxas a aprovar no regulamento específico da zona, que dependerá dos locais e dos tempos de estacionamento permitidos.

2 — As tabelas de taxas serão aprovadas pela Câmara Municipal de Almeirim e pela Assembleia Municipal nos termos legais.

Artigo 6.º

Operações de cargas e descargas

Poderão ser estabelecidas nas zonas de estacionamento de duração limitada, áreas reservadas às operações de cargas e descargas.

Estas áreas estão subordinadas às limitações horárias constantes na sinalização existente no local.

Artigo 7.º

Ocupação exclusiva

Poderá ser estabelecido o regime de ocupação exclusiva de lugares de estacionamento que está sujeito a tarifa única prevista nos regulamentos específicos das zonas. Estes lugares não podem exceder, em cada zona, 15 % dos lugares em regime de tarifa normal.

CAPÍTULO II

Isenções

Artigo 8.º

Isenção do pagamento de taxa

1 — Estão Isentos do pagamento da taxa referida no artigo 5.º, os seguintes veículos:

a) Os veículos em missão urgente de socorro ou de Polícia, quando em serviço;
b) Os veículos pertencentes a entidades que disponham de parques privativos devidamente identificados;
c) Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes nas áreas que lhe sejam reservadas;
d) Os veículos de deficientes motores quando devidamente identificados nos termos da Portaria n.º 878/81 de 1 de Outubro;
e) Os veículos em operações de carga e descarga, dentro do limite estabelecido e em área reservada para esse fim.
f) Fora dos limites estabelecidos, o estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada é gratuito e não está condicionado a qualquer limitação de permanência.

Artigo 9.º

Isenção da duração limitada de estacionamento

Não serão abrangidos por qualquer limitação quanto à duração do estacionamento:

Os veículos pertencentes a entidades que disponham de parques privativos devidamente identificados.

CAPÍTULO III

Título

SECÇÃO I

Do título de Estacionamento

Artigo 10.º

Aquisição e duração

Para estacionar no interior das zonas definidas no artigo 1.º, deverão cumprir-se as seguintes formalidade:

a) Adquirir o título de estacionamento nos equipamentos destinados a esse efeito, com excepção dos casos previstos no artigo 7.º;
b) Colocar na parte interior do pára-brisas o título de estacionamento, onde, conste o seu período de validade, de forma visível;
c) Findo o período de tempo para o qual é válido o título de estacionamento exibido no veículo, o utente deverá abandonar o lugar ocupado;
d) Quando o equipamento mais próximo estiver avariado, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento noutra máquina instalada na zona.

CAPÍTULO IV

Sinalização

Artigo 11.º

Sinalização da zona

Sem prejuízo do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, as entradas ou saídas das zonas de estacionamento de duração limitada serão devidamente sinalizadas, com os sinais de trânsito G1 ou G6, previstos no artigo 32.º, complementados, quando necessário, com os painéis adicionais dos modelos 19a e 19b do artigo 33.º

Artigo 12.º

Sinalização do interior das zonas

As áreas que, no interior das zonas, se destinem ao estacionamento serão demarcadas:

1 — Com sinalização horizontal, nos termos do artigo 62.º do Regulamento do Código da Estrada.

2 — Com sinalização vertical, nos termos previstos nos artigos 32.º e 33.º do Regulamento do Código da Estrada.

3 — As faixas da via que se destinem às operações de cargas e descargas serão sinalizadas nos termos do n.º 3 de artigo 62.º do Regulamento do Código da Estrada, acompanhado das limitações de tempo máximo permitido.

CAPÍTULO V

Fiscalização

Artigo 13.º

Agentes de Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das disposições do presente regulamento será exercida por agentes da Guarda Nacional Republicana, nos termos previstos na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 190/94 de 18 de Julho.

Artigo 14.º

Atribuições

Compete aos agentes da G.N.R., dentro das zonas de estacionamento de duração limitada:

1 — Esclarecer os utentes sobre as normas estabelecidas no presente regulamento, bem como, acerca do funcionamento dos equipamentos instalados;
2 — Promover o correcto estacionamento;
3 — Zelar pelo cumprimento dos regulamentos específicos em vigor em cada zona;
4 — Desencadear as acções necessárias à eventual remoção dos veículos em transgressão.

CAPÍTULO VI

Infracções

Artigo 15.º

Estacionamento proibido

1 — É proibido o estacionamento:

a) De veículos de classe ou tipo diferente daquele para o qual o espaço tenha sido exclusivamente afectado;
b) Por tempo superior ao permitido no regulamento específico da zona;
c) Do veículo que não exibir o título comprovativo do pagamento da taxa;
d) De veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou a publicidade de qualquer natureza;
e) O disposto nos artigos 49.º e 50.º do Código da Estrada.

2 — É proibido prolongar a permanência do veículo para além da inicialmente definida e paga pelo seu utilizador, mesmo com pagamento adicional.
3 — O estacionamento dos veículos nas zonas abrangidas pelo presente regulamento deve ser efectuado por forma a respeitar as marcações a que se referem os n.º s 1 e 3 do artigo 12.º É proibido e será considerado violação deste regulamento estacionar um veículo sobre uma daquelas linhas ou marcações ou estacionar o veículo de modo a que não completamente contido dentro do espaço que lhe é destinado.

Artigo 16.º

Estacionamento abusivo

Considera-se estacionamento abusivo o disposto no artigo 170.º do Código da Estrada.

Artigo 17.º

Actos ilícitos praticados sobre os equipamentos

É proibido destruir, danificar, desfigurar ou tornar não utilizáveis os equipamentos instalados.

CAPÍTULO VII

Sanções

Artigo 18.º

Regime aplicável

Sem prejuízo da responsabilidade civil e, ou, penal que ao caso couber, as infracções ao disposto no presente regulamento são sancionadas nos termos do presente capítulo.

Artigo 19.º

Processo penal

Quem infringir o disposto no artigo 17.º, sujeitar-se-á às sanções previstas no Código Penal, designadamente, as consagradas no artigo 213.º

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 20.º

Regulamentos específicos

Serão criados regulamentos específicos para cada zona, a aprovar pela Câmara Municipal de Almeirim e Assembleia Municipal de Almeirim.

Artigo 21.º

Competências

Compete à Câmara Municipal de Almeirim, através da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, executar e fiscalizar o cumprimento do presente regulamento.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor, imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Municipal de Almeirim.

Regulamento Específico das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Artigo 1.º

Zonas

São criadas as seguintes zonas de estacionamento de duração limitada:

Zona A — Parque Lourenço de Carvalho (Topos e Lateral Norte)
Zona B — Rua 5 de Outubro (Junto à Câmara)
Zona C — Rua 5 de Outubro (Junto aos Correios)
Zona D — Rua Marechal Gomes da Costa
Zona E — Praça da Republica (cont. da rua Almirante Reis)
Zona F — Praça da Republica (cont. da rua do Paço)
Zona G — Rua Febo Moniz (junto ao mercado)
Zona H — Rua de Coruche (frente aos n.os 11B, 13, 13A e 13B)

Artigo 2.º

Horário de pagamento

O horário de pagamento nas zonas referidas no artigo 1.º é o seguinte:

Todas as Zonas excepto Zona G:

Dias Úteis das 8:30 às 19:00
Sábados das 8:30 às 13:00

Zona G:

Dias Úteis das 8:30 às 13:00
Sábados das 8:30 às 13:00

Artigo 3.º

Períodos

Para todas as Zonas, o período de tempo mínimo é estipulado pelo valor mínimo a pagar e o período máximo é de quatro horas.

Artigo 4.º

Taxa

A taxa horária de pagamento para qualquer das zonas mencionadas no artigo 1.º é a seguinte:

1.ª Hora — 0.40 €
2.ª Hora — 0.60 €
3.ª Hora — 0.80 €
4.ª Hora — 1.00 €

Podendo ser cada hora utilizada parcialmente, sendo o valor mínimo de 0.10 €, correspondendo a 15 minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 17127/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 17/86, a requerimento de José Manuel Teixeira Vieira, residente na Rua António Nobre, n.º 614, freguesia de Ataíde, NIF 147 602 084, na qualidade de proprietário do lote n.º 3 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Burgada, freguesia de S. Gonçalo, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração da cota de implantação do rés-do-chão passando de 91,00 para a cota 97,17.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 20/08 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

300367135

Aviso n.º 17128/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 78/77, a requerimento de Rui Manuel Dias Ferreira, residente no lugar de Gunheiro, freguesia de Mancelos, NIF 201 251 868, na qualidade de proprietário do lote n.º 5 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Ampliação da mancha/área de implantação passando de 115 m2 para 165 m2;
Ampliação da área de construção passando de 235.60 m2 para 330 m2;
Área de construção da cave de 20.85 m2;
Demolição de anexos ilegais existentes no terreno.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 5/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

300369696

Aviso n.º 17129/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discus-

são pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/2004, a requerimento de José Moreira, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Vila Caíz, NIF 165 639 180, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área total de construção de 255 m2 para 347.10 m2;
Aumentar a área de implantação de 127.50 m2 para 144 m2;
Aumentar a cércea prevista de cave+r/c, para subcave+cave+r/c.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 6/08 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

300369777

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 17130/2008

Torna-se público o meu despacho de 19 de Maio de 2008, o qual determina a nomeação, nos termos do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso para a categoria de:

- Arquitecto de 2.ª Classe — Estagiário, escalão 1, índice 321, dos candidatos Sofia Afonso Isidoro, Anabela da Costa Barão, Sofia Mendes Monteiro Curto e João Pedro Coelho Marques.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

300370772

Rectificação n.º 1229/2008

Nos termos do aviso publicado no D.R. 2.ª série n.º 100 de 26/05/2008, aviso (extracto) n.º 16094/2008, onde se lê "…nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro …" deve ler-se "…nos termos do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro …"

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho.*

300370983

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 17131/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 20/05/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, na sequência de concurso externo de ingresso, Antónia da Conceição Guerreiro Raimundo Valentim, Antónia Maria Trole Ruas Mouzinho, Tiago Filipe Guerreiro Morgado e Celeste Maria Baião Mourato Barrocas, foram admitidos para provimento de lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 02/06/2008, inclusive.

(Isentos de fiscalização prévia).

23 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

300367898

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 17132/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

António Luís Silveira Ceia, com a categoria de Mecânico, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Dora do Carmo Rana Silva Catarino, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Eduardo Jorge Trindade Vaz, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

José Luís Correia Castanho, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Luís Miguel da Silva com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria Francisca Santos Panaças Ameixa, com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Paulo Alexandre Oliveira Ferreira com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Valter de Jesus Carrapato Trindade com a categoria de Cantoneiro de Arruamentos, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Fernando Manuel Trindade Mourato com a categoria de Motorista de Pesados, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Hélder Miguel Santos Cleto, com a categoria de Motorista de Pesados, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

João Miranda Ferreira com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

José Maria Cespedes Campos com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Joaquina de Lurdes Dias Almeida Charruada com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria de Fátima Reis Rodrigues Cachaço, com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Maria Manuela Fé Rosinha Alfacinha, com a categoria de Auxiliar Administrativa, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

Nuno Miguel Cainço Gonçalves, com a categoria de Auxiliar Administrativo, por um período de 12 meses a partir de 01/03/2008.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

300370594

Aviso n.º 17133/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Elina Maria Chaves Santana Magarça, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Arquitecta, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Sandra Sofia Freitas da Silva, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Paulo Pedro Pepe Cunha, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

António Manuel Murcela Leonardo, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

António Filipe Moreira Nini, com a categoria de Calceteiro, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

José Alberto Canastreiro Teodoro, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

Francisco Benito Marrafa, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

João Carlos Gouveia dos Santos, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

José Francisco Funenga Demétrio, com a categoria de Pintor, por um período de 12 meses a partir de 08/05/2008.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

300370504

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 17134/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento 3/1981, lote 55 — Zona poente — Carrazeda de Ansiães

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27 e nos termos estabelecidos do n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote n.º 55, do Alvará de Loteamento 3/1981, sito na Zona Poente, em Carrazeda de Ansiães, requerido por José Luís Carvalhão Abreu Oliveira, residente na rua Dr. João José de Freitas, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido: aumento da área de implantação do edifício em 30,53m^2 e aumento da área bruta de construção em 50,31m^2.

Dados característicos finais do lote: Área total do lote: 320,00m^2; Área de implantação do edifício: 162,53m^2;Área bruta de construção: 384,51m^2.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Alvará do Loteamento, devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães; entregues pessoalmente na secção de expediente das 9 às 15 horas, ou através de *e-mail:* cmcrz@mail.telepac.pt.

8 de Maio de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *António Augusto Nascimento.*

300299039

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rectificação n.º 1230/2008

Para os devidos efeitos se torna público que o Aviso n.º 13030/2008/DAGRH/DGFRH, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 82 de 28 de Abril de 2008, saiu com incorrecções. Assim, onde se lê, "Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves foi nomeada, na categoria de Técnico Superior de Direito Assessor Principal (escalão 1/índice 700)", deverá ler-se "Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves foi nomeada, na categoria de Técnico Superior de Direito Assessor Principal (escalão 1/índice 710)".

2 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Bernardes.*

300371266

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 17135/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, com efeitos a 7 de Maio de 2008, a Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, candidata aprovada e classificada em primeiro lugar no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª Série do *Diário da República,* n.º 119, de 22 de Junho de 2007, foi alterada a relação jurídica de emprego público por despacho/averbamento de 7 de Maio de 2008 do Vereador com competência delegada, passando a ser posicionada na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, Escalão 1, Índice 460.

12 de Maio de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

300372035

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 17136/2008

Faz-se público que por meu despacho de 30 de Abril de 2008, foi autorizado o funcionário desta Câmara Municipal, Alberto Costa Maganinho, titular da categoria de Operário Qualificado Principal (Calceteiro), a interromper, a partir de 01 de Maio de 2008, a licença sem vencimento pelo período de um ano que vinha gozando desde 28 de Janeiro de 2008, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º19, de 28 de Janeiro de 2008.

19 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

300370926

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 17137/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de Maio de 2008, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para a seguinte categoria:

Técnico superior principal:

Luís Manuel Faleiro Ferreira.
Alexandra Sofia Silveira Charrua.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

300366925

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 17138/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 9 de Maio de 2008 e de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19.11. aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09.09., foi reclassificada para Assistente Administrativa a funcionária Maria Luísa Fernandes Casimiro da Silva, após comissão de serviço extraordinária por um período de 6 meses conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 5.º dos Decretos-Leis acima mencionados.

23 Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

300367484

Deliberação n.º 1537/2008

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, vice-presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que o executivo desta Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções, na sua reunião de 14 de Fevereiro de 2008, aprovar e remeter para aprovação da Assembleia Municipal de Grândola, a proposta de Plano de Pormenor da ADT 3 do Carvalhal.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal de Grândola, na sua 1.ª sessão extraordinária realizada no dia 12 de Março de 2008, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Plano de Pormenor da ADT 3 do Carvalhal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10/12 e alterado pelo 316/2007 de 19/09 e declaração de rectificação n.º 104/07 de 6/11.

31 de Março de 2008. — O Vice-Presidente, *Aníbal Cordeiro.*

Plano de Pormenor da ADT3 — Herdade da Comporta

Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial e objectivo

1 — O Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico da Comporta — ADT 3, doravante designado por Plano, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, tem por objecto a ocupação, uso e transformação do solo da área do plano com a área

de 377,1853 ha, delimitada na planta de implantação por uma linha poligonal cujos vértices têm as coordenadas referentes ao sistema de projecção de Gauss — Transversa de Mercator (falsa origem, Datum Lisboa) constantes do Anexo 1 do presente regulamento, do qual faz parte integrante, e que fica a constituir o perímetro urbano da ADT 3.

2 — O Plano tem como objectivo a constituição de uma área para uso turístico, residencial, de recreio e de lazer, de acordo com os princípios e critérios definidos no Plano Director Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República,* 1.ª série — B, n.º 54, de 4.03.1996, adiante designado PDM, e no Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), publicado no *Diário da República,* 1.ª série — B, n.º 201, de 27-08-1993.

Artigo 2.º

Acessos à área do plano

1 — Os acessos à área do plano fazem-se a partir da Rua Principal do Carvalhal e do Caminho Municipal das Lagoas, conforme indicado na planta de enquadramento.

2 — Os referidos acessos incluem uma rodovia e uma via pedonal/ciclável nas quais é constituída uma servidão pública de passagem.

Artigo 3.º

Conteúdo documental

1 — O Plano é constituído por:

a) Regulamento;
b) Planta de implantação, à escala 1/2 500;
c) Planta de condicionantes, à escala 1/2 500.

2 — O Plano é acompanhado por:

a) Relatório contendo em anexo os extractos do regulamento e das plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM;
b) Declaração da Câmara Municipal de Grândola comprovativa da inexistência de licenças, autorização e informações prévias em vigor;
c) Peças desenhadas:

*c*1) Planta de enquadramento, à escala 1/10 000;
*c*2) Planta da situação existente, à escala 1/5 000;
*c*3) Ortofotomapa da zona de intervenção, à escala 1/5 000;
*c*4) Planta de delimitação das parcelas, à escala 1/2 500;
*c*5) Planta da rede viária, à escala 1/2 500;
*c*6) Perfis transversais dos arruamentos, à escala 1/100;
*c*7) Planta do esquema do saneamento básico e do abastecimento de água, à escala 1/5 000;
*c*8) Mapas de Ruído à escala 1/10 000;

d) Programa de execução;
e) Estudo de ruído;
f) Estudo de incidências ambientais e medidas compensatórias;
g) Participações recebidas na fase de discussão pública e relatório de ponderação;

3 — O financiamento do Plano é exclusivamente privado.

Artigo 4.º

Definições

1 — Altura máxima da fachada (amf) — dimensão vertical máxima da construção, contada a partir da cota média do terreno existente, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado ou platibanda.

2 — Área bruta de construção (abc) — é o valor expresso em m^2, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com exclusão de:

- Sótãos não habitáveis;
- Áreas destinadas a estacionamento;
- Áreas técnicas;
- Terraços, varandas e alpendres abertos;
- Galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso colectivo cobertos pela edificação.

3 — Áreas de protecção paisagística (APP) — são uma rede de espaços naturais de solo permeável, de dimensões variáveis, constituídas pelas áreas que integram as linhas de cumeada e as zonas de declives acentuados, que estabelecem coerência e continuidade entre as diferentes unidades de paisagem e com a envolvente exterior à área do plano.

4 — Área de impermeabilização — é o valor numérico, expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório da área de implantação das construções de qualquer tipo e das áreas de solos pavimentados com materiais impermeáveis ou que propiciem o mesmo efeito, designadamente em arruamentos, estacionamentos, piscinas, campos de ténis e outros equipamentos desportivos e logradouros.

5 — Área disponível — é a área de terreno, em cada parcela de hotel e de hotel-apartamento, em cada fracção imobiliária dos aldeamentos turísticos e em cada lote residencial, não integrada na APP 3 após a delimitação desta nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 10.º do presente regulamento.

6 — Densidade populacional — é o valor, expresso em hab/ha, correspondente ao quociente entre o número de habitantes existentes ou previstos e as superfícies de referência em causa.

7 — Espaços inter-zonas (EIZ) — são os espaços canais destinados à implantação das infra-estruturas gerais da área do plano e respectivas faixas de salvaguarda do contínuo natural.

8 — Fracções imobiliárias (FI) — são as partes componentes dos aldeamentos turísticos e do hotel-apartamento susceptíveis de constituírem unidades distintas e independentes, devidamente delimitadas, que se destinem à constituição de alojamento ou a instalações, equipamentos e serviços de exploração turística e que, nos termos da lei geral possam ser consideradas fracções autónomas.

9 — Macro-lote — é a área de terreno correspondente a cada uma das parcelas a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º do presente regulamento.

10 — Lote residencial — é a área de terreno resultante das operações de loteamento dos macro-lotes residenciais a que se refere a alínea *b*1) do n.º 1 do artigo 37.º do presente regulamento.

11 — Obras de construção — são as obras de criação de novas edificações.

12 — Parcela — é a área delimitada na planta de delimitação de parcelas destinada a constituir um macro-lote.

13 — Perímetro de ocupação — é a área na qual podem ser implantados edifícios e quaisquer outras construções tais como alpendres, estruturas de ensombramento, instalações para animais, instalações técnicas, piscinas, campos de jogos, sem prejuízo de outras restrições contidas no regulamento.

Artigo 5.º

Vinculação

O plano vincula as entidades públicas e ainda, directa e imediatamente, os particulares.

Das servidões administrativas

Artigo 6.º

Servidões administrativas

As servidões administrativas estão assinaladas na planta de condicionantes e são as linhas aéreas de transporte de energia eléctrica.

Artigo 7.º

Regime

A ocupação, uso e transformação do solo, na área abrangida pelas servidões referidas no artigo anterior, obedece ao disposto na legislação aplicável cumulativamente com as disposições do Plano que com ela sejam compatíveis.

CAPÍTULO III

Da estrutura verde

Artigo 8.º

Composição e objectivos

1 — A estrutura verde é constituída pelas APP e pelo campo de golfe representados na planta de implantação.

2 — A estrutura verde tem como objectivos a salvaguarda e protecção do sistema geomorfológico de elevada sensibilidade, promover a conectividade de ecossistemas e a defesa de habitats de comunidades naturais, contribuindo para a disseminação das espécies e a protecção da biodiversidade.

3 — O campo de golfe é uma área de recreio e lazer.

Artigo 9.º

Habitats

Os habitats naturais cartografados no Estudo de Incidências Ambientais ficam sujeitos às medidas de gestão preconizadas no documento

designado por Medidas Compensatórias a que se refere a alínea *h*) do n.º 2 do artigo 3.º do presente regulamento.

Artigo 10.º

Hierarquia e delimitação das APP

1 — Nas APP distinguem-se as seguintes 3 hierarquias:

a) APP 1 — são as áreas mais sensíveis do ponto de vista natural e patrimonial e desempenham um papel fundamental no controlo dos riscos de erosão e na preservação da geomorfologia do território;
b) APP 2 — corresponde às áreas de protecção paisagística das vias principais e de ligação entre as APP1;
c) APP 3 — corresponde às áreas de protecção paisagística complementares às APP1 e APP 2 no interior das áreas de alojamento;

2 — A APP1 está delimitada na planta de implantação, correspondendo às áreas de protecção paisagística principais.
3 — A delimitação da APP 2 e da APP 3 é efectuada nos seguintes termos:

a) A APP 2 é obrigatoriamente delimitada no projecto de execução dos espaços inter-zonas (PEEIZ), coincidindo com as respectivas áreas de solo permeável com exclusão dos perímetros dos espaços inter-zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 delimitados na planta de implantação com a designação, respectivamente de PEIZ 1, PEIZ 2, PEIZ 3, PEIZ 4, PEIZ 5, PEIZ 6 e PEIZ 7 e da ciclovia;
b) A APP 3 é obrigatoriamente delimitada nos projectos dos hotéis e do hotel-apartamento, nos projectos de delimitação de fracções imobiliárias e nos projectos de loteamentos residenciais, em conformidade com as seguintes regras e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º, no n.º 3 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º:

*b*1) Inclui um mínimo de 40 % de cada fracção imobiliária com área superior a 600 m2 dos aldeamentos turísticos e de cada lote residencial e um mínimo de 30 % de cada parcela de hotel e de cada parcela de hotel-apartamento;
*b*2) Inclui o espaço exterior aos perímetros de ocupação, com excepção das vias de acesso local.

Artigo 11.º

Acções e actividades interditas

1 — Em todas as hierarquias de APP são interditas as seguintes acções e actividades:

a) Provocar alterações da topografia e do relevo dunar, a destruição do solo, a extracção e destruição total ou parcial da vegetação instalada;
b) Circular por meios animais ou motorizados, fora dos locais a tal habilitados nos termos do disposto no artigo seguinte;
c) Alterar a dinâmica natural das águas;
d)Realizar qualquer actividade susceptível de provocar contaminação, eutrofização ou degradação das propriedades naturais dos recursos hídricos e do solo;
e) Destruir os habitats de espécies em perigo ou vulneráveis, nomeadamente os que estão protegidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de Agosto;
f) Introduzir espécies exóticas, invasoras ou que comportem risco ecológico conhecido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro, com excepção das referidas no n.º 4 do artigo 12.º do presente regulamento;
g) Fazer fogo ao ar livre.

2 — Na APP 2, sem prejuízo de acções pontuais conducentes à recuperação do relevo e ou à revitalização do coberto vegetal autóctone, não é permitida a realização de quaisquer movimentos de terras, o corte ou a destruição do revestimento vegetal natural, com excepção do estritamente necessário à instalação de infra-estruturas enterradas e de circulação e dos respectivos dispositivos à superfície.

Artigo 12.º

Acções e actividades permitidas

1 — Em todas as hierarquias de APP são autorizadas as acções necessárias à sua preservação e gestão, nomeadamente o abate de vegetação que não se encontre em bom estado fitossanitário e acções de limpeza para controlo de risco de incêndios.
2 — Na APP 1 admite-se exclusivamente a instalação das infra-estruturas necessárias à ADT.
3 — Na APP 2 admite-se a instalação de:

a) Acessos e infra-estruturas enterradas e respectivos dispositivos à superfície de serviço às parcelas;
b) Sinalização vertical e mobiliário urbano de apoio.

4 — Nas APP 3 o movimento de terras, o corte ou a destruição do revestimento vegetal natural, é o estritamente necessário à instalação dos acessos e infra-estruturas de serviço às fracções imobiliárias, aos lotes residenciais ou aos hotéis, obrigatoriamente realizados nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do presente regulamento.
5 — Nas APP 2 e nas APP 3, é permitida a plantação de elementos vegetais das espécies a seguir indicadas, das quais as que estão assinaladas com asterisco apenas em talvegues:

a) Arbustos:

- *Arbutus unedo*
- *Buxus sempervirens*
- *Calluna vulgaris*
- *Corema album*
- *Coronilla valentina subsp. glauca*
- *Crataegus monogyna*
- *Cytisus sp.*
- *Erica sp.*
- *Genista sp.*
- *Jasminum sp.*
- *Juniperus communis*
- *Juniperus oxycedrus*
- *Laurus nobilis*
- *Lavandula sp.*
- *Lonicera sp*
- *Myrtus communis*
- *Phillyrea latifolia*
- *Pistacia lentiscus*
- *Punica granatum*
- *Quercus coccifera*
- *Rhamnus alaternus*
- *Rosa sempervirens*
- *Rosmarinus officinalis*
- *Ruscus aculeatus*
- *Sambucus nigra* (*)
- *Tamarix africana;*
- *Thymus capitelatus*
- *Viburnum tinus*

b) Árvores:

- *Alnus Glutinosa*
- *Ceratonia siliqua*
- *Fraxinus angustifolia* (*)
- *Pinus halepensis*
- *Prunus sp.*
- *Pyrus sp.*
- *Quercus faginea*
- *Quercus suber*
- *Salix alba* (*)
- *Salix fragilis* (*)

CAPÍTULO IV

Da rede viária e outras infra-estruturas

Artigo 13.º

Conceito

1 — A rede viária constitui o suporte para a circulação de automóveis, bicicletas e peões, no interior da área do plano, encontra-se representada na planta de implantação e caracterizada a título indicativo nos perfis tipo.
2 — As outras infra-estruturas são constituídas por:

a) Redes enterradas e respectivos dispositivos à superfície a implantar sob a rede viária;
b) Componentes e equipamentos centrais das redes de infra-estruturas a implantar nos PEIZ 2, PEIZ 4, PEIZ 5 e PEIZ 6 delimitados na planta de implantação.

Artigo 14.º

Categorias e tipos de vias

1 — As vias são classificadas nas seguintes categorias:

a) Rede viária principal, que se caracteriza por funções de distribuição geral, não permitindo o acesso de veículos aos lotes residenciais ou fracções imobiliárias, com excepção dos lotes residenciais confinantes com a zona de servidão pública de passagem 1 (SPU1);
b) Rede viária interna dos loteamentos residenciais que se caracteriza por funções de distribuição local no interior das parcelas destinadas a lotes residenciais.

2 — A rede viária principal tem as características indicativas constantes da planta de implantação e dos perfis tipo A1 e A2.

3 — A rede viária interna dos loteamentos residenciais tem as características indicativas constantes da planta de implantação e dos perfis tipo B1e B2.

4 — A rede viária interna dos aldeamentos turísticos é definida no projecto de delimitação das fracções imobiliárias tomando como referência os perfis tipo B3 e B4.

Artigo 15.º

Implantação das vias

1 — As vias a realizar devem respeitar o traçado e as cotas indicadas na planta de implantação, podendo sofrer ajustamentos quando se demonstrar que há outras soluções tecnicamente mais adequadas, designadamente no que respeita à minimização dos movimentos de terras e à defesa do coberto vegetal.

2 — Os ajustamentos que venham, eventualmente, a ser introduzidos no traçado das vias de acordo com o número anterior, devem respeitar as seguintes regras:

a) Na rede viária principal:

*a*1) A distância mínima da plataforma da via aos limites dos espaços inter-zonas (EIZ) é de 5 m;

*a*2) A distância mínima da ciclovia aos limites dos espaços inter-zonas (EIZ) é de 2,5 m;

b) Na rede viária interna dos loteamentos residenciais a distância mínima da plataforma da via aos perímetros de ocupação é de 4 m.

Artigo 16.º

Outras infra-estruturas

1 — As outras infra-estruturas referidas no n.º 2 do artigo13.º têm que respeitar os esquemas de princípio definidos nos documentos a que se refere a alínea *c*7) do n.º 2 do artigo 3.º do presente regulamento e conformar-se com as características técnicas estabelecidas nas respectivas memórias descritivas.

2 — Em toda a área do plano, as redes de abastecimento de água potável são totalmente separadas das redes de rega.

3 — O hotel 1 e o aldeamento turístico 1 têm uma estação de esgotos comum localizada no PEIZ 6 e com lagoa de armazenagem de água no interior da área do golfe.

4 — Os sistemas de tratamento de esgotos dos restantes hotéis e do hotel-apartamento são totalmente autónomos e implantados dentro dos respectivos perímetros de ocupação, sendo o destino final dos efluentes tratados os seguintes:

a) Hotéis 2 — lagoas de armazenagem de água no interior da área do golfe;

b) Hotéis 3, 4 e hotel-apartamento — câmaras de infiltração no solo.

5 — Os sistemas de tratamento de esgotos dos aldeamentos turísticos 2 a 11 têm como destino final dos efluentes tratados, lagoas de armazenagem de água no interior da área do golfe adoptando as seguintes soluções conjuntas:

a) Aldeamentos 2, 3, 4, 5 — estação de tratamento comum às quatro parcelas, implantada no perímetro de ocupação 4 dos espaços inter-zonas, designado por PEIZ 4;

b) Aldeamentos, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 — estação de tratamento comum às seis parcelas, implantada no perímetro de ocupação 5 dos espaços inter-zonas designado por PEIZ 5.

6 — Nos loteamentos residenciais, cada fogo deve dispor de um sistema de tratamento de esgotos próprio e autónomo, implantado no interior do respectivo perímetro de ocupação e nunca a menos de 10 m do limite do respectivo lote, podendo em alternativa prever-se, em sede de projecto de loteamento, soluções colectivas de tratamento desde que implantadas no interior dos perímetros de ocupação.

7 — Todas as piscinas devem dispor de sistemas de esvaziamento que não provoquem problemas de erosão dos solos.

Artigo 17.º

Servidões

O projecto de obras de urbanização deve definir as servidões públicas e privadas necessárias à ligação e funcionamento das infra-estruturas.

CAPÍTULO V

Do zonamento e implantação

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 18.º

Ruído

A área do plano é uma zona mista, ficando as operações urbanísticas sujeitas ao regime estabelecido na legislação em vigor.

Artigo 19.º

Usos dominantes

1 — Os usos dominantes na área do plano são de fruição dos valores paisagísticos que constituem o património essencial da área do plano, turísticos, residenciais e de lazer, para o que se prevê a salvaguarda e valorização das zonas sensíveis, a construção de alojamento turístico integrando hotéis, hotel-apartamento e aldeamentos turísticos, de habitação para utilização temporária ou permanente, assim como instalações e equipamentos destinados ao desporto, recreio, restauração e a serviços de apoio aos utentes e ao funcionamento da área urbana.

2 — A área do plano é constituída pelas seguintes áreas delimitadas na planta de implantação:

a) Áreas de protecção paisagística principal (APP1);
b) Espaços inter-zonas (EIZ);
c) Áreas de alojamento;
d) Área de recreio e lazer;
e) Área de golfe;
f) Área comercial.

Artigo 20.º

Capacidade de alojamento turístico e residencial

A capacidade de alojamento turístico e residencial distribui-se da seguinte forma:

a) 4478 camas em empreendimentos turísticos, das quais 2196 integram estabelecimentos hoteleiros;
b) 1496 camas em parcelas residenciais.

SECÇÃO II

Áreas de protecção paisagística principal

Artigo 21.º

Âmbito, delimitação e estatuto da propriedade

1 — As áreas de protecção paisagísticas principais (APP1) estão delimitadas na planta de implantação.

2 — A área das APP1 é propriedade comum de todas as parcelas conforme estabelecido na planta de delimitação de parcelas

Artigo 22.º

Uso

As regras de uso destas áreas encontram-se estipuladas no Capítulo III do presente regulamento.

SECÇÃO III

Espaços inter-zonas

Artigo 23.º

Componentes, objectivos e estatuto da propriedade

1 — Os espaços inter-zonas (EIZ A e EIZ B), delimitados na planta de implantação, são constituídos por:

a) Áreas de protecção paisagística secundária (APP2);
b) Rede viária principal;
c) Rede de infra-estruturas primárias.

2 — Os EIZ constituem parte comum de todas as parcelas.

3 — A área bruta máxima de construção, o número máximo de pisos e a altura máxima da fachada do EIZ, constam do Quadro 1 do Anexo 2 do presente regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 24.º

Servidão pública de passagem

Encontra-se assinalada na planta de delimitação de parcelas a área destinada a constituir a servidão pública de passagem 1 (SPu1) na via principal que faz a ligação entre os dois acessos à área do plano a partir do Carvalhal e das Lagoas.

Artigo 25.º

Implantação das componentes do EIZ

1 — As regras para a implantação e construção das vias e infra-estruturas estão definidas no Capítulo IV.

2 — A APP2 encontra-se regulada no Capítulo III.

3 — Nos EIZ encontram-se os seguintes perímetros de ocupação delimitados na planta de implantação:

a) Perímetros de ocupação 1 e 7 (PEIZ 1 e PEIZ 7) — destina-se à construção de portarias dos empreendimentos turísticos e do golfe;

b) Perímetro de ocupação 2 (PEIZ 2) — destina-se à implantação de componentes e equipamentos centrais das redes de infra-estruturas da área do plano, designadamente de abastecimento de água, gás e electricidade;

c) Perímetro de ocupação 3 (PEIZ 3) — destina-se à construção da portaria nascente dos empreendimentos turísticos e do golfe, no caso de os mesmos virem a integrar um conjunto turístico, e atendimento de visitantes, escritórios afectos à administração dos empreendimentos, oficinas, parques de máquinas e áreas para recolha de lixo e instalações de pessoal;

d) Perímetro de ocupação 6 (PEIZ 6) — destina-se à construção da ETAR, do hotel 1 e do aldeamento turísticos 1;

e) Perímetro de ocupação 4 (PEIZ 4) — destina-se à construção da ETAR dos aldeamentos turísticos 2, 3, 4 e 5;

f) Perímetro de ocupação 5 (PEIZ 5) — destina-se à construção da ETAR dos aldeamentos turísticos 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

4 — Os perímetros de ocupação referidos nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 3 do presente artigo, podem ser ajustados em função do projecto de execução dos espaços inter-zonas (PEEIZ).

Artigo 26.º

Linhas de média tensão

Os EIZ são os espaços preferenciais para a implantação de linhas de média tensão enterradas que venham a substituir as linhas aéreas actualmente existentes.

Artigo 27.º

Obras de urbanização

Os EIZ devem ser objecto de um projecto integrado designado projecto de execução dos espaços inter-zonas (PEEIZ) que corresponde às obras gerais de urbanização da área do plano e que deve ser coordenado pela disciplina de arquitectura ou de arquitectura paisagista.

SECÇÃO IV

Áreas de alojamento

Artigo 28.º

Disposições comuns

1 — Os empreendimentos turísticos terão a classificação mínima de 4 estrelas.

2 — Cada parcela destinada a empreendimento turístico e cada parcela destinada a loteamento residencial, delimitada na planta de implantação e na planta de delimitação de parcelas, dá origem a um único macro-lote.

3 — O perímetro de ocupação das construções está delimitado na planta de implantação.

4 — A modelação de terreno fica sujeita às seguintes regras:

a) Salvo nas áreas de implantação da rede viária, não é permitida a alteração do terreno para além da necessária à implantação dos edifícios, caminhos de acesso, áreas desportivas e piscinas;

b) Os movimentos de terras no interior de cada parcela devem ter saldo zero entre escavação e aterro, deduzido do volume correspondente às piscinas;

c) Os taludes resultantes de aterros e escavações não podem ter gradientes superiores a 1/3;

d) Os muros de contenção exteriores às edificações principais não podem ter altura superior a 1,20 m;

e) Os muros de contenção que integram as edificações principais não podem ultrapassar a altura de 3 m.

5 — Os materiais e cores a utilizar devem observar os seguintes indicadores:

a) Todas as edificações devem apresentar materiais e cores que diminuam o impacte visual das construções na paisagem, com prevalência das cores dos materiais naturais (pedra, barro, madeira ou metal) sendo utilizadas como cores dominantes nas paredes exteriores, o ocre, o castanho e o rosa, nas suas várias tonalidades;

b) Podem ser utilizadas outras cores na pintura de caixilharias e de elementos de construção a destacar da cor dominante.

6 — Onde sejam autorizadas vedações em sebe viva, nos termos da alínea *e*) do n.º 5 do artigo 30.º, do n.º 6 do artigo 31.º e do n.º 4 do artigo 34.º, elas devem ser constituídas pelas seguintes espécies e géneros:

- *Buxus sempervirens*
- *Calluna vulgaris*
- *Crataegus monogyna*
- *Corema album*
- *Coronilla valentina subsp. glauca*
- *Cytisus sp.*
- *Erica sp.*
- *Genista sp.*
- *Jasminum sp.*
- *Juniperus oxycedrus*
- *Laurus nobilis*
- *Lonicera sp.*
- *Tamarix africana*

7 — Sem prejuízo das normas sobre vedações especificadas no n.º 6 do artigo 29.º, nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 5 do artigo 30.º, nos n.º s 6 e 7 do artigo 31.º, no n.º 4 do artigo 33.º, no n.º 4 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 36.º, podem ser previstos elementos para inibição do tráfego automóvel no âmbito dos projectos dos espaços exteriores das áreas de alojamento.

Artigo 29.º

Hotéis e hotel-apartamento

1 — Cada parcela de hotel e de hotel-apartamento tem, após a delimitação da APP 3, uma área disponível constituída pelas seguintes quatro superfícies:

a) Superfície de implantação — é a projecção vertical da área total edificada ou susceptível de edificação e não pode exceder 30 % da respectiva área disponível, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

b) Superfície exterior impermeabilizada — é constituída pelas áreas de solo impermeável para recreio, circulação ou estacionamento e não pode exceder 25 % da respectiva área disponível;

c) Superfície de jardim regado — é constituída pelas áreas relvadas e de jardim onde pode ser utilizada a rega por aspersão e não pode exceder 25 % da respectiva área disponível;

d) Superfície de jardim não regado — é constituída pelas áreas de flora arbórea, arbustiva e herbácea, sem recurso a rega por aspersão e corresponde a um mínimo de 2o % da respectiva área disponível.

2 — No hotel-apartamento, as áreas referidas nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior são de utilização comum.

3 — A parcela H 1 destina-se à instalação de um hotel resort e fica sujeita aos seguintes parâmetros urbanísticos:

a) Número máximo de pisos — 2;

b) Altura máxima — 8,0 m;

c) Área de implantação máxima de cada edifício — 4000 m^2;

d) a.b.c. máxima de cada edifício — 5000 m^2;

e) Ligação entre os diversos edifícios através passadeiras cobertas ou semi-cobertas;

f) Estacionamento mínimo obrigatório: 1 lugar por 3 camas;

g) Apenas são permitidas vedações nas frentes da parcela para os arruamentos, que podem ser construídas em madeira ou rede embebida em sebe viva, até à altura de 2 m.

4 — Nos hotéis H1, H2, H3 e H4 e no hotel-apartamento HA a dimensão da parcela, a área bruta máxima de construção, o número máximo de quartos e de apartamentos, o número máximo de camas, o número máximo de pisos, a altura máxima da fachada e a área máxima de impermeabilização, são os que constam do Quadro 2 do Anexo 2 do presente regulamento e dos números seguintes.

5 — O estacionamento mínimo obrigatório é o seguinte:

a) 1 lugar por 3 camas nos hotéis;

b) 1 lugar por apartamento no hotel-apartamento.

6 — Apenas são permitidas vedações nas frentes da parcela para os arruamentos, que podem ser construídas em madeira ou rede embebida em sebe viva, até à altura de 2 m.

Artigo 30.º

Aldeamentos turísticos

1 — As parcelas destinadas a aldeamentos turísticos, constantes da planta de implantação e da planta de delimitação de parcelas têm que ser objecto de projecto de delimitação das fracções imobiliárias e de projecto de obras de urbanização.

2 — Os projectos de delimitação das fracções imobiliárias, são elaborados nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 14/99, de 14 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2000, de 27 de Abril, devendo definir as características arquitectónicas e a imagem do aldeamento turístico e integrar as peças constantes do Anexo 3 do presente regulamento, que dele faz parte integrante.

3 — Cada fracção imobiliária com área superior a 600 m^2 tem, após a delimitação da APP 3, uma área disponível constituída pelas seguintes quatro superfícies:

a) Superfície de implantação — é a projecção vertical da área total edificada ou susceptível de edificação e não pode exceder 25 % da respectiva área disponível, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

b) Superfície exterior impermeabilizada — é constituída pelas áreas de solo impermeável para recreio, circulação ou estacionamento e não pode exceder 30 % da respectiva área disponível;

c) Superfície de jardim regado — é constituída pelas áreas relvadas e de jardim onde pode ser utilizada a rega por aspersão e não pode exceder 25 % da respectiva área disponível;

d) Superfície de jardim não regado — é constituída pelas áreas de flora arbórea, arbustiva e herbácea, sem recurso a rega por aspersão e corresponde a um mínimo de 20 % da respectiva área disponível.

4 — Nos aldeamentos turísticos, o perímetro, a dimensão da parcela, o número máximo de unidades de alojamento, o número máximo de camas, a área bruta máxima de construção, o agrupamento máximo das unidades de alojamento, a altura máxima da fachada, o número máximo de pisos, a área máxima de impermeabilização, as áreas mínimas de espaços verdes de utilização comum e as áreas mínimas de equipamentos de utilização comum e de exploração turística são os que constam do Quadro 3 do Anexo 2 do presente regulamento.

5 — Para além do disposto nos números anteriores e da observância das regras constantes do artigo 28.º, a construção nos aldeamentos turísticos fica sujeita aos seguintes condicionamentos:

a) Os perímetros de ocupação das construções estão delimitados na planta de implantação com a designação PA e as construções a implantar dentro dos mesmos têm que observar uma distância mínima de 5 m aos limites da fracção imobiliária, sem prejuízo do disposto seguidamente nas alíneas *b*) e *c*);

b) Nas fracções imobiliárias com área entre 600 m^2 e 1100 m^2, os afastamentos das construções aos limites das mesmas podem ser reduzidos para 3 m;

c) Nas fracções imobiliárias com área igual ou inferior a 600 m^2, são obrigatoriamente adoptadas soluções de implantação em moradias agrupadas, casos em que se prescinde dos afastamentos das construções aos limites das fracções;

d) Os limites das fracções imobiliárias destinadas a moradias isoladas só podem ser assinalados com marcos não sendo permitido qualquer tipo de vedação, excepto nos casos em que tal for expressamente previsto no projecto do campo de golfe, nos termos estabelecidos no n.º 4 do artigo 34.º;

e) Nas moradias agrupadas, em fracções com área inferior a 600 m^2, são permitidas vedações em sebe viva ou madeira até à altura de 2 m assim como muros de alvenaria ou betão integrados na construção de acordo com os critérios e regras arquitectónicas que vierem a ser estabelecidos no projecto de delimitação das fracções imobiliárias;

f) O estacionamento mínimo obrigatório é de 1 lugar por 3 camas, nunca podendo ser inferior a 1 lugar por unidade de alojamento.

Artigo 31.º

Loteamentos residenciais

1 — As parcelas de loteamentos residenciais, delimitadas na planta de implantação e na planta de delimitação de parcelas, estão sujeitas a operação de loteamento.

2 — A delimitação dos lotes residenciais resultantes da operação de loteamento indicada na planta de implantação é indicativa e o número de lotes nela estabelecido é o máximo admitido.

3 — Cada lote residencial tem, após a delimitação das APP 3, uma área disponível constituída pelas seguintes quatro superfícies:

a) Superfície de implantação — é a projecção vertical da área total edificada ou susceptível de edificação e não pode exceder 20 % da respectiva área disponível, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

b) Superfície exterior impermeabilizada — é constituída pelas áreas de solo impermeável para recreio, circulação ou estacionamento e não pode exceder 15 % da respectiva área disponível;

c) Superfície de jardim regado — é constituída pelas áreas relvadas e de jardim onde pode ser utilizada a rega por aspersão e não pode exceder 25 % da respectiva área disponível;

d) Superfície de jardim não regado — é constituída pelas áreas de flora arbórea, arbustiva e herbácea, sem recurso a rega por aspersão e corresponde a um mínimo de 40 % da respectiva área disponível.

4 — Nos loteamentos residenciais, o perímetro, a dimensão da parcela, a área bruta máxima de construção, o número máximo de fogos, o número máximo de camas e o número máximo de pisos, a altura máxima da fachada, a área máxima de impermeabilização e as áreas mínimas verdes comuns são as que constam do Quadro 4 do Anexo 2 do presente regulamento.

5 — Para além do disposto no número anterior e da observância das regras constantes do artigo 28.º, a operação de loteamento e a construção ficam sujeitos aos seguintes condicionamentos:

a) Cada lote só pode ser ocupado por um fogo;

b) Devem ser considerados, no mínimo, 2 lugares de estacionamento no interior do lote; para áreas brutas de construção superiores a 300 m^2 deve ser acrescido de 1 lugar por cada 100 m^2 a mais de área bruta de construção;

c) O estacionamento de utilização comum tem, no mínimo, metade dos lugares de estacionamento previstos nos termos da alínea anterior;

d) As áreas destinadas a equipamentos com os parâmetros mínimos definidos na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, são asseguradas fora da área do plano nos termos definidos em contrato de urbanização.

e) O perímetro de ocupação das construções, encontra-se delimitado na planta de implantação, considerando-se frente do lote o limite no qual se localiza o acesso a partir do arruamento adjacente;

f) As construções a implantar dentro do perímetro têm que observar uma distância mínima de 5 m aos limites do lote.

6 — É permitida a vedação de lotes nas seguintes condições:

a) Na frente para os arruamentos e na fronteira entre lotes, em elementos verticais de madeira à cor natural com altura não superior a 1,20 m ou em sebe viva;

b) Nas frentes para o arruamento, são admitidos portões, portas e cancelas de madeira ou grade de ferro, com a altura máxima de 1,20 m, para assinalar a entrada no lote;

7 — Na frente para o campo de golfe não são permitidas vedações excepto quando, por razões de segurança, tal for estabelecido no projecto do golfe que fixará a respectiva altura, materiais, cores e forma de construção.

SECÇÃO V

Área de recreio e lazer

Artigo 32.º

Composição e estatuto da propriedade

1 — A parcela da área de recreio e lazer está delimitada na planta de implantação e na planta de delimitação de parcelas e integra o complexo de desporto e lazer.

2 — A área de recreio e lazer constitui parte comum e área de utilização comum das parcelas dos empreendimentos turísticos e do golfe.

Artigo 33.º

Complexo de desporto e lazer

1 — O polígono do complexo de desporto e lazer está delimitado na planta de implantação e na planta de delimitação de parcelas com a designação RL 1 e nele devem ser implantadas as seguintes instalações:

a) No mínimo 2 campos de ténis com as dimensões regulamentares;

b) Um campo de jogos polivalente com a área mínima de 600 m2;

c) Uma ou mais piscinas com uma área total de plano de água mínima de 300 m^2;

d) Um estabelecimento de restauração e bebidas com a área mínima de 300 m^2;

e) Um parque de estacionamento com capacidade para um mínimo de 50 viaturas.

2 — As instalações referidas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do número anterior podem ser maioritariamente cobertas ou encerradas em espaços interiores, de acordo com as seguintes regras, desde que sejam enterrados

de forma a não exceder a área máxima de fachada estabelecida para cada tipo de empreendimento turístico:

a) Os campos de ténis podem ser cobertos por uma estrutura com altura máxima de 11,0 m em relação ao nível do campo;
b) O campo de jogos polivalente pode assumir a forma de um pavilhão desportivo com a altura máxima de 9,0 m em relação ao nível do campo;
c) As piscinas podem ser interiores e integrar um complexo de "Spa", "Health Club", "Fitness Center", etc., em edifícios com a altura máxima de 8,0 m.

3 — A dimensão da parcela, a área bruta máxima de construção, o número máximo de pisos e a altura máxima da fachada do complexo de desporto e lazer, constam do Quadro 1 do Anexo 2 do presente regulamento.
4 — Não são permitidas vedações excepto no campo de jogos.
6 — No exterior do RL 1 apenas é permitida a construção da via de acesso ao complexo de desporto e lazer.

SECÇÃO VI

Área de golfe

Artigo 34.º

Campo de golfe

1 — Na planta de implantação está assinalado o campo de golfe de 18 buracos com a área total de 887 891 m^2 desagregada nas parcelas G1, G2 e G3.
2 — A construção do campo de golfe fica sujeita a projecto específico, não constituindo condicionante o desenho indicativo constante da planta de implantação.
3 — O campo de golfe integra obrigatoriamente lagoas para armazenagem de água, destinadas a recolher efluentes tratados das redes de esgoto doméstico, cuja delimitação na planta de implantação é indicativa.
4 — O projecto do campo de golfe estabelece, quando necessário, vedações para protecção das fracções imobiliárias e dos lotes, fixando a sua altura e as características dos materiais a utilizarem.
5 — Podem ser construídas instalações de apoio à manutenção do campo de golfe, inseridas no perímetro de ocupação delimitado na planta de implantação com a designação PG 1.2 e com a área bruta máxima de construção, o número máximo de pisos e a altura máxima da fachada que constam do Quadro 1 do Anexo 2 do presente regulamento, bem como percursos pedonais e de circulação de viaturas de manutenção e segurança e transporte dos utentes do golfe.
6 — No campo de golfe, junto ao clube de golfe, deve ser construído um parque de estacionamento privativo com capacidade para o mínimo de 150 viaturas, inserido no perímetro de ocupação delimitado na planta de implantação com a designação PG 1.1.
7 — O projecto do campo de golfe tem que estabelecer modelos de gestão e manutenção baseados na protecção integrada do controlo fitossanitário das doenças e pragas e na mínima utilização de fertilizantes.
8 — No projecto do campo de golfe deve ser fundamentada a utilização de espécies não autóctones.
9 — A área máxima de impermeabilização do campo de golfe é de 40 000 m^2.

Artigo 35.º

Clube de golfe

1 — As instalações do clube de golfe têm que ser inseridas no perímetro de ocupação PG2.1 delimitado na planta de implantação e incluem, designadamente, recepção, balneários, loja, restaurante, espaços administrativos e áreas de depósito e parqueamento de carros eléctricos e tróleis.
2 — A área bruta máxima de construção, o número máximo de pisos e a altura máxima da fachada destas instalações, constam do Quadro 1 do Anexo 2 do presente regulamento.

SECÇÃO VI

Área comercial

Artigo 36.º

Âmbito e edificabilidade

1 — A área comercial está demarcada na planta de implantação e corresponde à parcela C1, delimitada na planta de delimitação de parcelas, destinando-se a comércio, restauração, serviços administrativos e bomba de gasolina.
2 — A área bruta máxima de construção, o número máximo de pisos e a altura máxima da fachada constam do Quadro 1 do Anexo 2 do presente regulamento, não sendo permitidas vedações.
3 — No interior da parcela podem ser construídos campos de jogos, piscinas, bem como parque infantil para utilização colectiva.
4 — A área comercial tem que dispor de um mínimo de 30 lugares de estacionamento.

CAPÍTULO VI

Da gestão e execução do plano

Artigo 37.º

Gestão

1 — A área do plano será vedada.
2 — As infra-estruturas gerais da área do plano, as APP1 e APP2 serão geridas por uma única entidade.

Artigo 38.º

Processo de execução

1 — A certidão do Plano constitui título bastante para a individualização no registo predial dos prédios resultantes da operação de loteamento referida na alínea *a*) do n.º 2 do presente artigo.
2 — O Plano é executado através das seguintes operações urbanísticas:

a) Uma operação de loteamento abrangendo a área do plano, em que os macro-lotes correspondem às parcelas delimitadas na planta de delimitação das parcelas e os projectos das obras de urbanização correspondem ao projecto de execução dos espaços inter-zonas (PEEIZ);
b) Subsequentemente:

b1) Os macro-lotes residenciais são objecto de operações de loteamento e das respectivas obras de urbanização;
b2) Os macro-lotes dos aldeamentos turísticos são objecto de projecto de delimitação das fracções imobiliárias e de obras de urbanização;
b3) Os macro-lotes dos hotéis, do hotel-apartamento, do campo de golfe, da área de recreio e lazer e da área comercial, são objecto de projecto de obras de construção e dos respectivos projectos de especialidades.

3 — O faseamento da execução das obras de urbanização da operação de loteamento referida na alínea *a*) do número anterior consta do programa de execução do plano.
4 — Em todas as operações de loteamento previstas no presente artigo, os espaços verdes e de utilização colectiva, as infra-estruturas viárias e os equipamentos têm natureza privada, constituindo partes comuns dos lotes e dos edifícios que neles venham a ser construídos e regem-se pelo disposto nos artigos 1420.º a 1438.º-A do Código Civil, em conformidade com o disposto no artigo 43.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.
5 — As fracções imobiliárias dos aldeamentos turísticos ficam sujeitas ao disposto nos artigos 29.º a 35.º do Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 14/99, de 14.08 e n.º 6/2000, de 27.04).

Artigo 39.º

Sistema de execução

O Plano é executado, preferencialmente, no sistema de compensação.

ANEXO 1

Coordenadas dos vértices da linha poligonal que delimita a unidade operativa

	X	Y
A	144490.82	147308.91
B	145834.54	147606.14

	X	Y
C	147592.30	147640.47
D	147626.14	146037.06
E	146760.62	146386.71
F	144563.57	146363.56

ANEXO 2

Quadros de ocupação

QUADRO 1

Síntese da Ocupação

	Área da parcela (m2)	Nº máximo de camas (un)	Nº máximo de fogos/ unidades de alojamento/ quartos / apartamentos (un)	Área bruta de construção máxima (m2)	Nº máximo de pisos (un)	Classificação turística mínima
Loteamentos						
L1	330 904	380	80	49 578	2	-
L2	122 056	288	48	18 308	2	-
L3	386 512	828	138	55 160	2	-
Total	839 472	1 496	266	123 046		
Aldeamentos						
A1	33 978	85	14	5 096	2	4
A2	94 992	237	43	12 696	2	
A3	156 899	378	108	20 223	2	
A4	51 377	128	33	6 867	2	
A5	29 919	70	18	3 763	2	
A6	51 160	128	32	6 838	2	
A7	24 714	62	16	3 303	2	
A8	29 238	73	21	4 233	2	
A9	62 911	157	26	8 408	2	
A10	105 132	263	66	15 770	2	
A11	280 477	701	175	42 072	2	
Total	920 797	2 282	552	129 269		
Hotéis						
H1	94 363	596	298	19 360	2	5
H2	45 958	322	161	13 787	2	4
H3	55 970	392	196	16 791	2	
H4	61 143	428	214	18 343	2	
HA	65 457	458	153	19 637	2	
Total	322 891	2 196	1 022	87 918		

	Área da parcela (m2)	Nº máximo de camas (un)	Nº máximo de fogos/ unidades de alojamento/ quartos/ apartamentos (un)	Área bruta de construção máxima (m2)	Nº máximo de pisos (un)	Altura máxima da fachada (m)
Loteamento	839 472	1 496	266	123 046	2	6,5
Aldeamentos	920797	2 282	552	129 269	2	6,5
Hotéis	322 891	2 196	1 022	87 918	2	8
Subtotal	2 083 160	5 974	1 840	340 233		
Área golfe G1	272 381	-	-	500	1	8
Área golfe G2	475288	-	-	2500	2	8
Área golfe G3	140 222	-	-	-	-	-
Subtotal	887 891			3 000		
APP1	521 819	-	-	-	-	-
Área de recreio e lazer	12700	-	-	-	-	-
Complexo de desporto e lazer		-	-	1900	2	8
Área comercial	3806	-	-	1000	2	8
Espaço inter zonas	262 513	-	-	2 900	2	8
Subtotal	800 838			5 800		
TOTAL	3 771 889	5 974	1 840	349 033		

QUADRO 2

Hotéis e Hotel-Apartamento

Hotel	Área da parcela (m2)	Nº máximo de quartos/ apartamentos (un)	Nº máximo de camas (un)	Área bruta de construção máxima (m2)	Altura máxima da fachada (m)	Nº máximo de pisos (un)	Área máxima de impermeabilização (m2)
Hotel 1	94363	298	596	19360	8	2	31376
Hotel 2	45958	161	322	13787			15281
Hotel 3	55970	196	392	16791			18610
Hotel 4	61143	214	428	18343			20330
Hotel-Apartamento	65457	153	458	19637			21764
TOTAL	**322891**	**1022**	**2196**	**87918**			**107361**

QUADRO 3

Aldeamentos turísticos

Aldeamento	Polígono	Área da parcela (m2)	Área do polígono (m2)	Nº máximo de unidades de alojamento (un)	Nº máximo de camas (un)	Área bruta de construção máxima (m2)	Altura máxima da fachada (m)	Nº máximo de pisos (un)	Área máxima de impermeabilização (m2)	Área mínima de espaços verdes de utilização comum (m2)	Áreas mínimas de equipamentos de utilização comum e exploração turística (m2)	Agrupamento máximo de unidades de alojamento (un)
A1	PA1.1	-	13255	10	61	3324	6,5	2	-	-	-	8
	PA1.2	-	7066	4	24	1772			-	-	-	
	Total	33978	20321	14	85	5096			9684	1019	496	
A2	PA2.1	-	21719	21	107	4536	6,5	2	-	-	-	8
	PA2.2	-	16474	6	36	3441			-	-	-	
	PA2.3	-	22594	16	94	4719			-	-	-	
	Total	94992	60787	43	237	12696			27073	2539	1507	
A3	PA3.1	-	8506	9	30	1624	6,5	2	-	-	-	8
	PA3.2	-	29520	34	118	5636			-	-	-	
	PA3.3	-	15902	13	45	3036			-	-	-	
	PA3.4	-	19084	19	68	3644			-	-	-	
	PA3.5	-	11886	12	42	2269			-	-	-	
	PA3.6	-	12085	12	43	2307			-	-	-	
	PA3.7	-	8939	9	32	1707			-	-	-	
	Total	156899	105922	108	378	20223			44716	4045	3780	
A4	PA4.1	-	7469	3	18	1889	6,5	2	-	-	-	8
	PA4.2	-	1808	1	6	457			-	-	-	
	PA4.3	-	1812	3	15	458			-	-	-	
	PA4.4	-	1972	3	15	499			-	-	-	
	PA4.5	-	10623	21	62	2687			-	-	-	
	PA4.6	-	3464	2	12	876			-	-	-	
	Total	51377	27148	33	128	6867			14642	1373	1143	
A5	PA5.1	-	7323	11	34	1706	6,5	2	-	-	-	8
	PA5.2	-	6378	6	30	1486			-	-	-	
	PA5.3	-	2448	1	6	570			-	-	-	
	Total	29919	16149	18	70	3763			8527	753	642	
A6	PA6.1	-	3091	3	15	753	6,5	2	-	-	-	8
	PA6.2	-	9274	13	46	2259			-	-	-	
	PA6.3	-	10118	6	36	2465			-	-	-	
	PA6.4	-	5584	10	31	1360			-	-	-	
	Total	51160	28067	32	128	6838			14581	1368	1137	
A7	PA7.1	-	12262	16	62	3303	6,5	2	-	-	-	8
	Total	24714	12262	16	62	3303			7043	661	543	
A8	PA8.1	-	21850	21	73	4233	6,5	2	-	-	-	8
	Total	29238	21850	21	73	4233			8333	847	730	
A9	PA9.1	-	5048	5	30	1572	6,5	2	-	-	-	8
	PA9.2	-	4462	4	25	1389			-	-	-	
	PA9.3	-	7363	8	45	2293			-	-	-	
	PA9.4	-	6445	6	35	2007			-	-	-	
	PA9.5	-	3684	4	22	1147			-	-	-	
	Total	62911	27002	26	157	8408			17930	1682	916	
A10	PA10.1	-	8620	9	35	2160	6,5	2	-	-	-	8
	PA10.2	-	25061	25	100	6280			-	-	-	
	PA10.3	-	19911	21	85	4989			-	-	-	
	PA10.4	-	9343	11	43	2341			-	-	-	
	Total	105132	62935	66	263	15770			29963	3154	2301	
A11	PA11.1	-	31905	25	100	6162	6,5	2	-	-	-	8
	PA11.2	-	38303	31	125	7398			-	-	-	
	PA11.3	-	22926	19	75	4428			-	-	-	
	PA11.4	-	29301	23	90	5659			-	-	-	
	PA11.5	-	49289	41	165	9520			-	-	-	
	PA11.6	-	24992	20	80	4827			-	-	-	
	PA11.7	-	21116	17	66	4078			-	-	-	
	Total	280477	217832	175	701	42072			79936	8414	6134	
TOTAL		**920797**	**600275**	**552**	**2282**	**129269**			**262428**	**25854**	**19328**	

QUADRO 4

Loteamentos residenciais

Loteamento	Polígono	Área da parcela (m2)	Área do polígono (m2)	Nº máximo de fogos (un)	Nº máximo de camas (un)	Área bruta de construção máxima (m2)	Altura máxima da fachada (m)	Nº máximo de pisos (un)	Área máxima de impermeabilização (m2)	Área mínima de espaços verdes de utilização comum (m2)
L1	PL1.1	-	31714	8	40	8846	6,5	2	-	-
	PL1.2	-	8050	5	20	2245			-	-
	PL1.3	-	11912	5	25	3323			-	-
	PL1.4	-	9350	5	25	2608			-	-
	PL1.5	-	11429	6	30	3188			-	-
	PL1.6	-	627	1	4	175			-	-
	PL1.7	-	5840	4	16	1629			-	-
	PL1.8	-	35890	14	70	10011			-	-
	PL1.9	-	3721	2	10	1038			-	-
	PL1.10	-	10280	5	25	2867			-	-
	PL1.11	-	865	1	4	241			-	-
	PL1.12	-	10370	6	24	2892			-	-
	PL1.13	-	12768	6	30	3561			-	-
	PL1.14	-	4629	2	10	1291			-	-
	PL1.15	-	3984	3	12	1111			-	-
	PL1.16	-	16319	7	35	4552			-	-
	Total	330904	177748	80	380	49578			71972	2240
L2	PL2.1	-	19059	13	78	4644	6,5	2,0	-	-
	PL2.2	-	13338	9	54	3250			-	-
	PL2.3	-	19163	10	60	4669			-	-
	PL2.4	-	6695	5	30	1631			-	-
	PL2.5	-	6576	4	24	1602			-	-
	PL2.6	-	10310	7	42	2512			-	-
	Total	122056	75141	48	288	18308			26547	1344
L3	PL3.1	-	9503	4	28	2279	6,5	2	-	-
	PL3.2	-	9449	5	30	2267			-	-
	PL3.3	-	6101	4	24	1463			-	-
	PL3.4	-	16471	7	49	3951			-	-
	PL3.5	-	3725	3	18	894			-	-
	PL3.6	-	3897	3	18	935			-	-
	PL3.7	-	2262	2	8	543			-	-
	PL3.8	-	3613	3	15	867			-	-
	PL3.9	-	4468	3	18	1072			-	-
	PL3.10	-	5321	4	24	1276			-	-
	PL3.11	-	6614	4	24	1586			-	-
	PL3.12	-	4169	3	18	1000			-	-
	PL3.13	-	7642	5	30	1833			-	-
	PL3.14	-	13304	7	42	3191			-	-
	PL3.15	-	7326	4	24	1757			-	-
	PL3.16	-	14818	8	48	3554			-	-
	PL3.17	-	8229	5	30	1974			-	-
	PL3.18	-	2941	2	12	705			-	-
	PL3.19	-	2523	2	12	605			-	-
	PL3.20	-	7922	4	24	1900			-	-
	PL3.21	-	6410	4	24	1538			-	-
	PL3.22	-	5327	3	18	1278			-	-
	PL3.23	-	16920	10	60	4059			-	-
	PL3.24	-	5815	4	24	1395			-	-
	PL3.25	-	4859	4	20	1166			-	-
	PL3.26	-	15149	8	48	3634			-	-
	PL3.27	-	12070	8	48	2895			-	-
	PL3.28	-	15293	9	54	3668			-	-
	PL3.29	-	7820	6	36	1876			-	-
	Total	386512	229961	138	828	55160			84066	3864
TOTAL		**839472**	**482850**	**266**	**1496**	**123046**			**182585**	**7448**

ANEXO 3

Conteúdo Material e Documental do Projecto de Delimitação das Fracções Imobiliárias (DFI)

1 — Objectivo

Delimitar as FI a partir de uma proposta arquitectónica de organização volumétrica e funcional, tendo em atenção os perímetros de ocupação e o número máximo de unidades que neles são admitidas, a topografia do terreno e o coberto vegetal, o enquadramento paisagístico preconizado no plano de pormenor e os parâmetros estabelecidos no Regulamento (área bruta de construção, número de pisos, altura da fachada, número de camas, áreas permeáveis e impermeáveis) e área de APP3, que deve ser obrigatoriamente defendida.

Caracterizar as áreas comuns do aldeamento constituídas por arruamentos, estacionamentos e áreas de enquadramento paisagístico, e pelas áreas de equipamentos de recreio e lazer, comerciais, restauração, etc.

2 — Conteúdo material

O projecto de DFI é um projecto de arquitectura, abrangendo a totalidade do aldeamento, que garanta com rigor:

a) O dimensionamento das fracções;
b) As condições de implantação, tanto em planimetria como em altimetria;
c) Os acessos de pessoas e veículos;
d) O estacionamento no interior da FI;
e) As características arquitectónicas e construtivas dos edifícios e a sua imagem através do desenho, materiais de acabamento exterior e cores.

O projecto de DFI desenha todo o espaço comum caracterizando os espaços exteriores quanto:

a) À modelação do terreno;
b) Aos materiais de revestimento dos pavimentos;
c) Às plantações;
d) À iluminação pública;
e) À implantação de sinalética e de mobiliário urbano.

3 — Conteúdo documental

O projecto de DFI tem que ser constituído, no mínimo, pelas seguintes peças:

3.1 — Peças desenhadas

a) Levantamento topográfico à escala 1/500, no qual estejam assinaladas todas as árvores existentes com o p.a.p mínimo de 35 cm
b) Planta de implantação e modelação geral do terreno à escala 1/500, assinalando:

- os arruamentos locais e bolsas de estacionamento;
- os perímetros de ocupação definidos no PP;
- as fracções imobiliárias e áreas comuns;
- o APP3 dentro e fora das fracções;
- o piso térreo dos edifícios previstos em cada fracção, incluindo anexos, piscinas e áreas técnicas exteriores;
- os acessos e áreas exteriores impermeáveis;
- as árvores existentes a manter e as árvores a abater.

c) Plantas, cortes e alçados do conjunto à escala 1/200;
d) Plantas, cortes e alçados à escala 1/50 dos fogos-tipo, explicitando as formas como se agrupam, quando for o caso;
e) Esquema cromático proposto.

3.2 — Peças escritas

a) Memória descritiva e justificativa;
b) Quadros de áreas e índices (de utilização, de impermeabilização) comprovando o cumprimento do regulamento do Plano.

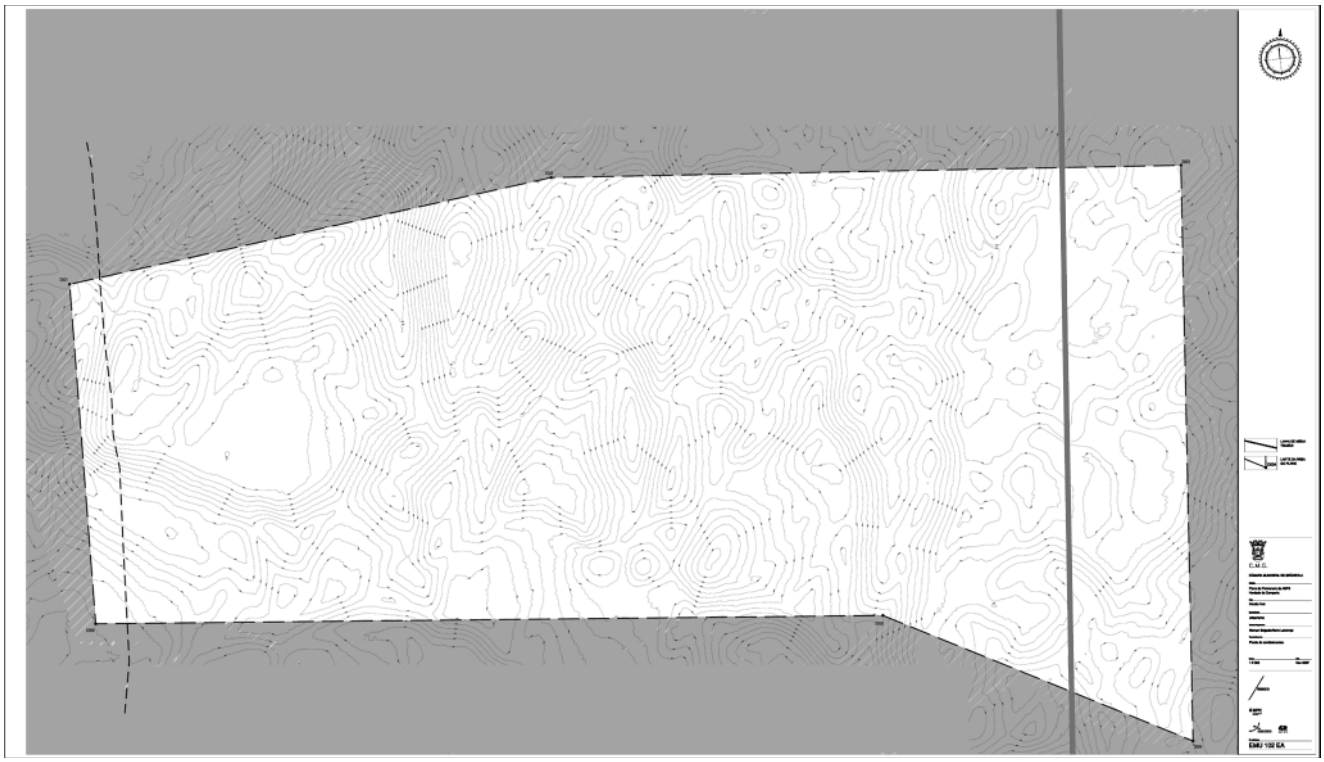

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 17139/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 20 de Maio de 2008, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração do loteamento sito no Pateiro, Freguesia de Parchal, Concelho de Lagoa, a favor de CUPH — Urbanização Encosta do Pateiro I, CRL., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

300369306

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 17140/2008

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento (emparcelamento) para o prédio sito na Rua da Junqueira, n.º 33, descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1068 e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 446 da Freguesia de Alcântara, com o prédio sito na Rua da Junqueira, n.º 37, descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1100, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 447 da freguesia de Alcântara, e com o prédio sito na Rua Manuel Maria Viana e Travessa do Pinto, descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1099, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1829 da freguesia de Alcântara, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25-3.ºF.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

8 de Maio de 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado.*

300370042

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 17141/2008

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um lugar de técnico de contabilidade e administração

Para os efeitos convenientes, torna-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada a extinção do processo de concurso externo de ingresso para Estagiário Técnico de Contabilidade e Administração, em virtude dos candidatos classificados com nota positiva terem desistido do mesmo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007.

19 de Maio de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300370059

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 17142/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Maio de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso geral, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 77 de 18 de Abril de 2008, e afixado na Secção de Recursos Humanos, os candidatos:

Maria do Carmo Pires Alves, Vítor Manuel Marques Rodrigues e José Manuel Pereira Marques, nomeados na categoria de assistente administrativo especialista — Grupo de Pessoal Administrativo.

Mais se torna público que os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

300370578

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 17143/2008

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea *a*) do D. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso geral para 3 lugares de Fiscal Municipal Especialista, do grupo de pessoal Técnico Profissional, por meu despacho datado 23/05/2008, foram nomeados no lugar de Fiscal Municipal Especialista, do grupo de pessoal Técnico Profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 269 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, os seguintes candidatos:

- Álvaro António Pereira Letra, com a classificação final de 18,74 valores;
- Alexandra Maria Gomes da Silva Barros, com a classificação final de 14,72 valores;
- Carlos Manuel Magalhães Duarte, com a classificação final de 12,60 valores.

Os candidatos devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300370115

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 17144/2008

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 26 de Maio de 2008, foi nomeado definitivamente nos termos do n.º 8 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 14 de Novembro de 2005, na categoria de Encarregado de Chefia, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado e Altamente Qualificado, 1.º escalão, índice 285, o funcionário desta Câmara Municipal, senhor Francisco João Clérigo Balola, oportunamente aprovado no concurso interno de acesso limitado para preenchimento do lugar da categoria acima referida, do mapa privativo do pessoal destes Serviços, aberto por meu despacho, datado do dia 16 de Janeiro de 2008 e publicado no local de trabalho no dia 10 de Março de 2008.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para aceitação da nomeação. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

26 de Maio de 2008. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues.*

300371752

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 17145/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público, que pelo meu despacho n.º 25/2008, de 14 de Maio, o Cantoneiro Manuel António Fernandes Gança foi reclassificado na categoria de Serralheiro Mecânico, da carreira de Operário Altamente qualificado, a que corresponde o índice 189, do escalão 1, do sistema retributivo da função pública, ao abrigo do disposto da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A referida reclassificação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

300369266

Aviso n.º 17146/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público, que pelo meu despacho n.º 24/2008, de 14 de Maio de 2008, a Auxiliar de serviços gerais Isabel Maria Guinapo Rita dos Santos foi reclassificado na categoria de Cozinheira, da carreira de Cozinheira, a que corresponde o índice 142, do escalão 1, do sistema retributivo da função pública, ao abrigo do disposto da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A referida reclassificação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes.*

300369339

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 17147/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 21 de Maio de 2008, no uso da competência conferida no n.º 2 alínea *a*) artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi reclassificada, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a seguinte funcionária:

Anabela Matias Marques, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Licenciatura em Contabilidade e Auditoria). A funcionária ficará posicionada no índice 400 — escalão 1.

A funcionária detinha anteriormente a categoria de Técnica de 1.ª Classe.

A funcionária reclassificada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

300369217

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 17148/2008

Reclassificação profissional

Comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 07 de Maio de 2008, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a uma futura reclassificação profissional o seguinte funcionário:

- João António da Conceição Maia Coelho, da categoria de Cabouqueiro — Operário, para a categoria de Canalizador — Operário (índice 142, escalão 1 — 473,73 €).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Maio de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes.*

300369485

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso (extracto) n.º 17149/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior/Estagiário (Área de Psicologia), do grupo de pessoal Técnico Superior

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho de 19 de Março de 2008, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior / Estagiário (Área de Psicologia), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 66, de 03-04-2007, vai ser celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117.º e do n.º 3 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2008, com Joana Raquel Martins Castro e Sousa, primeira classificada no concurso acima referido.

O processo está isento de Visto do Tribunal de Contas.

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior.*

300367865

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 17150/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de Janeiro de 2008, foi celebrado contrato administrativo de provimento, com efeito a partir de 4 de Janeiro de 2008, com João Manuel Medeiros Furtado, na categoria de Ajudante de Lubrificador da carreira de Operário Qualificado.

23 de Maio de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado.*

300370359

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 17151/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento 3/01
Discussão pública

Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Ponte de Lima:

O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no Artigo27 do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho e nos termos do disposto no Artigo22 do referido Decreto-Lei e Artigo77 do Dec. Lei n.º 380/99 de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote n.º 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/01, concedido à Firma Sobral — Sociedade Imobiliária de Compra e Venda de Propriedades, Lda., e formulado pela Firma Predilethes, Imobiliária, Lda., proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido: Fazer constar que para o referido lote é alterado o número de fogos, que passa de 6 T3 para 2 T2 + 2 T3 + 6 T1.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 28/95), junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

20 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Mendes.*

300371599

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 17152/2008

Torna-se público que, por despacho de 16 de Maio de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeia, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de Operário Principal, da carreira de Serralheiro Civil do grupo de pessoal Operário Qualificado, Joaquim Morais Bento.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho.*

300370861

Aviso n.º 17153/2008

Torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria/carreira de Técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico (área de Ciências Sociais), após dispensa de estágio, Lidia Maria Guerra Baptista.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho.*

300371055

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Despacho n.º 15357/2008

Sistema integrado de avaliação de desempenho para a Administração Pública Promoção automática

Eng.º João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos, e de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, a atribuição de Excelente, na avaliação de desempenho, traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a classificação de Excelente a uma funcionária do quadro de pessoal deste Município, na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, que preenche os requisitos do normativo legal supra-referenciado, por à data de 31 de Dezembro de 2007, se encontrar a decorrer o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, determino, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a promoção em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, à funcionária infra-indicada para a categoria que se descrimina:

Paula Cristina Marques Balau Esteves — Técnica Superior Principal.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Processo isento de visto de Tribunal de Contas.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino.*

300370723

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 17154/2008

Para os devidos efeitos procede-se à anulação do aviso publicado, por este Município, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008, com o número 13373/2008, que por duplicação de submissão saiu nesta data, tendo já sido publicado na íntegra no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77 de 19 de Abril de 2007, com a referência "Regulamento 59/2007", produzindo efeitos a partir do dia seguinte à primeira publicação.

9 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes.*

Aviso n.º 17155/2008

Para os devidos efeitos procede-se à anulação do aviso publicado, por este Município, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008, com o número 13372/2008, que por duplicação de submissão saiu nesta data, tendo já sido publicado na íntegra no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 151 de 7 de Agosto de 2007, com o número 14309/2007, produzindo efeitos a partir do dia seguinte à primeira publicação.

9 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Rectificação n.º 1231/2008

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 63 de 31 de Março de 2008, página 13983.

Assim, onde se lê: «[...] 1 de Março de 2008 [...]» deve ler-se «[...] 29 de Fevereiro de 2008[...]»

22 de Maio de 2008. — No Uso da Competência Delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

300370067

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 17156/2008

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 12 de Maio de 2008 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e por remissão do artigo n.º 2 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

- António Domingos Romeiro Valentim, na categoria de Operário Qualificado (Pedreiro), com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008;
- Domingos do Carmo Estrela Ramos, na categoria de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008.

(Processos isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

300370764

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 17157/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por meu despacho datado de 2008/02/18 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior, visando o preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P20082204, finalizou o prazo de candidaturas em 24 de Abril de 2008, sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplica-se os Decretos-Leis n.os 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07; 247/87 de 17/06; 265/88 de 28/07; 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09; 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — Licenciatura, bem como um CAP (Certificado de Aptidão Profissional)na área de Implementação/gestão de Sistemas de Segurança e Higiene no Trabalho.
7 — O local de trabalho é na área do Município de Tavira.
8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Lei n.º 404-A/98 de 18/12 e 412-A/98 de 30/12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração local.
9 — Métodos de selecção: nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório.
b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de 90 minutos, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção, os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.
A prova escrita de conhecimentos, cujo programa consta do meu despacho datado de 2008/02/18, versará sobre os seguintes temas:

Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro; Decreto-Lei 441/91, de 14 de Novembro; Decreto-Lei 374/93, de 1 de Outubro; Portaria 987/93, de 6 de Outubro; Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março ou Código da Contratação Pública; Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro; Férias Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

9.2 — A entrevista profissional de selecção, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as características seguintes:

(*IMP*) — Interesse e Motivação Profissionais;
(*PAEF*) — Perfil adequado ao exercício da função;
(*CR*) — Capacidade de relacionamento;
(*CTIFE*) — Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer;
(*CO*) — Capacidade de Organização.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.3 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do meu despacho de 2008/02/18, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.
10 — Formalização das candidaturas para os concursos:
10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte — Rua D. Marcelino Franco n.º 2, 1.º andar, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, e residência completa);
b) Habilitações literárias;
c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.
10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também, ser acompanhados de: fotocópia do Bilhete de Identidade e *curriculum vitae,* actualizado.
11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.
12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.
14 — Composição do Júri:

Presidente: Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, Directora do Departamento de Obras Municipais Equipamentos e Ambiente em regime de substituição.
Vogais efectivos:

Cláudio Manuel Mestre Amador, Chefe de Divisão de Obras Municipais que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Nídia da Conceição Estevens Guerreiro Cavaco, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais.

Vogais suplentes:

Dearkson Michel Melita Vieira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
Maria Leonor Zagallo Peres de Vasconcelos, Assessora Principal.

15 — Regime de estágio, para o concurso:
15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de 1 ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido Decreto-Lei.
15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio, a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;
b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores;
15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.
16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar

no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300367598

Aviso n.º 17158/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por meu despacho datado de 2008/02/14 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no Diário da República, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia), visando o preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P20082224, finalizou o prazo de candidaturas em 24 de Abril de 2008, sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplica-se os Decretos-Lei n.º s. 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07; 247/87 de 17/06; 265/88 de 28/07; 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09; 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: — Licenciatura em Psicologia.

7 — O local de trabalho é na área do Município de Tavira.

8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Lei n.º 404-A/98 de 18/12 e 412-A/98 de 30/12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração local.

9 — Métodos de selecção: nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório.

b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de 90 minutos, sem consulta, sendo admitidos à entrevista profissional de selecção, os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos, cujo programa consta do meu despacho datado de 2008/02/14, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos Gerais — Férias Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Conhecimentos Específicos — lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco — Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto; Regime de Execução do Acolhimento Familiar, medida de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo — Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro; Regime de Execução das medidas de promoção e protecção das crianças e jovens em perigo em meio natural de vida — Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro.

9.2 — A entrevista profissional de selecção, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as características seguintes: 1- Conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover; 2- Capacidade de relacionamento, espírito de equipa e participação; 3- Atitude Profissional, interesse, motivação e dinamismo; 4- Experiência profissional. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 3PEC + 2EPS/5$$

em que:

CF= classificação final;
PEC= prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;
EPS= entrevista profissional de selecção.

9.3 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do meu despacho de 2008/02/14, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte — Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º andar, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também, ser acompanhados de: fotocópia do Bilhete de Identidade e curriculum vitae, actualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Nídia da Conceição Estevens Guerreiro Cavaco, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais.

Vogais efectivos:

Carlos João dos Santos Toscano, Chefe de Divisão de Património e Reabilitação Urbana, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Teresa Maria Custódio Pereira, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Vogais suplentes:

Margarida Isabel dos Reis Melo e Horta, Técnica Superior de 1.ª Classe.
Sílvia Maria Cabral da Fonseca Rufino, Técnica Superior de 1.ª Classe.

15 — Regime de estágio, para o concurso:
15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de 1 ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido Decreto-Lei.
15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio, a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;
b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores;
15.5 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.
16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.
É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.
17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300367784

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 17159/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, conjugado com a alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*, de harmonia com os artigo 28.º e 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 2 (dois) lugares de técnico profissional principal/fiscal municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional.
2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20082262 tendo sido fechado o procedimento a 29 de Abril de 2008 sem candidatos dentro do prazo legal.
3 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 238, do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.
4 — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea *a*) do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Despacho 20/SEALOT/94, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.
6 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho; pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.
8 — Os requisitos gerais de admissão são os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (primeira alteração do Decreto-Lei n.º 404-A/98, 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).
9 — Métodos de Selecção: Prova teórica escrita de conhecimentos (PC1), avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (E), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9.1 — Programa da prova teórica escrita de conhecimentos, terá a duração de 3 horas, sendo permitida a consulta dos respectivos diplomas e a pontuação de 0 a 20 valores, a calcular com base na soma das pontuações obtidas nas respostas às questões formuladas no âmbito do seguinte programa de concurso:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Lei das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (Quadro de Transferências das atribuições e competências para as Autarquias Locais);
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização Edificação), com as respectivas alterações;
Localização e licenciamento municipal de depósitos de ferro-velho, sucatas, entulhos, combustíveis sólidos e veículos, Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, com as respectivas alterações introduzidas;
Regulamento Municipal de Viana do Castelo para cobrança das licenças referentes a anúncios e reclames, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, ar e água, ocupação da via pública (alterado por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões de 31 de Maio e 5 de Julho de 1998);
Decreto-Lei n.º 637/76, de 29 de Julho, Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril.

9.2 — Avaliação Curricular (AC): Será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + 4EP + FP + 2CS/8$$

9.2.1 — Habilitações Académicas (HA):

Curso de Formação Profissional de duração 3 anos — 20 valores;
Curso de Formação Profissional de duração 18 meses — 18 valores;
11.º ano de escolaridade ou equivalente — 16 valores;
9.º ano de escolaridade — 15 valores;
Escolaridade obrigatória — 14 valores.

9.2.2 — Experiência Profissional (EP) — será valorizada segundo os seguintes critérios:

Por cada ano de exercício efectivo de funções, correspondentes às do lugar a prover (LP) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores;

Por cada ano de exercício efectivo de funções prestado em categoria da área de recrutamento para o lugar a prover (AR) serão atribuídos 3 valores, até ao máximo de 20 valores;

Por cada ano de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto (AA) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores.

$$EP = LP + AR + AA/3$$

9.2.3 — Formação profissional (FP) — será valorizada de acordo com os seguintes critérios:

Frequência de cursos, acções de formação e estágios sem avaliação final ou com avaliação qualitativa (FSA), com relevância para o lugar a prover — por cada dia de formação (correspondendo cada período de seis horas a um dia) serão atribuídos 0,5 valores, até ao máximo de 20 valores;

Frequência de cursos, acções de formação e estágios com avaliação final quantitativa (FCA). A pontuação será calculada através da divisão do somatório das respectivas notas finais pelo número de participações.

$$FP = 2FSA + 3FCA/5$$

9.2.4 — Classificação de Serviço (CS) — resultará da conversão, por aplicação da regra de três simples, da escala de 0 a 20 e corresponderá à média aritmética das classificações obtidas no módulo temporal relevável para efeitos de concurso.

9.3 — Entrevista Profissional de Selecção (E):

9.3.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissional que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico, que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas.

9.3.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente, que através de média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — A Classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 5PC1 + 3AC + 2E/10$$

Legenda:

CF = Classificação Final;
*PC*1 = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos;
AC = Avaliação Curricular;
E = Entrevista.

11 — Os resultados obtidos por aplicação dos métodos de selecção são traduzidos na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo de candidatura Mod.122/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado de *curriculum vitae,* assim como da restante documentação pessoal e profissional e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

14 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora da Área Funcional de Serviços Urbanos, Dr.ª Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão Jurídica, Dr. Daniel José Barros Magalhães.

Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo.

Chefe da Divisão Financeira e Desenvolvimento Económico, Dr. António Alberto Moreira Rego.

2 de Maio de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300367735

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 17160/2008

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público de que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho de 08.05.21, nomeou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, a candidata Maria de Lurdes Marta Ribeiro, na categoria de Técnico Superior Estagiário da carreira Técnica Superior de Arquitecto. (Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da lei 98/97, de 26.08).

23 de Maio de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

300368189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 17161/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional de turismo especialista principal, António José Teixeira Batista Fidalgo.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300371647

Aviso n.º 17162/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior economista assessor principal, Maria Alexandrina Oliveira Dias e José António Vieira Bastos Cardoso, classificados em 1.º e 2.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300371777

Aviso n.º 17163/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de Administração Pública, local e regional de 1.ª classe, Elsa Maria Ribeiro Silva Afonso e Ana Paula Barbosa Tavares Lopes, classificadas em 1.º e 2.º lugares.

As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300371825

Aviso n.º 17164/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de secretariado de 1.ª classe, Ana Mafalda da Silva e Castro Correia Pinto e Sandra Cristina Ribeiro Freitas do Vale, classificadas em 1.º e 2.º lugares.

As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300371858

Aviso n.º 17165/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de arquivo de 1.ª classe, Maria do Carmo Ferreira Ribeiro Soares.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300371947

Aviso n.º 17166/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em agente municipal de 1.ª classe, Alexandre Jorge Ribeiro da Silva, Ricardo Manuel Carvalho de Sousa Adão, Rogério Manuel Ferreira Rosa, Marco António Ribeiro Gomes, Sérgio Paulo Pereira Coelho, Susana Cristina Carvalho Dias Azevedo Teixeira, Bruno Alexandre Mendes Azevedo, Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Cláudio André Pereira Gonçalves, Carlos Agostinho Batista Borges, Eduardo Manuel Magalhães Silva, Rute Cristina Alves Monteiro, Paulo Jorge Gomes da Silva, Francisco José Oliveira da Costa, José Pedro Moreira Cardoso, Nuno Manuel dos Santos Barros e Vítor Hugo Cabral Pires Vieira da Silva, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

300372165

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 17167/2008

Nomeação de funcionário

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 15 de Maio e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Téc. Prof. A.C. Educativa, nomeou o candidato aprovado no respectivo concurso: José António Ferreira Morais.

O interessado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

300370026

Aviso (extracto) n.º 17168/2008

Nomeação de funcionária

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 20 de Maio e de harmonia com o preceituado no n.º1 do artigo.41.º do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º238/99, de 25 de Junho e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Direito, nomeou a candidata aprovada no respectivo concurso: Maria Teresa Tomé Godinho da Cruz Loureiro.

A interessada deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

300369971

JUNTA DE FREGUESIA DE CACILHAS

Aviso n.º 17169/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Cacilhas, de 5 de Maio de 2008, os funcionários, Augusto Manuel Coelho de Campos e José Paulo Matias, ambos com a categoria de cantoneiro de limpeza, são reclassificados ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de operário qualificado da carreira operário principal, escalão 1, índice 204, com efeitos a partir do corrente mês.

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *Carlos Augusto Aurélio Alves Leal.*

300366536

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso n.º 17170/2008

Concurso Interno de Acesso Limitado para um lugar de Assistente Administrativo Especialista — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 7 de Maio de 2008, foi nomeada, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008, no lugar de assistente administrativo especialista, índice 269, escalão 1, a candidata classificada em 1.º lugar, cujo concurso foi aberto por aviso afixado na Sede da Junta de Freguesia, e que segundo a acta da reunião do Júri, para o efeito designada, é a seguinte:

1.º Albertina Maria Seroido Branco Lima

(isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luís Alberto Miranda Custódio.*

300370148

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAVÉM

Aviso (extracto) n.º 17171/2008

Nos termos da lei se torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 19 de Maio de 2008 foi reclassificado Acúrcio Alberto Marques ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe, remuneração pelo escalão 1, índice 199. (Isento de Visto do TC)

19 de Maio de 2008. — O Presidente, *Fernando F. Marcos.*

300366293

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 17172/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 16 de Maio de 2008, foi nomeado em Canalizador Principal o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal da carreira de pessoal operário qualificado, João Leonardo Melo Vieira.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes.*

300370423

HABÉVORA — GESTÃO HABITACIONAL, E. M.

Listagem n.º 321/2008

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007, a que se refere o artigo 275º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Designação de empreitada	Procedimento	Data da Adjudicação	Valor da Empreitada	Entidade Adjudicatária
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 3 – 1º e 2º esqº	Ajuste directo	1-2-2007	708,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Emparedamento de 8 fogos no Bairro da Malagueira, Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas	Ajuste directo	17-1-2007	4.000,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Substituição de instalação eléctrica no fogo sito no Bairro Ex- Fundação Salazar, Rua João Abel Manta, 1 – 2º esqº	Ajuste directo	14-2-2007	640,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Revisão geral de interruptores nas torres, 30, 39, 12, 21 e 3 do Bairro Cruz da Picada	Ajuste directo	8-5-2007	1.564,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro Ex- Fundação Salazer, Rua João Abel Manta, lote 7 – 1º dtº	Ajuste directo	20-4-2007	717,50	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Emparedamento de 5 vãos do fogo sito na Rua do Rochedo, 9	Ajuste directo	27-4-2007	350,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Desentupimento e substituição do armário do lava loiças no fogo sito no Bairro do Escurinho, 56	Ajuste directo	22-6-2007	310,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Limpeza geral do fogo, substituição de fechadura e reparação de aduela no fogo sito na Rua Alexandre Rosado, lote 30/34 – 1º B	Ajuste directo	11-5-2007	370,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro do Escurinho, 58	Ajuste directo	4-6-2007	4.200,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro General Humberto Delgado, Rua Amadeu Sousa Cardoso, lote 7, 3º dtº	Ajuste directo	6-6-2007	5.400,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro General Humberto Delgado, Rua Alexandre Rosado, lote 30/34 – 1º B	Ajuste directo	4-6-2007	2.150,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro da Malagueira Rua José Gomes Ferreira, nº 15	Ajuste directo	22-6-2007	1.711,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro da Malagueira Rua das Duas Árvores, 18	Ajuste directo	4-6-2007	1.015,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro da Cruz da Picada, lote 39 – 6º esqº	Ajuste directo	8-6-2007	8.133,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua do Miradouro,9	Ajuste directo	4-6-2007	470,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro da Cruz da Picada, lote 30 – 3º e 4º dtº	Ajuste directo	3-1-2007	4.978,25	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Reparação diversas no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua do Meio, 4	Ajuste directo	13-7-2007	4.420,00	Fernando Manuel Fernandes Lourenço
Obras de conservação no fogo sito no Bairro da Câmara, Largo Nª Srª Conceição, nº 24	Ajuste directo	13-9-2007	4.217,50	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua dos Eucaliptos, nº 9	Ajuste directo	22-8-2007	5.935,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Demolição da rede eléctrica e fornecimento de nova; fornecimento e assentamento da porta exterior no fogo sito no Bairro do Escurinho, 38	Ajuste directo	13-8-2007	1.126,10	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Reparar e soldar o portão principal; revisão da instalação eléctrica; fornecimento e montagem de 1 bidé, sanita e lavatório no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua das Duas Árvores, 2	Ajuste directo	28-10-2007	910,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Fornecimento e montagem de 1 lavatório incluindo torneira e válvula de descarga; fornecimento e montagem de 1 banheira; fornecimento e assentamento de azuleijo, no fogo sito no Bairro General Humberto Delgado, Rua Alexandre Rosado, lote 29-2ºA	Ajuste directo	12-7-2007	545,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Fornecimento e substituição de banheira; fornecimento e assentamento de azulejos, no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 4-1º esqº	Ajuste directo	12-7-2007	600,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Fornecimento e assentamento de 1 válvula de bidé; Substituição de canalização da água quente e fria do lavatório; fornecimento e assentamento de sanita no fogo sito no Bairro da Cruz da Picada, lote 3-1º fte	Ajuste directo	12-7-2007	100,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Demolição de pavimento e azulejos; abertura de roço para canalização de água quente; fornecimento de canalização; fornecimento e assentamento de pavimento e azulejos, no fogo sito Bairro Cruz da Picada, lote 3 – 1ºC	Ajuste directo	9-7-2007	2.062,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Demolição de pavimentos; substituição de canalização no w.c.; fornecimento e assentamento de pavimento cerâmico; fornecimento de azulejos no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua das Duas Árvores, 7	Ajuste directo	13-12-2007	2.795,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Fornecimento e assentamento de uma banheira incluindo válvula; fornecimento e assentamento de azulejos branco na lateral da banheira no fogo sito no bairro da Cruz da Picada, lote 26 – 3º dtº	Ajuste directo	12-7-2007	450,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Picar, rebocar e pintar o tecto do w.c. incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento; impermeabilização em tela de xisto na zona envolvente à saída do w.c., no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 21 – 6º dtº	Ajuste directo	12-7-2007	235,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da

Designação de empreitada	Procedimento	Data da Adjudicação	Valor da Empreitada	Entidade Adjudicatária
Picar, pinta e rebocar a parede da banheira incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, fornecimento e assentamento de azulejos, no fogo sito no Bairro Cruz das Corunheiras, Rua Proposta, nº 5 – 1º dtº	Ajuste directo	12-7-2007	250,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Fornecimento e assentamento de uma sanita; fornecimento e assentamento de uma válvula no lava loiças no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 34 – r/c dtº	Ajuste directo	23-7-2007	80,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Fornecimento e assentamento de 1 bidé incluindo válvula; torneiras, bichas; fornecimento e assentamento de 1 lavatório no fogo sito no bairro Cruz da Picada, lote 9, 1º esqº	Ajuste directo	23-7-2007	265,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Picar, rebocar e pintar o tecto na marquise; impermeabilização com tela de xisto na cobertura da marquise no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 23 – 2º esqº	Ajuste directo	12-7-2007	336,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Emparedamento de 10 vãos incluindo reboco e pintura; limpeza interior e exterior do fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua do Rochedo, 11	Ajuste directo	9-7-2007	650,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de conservação do fogo vago sito no Bairro Cruz da Picada, lote 3 – 4º esqº	Ajuste directo	17-7-2007	3.550,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de conservação no fogo vago sito no Bairro Cruz da Picada, lote 30 r/c esqº	Ajuste directo	19-7-2007	3.300,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro do Escurinho, lote23	Ajuste directo	17-7-2007	3.190,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Substituição de caixilharia no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua da Porta Larga, 11	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da
Pintura geral do fogo e afinação de estore no fogo sito no Bairro das Corunheiras, Rua Antero de Quental, lote 12 – 2º esqº	Ajuste directo	24-7-2007	740,00	Carlos Godinho Trouxa, Construções Unipessoal, L.da
Substituição de caixilharia no fogo sito no Bairro da Malagueira, Largo da Nora, 7	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição de caixilharia no fogo sito no Bairro da Malagueira, Largo da Nora, 13	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição de caixilharia no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua de Trás, 7	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição de caixilharia no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua de Trás, 13	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia no fogo sito Bairro da Malagueira Rua do Arroio, 6	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia no fogo sito Bairro da Malagueira Rua Ibn Abdun, 7	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Ibn Abdun, 8	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Ibn Abdun, 10	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Gomes Ferreira, 8	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Gomes Ferreira, 14	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Gomes Ferreira, 20	Ajuste directo	29-8-2007	2.305,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua da Malagueirinha, 16	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua da Malagueirinha, 22	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua da Malagueirinha, 26	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua das Imagens, 11	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua dos Eucaliptos, 28	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua das Duas Árvores, 19	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua dos Eucaliptos, 49	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua dos Eucaliptos, 53	Ajuste directo	29-8-2007	2.574,60	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Samora Machel, 10	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Samora Machel, 14	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Alberto Caeiro, 6	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Amores, 7	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Amores, 25	Ajuste directo	29-8-2007	2.624,80	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Arrife, 5	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Meio, 13	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da

Designação de empreitada	Procedimento	Data da Adjudicação	Valor da Empreitada	Entidade Adjudicatária
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Morouços, 20	Ajuste directo	29-8-2007	1.690,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Porta Larga, 4	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Porta Larga, 7	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Duas Árvores, 20	Ajuste directo	29-8-2007	3.106,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Porta Larga, 13	Ajuste directo	29-8-2007	2.878,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Larga, 3	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,60	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Larga, 5	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,60	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Poetas Populares, 8	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Poetas Populares, 20	Ajuste directo	29-8-2007	2.305,00	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Miradouro,7	Ajuste directo	29-8-2007	3.106,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Miradouro, 11	Ajuste directo	29-8-2007	3.106,40	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua das Estevas, 7	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,60	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua das Estevas, 8	Ajuste directo	29-8-2007	3.459,60	José Maria Alumínios, L.da
Substituição caixilharia fogo sito Bairro da Malagueira Rua Francisco João, 4	Ajuste directo	29-8-2007	2.172,00	José Maria Alumínios, L.da
Obras de conservação no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote42 3º dtº	Ajuste directo	9-11-2007	5.903,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro General Humberto Delgado, Rua Alexandre Rosado, 30/34 2º B	Ajuste directo	21-9-2007	3.445,18	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de conservação no fogo sito na Travessa das Canastras, 3	Ajuste directo	20-9-2007	2.695,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 26 3º esq	Ajuste directo	10-9-2007	68,50	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro da Cruz da Picada, lote 3 – 5º esqº	Ajuste directo	18-9-2007	1.628,50	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro da Cruz da Picada, lote 29 – 2º e 3º dt	Ajuste directo	26-9-2007	2.955,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro da Câmara – Largo Nª Srª da Conceição, 8	Ajuste directo	24-10-2007	1.496,52	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras diversas de recuperação do Fogo vago sito no Bairro do Escurinho, 74	Ajuste directo	20-11-2007	3.440,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Fornecimento e assentamento de pavimento no fogo sito no Bairro General Humberto Delgado, Rua General Humberto Delgado, lote 27 r/c esqº	Ajuste directo	24-10-2007	890,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote27, 3º esqº	Ajuste directo	24-10-2007	7.200,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 38, r/c dtº	Ajuste directo	24-10-2007	3.110,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 39, r/c fte	Ajuste directo	24-10-2007	2.865,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação do fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 11 3º esqº	Ajuste directo	24-10-2007	5.074,31	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Demolição de chão e assentamento de novo; demolição de banheira e assentamento de nova; pintura geral do fogo sito no Bairro da Malagueira Rua Ibn Abdun, nº 13	Ajuste directo	24-10-2007	9.433,02	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Demolição de pavimento e assentamento de novo; demolição de 2 portas e fornecimento de novas; demolição de banheira e assentamento de nova no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua do Miradouro, 7	Ajuste directo	24-10-2007	10.150,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Obras de conservação no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua Ibn Abdun, nº 16	Ajuste directo	20-11-2007	4.987,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Reparação de rotura no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 45 – 4º e 5º dtº	Ajuste directo	9-11-2007	4.971,20	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Demolição de pavimento e assentamento de novo no fogo sito no Bairro da Malagueira, Rua dos Eucaliptos, nº 49	Ajuste directo	9-11-2007	5.900,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Reparação de rotura no Bairro Cruz da Picada, lote 27 r/c e 1º esqº	Ajuste directo	20-11-2007	4.906,00	Carlos Godinho Trouxa – Construções Unipessoal, L.da
Fornecimento de um quadro eléctrico metálico, 5 lâmpadas; 5 interruptores no Bairro Cruz da Picada, lote 13	Ajuste directo	30-11-2007	550,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Substituição de todos os condutores eléctricos; fornecimento e montagem de 1 quadro eléctrico no Bairro Cruz da Picada, lote 34 r/c dtº	Ajuste directo	3-12-2007	1.010,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Substituição da instalação eléctrica no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 41-3º dtº	Ajuste directo	12-12-2007	1.010,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da
Obras de recuperação no fogo sito no Bairro Cruz da Picada, lote 47 cave esqº - O Casúlo	Ajuste directo	14-10-2007	2.869,00	R.V.Jota – Sociedade de Construções, L.da

21 de Maio de 2008. — A Administradora, *Dina Campino.*

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
Endereço postal:
Rua do Ouro, n.º 6
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1149-019
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Unidade de Compras do Ministério da Justiça
À atenção de:
Júri do concurso — CPI/03/2008/UCMJ — Aquisição de serviços de impressão e cópia
Telefone:
213222300
Correio Electrónico:
compras_mj@sg.mj.pt
Fax:
213423198
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
http://www.sg.mj.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Outro especificação:
Ministério da Justiça
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CPI/03/2008/UCMJ — Aquisição de serviços de impressão e cópia
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 27
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal Continental e Regiões Autónomas, nas moradas indicadas no anexo I do programa do concurso
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Serviços de impressão e cópia, durante um período de 48 meses, para o agrupamento de entidades adjudicantes mencionado no artigo 2.º do programa do concurso.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74831210
Objectos complementares
Vocabulário principal: 78100000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Prestação de serviços de impressão e cópia em diversos organismos do Ministério da Justiça
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5 % do montante total de cada contrato, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nos termos do artigo 7.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem participar no procedimento as entidades que não se encontrem nas situações referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do capítulo II do n.º 1 do artigo 11.º do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do capítulo III do n.º 1 do artigo 11.º do programa do concurso
III.2.4) Contratos reservados:
Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CPI/03/2008/UCMJ
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 16/07/2008
Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:
Não
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
Outras: As propostas podem ser redigidas noutra língua desde que acompanhadas de tradução devidamente legalizada.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/07/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Instalações indicadas no ponto I.1 do presente anúncio
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Todos os interessados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O caderno de encargos e documentos complementares são exclusivamente disponibilizados no site http://vortalgov.pt
O acesso à plataforma implica credenciação, gratuita, a efectuar através do telefone 808 30 03 00

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
Endereço postal:
Rua do Ouro, n.º 6
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1149-019
País:
Portugal
Correio Electrónico:
compras_mj@sg.mj.pt
Telefone:
213222300
Endereço internet (URL):
http://www.sg.mj.pt
Fax:
213423198

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:23/05/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Vortal — Comércio Electrónico, Consultoria e Multimédia, S. A.
Endereço postal:
Rua Julieta Ferrão, 12, 12.º
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1600-131
País:
Portugal
Telefone
808300300
Endereço internet (URL):
www.vortalgov.pt

23 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês.*

300368001

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

Anúncio

Concurso público n.º 1/CFC/NFCL/2008 – Venda de Material Lenhoso

1 — Entidade pública adjudicante: DGRF – Circunscrição Florestal do Centro, com sede na Rua Cónego António Barreiros – Quinta do Soqueiro – 3500-093 VISEU, telefone 232427510, fax 232427559.

2 — Objectivo do concurso: Venda de cerca de 6320 árvores secas, com um volume presumível de 8547 m3, constituindo 7 lotes.

3 — Localização das árvores: Perímetro Florestal da Serra do Bussaco (concelho de Penacova).

4 — Documentação:

a) O processo do concurso pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, identificada no ponto 1, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral – Av. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

b) Pode ser adquirido, desde que solicitado em tempo útil ao Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), telefone: 244570040; fax: 244570069, e-mail nfcento-litoral@dgrf.min-agricultura.pt e mediante pagamento de 10,00 €, mais despesas de envio, em numerário ou cheque emitido à ordem da DGRF-Circunscrição Florestal do Centro.

5 — As propostas e os documentos devem ser apresentados até às 17 horas do dia 19 de Junho de 2008, no Núcleo Florestal do Centro Litoral, identificado no ponto 4, alínea a).

6 — O acto público do concurso terá lugar às 10,00 horas do dia 20 de Junho de 2008, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

7 — Os preços base dos lotes são os que a seguir se indicam:

Lote nº 45/08 - € 32 000;
Lote nº 46/08 - € 27 000;
Lote nº 47/08 - € 34 000;
Lote nº 48/08 - € 59 000;
Lote nº 49/08 - € 21 000;
Lote nº 50/08 - € 31 000;
Lote nº 51/08 - € 14 000.

8 — A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado.

9 — Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 90 dias a contar da data limite para a sua entrega.

11 — A caução é de 5% do valor da adjudicação.

12 — O prazo de extracção dos lotes é de 90 dias (a contar da data da adjudicação).

13 — Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República - 23 de Maio de 2008.

23 de Maio de 2008. — O Subdirector-Geral do Centro, António Gravato

300366682

Anúncio

Hasta pública n.º 3/CFC/NFCL/2008 para alienação de material lenhoso (Decreto-Lei nº 307/94)

1 — Entidade pública contratante: DGRF – Circunscrição Florestal do Centro, com sede na Rua Cónego António Barreiros – Quinta do Soqueiro – 3500-093 VISEU, telefone 232427510, fax 232427559.

2 — Objectivo da hasta pública: Alienação de cerca de 45265 árvores, com um volume presumível de 15804 m3, constituindo 14 lotes.

3 — Localização das árvores: Matas Nacionais de Leiria (concelho da Marinha Grande) e do Urso (concelhos de Leiria e Pombal).

4 — Documentação:

a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, identificada no ponto 1, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral - Av. D. Dinis – Apartado 61 – 2431-901

Marinha Grande, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

b) Pode ser adquirido, desde que solicitado em tempo útil ao Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a), tel.: 244570040 - fax: 244570069, e-mail nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt e mediante pagamento de 10,00 €, mais despesas de envio, em numerário ou cheque emitido à ordem da DGRF – Circunscrição Florestal do Centro.

5 — Os documentos devem ser apresentados até às 17 horas do dia 25 de Junho de 2008, no Núcleo Florestal do Centro Litoral, identificado no ponto 4, alínea a).

6 — O acto público da hasta pública terá lugar às 10,00 h do dia 26 de Junho de 2008, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, reabrindo no dia 30 de Junho de 2008, às 10,00 h, no mesmo local, com a realização da licitação verbal, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.

7 — Base de licitação dos lotes:

Nºs 28 e 38/08 - € 37 000;
Nºs 29, 32, 34 e 39/08 - € 42 000;
Nº 30/08 - € 39 000;
Nº 31/08 - € 46 000;
Nºs 33 e 35/08 - € 43 000;
Nº 36/08 - € 53 000;
Nº 37/08 - € 54 000;
Nº 40 e 41/08 - € 22 000.

8 — A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado.

9 — A caução é de 5% do valor da adjudicação.

10 — O prazo de extracção é de 8 meses (a contar da data da assinatura do contrato).

11 — Condições de pagamento: 25% do valor da adjudicação é pago na hasta pública e os restantes 75% serão liquidados no prazo de 30 dias a contar dessa data.

12 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* – 23 de Maio de 2008.

23 de Maio de 2008. — O Subdirector Geral do Centro, *António Gravato.*

300366958

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018
País:
Portugal.
Telefone:
218614100
Fax:
217227006
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição da prestação de serviços de concepção gráfica das revistas *Dirigir* e *Formar.*

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público nacional n.º 20072101183.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que o concurso público nacional, destinado à aquisição da prestação de serviços de concepção gráfica das revistas *Dirigir* e *Formar,* publicado no *Diário da República,* n.º 20, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2008, foi anulado por deliberação do conselho directivo de 20 de Maio de 2008, por força do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Informa-se também que, oportunamente, o IEFP irá proceder à abertura de novo procedimento com o mesmo objecto.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

300369469

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Av. José Malhoa nº. 11
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1099-018
País:
Portugal
Telefone:
218614100
Fax:
217227006
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de Serviços de impressão Gráfica das Revistas Dirigir e Formar.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Nacional nº. 20072101227.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que o Concurso Público Nacional, destinado à aquisição da prestação de serviços de impressão gráfica das revistas Dirigir e Formar, publicado no DR nº. 20 IIª Série, de 29 de Janeiro de 2008, foi anulado por deliberação do Conselho Directivo de 2008/05/20, por força do disposto no artº. 58º nº. 1 al. b) do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.
Informa-se também que, oportunamente, o IEFP irá proceder à abertura de novo procedimento com o mesmo objecto.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

300371566

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Sub-Região de Saúde de Bragança.

Endereço postal:
Praça de Cavaleiro Ferreira.
Localidade:
Bragança.
Código postal:
5301-862.
País:
Portugal.
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
273302850.
Correio electrónico:
geral@srsbraganca.min-saude.pt.
Fax:
273302858.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de serviços de Teleradiologia, relativos à leitura e elaboração de relatórios médicos das radiografias realizadas nos Centros de Saúde de Saúde da Sub-região de Saúde de Bragança e assegurar a direcção clínica das instalações radiológicas da Sub-Região de Saúde de Bragança, no cumprimento do estipulado no artigo 19.º e nos termos do disposto no artigo 26.º, ambos do decreto-lei 180/2002 de 8 de Agosto.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Conforme caderno de encargos.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O objecto do procedimento de acordo com as cláusulas técnicas integrantes do caderno de encargos é a aquisição de serviços de Teleradiologia, relativos à leitura e elaboração de relatórios médicos das radiografias realizadas nos Centros de Saúde de Saúde da Sub-região de Saúde de Bragança e assegurar a direcção clínica das instalações radiológicas da Sub-Região de Saúde de Bragança, no cumprimento do estipulado no artigo 19.º e nos termos do disposto no artigo 26.º, ambos do decreto-lei 180/2002 de 8 de Agosto.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 85121200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Decreto-Lei n.º 180/2002, de 8 de Outubro, e restante legislação sobre o exercício da actividade de prestação de serviços médicos de leitura e relatórios de exames de RX por teleradiologia, desde que aplicável.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 1/2008/APROV.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 14/06/2008.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 23/06/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 24/06/2008.
Hora: 14:00.
Lugar:
No serviço e morada indicados em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O contrato de prestação de serviços poderá ser objecto de renovação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Berta Nunes.*

300372432

Hospital de São Marcos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Hospital de São Marcos - Braga
Endereço postal:
Apartado 2242

Localidade:
Braga
Código postal:
4701-965
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
(351) 253 20 90 45
Correio Electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351) 253 20 90 92
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Medicamentos antineoplásicos
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São Marcos - Braga
Código NUTS: PT112
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Temozolamida 20mg-100mg caps; Trastuzumab 150 mg(amp); Rituximab (amp)100mg/10 ml - 500mg/50ml; Bexaroteno 75 mg caps; Capecitabina 150 mg-500 mg comp; Doxorrubicina (amp); Erlotinib 150mg comp.
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 24400000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
800024
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/07/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/07/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/07/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

300372173

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital de São Marcos
Endereço postal:
Largo Eng.º Carlos Amarante
Apartado 2242
Localidade:
Braga
Código postal:
4701-965
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
(351)253209045
Correio Electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351)253209092
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aparelho ecodoppler
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aparelho ecodoppler fixo com possibilidade de efectuar ecografia em modo B, para o Serviço de Cirurgia Vascular
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 33110000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
800022
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/06/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 01/07/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 02/07/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

300371582

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Hospital de São Marcos - Braga
Endereço postal:
Apartado 2242
Localidade:
Braga
Código postal:
4701-965
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
(351) 253 20 90 45
Correio Electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351) 253 20 90 92
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Medicamentos antivíricos
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Entricitabina 200mg/Tenofovir 245 mg comp (900); Saquinavir 500 mg comp(12.250).
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 24400000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
800023
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/06/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 01/07/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 02/07/2008
Hora: 14 :00
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

300371793

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Hospital de São Marcos - Braga
Endereço postal:
Apartado 2242
Localidade:
Braga
Código postal:
4701-965
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento
Telefone:
(351) 253 20 90 45
Correio Electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351) 253 20 90 92
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Medicamentos de consumo geral
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São Marcos - Braga
Código NUTS: PT112
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Vários medicamentos de consumo geral
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 24400000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
800025
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/07/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/07/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/07/2008
Hora: 14 :00
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Conforme caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

300372368

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Hospital de São Marcos — Braga.
Endereço postal:
Apartado 2242.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4701-965
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351)253209045
Correio Electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351)253209092
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fármacos para tratamento da esclerose múltipla.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São Marcos — Braga.
Código NUTS: PT112
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fármacos para tratamento da esclerose múltipla, para 200 doentes.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 24400000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
800026
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 08/07/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/07/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

300372602

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro de Gestão Financeira da Segurança Social**	À atenção de **Margarida Mendes - Administradora**
Endereço **Rua dos Italianos, nº 10**	Código postal **9700-099**
Localidade/Cidade **Angra do Heroísmo**	País **Portugal**
Telefone **295402290**	Fax **295214335**
Correio electrónico **Margarida.N.Mendes@seg-social.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação do Edifício da Segurança Social de ponta Delgada - ilha de S. Miguel

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Remodelação da área de atendimento ao público e dotar a totalidade do edifício das prescrições regulamentares da segurança contra incêndios

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua Almirante Botelho de Sousa, São José, Ponta Delgada, S. Miguel

Código NUTS
PT200 Açores

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias [1][2][0] a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no nº 15.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação das propostas, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei nº 231/81 de 28 de Julho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes poderão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
Quando, justificadamente, o concorrentes não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do nº 5 do artº 10º do Decreto-Lei nº 12/2004. de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 160.000 euros (cento e sessenta euros).
b) A adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.
c) A adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou [0][1][0] dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 274.000,00 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou [0][2][0] dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou [0][6][6] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas e nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representantes(s)

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Centro de Gestão Financeira da Segurança Social

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Maio de 2008. — A Administradora do CHGFSS, *Margarida Mendes.*

300368229

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Equipamento Informático II
Telefone:
(351)217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax:
(351)217944242
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ancp.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Entidade Pública Empresarial
Outro especificação:
Compras Públicas

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para selecção de fornecedores de equipamento informático II.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
II.1.3) O anúncio implica:
A celebração de um acordo-quadro
II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro
Acordo-quadro com vários operadores
Número previsto de participantes no acordo-quadro: 80
Duração do acordo-quadro: Anos 1
Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objecto a celebração de um acordo quadro para a aquisição e, opcionalmente, aluguer operacional de equipamento informático, bem como a prestação complementar de serviços associados em todo o território nacional, Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Serão seleccionados, para cada um dos lotes, até 20 (vinte) concorrentes que apresentem menor preço.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30200000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 50300000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
um ou mais lotes

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Computadores Pessoais Base

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Computadores Pessoais Base.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 30241400
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Computadores Pessoais Avançados

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Computadores Pessoais Avançados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 30241400
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: Computadores Portáteis Base

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Computadores Portáteis Base.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 30241400
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: Computadores Portáteis Avançados

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Computadores Portáteis Avançados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 30241400
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: Computadores Portáteis Leves

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Computadores Portáteis Leves.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30210000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 30241400
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 6

Título: Servidores Base

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Servidores Base.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30260000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 50320000

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 7

Título: Servidores Avançados

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Servidores Avançados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30260000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 30230000
Vocabulário principal: 50320000
II.1.9) São aceites variantes:
Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que cumulativamente:
a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no número 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
b) Apresentem o registo da marca referente ao(s) produto(s) para o(s) qual(ais) apresentam proposta, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), para o lote ou lotes a que concorram;
c) No caso de não serem os titulares do registo da marca, apresentem documento comprovativo de que se encontram autorizadas pelo titular do registo da marca a fornecer o(s) seu(s) produto(s) à Administração Pública, no âmbito do presente concurso;
d) Apresentem documento comprovativo de que o fabricante do equipamento é titular de certificação de qualidade em conformidade com as normas ISO 9001, para o lote ou lotes a que concorram; e
e) Cumpram 2 (dois) dos 3 (três) seguintes requisitos:
i. Apresentem um somatório dos resultados líquidos dos exercícios de 2005 e 2006 positivo;
ii. Apresentem um volume de negócios respeitante ao exercício de 2006 superior ou igual a 17 (dezassete) milhões de euros; e
iii. Sejam titulares de certificação de qualidade em conformidade com as normas ISO 9001.
A proposta deve ser acompanhada de:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva e número de matrícula na conservatória do registo comercial, sede, filiais que interessem à execução do acordo quadro, objecto social e nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem; e
b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documentos de prestação de contas para os exercícios de 2005 e 2006;
b) Declarações do Modelo 22 de IRC, incluindo os respectivos anexos, relativas aos exercícios de 2005 e 2006, provenientes do portal http://www.e-financas.gov.pt;
c) Certidões comprovativas de que se encontra em situação regularizada relativamente à Administração Fiscal e à Segurança Social; e
d) Declaração de dados financeiros relativos aos exercícios de 2005 e 2006, utilizando o formulário do Anexo II ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documento comprovativo da certificação de qualidade do concorrente, caso este a possua, em conformidade com as normas ISO 9001, e se for o caso, ISO 14001 ou equivalentes;
b) Certidão ou certidões do registo da marca referente ao(s) produto(s) para o(s) qual(ais) apresentam proposta, emitida(s) pelo INPI, para o lote ou lotes a que concorram;
c) No caso de não serem os titulares do registo da marca, documento comprovativo de que se encontram autorizadas pelo titular do registo da marca a fornecer o(s) seu(s) produto(s) à Administração Pública, no âmbito do presente concurso; e
d) Documento comprovativo da certificação do fabricante, em conformidade com as normas ISO 9001, e se for o caso, ISO 14001 ou equivalentes, para o lote ou lotes a que concorram.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AQ — Equipamento Informático II
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 22/07/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 1 000,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Realização de inscrição no Procedimento «Concurso Público Internacional para Selecção de Fornecedores de Equipamento Informático II» no portal https://concursos.ancp.gov.pt. Na sequência da referida inscrição, ser-lhe-ão enviados os modelos de minuta da Declaração de Representação de Poderes e do Contrato de Assinatura Electrónica.
Transferência bancária no valor de 1 000,00 euros acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para o NIB: 078 101 120 112 001 254 159; SWIFT/ BIC: IGCPPTP1 ou IBAN: PT 50 078 101 120 112 001 254 159.
Apresentação, nas instalações indicadas em I.1, do Documento comprovativo da realização da transferência bancária; da Declaração de Representação de Poderes; do Bilhete de Identidade do representante legal do concorrente; e do Contrato de Assinatura Electrónica.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 25/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em meses: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 28/07/2008
Hora: 14:00
Lugar:
Instalações indicadas no ponto I.1 do presente anúncio.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Todos os interessados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/05/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Equipamento Informático II
Telefone
(351)217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax
(351)217944242
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Equipamento Informático II
Telefone
(351)217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Equipamento Informático II
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

23 de Maio de 2008. — O Administrador, *João de Almeida.*
300368431

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Combustíveis Rodoviários
Telefone:
(351) 217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax:
(351) 217944242
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ancp.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Entidade Pública Empresarial
Outro especificação:
Compras Públicas

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para selecção de fornecedores de combustíveis rodoviários
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
II.1.3) O anúncio implica:
A celebração de um acordo-quadro
II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro
Acordo-quadro com vários operadores
Numero previsto de participantes no acordo-quadro: 3
Duração do acordo-quadro: Anos 2
Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objecto a celebração de um acordo quadro para a aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel, em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 23100000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
um ou mais lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL)

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 23100000

Lote n.º 2

Título: Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL)

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 23100000

II.1.9) São aceites variantes:
Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que cumulativamente:
a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no número 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; e
b) Comprovem ter cobertura geográfica nacional através da sua rede de postos de abastecimento públicos.
Considera-se que os concorrentes têm cobertura geográfica nacional quando possuam, no mínimo, postos de abastecimento públicos em 12 distritos e uma média de 4 (quatro) postos de abastecimento públicos por distrito e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Só serão considerados para efeitos do cumprimento desta condição os postos de abastecimento públicos devidamente licenciados e com cartão electrónico de abastecimento com as funcionalidades previstas no artigo 22.º do caderno de encargos.
A referida média será obtida dividindo o somatório dos postos de abastecimento públicos que integram a rede do concorrente pelo somatório dos distritos de Portugal Continental com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, totalizando 20 zonas geográficas.
A proposta deve ser acompanhada de:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva e número de matrícula na conservatória do registo comercial, sede, filiais que interessem à execução do acordo quadro, objecto social e nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt;
c) Certidões comprovativas de que se encontra em situação regularizada relativamente à Administração Fiscal e à Segurança Social; e
d) Para a avaliação da cobertura geográfica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração na qual o concorrente identifique a sua rede de postos de abastecimento públicos e garanta que esta se encontra licenciada pela respectiva autoridade competente e de acordo com a legislação em vigor utilizando o formulário do Anexo II ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AQ — Combustíveis Rodoviários
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/07/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 4 000,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Realização de inscrição no Procedimento «Concurso Público Internacional para Selecção de Fornecedores de Combustíveis Rodoviários» no portal https://concursos.ancp.gov.pt. Na sequência da referida inscrição, ser-lhe-ão enviados os modelos de minuta da Declaração de Representação de Poderes e do Contrato de Assinatura Electrónica.
Transferência bancária no valor de 4 000,00 euros acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para o NIB: 078 101 120 112 001 254 159; SWIFT/ BIC: IGCPPTP1 ou IBAN: PT 50 078 101 120 112 001 254 159.
Apresentação, nas instalações indicadas em I.1, do Documento comprovativo da realização da transferência bancária; da Declaração de Representação de Poderes; do Bilhete de Identidade do representante legal do concorrente; e do Contrato de Assinatura Electrónica.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 28/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 29/07/2008
Hora: 14:00
Lugar:
Instalações indicadas no ponto I.1 do presente anúncio.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Todos os interessados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

26/05/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Combustíveis Rodoviários
Telefone
(351) 217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax
(351) 217944242
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Combustíveis Rodoviários
Telefone
(351) 217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Combustíveis Rodoviários
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

26 de Maio de 2008. — Administrador da ANCP, *João de Almeida.*
300370901

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas
À atenção de:
Serviço de Contratação (SERC)
Rua B – Edifício 4 – 1º Piso
1700-008 Lisboa
Telefone:
218413500
Fax:
218445038
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Entidade Empresarial.
Outro especificação: Actividade Aeroportuária.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aeroporto João Paulo II – Ampliação do hangar de manutenção.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Aerogare do Aeroporto João Paulo II – Ponta Delgada.
Código NUTS: PT200
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O objecto da empreitada refere-se à ampliação em 18 m para Poente de um hangar de manutenção de aeronaves, incluindo a pintura total exterior do edifício, a remodelação de duas instalações sanitárias, a demolição de um anexo e transferência de um Q.G.B.T, um P.T., um grupo de emergência e um compressor, na área operacional do Aeroporto João Paulo II em Ponta Delgada, de acordo o estabelecido no caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45213351
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 1 576 955,85.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 395 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5 % do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada, nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro — Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do Adjudicatário.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:
Consórcios externos – As associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — Deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A classificação como empreiteiro geral de edifícios com estrutura metálica na 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
b) As 1.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade que lhe é conferida na cláusula 6.3. do artigo 6.º do programa de concurso;
c) As 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade que lhe é conferida na cláusula 6.3. do artigo 6.º do programa de concurso;
d) As 1.ª, 2.ª, 9.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade que lhe é conferida na cláusula 6.3. do artigo 6.º do programa de concurso.

Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I.P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I.P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15º e 19º do Programa de Concurso
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: *a*) Preço — Ponderação: 60;
Critério: *b*) Qualidade Técnica da Proposta — Ponderação: 20;
Critério: *c*) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — Ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público N.º 9/08/DIA.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 02/07/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 848.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 03/07/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 04/07/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B – Edifício 4 – 1º Piso, 1700-008 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1700-008
País:
Portugal.
Telefone:
218413500
Fax:
218402747
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação Oficial:
Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124 — 4º Piso, Aeroporto de Lisboa
Localidade:
Lisboa.
Código Postal:
1700-008
País:
Portugal.
Telefone
218413500
Fax
218402940

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal.*
300369874

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1700-008
País:
Portugal
Pontos de contacto:
DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas
À atenção de:
Serviço de Contratação (SERC)
Telefone:
(351)218413500
Fax:
(351)218445038

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 7/08/DIA: Aeroporto de Faro — Novas Instalações da Portway, cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 80, de 23 de Abril de 2008, a ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A., em 21 de Maio de 2008 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao Processo de Concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008

26 de Maio de 2008. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal.*
300369233

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Reitoria da Universidade de Lisboa**	À atenção de **Divisão de Obras e Manutenção**
Endereço **Alameda da Universidade Cidade Universitária**	Código postal **1649-004**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217930329**	Fax **217933624**
Correio electrónico **div.obras@reitoria.ul.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de dois autoclaves para o Biotério do Edifício Egas Moniz da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de dois esterilizadores de vapor para um Biotério.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Biotério do Edifício Egas, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	33.19.11.10-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 30 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Consultar o processo de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Consultar o processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consultar o processo de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Consultar o processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Consultar o processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Consultar o processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de conformidade do sistema de gestão e qualidade cumprindo a norma NP EN ISO 9001:2000. Consultar o processo de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Procedimento n.º 44 PF/FMUL/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/08/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒08/☒08/☒2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☒60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Consultar processo de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☒11/☒08/☒2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00. Local: consultar processo de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☒26/☒05/☒2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**	À atenção de **Unidade de Gestão do Edifício Egas Moniz**
Endereço **Av. Prof. Egas Moniz**	Código postal **1649-028**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217999417**	Fax **217999418**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**	À atenção de **Unidade de Gestão do Edifício Egas Moniz**
Endereço **Av. Prof. Egas Moniz**	Código postal **1649-028**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217999417**	Fax **217999418**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**	À atenção de **Unidade de Gestão do Edifício Egas Moniz**
Endereço **Av. Prof. Egas Moniz**	Código postal **1649-028**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217999417**	Fax **217999418**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

26 de Maio de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.
300370634

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto Politécnico de Lisboa.
Endereço postal:
Estrada de Benfica, n.º 529.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1549-020.
País:
Portugal.
Telefone:
217101200.
Correio Electrónico:
servicoscentrais@sc.ipl.pt
Fax:
217101235.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ipl.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de higiene e limpeza no IPL, SAS-IPL e Unidades Orgânicas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, Serviços de Acção Social e unidades Orgânicas. Todas as instituições se localizam na grande Lisboa e na cidade da Amadora.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços de higiene e limpeza no IPL, SAS-IPL e Unidades Orgânicas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de uma única entidade jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os descritos no n.º 4 do artigo 8.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os descritos no n.º 5 do artigo 8.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso limitado.
IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)
Número mínimo previsto: 5.
Número máximo previsto: 7.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Qualidade do serviço — Ponderação: 50;
Critério: Preço — Ponderação: 50;
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso limitado por Prévia Qualificação n.º 2/2008/IPL.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 242,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os pedidos deverão ser efectuados com uma antecedência mínima de 2 dias úteis. O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou vale postal, no caso de envio pelo correio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 04/07/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira Simões.*

300370497

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Município de Alandroal.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Alandroal.
Código postal:
7250-116.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Alandroal.
À atenção de:
Presidente da Câmara Municipal João José Martins Nabais.
Telefone:
268440040.
Correio Electrónico:
cm-alandroal@mail.telepac.pt
Fax:
268440042.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-alandroal.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção do Centro Educativo de Pias — EB1.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Aldeia de Pias, freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal.
Código NUTS: PT183.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Reestruturação da escola existente, módulos de aulas, polidesportivo, campo de jogos e parque infantil.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214200
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de € 1 485 000,00 com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 1 485 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5 % do preço total do respectivo contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será financiada com recurso a receitas próprias da entidade Adjudicante.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 deste programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, devendo as empresas agrupadas apresentar, em sede dos documentos de habilitação, declaração de intenção de se associarem em determinada modalidade jurídica em caso de adjudicação.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, conforme legalmente previsto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos ao concurso:
a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:
1. A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e;
2. A 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 deste programa de concurso.
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea *a*) do n.º 6.2 deste programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 deste programa de concurso e nos termos do n.º 6 do artigo 266.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.
d) Os concorrentes deverão ainda apresentar:
- Comprovativo da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza, da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato (preço base);
- Documento comprovativo da adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Documento comprovativo dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.6 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.7 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).
Critério: Preço da Proposta — Ponderação: 70.
Critério: Valia técnica da proposta — Ponderação: 30.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.
Data: 23/06/2008.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1000,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso e documentos complementares será fornecido nos seis dias seguintes à recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento do valor do processo de concurso acrescido de IVA, em dinheiro ou em cheque emitido à ordem de Município de Alandroal.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 30/06/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta *(concursos públicos)*
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 01/07/2008.
Hora: 15:00.
Lugar:
Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e ou programas:
FEDER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais.*

300370667

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Município de Chaves
Endereço postal:
Praça de Camões
Localidade:
Chaves

Código postal:
5400-150
País:
Portugal
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento
Telefone:
276340500
Correio Electrónico:
MUNICÍPIO@cm-chaves.pt
Fax:
276327724
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de refeições ao Estabelecimentos de Ensino Básico
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 55
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
O serviço objecto do contrato será prestado nas instalações da cozinha do Mercado Abastecedor de Chaves
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento de refeições aos Estabelecimentos de Ensino Básico
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55524000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 207.060,00
Divisa: EUR
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Certificado de qualidade associado à prestação de serviço em causa;
Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração sob compromisso de honra, emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
No concurso não é exigido a apresentação de documentos comprovativos da capacidade económica e financeira
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
No concurso não é exigido a apresentação de documentos comprovativos da capacidade técnica

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 21/07/2008
Hora: 17:30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 50,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Fornecimento de processo completo em suporte informático, a remeter nos 4 dias subsequentes à recepção do pedido escrito (fax/ofício)
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 24/07/2008
Hora: 16:30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 25/07/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Salão Nobre da Câmara Municipal de Chaves
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Município de Chaves
Endereço postal:
Praça de Camões
Localidade:
Chaves
Código Postal:
5400-150
País:
Portugal
À atenção de:
Secção de Expediente Geral
Telefone
276340500
Correio Electrónico:
MUNICÍPIO@cm-chaves.pt
Fax
276327724

26 de Maio 2008. — O Presidente da Câmara, *João Batista.*
300370334

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Município de Chaves
Endereço postal:
Praça de Camões
Localidade:
Chaves
Código postal:
5400-150

País:
Portugal
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento
Telefone:
276340500
Correio Electrónico:
MUNICÍPIO@cm-chaves.pt
Fax:
276327724
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2008/2009.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 60
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2008/2009.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 60113100
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 345.841,00
Divisa: EUR
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a abrigarem, conservatória do resgisto comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração sob compromisso de honra, emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso;
Alvará de empresa de transporte colectivo de passageiros;
Alvará de licenciamento na actividade de transporte colectivo de crianças em automóveis ligeiros;Alvará de licenciamento dos veículos a utilizar no transporte colectivo de crianças.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
No concurso não é exigido a apresentação de documentos comprovativos da capacidade económica e financeira.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
No concurso não é exigido a apresentação de documentos comprovativos da capacidade técnica

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 21/07/2008
Hora: 17:30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 50,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
50,00 — Fornecimento de processo completo em suporte informático, a remeter nos 4 dias subsequentes à recepção do pedido escrito (fax/ofício)
25,00 — Fornecimento de processo completo em suporte papel, a remeter nos 4 dias subsequentes à recepção do pedido escrito (fax/ofício)
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 25/07/2008
Hora: 16:30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 28/07/2008
Hora: 15:00
Lugar:
Salão Nobre da Câmara Municipal de Chaves
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Município de Chaves
Endereço postal:
Praça de Camões
Localidade:
Chaves
Código Postal:
5400-150
País:
Portugal
À atenção de:
Secção de Expediente Geral
Telefone
276340500
Correio Electrónico:
MUNICÍPIO@]cm-chaves.pt
Fax
276327724

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Batista.*
300370975

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Guarda**	À atenção de **Secção de obras públicas**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6301-854**
Localidade/Cidade **Guarda**	País **Portugal**
Telefone **271220241**	Fax **271220267**
Correio electrónico **dom.sec@mun-guarda.pt**	Endereço Internet (URL) **www.mun-guarda.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Beneficiação da EN16 entre VICEG-Porto da Carne no Limite do concelho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Limite do concelho.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 1.799.986,13+IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐6☐0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o ponto 15.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250 + IVA Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/07/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público, os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/07/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Sala de reuniões.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, deve conter:

a) A 1ª. subcategoria da 2ª. categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.
b) As 2ª. e 7ª. subcategorias da 5ª. categoria e a 11ª. subcategoria da 2ª. categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300372376

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Melgaço**	À atenção de
Endereço **Largo de Hermenegildo Solheiro**	Código postal **4960-551**
Localidade/Cidade **Vila — Melgaço**	País **Portugal**
Telefone **251410100**	Fax **251402429**
Correio electrónico **hgoncalves.dsu@cm-melgaco.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Saneamento e Abastecimento de Água à Freguesia de Lamas de Mouro — 1.ª Fase.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Freguesia de Lamas de Mouro.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.23-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.25.21.27-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O valor para efeito do concurso é de € 279 294, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, efectuando-se os pagamentos mensalmente em função dos respectivos autos de medição de trabalhos executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

A modalidade jurídica de associação de empresas, esta definida no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Só serão admitidos os concorrentes que, à data de entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas pelo IMOPPI, correspondentes às autorizações:
Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe igual ou superior ao valor da proposta;
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, obedecendo ao disposto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a efectuar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 150 + IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:

Em cheque visado, numerário ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Poderão intervir no acto público todas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credênciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Salão Nobre do Município de Melgaço.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

300369963

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Moura
Endereço postal:
Praça Sacadura Cabral
Localidade:
Moura
Código postal:
7860-270
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Moura - Secção de Aprovisionamento
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento
Telefone:
285250400
Correio Electrónico:
cmmoura@cm-moura.pt
Fax:
285250419
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-moura.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público nº 2/2008/DAF - Elaboração de projecto de reabilitação do edifício do matadouro para museu municipal e construção de ponto de chegada e correspomdência em Moura
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Código NUTS: PT184
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Concurso Público nº 2/2008/DAF - Elaboração de projecto de reabilitação do edifício do matadouro para museu municipal e construção de ponto de chegada e correspomdência em Moura.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74224000

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Ver caderno de encargos e programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver caderno de encargos e programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Ver caderno de encargos e programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público nº 2/2008/DAF.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Vale de correio ou cheque visado, no acto do levantamento do caderno de encargos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 29/07/2008
Hora: 16 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 30/07/2008
Hora: 11 :00
Lugar:
Sala de sessões da Câmara Municipal de Moura.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/05/2008

26 de Maio de 2008. — O Vereador do Pelouro, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues.*

300371347

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Óbidos**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento e Empreitadas**
Endereço **Largo de São Pedro**	Código postal **2510-086**
Localidade/Cidade **Óbidos**	País **Portugal**
Telefone **262955500**	Fax **262955501**
Correio electrónico **geral@cm-obidos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-obidos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 5

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Emissão, Distribuição e Cobrança Postal de Facturas para o Serviço de Águas e Programa Crescer Melhor.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Emissão, Distribuição e Cobrança Postal de Facturas para o Serviço de Águas e Programa Crescer Melhor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho de Óbidos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	78.24.00.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 1 0 9 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato, deverá ser prestada uma caução no valor de 5%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado nos termos do artigo 5.º do Programa de Concurso. O Financiamento será assegurado através das verbas inscritas no Orçamento do Município de Óbidos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica exigida, quando lhe for adjudicado o contrato e aquela forma seja necessária à boa execução do mesmo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

GSE n.º 486/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 16 euros + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário, TPA ou cheque emitido à ordem do Município de Óbidos (em caso de envio em correio oficial deverá previamente ser pago o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes por estes devidamente credenciados, conforme o previsto no artigo 14.º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3 deve ler-se 1095 dias, ou seja 36 meses.

O valor base do presente concurso é de € 144 000 + IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, T*elmo Henrique Correia Daniel Faria.*

300371088

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Povoação**	À atenção de
Endereço **Largo do Município**	Código postal **9650-411**
Localidade/Cidade **Povoação**	País **Portugal**
Telefone **296585549**	Fax **296585374**
Correio electrónico **geral@cm-povoacao.pt**	Endereço Internet (URL) **cm-povoacao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de Reparação do Edifício Escolar do 1.º Ciclo da Rua dos Moinhos, Ribeira Quente, São Miguel, Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção de um edifício em betão armado, destinado a escola do 1º Ciclo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A execução da obra situa-se na Rua dos Moinhos, Ribeira Quente, Povoação.

Código NUTS
PT200 Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.42.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 240 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Cauções e garantias exigidas 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a Concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.
c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A situação jurídica ou administrativa, encontra-se estipulada no artigo 15.1, alíneas *a*) e *b*) do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:
Empreiteiro Geral ou construtor de edifícios de construção tradicional (1ª Categoria) na classe que cubra o valor da sua proposta.
A 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.
2 — Os concorrentes não detentores de alvarás, deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 15.1, alíneas *c*) e *d*), 15.2 alíneas *a*) e *b*), no ponto 15.3, alíneas *e*) e *f*) do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

---

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1— Condições mais vantajosas de preço — 50%;
2 — Condições mais vantajosas de prazo — 30%;
3 — Qualidade técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 149.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 750. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque dirigido ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Povoação, com sede no Largo do Município, 9650-411 Povoação, São Miguel, Açores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Salão Nobre do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*.

300372919

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Proença-a-Nova**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Largo Dr. Pedro da Fonseca**	Código postal **6150-518**
Localidade/Cidade **Proença-a-Nova**	País **Portugal**
Telefone **274670000**	Fax **274672697**
Correio electrónico **cmpnova@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-proencanova.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da E.R. 233 em 3 Troços.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pavimentação, drenagem e sinalização da E.R. 233.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Proença-a-Nova, Sobreira Formosa e Montes da Senhora.

Código NUTS

PT166 Continente Centro - Pinhal Interior SUL

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.42-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra. O preço base do concurso é de 1 006 906,20 acrescido do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vinculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI que contenha as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta. Não sendo titular do alvará referido na alínea anterior, poderá ainda ser admitido desde que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, emitido por uma das entidade competentes de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu, mencionadas no n.º 1 do Anexo I da portaria n.º 104/2001, alterada pela portaria n.º 3/2002.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão que verificar as condições mínimas de carácter económico e financeiro, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e avaliado do seguinte modo: Só serão admitidos os concorrentes que apresentem cumulativamente, no mínimo, os valores de quartil inferior previstos na portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro. Estes valores são calculados através da última declaração anual / Informação Empresarial Simplificada do IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três anos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro e Portaria n.º 994/2004, de 05 de Agosto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza, de valor não inferior a 60% do preço base do presente concurso; Adequação do equipamento e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

08/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 027 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo:229,75 acrescidos do IVA Moeda:Euro
Condições e forma de pagamento

Serão fornecidas cópias do processo até três dias úteis antes da data limite para a entrega das propostas mediante o pagamento do processo em dinheiro, Multibanco ou cheque emitido à ordem do Município de Proença-a-Nova. Eventuais portes de correio serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderá assistir qualquer interessado, só podendo intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

III Quadro Comunitário de Apoio

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino.*

300371558

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Ribeira Grande**	À atenção de **Presidente da Câmara**
Endereço **Rua Luís de Camões s/n**	Código postal **9600-563**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande, São Miguel, Açores**	País **Portugal**
Telefone **(351)296470360**	Fax **(351)296470369**
Correio electrónico **dou@cm-ribeiragrande.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-ribeiragrande.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Adutor Pico Vermelho – Reservatório das Alminhas e da Estação Elevatória da Mediana.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação do Adutor Pico Vermelho – Reservatório das Alminhas, incluindo órgãos acessórios e os trabalhos de movimentos de terra e construção civil associados.
Trabalhos de construção civil e de fornecimento de equipamentos e de instalações eléctricas relativos à Estação Elevatória da Mediana.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ribeira Grande

Código NUTS

PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada compreende a execução de duas obras distintas:
- Uma conduta adutora entre o complexo do Pico Vermelho e o Reservatório das Alminhas, de PEAD, DN315, com cerca de 8,3 km de extensão constituídos por dois troços distintos: o primeiro de 4,2 km, gravítico, entre a ETA do Pico Vermelho e a Estação Elevatória da Mediana, e o segundo elevatório, com 4,1 km, entre a Estação Elevatória da Mediana e o Reservatório das Alminhas. Inclui-se na empreitada o fornecimento e instalação de tubagem e todos os acessórios e trabalhos de construção civil correspondentes.
- Uma estação elevatória com 2 conjuntos de grupos electrobomba para elevação da água para os reservatórios das Alminhas e do Pico da Madeira e um reservatório anexo de betão armado e de 250 m³ de capacidade a construir na zona da Mediana. A elevação para o reservatório das Alminhas é efectuada por 2+1 grupos electrobomba de eixo horizontal de capacidade unitária para 42.5 l/s a uma HMT de 54 m, e a elevação para o Pico da Madeira com 2 grupos electrobomba de eixo horizontal de capacidade unitária de 11 l/s a uma HMT de 47 m, incluindo o fornecimento e instalação de todo o equipamento eléctrico e de comando necessário ao funcionamento da estação elevatória.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 270 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do Programa de Concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao (s) empreiteiro (s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas e automação e instrumentação, nos termos do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a Concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no do Programa de Concurso.
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o Dono da Obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão cumprir o quadro legal vigente, desde que as primeiras satisfaçam, todas elas, as disposições legais relativas ao exercício da actividade, conforme previsto no artigo 26º do Decreto-Lei nº12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a)Os titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
b)Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº1 do anexo I, da Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c)Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter a 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 1ª,4ª,5ª,7ª subcategoria da 1ª categoria, a 1ª subcategoria da 2ª categoria, a 2ª, 7ª, 15ª subcategoria da 4ªcategoria e a 2ª, 9ª, 11ª subcategoria da 5ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica ou administrativa, encontra-se estipulada no artigo 14.5 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 14.6 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 14.7 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Valor da Proposta – 45%
2 - Valia Técnica da proposta – 45%
2.1 - Qualidade dos materiais e equipamentos a instalar – 25%
2.2 - Fundamentos da proposta – 10%
2.3 - Programa de trabalho – 5%
2.4 - Metodologia proposta para execução da obra e dos ensaios – 5%
3 - Prazo de Execução – 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 025 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque dirigido à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 035 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 15:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no Acto Público do Concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso, devendo aquelas exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local: Câmara Municipal de Ribeira Grande, Largo Cons. Artur Hintze Ribeiro, Ribeira Grande

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base para efeitos de concurso é de 1.440.338,60 €.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

300371233

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sintra**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais — Divisão de Concursos e Expropriações**
Endereço **Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º 8, Sintra**	Código postal **2710-431**
Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219238880**	Fax **219238881**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de Reestruturação do Parque Infantil e Áreas adjacentes no Largo do Sabugueiro, Rinchoa — Freguesia de Rio de Mouro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Empreitada de Reestruturação do Parque Infantil e Áreas adjacentes no Largo do Sabugueiro, Rinchoa — Freguesia de Rio de Mouro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Sintra, Freguesia de Rio de Mouro.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.62.10-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.11.10.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.11.27.12-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produtos por Actividade na Secção F, Divisão 45, Grupo 45.1, Classe 45.11, Categoria 45.11.1, Subcategoria 45.11.12 Grupo 45.2, Classe 45.25, Categoria 45.25.5, Subcategoria 45.25.50.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Preço Base — € 341 000 + IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐6 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.
Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será feito por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. O financiamento é suportado pelo orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Podem concorrer agrupamento de empresas ou grupo de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os constantes nos pontos 15 e 16 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os constantes nos pontos 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os constantes nos pontos 15 do Programa de Concurso.
Titulares de Alvará de Construção exigido:
1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, classe correspondente ao valor total da proposta,
2.ª, 3.ª e 8.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam,
9.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço 60%
2 — Valia Técnica da Proposta 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Conc. N.º 45/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 (IVA incluído à taxa de 21%)Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque emitido à ordem de Câmara Municipal de Sintra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐36 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sala das Reuniões do DOM, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas, 8, em Sintra

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

300371185

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Valongo**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Av.ª 5 de Outubro, 160**	Código postal **4440-503**
Localidade/Cidade **Valongo**	País **Portugal**
Telefone **224227900**	Fax **224226063**
Correio electrónico **jcatarino@cmvalongo.net**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☒ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aluguer operacional de viaturas ligeiras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

O objecto do contrato consiste no aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros pelo período de 36 meses.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho de Valongo.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor total de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão total do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os serviços serão facturados e pagos mensalmente, devendo os concorrentes indicar qual o prazo de pagamento, que não poderá, no entanto, ser inferior a 30 dias a contar do termo de cada uma das mensalidades.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 12 do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Alíneas *a*) a *c*) do n.º 2 do artigo 12 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Alínea *a*) do n.º 3 do artigo 12 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

397/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: € 24,76 (IVA incluído) Moeda: euro
Condições e forma de pagamento:

Numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao Acto Público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15:00. Local: Salão Nobre do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Valongo**	À atenção de **Secção de Expediente e Documentação**
Endereço **Av.ª 5 de Outubro, 160**	Código postal **4440-503**
Localidade/Cidade **Valongo**	País **Portugal**
Telefone **224227900**	Fax **224226063**
Correio electrónico **jcatarino@cmvalongo.net**	Endereço Internet (URL)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Melo.*
300370756

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Lipor — Serviço Int. Gestão Resíduos Porto**	À atenção de **Administrador Delegado**
Endereço **Apartado 1510**	Código postal **4435-996**
Localidade/Cidade **Baguim do Monte — Gondomar**	País **Portugal**
Telefone **229770100**	Fax **229756038**
Correio electrónico **lipor@lipor.pt**	Endereço Internet (URL) **www.lipor.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de nove viaturas para a recolha de resíduos orgânicos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: ——— Moeda: ———
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: ———

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	———

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ——— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: ——— Local: ———

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No seguimento do anúncio de abertura do procedimento concursal denominado Concurso Público Internacional no Âmbito da União Europeia para o Fornecimento de Nove Viaturas para a Recolha de Resíduos Orgânicos, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2008/S 81 — 109944 de 25/04/2008 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, a pp. 19655 a 19656, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da Lipor, indicadas em I.1), das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

26/05/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira.*

300370675

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO AVE, S. A.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Ave, SA**	À atenção de
Endereço **Edifício D. Afonso Henriques, Avenida de S. Gonçalo, nº 682**	Código postal **4810-525**
Localidade/Cidade **Guimarães**	País **Portugal**
Telefone **253520770**	Fax **2535207779**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐
Categoria de serviços ☐☐
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27?
NÃO ☐ SIM ☐

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) NOMENCLATURA

II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.27-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.32.66-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.3.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Empreitada de execução do acesso à ETAR de Serzedelo – Fase 1 e Fase 2 – AR 25.0.07

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Trabalhos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Execução de muros de contenção. Fornecimento e aplicação de equipamentos de sinalização e segurança

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*

680.000,00

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Processo por negociação com apelo à concorrência ☐
Concurso limitado ☐ Processo por negociação sem apelo à concorrência ☐

IV.1.1) Justificação para a utilização de processo sem apelo à concorrência

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo ☐
ou:
Proposta economicamente mais vantajosa *(precisar os critérios no ponto V.4.2.4)* ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo **M. COUTO ALVES, S.A.**	À atenção de
Endereço **Rua João Oliveira Salgado, Lote 7 Fracção B e C**	Código postal **4810-015**
Localidade/Cidade **Guimarães**	País **Portugal**
Telefone **253520900**	Fax **253520908**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.I.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*

Preço 582.147,26

ou proposta mais baixa _____/ proposta mais alta _____

Moeda: euro

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor *(sem IVA)* _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____%

V.3) PREÇO PAGO PELAS AQUISIÇÕES DE OPORTUNIDADE

Valor (sem IVA) 500.00 Moeda: Euro

CONTRATO N.º

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*

Preço _____

ou proposta mais baixa _____/ proposta mais alta _____

Moeda: _____

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor *(sem IVA)* _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____%

V.3) PREÇO PAGO PELAS AQUISIÇÕES DE OPORTUNIDADE

Valor *(sem IVA)* _____ Moeda: _____

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados 01

V.4.2) Contrato n.º 01

V.4.2.1) Valor do contrato

Montante (sem IVA) 582.147,26 Moeda: Euro

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço

Espaço Económico Europeu (EEE) ☐

Não EEE ☐

País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☐ SIM ☒

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?

NÃO ☒ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados

Preço mais baixo ☐

Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☒

Outros (Art. 35) ☐

1) Preço Global da empreitada e sua coerência com a Lista de Preços Unitários 50 %
2) Valia técnica da proposta 35 %
3) Garantia de cumprimento de prazo de execução da empreitada 15 %

V.4.2.5) Variantes

O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?

NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?

NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2) Contrato n.º ☐☐

V.4.2.1) Valor do contrato

Montante *(sem IVA)* _____ Moeda: _____

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço

Espaço Económico Europeu (EEE) ☐

Não EEE ☐

País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☐ SIM ☐

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?

NÃO ☐ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados

Preço mais baixo ☐

Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☐

Outros (Art. 35) ☐

V.4.2.5) Variantes

O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?

NÃO ☐ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

AR 25.0.07

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

14/09/2007

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 008

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

2007/S 078-095750 de 21/04/2007

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐/☐☐85 de 03/05/2007

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA

Anúncio de contrato ☒ Anúncio periódico indicativo ☐

Anúncio sobre um sistema de qualificação ☐

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Fundo de Coesão

VI.8) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

26/05/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Maio de 2008. — O Administrador, *Paulo Jorge Barroso de Queirós.*

300371906

AUTO-ESTRADAS DO ATLÂNTICO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

(contrato a adjudicar por um concessionário)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DO CONCESSIONÁRIO

Organismo **Auto-Estradas do Atlântico, S. A.**	À atenção de **Administração de Auto-Estradas do Atlântico, S. A.**
Endereço **Edifício Auto-Estradas do Atlântico, Catefica, 1092, Caminho Municipal, freguesia de Santa Maria e São Miguel**	Código postal **2560-587**
Localidade/Cidade **Torres Vedras**	País **Portugal**
Telefone **261318500**	Fax **261318501**
Correio electrónico **aea@aeatlantico.pt**	Endereço Internet (URL) **www.aeatlantico.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DAS OBRAS

II.1.1) Tipo de contrato

Execução ☐ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pelo concessionário ☒

II.1.2) Designação dada ao contrato pelo concessionário

Empreitada para a construção do alargamento para 2 × 3 vias e Beneficiação do Lanço CRIL/Loures da A8/IC1.

II.1.3) Descrição

Execução dos trabalhos descritos na cláusula 15 do caderno de encargos, relativos à construção do alargamento para 2 × 3 vias e beneficiação do lanço CRIL/Loures da A8/IC1, no âmbito da concessão para a concepção, construção, financiamento, exploração e conservação das auto-estradas referidas na Base II, anexa ao Decreto-Lei n.º 393-A/98, de 4 de Dezembro.

II.1.4) Local de execução

Lanço CRIL/Loures da A8/IC1.

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

II.1.5) Nomenclatura

II.1.5.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.31.10-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.5.2) Outra nomenclatura relevante (NACE) **

4523.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

a) O alargamento para 2 × 3 vias e beneficiação da secção corrente da Auto-estrada A8 entre o km 1+400 e o km 7+698, com aproximadamente 6300 m de extensão;
b) Reformulação do Nó de Frielas e do Nó de Loures;
c) O alargamento e beneficiação das passagens inferiores, PI's 3, 4, 5, 6, 10 e 11 e das passagens agrícolas, PA's 1 e 2;
d) O alargamento e beneficiação das pontes sobre a Ribeira da Povoa e Ribeira da Mealhada;
e) A demolição da actual ponte sobre o Rio de Loures;
f) A construção de uma nova ponte sobre o Rio de Loures com cerca de 192 m de extensão e de uma nova Passagem Inferior PI 5A, com cerca de 50 m de extensão.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses: ☐☐ e/ou em dias 548 (*a partir da assinatura do contrato)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER FINANCEIRO, ECONÓMICO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, a empreitada prestará uma caução no valor de 10 % do preço total do contrato e será prestada por garantia bancária, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo 3 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Condições de carácter económico e técnico que o proponente deve preencher

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos do estabelecido dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra no âmbito da construção de auto-estradas, de valor não inferior a € 17 000 000;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐
Outro ☐

IV.1.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo concurso
IV.1.2.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo concurso

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.2.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

a) Valia técnica da proposta — 50 %:
*a*1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20 %;
*a*2) Memória justificativa e descritiva — 15 %;
*a*3) Gestão da segurança e saúde no trabalho — 5 %;
*a*4) Ambiente — 5 %;
*a*5) Qualidade — 5 %.
b) Preço — 50 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pelo concessionário

---

IV.3.2) Prazo para

recepção das propostas

22/08/2008

ou ☐☐☐ dias *a contar* do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

recepção dos pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou ☐☐☐ dias *a contar* do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.3) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.4) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.5) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou ☐☐ meses e/ou 66 dias *(a contar da data fixada para a recepção das propostas)*

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Maio de 2008. — O Director Técnico, *Carlos Câmara Pestana.*

300372392

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Município de Torres Novas
Endereço postal:
Rua General António César de Vasconcelos Correia
Localidade:
Torres Novas
Código postal:
2350-421
País:
Portugal

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 32,50
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Acrece o IVA à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Torres Novas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio ref.ª 300329779, publicado no *DR,* 2.ª série, n.º 99, de 23.05.2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/05/2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.*

300369436

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Viseu**	À atenção de **Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3514-501**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232427427**	Fax **232427472**
Correio electrónico **obrasmunicipais@cmviseu.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-viseu.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao processo de concurso relativo ao projecto para «Remodelação da Avenida Alberto Sampaio», nomeadamente sobre a apresentação de elementos relativos à intervenção da BEIRAGÁS e a sua falta de correspondência no mapa de medições, esclarece-se que a falta existente mencionada, é propositada, conforme consta da alínea 14.2.1 e 14.2.2 das cláusulas especiais do caderno de encargos, ou seja:
14.2.1 — Com a consignação da empreitada o adjudicatário e a fiscalização deverão promover reunião com a EDP, PT, SMAS e a BEIRAGÁS, no sentido de articularem os projectos/empreiteiros respectivos de cada entidade a realizar, com o normal funcionamento das obras. O Empreiteiro deve comunicar às entidades respectivas, com 30 dias de antecedência, a data prevista destas entrarem em obra.
14.2.2 — Para as infra-estruturas de iluminação pública (CMV), abastecimento de água (SMAS) e de telecomunicações (PT) são apresentados traçados dos trabalhos a executar, a par de algumas trabalhos a executar por algumas entidades. Os trabalhos referentes às infra-estruturas da rede de gás (BEIRAGÁS) e distribuição pública de electricidade (EDP) não fazem parte da empreitada e serão executados por estas entidades, devendo ser prevista, com a devida antecedência, uma conjugação prévia de esforços no sentido de uniformização dos trabalhos de modo a serem evitados tempos de espera e atrasos na obra, conforme descrito em 14.2.1.
Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 83, de 29 de Abril de 2008, referente à empreitada de «Remodelação da Avenida Alberto Sampaio».

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas.*

300373104

PARTE J

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRUPO DOS AMIGOS DE ESMORIZ

Anúncio (extracto) n.º 3802/2008

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório a cargo da Notária Licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, a 9 de Julho de 2007 e lavrada a fls. 125 e seguintes do livro n.º 70-M, foi constituída a Associação denominada Associação Desportiva Grupo dos Amigos de Esmoriz, com sede na Rua da Independência, 112, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, a qual tem por objecto a actividade cultural, desportiva e recreativa.

23 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira.*

1185210859826

BARCLAYS WEALTH MANAGERS PORTUGAL, SOCIEDADE GESTORA FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 50/2008

Sede: Avenida da República, 50, 2.º 1050-187 Lisboa.
Capital social: € 1 745 800.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 1528.
Pessoa colectiva n.º 502393610.

Balanço em 31 de Março de 2008

(Em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Activo	31 de Março de 2008			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 – 2	
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	443 526,56	0,00	443 526,56	381 590,63
153 + 1548(1) + 158(1) + + 18 + 192 + 34 888(1) – – 35 221(1) – 3531(1) – – 53 888(1) – 3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda	2 041 952,46	0,00	2 041 952,46	1 952 316,43
301	Activos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	1 035,72
12 + 157 + 158(1) + + 159(1) + 196(1) + 31 + + 32 + 3302 + 3308 + + 50(1) – 5210(1) – 5304 – – 5308(1) + 54(1)(3)	Outros activos	435 394,03	0,00	435 394,03	559 424,91
	Total do activo	2 920 873,05	0,00	2 920 873,05	2 894 367,69

(Em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Passivo e Capital	31 de Março de 2008	Ano anterior
	Passivo		
490	Passivos por impostos correntes	17 817,58	28 615,60
491	Passivos por impostos diferidos	246,65	0,00
51 – 3311(1) – 3417 – – 3418 + 50(1)(2) + 5207 + + 5208 + 5211(1)+ 528 + + 538 – 5388 + 5318(1) + + 54(1)(3)	Outros passivos	643 577,57	642 891,84
	Total do passivo	661 641,80	671 507,44
	Capital		
55	Capital	1 745 800,00	1 745 800,00
58+59	Reservas de reavaliação	684,10	(2 730,53)
60 – 602 + 61 + 64	Outras reservas e resultados transitados	470 580,89	430 830,12
	Resultado do exercício	42 166,26	48 960,66
	Total do capital	2 259 231,25	2 222 860,25
	Total do passivo + capital	2 920 873,05	2 894 367,69

31 de Março de 2008. — Pelo Conselho de Administração, *Ana Paula Alves.* — A Técnica Oficial de Contas, *Virgínia Pinto.*

300369388

DESPROTEGIDOS — ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO

Anúncio (extracto) n.º 3803/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada hoje, neste Cartório Notarial, iniciada a folhas 11, no Livro de Notas para Escrituras Diversas, número 343-A, foi constituída uma Associação com a denominação "Desprotegidos — Associação de Animais em Risco", com sede na Rua da Floresta, n.º 302, no lugar de Azabucho, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e tem por objecto: melhorar de todas as formas ao seu alcance, as condições de vida dos animais, guardando os animais que se encontram em abandono, num espaço pertencente à associação, até estes serem adoptados.

Está conforme.

18 de Abril de 2007. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal.*

1180713591134

INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE DO ALTO AVE

Despacho n.º 15358/2008

Adequação do curso de licenciatura em Enfermagem, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 19 480 — I/2007, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República,* n.º 165 de 28 de Agosto de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-991/2007, a adequação do curso de licenciatura em Enfermagem ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director-geral do Ensino Superior n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República,* n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República,* do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

20 de Maio de 2008. — O Presidente, J*osé Manuel dos Santos Henriques*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Enfermagem

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
3 — Curso: Enfermagem.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: 723 — Enfermagem.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
7 — Duração normal do curso: 4 Anos: 8 Semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	178	2
Filosofia e Ética	226	3	
Psicologia	311	8	
Sociologia e Outros Estudos	312	6	
Gestão e Administração	345	3	
Biologia e Bioquímica	421	6	
Ciências da Educação	142	10	
Estatística	462	2	
Medicina	721	12	
Saúde	720	6	
Desenvolvimento Pessoal	090	2	2
Total		236	

10 — Observações:

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Licenciatura em Enfermagem

Grau: Licenciatura

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia I	721	Semestral	81	T:40	3
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	67	T:30	2,5
Bioquímica	421	Semestral	95	T:24+P:24	3,5
Introdução à Profissão	090	Semestral	54	T:16+S:4+OT:4	2
Psicologia I	311	Semestral	108	T30:+TP:10+S:6+T:8	4
Saúde Pública e Epidemiologia	720	Semestral	81	T:30+OT:6	3
Antropologia Social	312	Semestral	108	T:30+TP:15+ OT: 10	4
Fundamentos de Enfermagem I	723	Semestral	216	T:43+P:40+ OT:15+S:10	8

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia II	721	Semestral	81	T:40	3
Biofísica	721	Semestral	54	T:12+P:14	2
Enfermagem Saúde Comunitária I	723	Semestral	108	T:30+TP:15+OT:10	4
Técnicas de Relacionamento Interpessoal	723	Semestral	81	T:10+P:40	3
Psicologia II	311	Semestral	108	T:28+P:8+S:4+OT:6	4
Fundamentos de Enfermagem II	723	Semestral	135	T:30+TP:37	5
Ensino Clínico em Fundamentos de Enfermagem	723	Semestral	243	EC:243	9

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	723	Semestral	297	T:50+P:50+S:20+OT:28	11
Farmacologia	421	Semestral	81	T:30+OT:10	3
Patologia Geral	721	Semestral	81	T:15+P:15+OT:6	3
Nutrição	723	Semestral	54	T:18+S:4+OT:4	2
Educação e Saúde	142	Semestral	81	T:15+TP:10: +S:10+OT:5	3
Opção I: Inglês; Música; Teatro; Actividade Física; Informática.	090	Semestral	54	T:10+TP:17	2
Ensino Clínico Saúde na Comunidade I	723	Semestral	162	EC:162	6

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microbiologia geral	720	Semestral	81	T:20+p:20	3
Administração em Saúde	345	Semestral	81	T:22+S:8+OT:10	3
Técnicas de Comunicação	142	Semestral	54	T:10+P:10+OT:7	2
Ensino Clínico em Enf. Médica e Cirúrgica	723	Semestral	594	EC:594	22

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	81	T:10+S:15+OT:15	3
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	723	Semestral	162	T:30+P:30+S:10+OT:10	6
Ensino Clínico: Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	297	EC:297	11
Ensino Clínico: Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	135	EC:135	5
Ensino Clínico Saúde na Comunidade II	723	Semestral	135	EC:135	5

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Saúde Materna e Obstetrícia	723	Semestral	108	T:20+P:20+OT:15	4
Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica	723	Semestral	108	T:20+P:20+OT:15	4
Ética Fundamental	226	Semestral	81	T:22+S:8+OT:10	3
Psicossociologia	312	Semestral	54	T:14+TP:10	2
Introdução à Investigação	742	Semestral	54	T:12+S:8+OT:7	2
Bioestatística	462	Semestral	54	T:4+P:8+S:8+OT:7	2
Opção II: Enf. em Contexto de Trabalho; Enf. Cuidados Paliativos; Enf. Familiar; Abordagens não Farmacológicas.	723	Semestral	54	T:4+P:8+S:8+OT:7	2
Ensino Clínico: Enf. Saúde Infantil e Pediátrica	723	Semestral	149	EC:149	5,5
Ensino Clínico: Enf. Saúde Materna e Obstétrica	723	Semestral	149	EC:149	5,5

4.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Enfermagem Gerontológica	723	Semestral	135	T:47+S:10+OT:10	5
Enfermagem Saúde Comunitária II	723	Semestral	135	T:30+TP:11+S:16+OT:10	5
Ética Profissional e Aspectos Jurídicos	226	Semestral	54	T:10+S:8+OT:9	2
Investigação	142	Semestral	81	T:15+TP:10+OT:15	3
Ensino Clínico: Saúde na Comunidade e Gerontologia	723	Semestral	405	EC:405	15

4.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Integração à Vida Profissional	723	Semestral	675	EC:675	25
Seminários	723	Semestral	81	S:81	3
Introdução à Profissão II	723	Semestral	54	T:27	2

Despacho n.º 15359/2008

Adequação do curso de licenciatura em Farmácia, ministrado pelo Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, do qual a Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave é entidade instituidora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 18 755 — E/2007, de 12 de Junho, publicado no *Diário da República,* n.º 160 de 21 de Agosto de 2007, foi registada com o n.º R/B — AD — 976/2007, a adequação do curso de licenciatura em Farmácia ministrado no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República,* n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação, na 2.ª série do *Diário da República,* do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos ora adequado ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Farmácia.

20 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Farmácia

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Licenciatura em Farmácia.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Farmácia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Farmácia	727	81	-
Biologia e Bioquímica	421	30	-
Química	442	17	-
Medicina	721	16	-
Ciências da Vida	420	8	-
Psicologia	311	8	-
Estatística	462	4	-
Sociologia e Outros Estudos	312	4	-
Ciências da Educação	142	4	-
Gestão e Administração	345	3	
Filosofia e Ética	226	3	-
Desenvolvimento Pessoal	090	2	-
Total		180	

9 — Observações: Não se aplica.

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Licenciatura em Farmácia

Grau: Licenciatura

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia I	720	Semestral	135	T: 30+TP: 30	5
Biofísica	420	Semestral	81	T: 15+TP: 15	3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioestatística	462	Semestral	108	T: 15+TP: 30	4
Psicologia I	311	Semestral	108	T: 30+TP: 15+S: 6+OT: 8	4
Introdução à Profissão I	090	Semestral	54	TP: 15+OT: 2	2
Antropologia Social	312	Semestral	108	TP: 30+OT: 10	4
Química Aplicada	442	Semestral	108	T: 30+TP: 30	4
Técnicas de Laboratório	420	Semestral	108	T: 30+PL: 30	4

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomofisiologia II	720	Semestral	135	T: 30+TP: 30	5
Bioquímica I	421	Semestral	135	T: 30+PL: 20+OT: 10	5
Biologia Celular e Molecular	421	Semestral	81	T: 30	3
Psicologia II	311	Semestral	108	T: 30+TP: 10+S: 6+OT: 8	4
Saúde Pública e Epidemiologia	853	Semestral	81	T: 30+OT: 6	3
Química Orgânica	442	Semestral	135	T: 30+PL: 15+OT: 15	5
Introdução à Profissão II	727	Semestral	135	T: 30+S: 15+OT: 15	5

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Farmacologia I	421	Semestral	135	T: 30+TP: 30	5
Patologia Geral	720	Semestral	81	T: 30	3
Bioquímica II	421	Semestral	108	T: 15+TP: 30+OT: 10	4
Química Farmacêutica	727	Semestral	135	T: 30+PL: 30	5
Tecnologia de Produção em Farmácia I	727	Semestral	135	T: 30+PL: 30	5
Imunologia	421	Semestral	108	T: 15+TP: 15+OT: 15	4
Farmacoquímica Analítica I	442	Semestral	108	T: 30+PL: 30	4

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microbiologia Geral	420	Semestral	135	T: 20+TP: 10+P: 30	5
Genética	421	Semestral	108	T: 30+TP: 7+PL: 8+OT: 8	4
Farmacognosia	727	Semestral	81	T: 30	3
Tecnologia de Produção em Farmácia II	727	Semestral	135	T: 30+PL: 30	5
Farmacologia II	421	Semestral	135	T: 30+TP: 30	5
Farmacoquímica Analítica II	727	Semestral	108	T: 30+PL: 30	4
Introdução à Investigação	142	Semestral	108	T: 15+TP: 15+OT: 15	4

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Farmácia Comunitária	727	Semestral	108	T: 30+TP: 15	4
Farmácia Hospitalar	727	Semestral	108	T: 30+TP: 15	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Farmacoterapia	727	Semestral	108	T: 30+TP: 30	4
Sistemas e Metodologias de Distribuição de Fármacos	727	Semestral	108	T: 30+TP: 15	4
Biofarmácia e Toxicologia	727	Semestral	135	T: 45+TP: 15	5
Dermofarmácia e Produtos de Saúde	727	Semestral	81	T: 30	3
Administração em Saúde	345	Semestral	81	T: 20+OT: 10+S: 5	3
Ética Fundamental	226	Semestral	81	T: 22+S: 8	3

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágios de Aprendizagem I	727	Semestral	324	E: 240	12
Estágios de Aprendizagem II	727	Semestral	324	E: 240	12
Projecto	727	Semestral	162	OT: 30	6

TAGUSVALLEY — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TECNOPOLO

Anúncio (extracto) n.º 3804/2008

Certifico que, por escritura de 6 de Fevereiro de 2007, a fls. 125 e 125 v.º do livro de notas n.º 4-A do Cartório Notarial de Sónia Onofre, a cargo da notária Sónia Maria Alcaravela Onofre, foram alterados os estatutos da associação, quanto aos seus artigos 1.º a 3.º, 5.º a 8.º, alteração dos artigos 9.º a 22.º, tendo sido eliminados os anteriores artigos 9.º, 11.º, 12,º, 13.º, 16.º, havendo assim redenominação dos restantes artigos dos estatutos da TAGUSVALLEY — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopólo, a qual passou a denominar-se TAGUSVALLEY — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopólo do Vale do Tejo, pessoa colectiva n.º 506579344, com sede na Rua de José Dias Simão, em Alferrarede, concelho de Abrantes, tendo por objecto a gestão e a exploração do Tecnopólo do Vale do Tejo, nomeadamente assegurando a respectiva instalação e a construção de infra-estruturas; promovendo a divulgação e o funcionamento do Tecnopólo; desenvolvendo estudos, actividades e projectos de inovação e de desenvolvimento tecnológico.

A Associação poderá participar em organismos e outras entidades nacionais ou estrangeiras, ou criá-las, desde que em termos compatíveis com as suas finalidades e interesses.

Os direitos e deveres dos associados são estabelecidos por regulamento interno, a aprovar em assembleia geral, onde são definidos o seu exercício e as consequências do seu não cumprimento.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta se narra ou transcreve.

9 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Sónia Maria Alcaravela Onofre*.

1175080267406

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 17173/2008

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28/02/2008 e em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontram abertos procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da divisão de ambiente e abastecimento público, de equipamentos urbanos e de obras municipais, respectivamente.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis exigidos, de composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego pública (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil a partir da data da publicação do presente aviso.

15 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

300369793

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17174/2008

Procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º grau

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho de 23/05/2008, do Ex.mo. Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi decidido abrir vários procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

I — Serviços Jurídicos
II — Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos
III — Serviços de Planeamento Estratégico
IV — Serviços de Relações Públicas e Comunicação

V — Serviço de Policia Municipal e Fiscalização
VI — Departamento de Recursos Humanos
VII — Departamento Financeiro
VIII — Departamento de Cultura e Turismo
IX — Departamento de Intervenção Económica e Social
X — Departamento de Planeamento Urbanístico
XI — Departamento de Gestão Urbanística
XII — Departamento de Investimentos Municipais
XIII — Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos
XIV — Departamento de Ambiente
XV — Departamento de Serviços Ambientais

Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Matosinhos até ao último dia do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público.

Requisitos Formais de Provimento: Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, devendo possuir preferencialmente, conforme os respectivos procedimentos, a licenciatura em:

I — Direito;
II — Direito;
III — Planeamento Regional e Urbano;
IV — Animação Comunitária e Educação de Adultos;
V — Direito;
VI — Direito;
VII — Economia;
VIII — Ciências Históricas;
IX — Administração Escolar;
X — Arquitectura;
XI — Arquitectura;
XII — Engenharia Civil;
XIII — Engenharia Electrotécnica;
XIV — Engenharia Civil; e
XV — Engenharia Civil.

Perfil: Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional: artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda para os vários procedimentos, respectivamente, I — artigo 5.º; II — artigo 5.º; III — artigo 6.º; IV — artigo 8.º; V — artigo 10.º; VI — artigo 14.º; VII — artigo 15.º; VIII — artigo 17.º; IX — artigo 18.º; X — artigo 21.º; XI — artigo 22.º; XII — artigo 24.º; XIII — artigo 25.º; XIV — artigo 27.º e XV — artigo 28.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série de 31 de Março de 2008 e alterado por publicação no *Diário da República,* 2.ª série n.º 72, de 11 de Abril de 2008.

Métodos de Selecção:

Avaliação Curricular: Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

Definição de objectivos: Apresentação de um conjunto de objectivos, com o máximo de duas páginas, que considerem adequados à unidade orgânica a que se candidata, tendo em conta o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República,* n.º 63, 2.ª série de 31 de Março de 2008 e alterado por publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008.

Entrevista Pública: Visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Formalização das candidaturas: Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e conjunto de objectivos que considerem adequados à unidade orgânica. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao Quadro desta Autarquia.

Em todos os procedimentos, o primeiro membro efectivo do Júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, cuja composição será a seguinte:

I — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr. José António Pinto Júnior e Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dra. Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

II — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr. José António Pinto Júnior e Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Directora do Departamento de Serviços Jurídicos, Dr.ª Cláudia de Amorim Castro Soutinho.

III — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Arq.º Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes: Directora Municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho e Director do Departamento de Planeamento Urbanístico, Arq. João Manuel Martins Ferreira.

IV — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiros da Silva.

Suplentes: Director Municipal do Gabinete de Tecnologias de Informação, Eng.º João Pedro Mesquita Almeida Prudente e Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

V — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes: Director Municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr. José António Pinto Júnior e Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dra Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

VI — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes: Directora Municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho e Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

VII — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Professor Auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes: Director do Departamento de Intervenção Económica e Social, Eng.º Manuel Fontes Orvalho e Directora de Departamento de Serviços de Relações Públicas e Comunicação, Dr.ª Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas.

VIII — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Prof. Dr. Manuel Joaquim Moreira da Rocha.

Suplentes: Directora do Departamento de Cultura e Turismo, Dr.ª Clarisse Maria Valentim Morais Castro e Directora de Departa-

mento de Serviços de Relações Públicas e Comunicação, Dr.ª Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas.

IX — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração do Território, Arq. Luís Filipe Basílio Pinho Miranda e Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Professor Auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes: Directora do Departamento de Gestão Urbanística, Arq.ª Isabel Maria Brandão Flores e Director do Departamento de Investimentos Municipais, Eng.º António Fernandes Freitas Machado.

X — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Administração do Território, Arq.º Luís Filipe Basílio Pinho Miranda e Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Arq.º Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes: Director do Departamento de Planeamento Urbanístico, Arq.º João Manuel Martins Ferreira e Director do Departamento de Investimentos Municipais, Eng.º António Fernandes Freitas Machado.

XI — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Investimentos e Infra-estruturas, Eng.º Joaquim Santos Sousa e Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Arq.º Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes: Director do Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos, Eng.º Alberto João Pais Marques e Directora do Departamento de Gestão Urbanística, Arq.ª Isabel Maria Brandão Flores.

XII — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal de Investimentos e Infra-estruturas, Eng.º Joaquim Santos Sousa e Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor Auxiliar Doutora Lia Raquel Neto Martins de Lima Patrício.

Suplentes: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Eng.º António Fernandes Freitas Machado e Directora do Departamento de Gestão Urbanística, Arq.ª Isabel Maria Brandão Flores.

XIII — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal da Direcção de Ambiente e Serviços Ambientais, Eng.º José Manuel Pires e Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor Associado Doutor Américo Henrique Pires da Costa.

Suplentes: Director do Departamento de Serviços Ambientais, Eng.º Luís António Nava Garcia e Departamento de Investimentos Municipais, Eng.º António Fernandes Freitas Machado.

XIV — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal da Direcção de Ambiente e Serviços Ambientais, Eng.º José Manuel Pires e Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor Associado com Agregação, Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto.

Suplentes: Directora do Departamento de Ambiente, Eng.ª Fernanda Maria de Sousa Machado e Departamento de Investimentos Municipais, Eng.º António Fernandes Freitas Machado.

XV — Presidente: Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros Efectivos: Director Municipal do Gabinete de Segurança e Protecção Civil, Intendente António Salgado Rosa e Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor Auxiliar, Doutor Paulo Santos Conceição.

Suplentes: Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos e Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.

O provimento dos respectivos lugares será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na Bolsa de Emprego Público conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Em cumprimento da al. *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300367087

Aviso n.º 17175/2008

Procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Ex.mo. Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi decidido abrir vários procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

I — Serviços de Contencioso Tributário e Contra Ordenações
II — Serviços de Candidaturas e Estudos Económico-Financeiros
III — Serviços de Comunicação e Imagem
IV — Divisão de Gestão de Recursos Humanos
V — Divisão de Formação e Condições de Trabalho
VI — Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental
VII — Divisão de Contabilidade
VIII — Divisão de Receita
IX — Divisão de Património Municipal e Inventário
X — Divisão de Compras e Aprovisionamento
XI — Divisão de Promoção Cultural e Museus
XII — Divisão de Bibliotecas e Arquivo
XIII — Divisão de Turismo, Animação e Desporto
XIV — Divisão de Promoção Social e Saúde
XV — Divisão de Educação e Formação
XVI — Divisão de Promoção Cívica, Juventude e Voluntariado
XVII — Divisão de Planeamento Urbano
XVIII — Divisão de Mobilidade
XIX — Divisão de Análise Urbanística
XX — Divisão de Fiscalização Urbanística
XXI — Divisão de Promoção de Obras
XXII — Divisão de Fiscalização de Obras
XXIII — Divisão de Gestão de Intervenções na Via Pública
XXIV — Divisão de Conservação
XXV — Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos Mecânicos
XXVI — Divisão de Monitorização Ambiental
XXVII — Divisão de Recursos Hídricos e Orla Costeira
XXVIII — Divisão de Espaços Verdes

Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Matosinhos até ao último dia do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público.

Requisitos formais de provimento — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, devendo possuir preferencialmente, conforme os respectivos procedimentos, a licenciatura em: I — Direito; II — Economia; III — Jornalismo; IV — Direito; V — Direito, VI — Economia; VII — Gestão Financeira; VIII — Economia; IX — Direito; X — Engenharia; XI — História; XII — História; XIII — Administração Pública, Regional e Local; XIV — Serviço Social; XV — Ciências de Educação; XVI — Línguas e Literaturas Modernas; XVII — Arquitectura; XVIII — Arquitectura; XIX — Arquitectura; XX — Arquitectura; XXI — Arquitectura; XXII — Arquitectura; XXIII — Engenharia Civil; XXIV — Engenharia Civil; XXV — Engenharia Mecânica; XXVI — Engenharia Civil; XXVII — Engenharia Civil e XXVIII — Engenharia Agrícola.

Perfil — experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional: artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda para os vários procedimentos, respectivamente, I — artigo 5.º, n.º 4; II — artigo 6.º, n.º 4; III — artigo 8.º, n.º 5; IV — artigo 14.º, n.º 2; V — artigo 14.º, n.º 3; VI — artigo 15.º, n.º 3; VII — artigo 15.º, n.º 4; VIII — artigo 15.º, n.º 5; IX — artigo 15.º, n.º 6; X — artigo 15.º, n.º 7; XI — artigo 17.º, n.º 3; XII — artigo 17.º, n.º 4; XIII — artigo 17.º, n.º 5; XIV — artigo 18.º, n.º 3; XV — artigo 18.º n.º 4; XVI — artigo 18.º n.º 5; XVII — artigo 21.º n.º 2; XVIII — artigo 21.º n.º 3; XIX — artigo 22.º n.º 2; XX — artigo 22.º n.º 3; XXI — artigo 24.º n.º 2; XXII — artigo 24.º n.º 3; XXIII — artigo 25.º n.º 2; XXIV — artigo 25.º n.º 3; XXV — artigo 25.º n.º 4;

XXVI — artigo 27.º, n.º 3; XXVII — artigo 27.º n.º 4; XXVIII — artigo 28.º n.º 2, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série de 31 de Março de 2008 e alterado por publicação no *Diário da República,* 2.ª série n.º 72, de 11 de Abril de 2008.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

Definição de objectivos: Apresentação de um conjunto de objectivos, com o máximo de duas páginas, que considerem adequados à unidade orgânica a que se candidata, tendo em conta o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República,* n.º 63, 2.ª série, de 31 de Março de 2008, e alterado por publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008.

Entrevista Pública: Visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e conjunto de objectivos que considerem adequados à unidade orgânica. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à função pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao quadro desta autarquia.

Em todos os procedimentos, o primeiro membro efectivo do Júri, substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, cuja composição será a seguinte:

I — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr. José António Pinto Júnior.

Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Directora do Departamento de Serviços Jurídicos, Dr.ª Cláudia de Amorim Castro Soutinho.

II — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho.

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.

III — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professor Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva.

Suplentes:

Directora de Departamento dos Serviços de Relações Públicas e Comunicação, Dr.ª Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas.

Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

IV — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes:

Director municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr. José António Pinto Júnior.

Directora do Departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim.

V — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, mestre Maria Regina Gomes Redinha.

Suplentes:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Rute Susana Costa Alves Tavares Rijo.

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.

VI — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho.

Directora de Departamento dos Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos, Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos.

VII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho.

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.

VIII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana e Divisão de Contabilidade, Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro.

IX — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.

Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, mestre Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Suplentes:

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.

Chefe da Divisão de Contabilidade, Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro.

X — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana.
Chefe da Divisão de Contabilidade, Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro.

XI — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professor Doutor, Armando Coelho Ferreira da Silva.

Suplentes:

Directora do Departamento de Cultura e Turismo, Dr.ª Clarisse Maria Valentim Morais Castro.
Chefe da Divisão de Turismo, Animação e Desporto, Dr.ª Maria José Rodrigues.

XII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Dr.ª Maria Elisa Ramos de Morais Cerveira.

Suplentes:

Directora do Departamento de Cultura e Turismo, Dr.ª Clarisse Maria Valentim Morais Castro.
Chefe da Divisão de Promoção Cultural e Museus, Dr. Joel Alves Cerqueira Cleto.

XIII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves.

Suplentes:

Directora do Departamento de Cultura e Turismo, Dr.ª Clarisse Maria Valentim Morais Castro.
Chefe da Divisão de Promoção Cultural e Museus, Dr. Joel Alves Cerqueira Cleto.

XIV — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Dr. Miguel Augusto Meneses da Silva Santos.

Suplentes:

Director do Departamento de Intervenção Económica e Social, engenheiro Manuel Fontes Orvalho.
Chefe da Divisão de Educação e Formação, Dr.ª Maria de Fátima Pombal Carvalho.

XV — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Doutora Marta Zulmira Carvalho dos Santos.

Suplentes:

Director do Departamento de Intervenção Económica e Social, engenheiro Manuel Fontes Orvalho.
Chefe da Divisão de Promoção Social e Saúde, Dr.ª Lília Cristina Matos Pinto Prendas.

XVI — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração e Finanças, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha.
Docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Doutora Marta Zulmira Carvalho dos Santos.

Suplentes:

Director do Departamento de Intervenção Económica e Social, engenheiro Manuel Fontes Orvalho.
Chefe da Divisão de Promoção Social e Saúde, Dr.ª Lília Cristina Matos Pinto Prendas.

XVII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração do Território, arquitecto Luís Filipe Basílio Pinho Miranda.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Director do Departamento de Planeamento Urbanístico, arquitecto João Manuel Martins Ferreira.
Chefe da Divisão de Mobilidade, arquitecto Jorge Manuel Andrade Pereira.

XVIII — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração do Território, arquitecto Luís Filipe Basílio Pinho Miranda.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Director do Departamento de Planeamento Urbanístico, arquitecto João Manuel Martins Ferreira.
Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, arquitecto Luís Eduardo Andrade Berrance Abreu.

XIX — Presidente — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Administração do Território, arquitecto Luís Filipe Basílio Pinho Miranda.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Directora do Departamento de Gestão Urbanística, arquitecta Isabel Maria Brandão Flores.
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística, arquitecto Jorge Miguel Carvalhal Feio.

XX — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal da Direcção de Administração do Território, arquitecto Luís Filipe Basílio Pinho Miranda.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Directora do Departamento de Gestão Urbanística, arquitecta Isabel Maria Brandão Flores.
Chefe da Divisão de Análise Urbanística, arquitecta Ana Cristina Veríssimo Mendes Gomes.

XXI — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Membros efectivos:

Director municipal de Investimentos e Infra-estruturas, engenheiro Joaquim Santos Sousa.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Director do Departamento de Investimentos Municipais, engenheiro António Fernandes Freitas Machado.
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, engenheiro António Joaquim Brás Gonçalves.

XXII — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Investimentos e Infra-estruturas, engenheiro Joaquim Santos Sousa.
Docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, arquitecto Álvaro Victor Fernandes Andrade.

Suplentes:

Director do Departamento de Investimentos Municipais, engenheiro António Fernandes Freitas Machado.
Chefe da Divisão de Promoção de Obras, arquitecta Maria da Graça Xavier Silva Machado Diogo Castro.

XXIII — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Investimentos e Infra-estruturas, engenheiro Joaquim Santos Sousa.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor José Pedro Maia Pimentel Tavares.

Suplentes:

Director do Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos, engenheiro Alberto João Pais Marques.
Chefe da Divisão de Conservação, engenheiro Justino Manuel Jesus Ramalho.

XXIV — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Investimentos e Infra-estruturas, engenheiro Joaquim Santos Sousa.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor associado, Doutor Adalberto Quelhas da Silva França.

Suplentes:

Director do Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos, engenheiro Alberto João Pais Marques.
Chefe da Divisão de Gestão de Intervenções na Via Pública, engenheiro António Fernando Guedes Carvalhal Emídio.

XXV — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal de Investimentos e Infra-estruturas, Eng.º Joaquim Santos Sousa.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutor Bernardo Sobrinho Simões de Almada Lobo.

Suplentes:

Director do Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos, engenheiro Alberto João Pais Marques.
Chefe da Divisão de Conservação, engenheiro Justino Manuel Jesus Ramalho.

XXVI — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal da Direcção de Ambiente e Serviços Ambientais, engenheiro José Manuel Pires.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor associado com agregação, Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto.

Suplentes:

Directora do Departamento de Ambiente, engenheira Fernanda Maria de Sousa Machado.
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Orla Costeira, engenheira Carla Alexandra Gonçalves Alves.

XXVII — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal da Direcção de Ambiente e Serviços Ambientais, engenheiro José Manuel Pires.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor associado com agregação, Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto.

Suplentes:

Directora do Departamento de Ambiente, engenheira Fernanda Maria de Sousa Machado.
Chefe da Divisão de Monitorização Ambiental, engenheira Fátima Margarida Almeida Bento Pinto.

XXVIII — Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Membros efectivos:

Director municipal da Direcção de Ambiente e Serviços Ambientais, engenheiro José Manuel Pires.
Docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, professor auxiliar, Doutora Sara Maria dos Santos Rodrigues da Cruz.

Suplentes:

Director do Departamento de Serviços Ambientais, engenheiro Luís António Nava Garcia.
Chefe da Divisão de Monitorização Ambiental, engenheira Fátima Margarida Almeida Bento Pinto.

O provimento dos respectivos lugares será feito por despacho do presidente da Câmara Municipal de Matosinhos pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.
O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na Bolsa de Emprego Público conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300367013

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 17176/2008

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau
Chefe da Divisão Municipal Financeira

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se publico que, no seguimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de 08 de Abril de 2008, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um cargo de direcção intermédia do 2.º Grau, Chefe da Divisão Municipal Financeira, nos termos e condições melhor definidas em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, a partir do 2.º dia útil após a presente publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis.

20 de Maio de 2008. — O Vereador, com competência delegada pela Gestão de Pessoal, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.*

300369193

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750